

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção 1

EXERCÍCIO DE 1940

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acôrdo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1940, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua Treze de Maio, ou mediante recolhimento e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$0.

As assinaturas só vigorarão dentro do exercício financeiro de cada ano. Por esse motivo, as inscrições novas ou as renovações que forem feitas durante o mês de junho só poderão abranger o 2º semestre do ano em curso.

As reclamações sobre irregularidade de remessa aos assinantes devem mencionar os números impressos no alto, à esquerda, dos respectivos endereços.

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

As repartições arrecadadoras não devem aceitar pedidos de assinaturas sinão dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das seções do "Diário Oficial":

Repartições públicas ou assinantes particulares	No interior	70\$000
	No exterior	110\$000
Funcionários públicos	No interior	50\$000
	No exterior	85\$000

O preço do número de hoje está fixado na última página desta edição.
O número atrasado custa mais \$100; por ano decorrido, mais \$500.

OBSERVAÇÕES

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviosados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções desatualizadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apensos ao "Diário da Justiça", a Jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 16 às 19 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministério da Saúde — Decreto de 29 de março de 1940.

Ministério da Marinha — Decreto de 29 de março de 1940

Ministério da Guerra — Decreto de 29 de março de 1940.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Decreto de 29 de março de 1940.

Departamento Administrativo do Serviço Público — Exposição de motivos — Portarias — Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento e de Extranumerários.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente da Diretoria da Justiça e do Interior da Diretoria de Contabilidade e do Serviço do Pessoal.

Ministério da Educação e Saúde — Expediente da Divisão de Contabilidade e da Divisão do Pessoal.

Ministério das Relações Exteriores — Atos Internacionais — Portaria de 1 do corrente.

Ministério da Fazenda — Expediente do Sr. ministro, do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, da Contadoria Geral da República, da Diretoria das Rendas Internas, do Conselho Superior de Tarifa, da Diretoria do Domínio da União, da Recebedoria do Distrito Federal, do Segundo Conselho de Contribuintes e da Diretoria do Imposto de Renda.

Ministério da Marinha — Expediente do Tribunal Marítimo Administrativo.

Ministério da Guerra — Expediente do Sr. ministro.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente do Gabinete do ministro, da Diretoria da Contabilidade, do Serviço do Pessoal, do Departamento dos Correios e Telégrafos e da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal.

Ministério da Agricultura — Expediente do Sr. ministro, da Divisão de Comunicações, da Divisão do Material, da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, do Serviço de Meteorologia, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, do Serviço Florestal, da Superintendência do Ensino Agrícola, da Escola Nacional de Veterinária, do Instituto de Experimentação Agrícola, do Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas do Brasil, do Abastecimento, da Divisão de Contabilidade e da Divisão do Pessoal.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente do Serviço do Pessoal, do Serviço de Contabilidade, do Departamento Nacional do Trabalho, do Departamento Nacional de Indústria e Comércio, do Departamento Nacional de Imigração, do Conselho Nacional do Trabalho, do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal e da Delegacia do Trabalho Marítimo do Porto do Rio de Janeiro.

Termos de contrato — Noticiário — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Anúncios.

A partir de 1 de abril, por conveniência do público e do serviço, de ordem do Sr. Diretor, o recebimento do material paga será feito na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua Treze de Maio.

A Secção de Publicações funcionará, diariamente, das 11 às 20 horas.

Aos sábados, o expediente será encerrado às 18 horas.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ministério da Educação e Saúde

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item III, letra b, combinado com o artigo 17, do Decreto-lei n. 1.713 de 28 de outubro de 1939, Antônio Soares de Alcantara para exercer, interinamente, o cargo de Servente, classe B, Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 281 de 28 de outubro de 1936.

Ministério da Marinha

DECRETOS DE 29 DE MARÇO DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

De conformidade com o disposto no art. 6º, §§ 2º e 4º das Instruções que acompanharam o Decreto n. 4.238, de 15 de novembro de 1901, combinado com o parágrafo único do art. 2º do Decreto n. 24.514, de 30 de junho de 1934, e parecer do Supremo Tribunal Militar, de 10 de janeiro de 1940, conceder aos oficiais, suboficiais e praças mencionados na inclusa relação, a Medalha Militar criada pelo primeiro dos citados decretos, como reconhecimento dos bons serviços prestados pelos mesmos, durante os prazos de que trata a aludida relação.

Relação dos oficiais, suboficiais e praças com direito à Medalha Militar

De ouro, com passadeira de ouro, por contarem mais de trinta (30) anos de serviço, sem nota que os desabonem:

Cap. de Fragata — QM — da Res. Rem., Christiano Gomes da Silva.

2º Tenente — MB — Reformado, Bartholomeu Ernesto Cardim.

4º SG-MR n. 2.351, Paulo de Alvarenga.

De prata, com passadeira de prata, por contarem mais de vinte (20) anos de serviço, nas condições acima mencionadas:

Suboficial — AT, Othen Barbosa de Barros.

Suboficial — MO, Torquato Gomes de Moraes.

Suboficial — EF, Benedicto Felix de Almeida.

1º SG-TP n. 9.785, Octávio de Oliveira.

1º SG-MO n. 7.735, Salvelino Freitas Marques.

2º SG-AT n. 7.699, João Carlos Frutuoso.

3º SG-MO n. 4.148, Manoel Nunes.

3º SG-MR n. 6.875, Antônio Auto da Luz.

Cabo — MR n. 4.935, Antônio João do Nascimento.

De bronze, com passadeira de bronze, por contarem mais de dez (10) anos de serviço, nas mencionadas condições:

1º Tenente, demissionário, José Eduardo de Macedo Soares.

1º SG-MR-AV n. 9.964, João Camilo da Costa.

2º SG-TP n. 15.083, João Maria Gomes.

2º SG-CP n. 15.008, Manoel Pedro Rezende.

2º SG-MR-AV n. 4.198, Narciso da Silva Domingues.

2º SG-EP n. 15.961, João de Moura Baptista.

2º SG-TL n. 0022, Ivany Alves.

2º SG-MR-AV n. 9.389, Leandro Rodrigues Ribeiro.

2º SG-TL n. 0048, Ary do Nascimento.

3º SG-SI n. 15.690, Alberto Silva.

3º SG-ES n. 0843, Josué Simons de Vasconcellos.

3º SG-TF n. 8.083, Severino Pereira da Silva.

3º SG-MR n. 13.332, Pedro Messias Leite.

3º SG-ES n. 0875, Benedicto Ignacio Maria.

3º SG-TP n. 0981, Luiz da Franga de Oliveira.

3º SG-ES n. 0408, Luiz Cypriano de Oliveira.

3º SG-AR-MA n. 15.847, Raul Costa da Silva.

3º SG-EP n. 12.230, João José de Lima.

3º SG-ES n. 0895, Antônio Vieira.

3º SG-ES n. 5.299, Mário Rodrigues do Nascimento.

3º SG-ES n. 7.870, Esteliano Belmiro da Cunha.

CB-MA n. 12.157, Antônio Soares de Oliveira.

CB-MA n. 8.068, Rosemário Fernandes.

CB-ES n. 14.611, Mário Furtado Villa.

CB-SI n. 6.040, Arthur Bezerra dos Santos.

CB-AT n. 15.719, João Rodrigues Corrêa.

CB-EL n. 4.697, Raulino Alves de Jesus.

CB-MR n. 6993, Imael Marques da Costa.

1º CL-EL n. 8.243, Aloysio Alderito dos Anjos.

1º CL-MR n. 8.420, Antônio Thomaz Pereira.

1º CL-MR n. 8.477, Alexandre Cunha.

1º CL-MA n. 3.005, Januário da Costa Oliveira.

1º CL-MA n. 3.547, Pedro Gonzagh.

De conformidade com o Decreto n. 15.600, de 11 de agosto de 1922, conceder a "Cruz de Campanha" ao ex-Comissário da Marinha Mercante, Jorge Bezerra da Silva.

De conformidade com o Decreto n. 16.074, de 22 de junho de 1923, conceder a "Medalha da Vitória" ao ex-Comissário da Marinha Mercante, Jorge Bezerra da Silva.

De conformidade com o parecer emitido pelo Conselho de Almirantado em Consulta n. 10/1940, mandar contar a antiguidade de promoção do Primeiro Tenente da Reserva Naval Aérea, Alfredo Ellis Netto, ao posto atual, a partir de 10 de maio de 1937, sem direito, porém, a vencimentos ou quaisquer vantagens anteriores.

NOMEAR:

O Contra-Almirante João Francisco de Azevedo Milante para Comandante em Chefe da Esquadra.

O Contra-Almirante Mario de Oliveira Sampaio para Diretor da Escola de Guerra Naval.

De conformidade com a letra "f" do art. 129 e art. 130, do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 24.699, de 12 de julho de 1931, Sub-Oficial Sub-Ajudante do Corpo de Fuzileiros Navais, o Sargento-Ajudante n. 1.024, Bartholmeu Ventura Caracício.

De acordo com o art. 21 do Decreto n. 191, de 18 de junho de 1935, o Capitão de Corveta Luiz Carneiro da Rocha Soares Dias para exercer as funções de Adjunto do Gabinete do Secretário Geral do Conselho Superior de Segurança Nacional.

O Capitão de Mar e Guerra Sylvio de Noronha para Comandante do Encouraçado "Minas Gerais".

READMITIR:

Tendo em vista o que consta do processo n. 2.753, de 1939, do Departamento Administrativo do Serviço Público, de acordo com o art. 79, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, Arnaldo da Rocha Miranda, ex-Porteiro do Departamento Nacional da Produção Mineral do Ministério da Agricultura, no cargo de Contínuo, classe G, do Quadro I do Ministério da Marinha, vago em virtude da aposentadoria de Marcial Francisco de Lemos.

PARA O FIM DE COMPLETAR O NÚMERO DE VAGAS OBRIGATÓRIAS REFERENTES AO ANO DE 1939 NO QUADRO — O — DO CORPO DE OFICIAIS DA ARMADA E NA FORMA DO DECRETO-LEI NÚMERO 24.099, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1932, REFORMAR:

O Capitão de Corveta Leonel de Magalhães Bastos, de conformidade com os arts. 15, § 1º, letra "e", e 29, letra "i", do Decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, no mesmo posto, percebendo trinta e uma (31) trigésimas partes dos respectivos vencimentos, visto contar trinta e um (31) anos, nove (9) meses e dias de serviço; observada, porém, a restrição de que trata o art. 33 do citado decreto-lei.

O Capitão de Corveta Benvenuto Taques Horta, de conformidade com os arts. 15, § 1º, letra "e", e 29, letra "i", do Decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, no mesmo posto, percebendo vinte e nove (29) trigésimas partes dos respectivos vencimentos, visto contar vinte e nove (29) anos e dias de serviço.

O Capitão de Corveta Leonidas Marcos da Conceição, de conformidade com os arts. 15, § 1º, letra "e", e 29, letra "i", do Decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, no mesmo posto, percebendo trinta e quatro (34) trigésimas partes dos respectivos vencimentos, visto contar trinta e quatro (34) anos e dias de serviço; observada, porém, a restrição de que trata o art. 33 do citado decreto-lei.

O Capitão de Fragata Graciano Adolpho Monteiro de Barros, de conformidade com os arts. 15, § 1º, letra "e", e 29, letra "i", do Decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, no mesmo posto, percebendo trinta e oito (38) trigésimas partes dos respectivos vencimentos, visto contar trinta e oito (38) anos e dias de serviço; observada, porém, a restrição de que trata o art. 33 do citado decreto-lei.

O Capitão de Fragata Annibal Corrêa de Mattos, de conformidade com os arts. 15, § 1º, letra "e", e 29, letra "i", do Decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, no mesmo posto, percebendo quarenta e quatro (44) trigésimas partes dos respectivos vencimentos, visto contar quarenta e quatro (44) anos, sete (7) meses e dias de serviço; observada, porém, a restrição de que trata o art. 33 do citado decreto-lei.

EXONERAR:

O Contra-Almirante Mario de Oliveira Sampaio de Comandante em Chefe da Esquadra.

O Capitão de Mar e Guerra Rodolpho Fróes da Fonseca de Comandante do Encouraçado "Minas Gerais".

PROMOVER, POR MERECIMENTO:

No Corpo de Aviação da Marinha, ao posto de Capitão de Mar e Guerra, o Capitão de Fragata Aviador Naval, Heitor Varady.

No Corpo de Aviação da Marinha, ao posto de Capitão de Fragata, o Capitão de Corveta Aviador Naval, Luiz Leal Neto dos Reis.

PROMOVER, POR ANTIGUIDADE:

No Corpo de Aviação da Marinha, ao posto de Capitão de Corveta, o Capitão Tenente Aviador Naval, Carlos Guidão da Cruz.

No Corpo de Aviação da Marinha, ao posto de Capitão Tenente, o 1º Tenente Aviador Naval, Ruy Vieira de Souza.

REFORMAR:

De acordo com a letra e do § 1º do artigo 15 do Decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938 e Lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de números 51 e 287, respectivamente, de 14 de maio de 1935 e 28 de outubro de 1936, o 1º Tenente Professor do Ensino Elementar da Marinha, Sebastião de Arruda Negreiros, no mesmo posto, percebendo vinte e nove (29) trigésimas partes dos vencimentos, a que se refere a letra i do art. 29 do Decreto-lei acima citado, visto contar vinte e oito (28) anos, sete (7) meses e vinte oito (28) dias de serviço e ter sido julgado inválido para o serviço da Armada por sofrer de moléstia incurável não contagiosa.

Na conformidade do disposto no artigo 15, alínea a, § 1º alínea d e artigo 29, alínea h, do Decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938 e Lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de números 51 e 287, de 14 de maio de 1935 e 28 de outubro de 1936, respectivamente, por invalidez definitiva, o marinheiro de 1ª CL-MR n. 2.146 do Corpo do Pessoal Subalterno da Armada Antônio José da Silva, na mesma classe, percebendo os vencimentos da atividade visto contar mais de dez (10) anos de serviço e ter sido julgado inválido para o serviço da Armada por sofrer de moléstia incurável e contagiosa.

Na conformidade do disposto no artigo 15, alínea a, § 1º alínea e e artigo 29, alínea i, do Decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938; artigo 8º do Decreto n. 20.536, de 20 de outubro de 1931 e Lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de números 51 e 287, respectivamente, de 14 de maio de 1935 e 28 de outubro de 1936, por invalidez definitiva, o 2º SG-MA n. 4.626, do Corpo do Pessoal Subalterno da Armada, Arlindo Joaquim Cesario, no mesmo posto, percebendo vinte e um (21) trigésimas partes dos respectivos vencimentos, visto contar vinte (20) anos, oito (8) meses e dias de serviço e ter sido julgado inválido para o serviço da Armada por sofrer de moléstias incuráveis não contagiosas.

Na forma do artigo 15, alínea a, § 1º alínea d, e artigo 29, alínea h, do Decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938 e Lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de números 51 e 287, respectivamente, de 14 de maio de 1935 e 28 de outubro de 1936, por invalidez definitiva, o cabo, MR, n. 9.194 do Corpo do Pessoal Subalterno da Armada Abílio Pereira da Silva, no mesmo posto, com os vencimentos da atividade visto contar mais de dez (10) anos de serviço e ter sido julgado inválido para o serviço da Armada por sofrer de moléstia incurável e contagiosa.

Na forma do artigo 15, alínea a, § 1º alínea d, e artigo 29, alínea h, do Decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938 e Lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de números 51 e 287, respectivamente, de 14 de maio de 1935 e 28 de outubro de 1936, por invalidez definitiva, o marinheiro n. 13.587, CB-MR, do Corpo do Pessoal Subalterno da Armada, Antônio Marinho da Silva, no mesmo posto e com os vencimentos da atividade visto contar mais de dez (10) anos de serviço e sofrer de moléstia incurável e contagiosa.

Na forma do artigo 15, alínea a, § 1º alínea d, e artigo 29, alínea h, do Decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938 e Lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de números 51 e 287, respectivamente, de 14 de maio de 1935 e 28 de outubro de 1936, por invalidez definitiva, o 1º CL-MR, n. 7.580 do Corpo do Pessoal Subalterno da Armada José Henrique de Oliveira, na mesma classe, com os vencimentos da atividade visto contar mais de dez (10) anos de serviço e ter sido julgado inválido para o serviço da Armada por sofrer de moléstia incurável e contagiosa.

Na forma do artigo 15, alínea a, § 1º alínea d e artigo 29, alínea h, do Decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938 e Lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de números 51 e 287, respectivamente, de 14 de maio de 1935 e 28 de outubro de 1936, por invalidez definitiva, o marinheiro n. 9.900, CB-MA, do Corpo do Pessoal Subalterno da Armada, José Mariano de Souza, no mesmo posto e com os vencimentos da atividade, visto contar mais de dez (10) anos de serviço e sofrer de moléstia incurável e contagiosa.

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA:

De conformidade com o artigo 32, parte final, do Decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938; artigo 13, letra c, da Lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928; artigo 11, última parte, do Decreto número 20.371, de 3 de setembro de 1931; artigos 4º e 8º do Decreto n. 20.536, de 20 de outubro de 1931 e Lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de números 51 e 287, respectivamente, de 14 de maio de 1935 e 28 de outubro de 1936, compulsoriamente, o marinheiro n. 9.828, 1ª CL-MA, do Corpo do Pessoal Subalterno da Armada, Theodoro Manára, na mesma classe, e com o respectivo soldo, percebendo mais quatro (4) quotas de dois por cento (2%) sobre o dito soldo, visto contar vinte e três (23) anos, seis (6) meses e nove (9) dias de serviço.

De conformidade com o art. 14 alínea a, art. 14 número III e art. 32, parte final, do Decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938; art. 13, letra c, da Lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928; art. 11, última parte, do Decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931; artigos 4º e 8º do Decreto n. 20.536, de 20 de outubro de 1931 e Lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de números 51 e 287, respectivamente, de 14 de maio de 1935 e 28 de outubro de 1936, compulsoriamente, o 3º SG-MO, n. 5.001, do Corpo do Pessoal

Subalterno da Armada, Virgílio Gomes da Fonseca e Silva, no mesmo posto, percebendo o respectivo soldo e mais cinco quotas de dois por cento (2%) sobre o dito soldo, visto contar vinte e quatro (24) anos, seis (6) meses e dias de serviço.

APOSENTAR, DE ACORDO COM O ART. 196, ITEM II, DO DECRETO-LEI N. 1.713, DE 28 DE OUTUBRO DE 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 1.681, de 1940, da Secretaria de Estado da Marinha, Germano Soares de Souza, no cargo de Servente, classe D, do Quadro I, do Ministério da Marinha.

Tendo em vista o que consta do processo n. 8.123, de 1940, da Secretaria de Estado da Marinha, Joaquim Teixeira de Oliveira, no cargo da classe D, da carreira de "Foguista", do Quadro I, do Ministério da Marinha.

Tendo em vista o que consta do processo n. 1.787, de 1940, da Secretaria de Estado da Marinha, João Romualdo Pinto, no cargo extinto de Servente de Oficina, padrão C, do Quadro I, do Ministério da Marinha.

CONCEDER EXONERAÇÃO, DE ACORDO COM O ART. 93, § 1º, ALÍNEA "A", DO DECRETO-LEI N. 1.713, DE 28 DE OUTUBRO DE 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 1.116, de 1940, da Secretaria de Estado da Marinha, Ataíde de Matos, do cargo da classe C, da carreira de "Servente", do Quadro I, do Ministério da Marinha.

Tendo em vista o que consta do processo n. 1.788, de 1940, da Secretaria de Estado da Marinha, João Pedrosa da Silva, do cargo de Marinheiro, classe A, do Quadro III — Serviços Regionais, do Ministério da Marinha.

DEMITIR:

Tendo em vista o que consta do processo n. 651, de 1940, da Secretaria de Estado da Marinha, de acordo com o artigo 238, item I, § 1º, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, Antônio Pereira Barreto, do cargo de Operário de Imprensa, classe A, do Quadro I, do Ministério da Marinha.

Tendo em vista o que consta do processo n. 1.626, de 1940, da Secretaria de Estado da Marinha, de acordo com o artigo 238, item I, § 2º, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, Antônio Reis Leal, do cargo da classe A, da carreira de "Operário de Arsenal", do Quadro I, do Ministério da Marinha.

TORNAR SEM EFEITO:

Tendo em vista o que consta do processo n. 0735, de 1940, da Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha, e,

Considerando que o Decreto n. 11.663, de 1 de fevereiro de 1921, em seu art. 19, permitia a concessão de licença, até o prazo de um (1) ano, com ordenado ou soldo, aos funcionários atacados de moléstia contagiosa;

Considerando que, esses mesmos funcionários devem ser compulsoriamente licenciados com vencimento ou remuneração, conforme preceitua o art. 168, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939;

Considerando mais que, somente depois de terminada essa licença, poderá ser decretada a aposentadoria do funcionário licenciado, se for então comprovada a incurabilidade da moléstia;

Considerando ainda que, com referência ao funcionário em causa, não foram observados esses preceitos da lei; o decreto de 14 de janeiro de 1937, que aposentou Augusto Antônio Xavier, no cargo da classe E, da carreira de Operário de Arsenal, do Quadro I, do Ministério da Marinha, nos termos da legislação em vigor.

Tendo em vista o que consta do processo n. 1.117, de 1939, da Secretaria de Estado da Marinha, e,

Considerando que o Decreto n. 11.663, de 1 de fevereiro de 1921, em seu art. 19, permitia a concessão de licença, até o prazo de um (1) ano, com ordenado ou soldo, aos funcionários atacados de moléstia contagiosa;

Considerando que esses mesmos funcionários devem ser compulsoriamente licenciados, com vencimento ou remuneração, conforme dispõe o art. 168, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939;

Considerando mais que, somente depois de terminada essa licença, poderá ser decretada a aposentadoria do funcionário licenciado, se for então comprovada a incurabilidade da moléstia;

Considerando ainda que, ao funcionário de que trata este decreto, não foram extendidos esses benefícios da lei; o decreto de 24 de março de 1939, que aposentou Davi Avelar Pinto, no cargo de Operário de Arsenal, classe D, do Quadro I, do Ministério da Marinha, nos termos da legislação em vigor.

Tendo em vista o que consta do processo n. 3.123, de 1939, da Secretaria de Estado da Marinha, e,

Considerando que o Decreto n. 11.663, de 1 de fevereiro de 1921, em seu art. 19, permitia a concessão de licença, com ordenado ou soldo, aos funcionários atacados de moléstia contagiosa;

Considerando que, somente depois de terminada essa licença, poderia ser decretada a aposentadoria do funcionário licenciado, se fosse, então, comprovada a incurabilidade da moléstia;

Considerando ainda que, ao funcionário de que trata este decreto, não foram extendidos esses benefícios da lei; o decreto de 24 de março de 1939, que aposentou José Maria Marufá, no cargo da classe C, da carreira de Servente, do Quadro I, do Ministério da Marinha, nos termos da legislação em vigor.

Ministério da Guerra

DECRETOS DE 29 DE MARÇO DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

Em face da Exposição de Motivos apresentada pelo Ministro de Estado da Guerra, reconhecer ao Coronel da Reserva do Exército Osvaldo Gomes da Costa o direito que lhe conferia o Decreto n. 23.794, de 23 de janeiro de 1934, devendo, portanto, os vencimentos do referido oficial ser acrescidos de tantas vezes 5 % do respectivo soldo quantos forem os anos de serviço excedentes de trinta e cinco. Essas vantagens serão abençadas a partir de 27 de fevereiro do corrente ano.

De acordo com o parecer da Comissão de Promoções do Exército, mandar contar de 24 de maio de 1937, antiguidade de posto aos Tenentes Coronéis Otélio Rodrigues Franco e João de Moraes Niemeyer.

Transferir, na arma de Engenharia, os Majores Mário Pope de Figueiredo e Felipe Henrique Carpenter Ferreira do Quadro Ordinário para o Suplementar Geral.

Classificar os Majores da mesma arma Felisberto Estevam de Oliveira Batista e Reinaldo Pessoa Sobral, no Quadro Suplementar Geral.

Transferir o Tenente Coronel Júlio Limeira da Silva, do Quadro Suplementar Privativo para o Ordinário, sendo classificado no 4º Batalhão Rodoviário e o Major Carlos dos Santos Gomes do Quadro Suplementar Privativo para o Ordinário, sendo classificado no 4º Batalhão Rodoviário.

Classificar os Majores Raimundo Teófilo de Moraes Quadros no Quadro Suplementar Privativo, Manoel da Silva Selos, Orlando Moreira Torres, José Osório, José da Costa Nogueira, Sílvia Lisboa da Cunha, Alberto Ribeiro Paz, Gilberto Moutinho dos Reis, José Sival Monteiro Lindemberg, Alexandre Baima de Paula Guimarães, Ithá Jobim Meireles e Lio Stein Ferreira no Quadro Suplementar Geral.

Transferir o Major da arma de Aeronáutica Ignacio de Loyola Daher do Quadro Ordinário para o Suplementar Privativo;

Classificar o Major Estevam Leite de Rezende no Quadro Ordinário e no 1º Regimento de Aviação.

NOMEAR:

O Coronel Alcino Souto para o cargo de Chefe de Secção no Estado Maior do Exército.

Chefe do Serviço de Engenharia da 7ª Região Militar o Tenente Coronel José Rodrigues da Silva, Técnico da Ativa.

O Tenente Coronel Intendente de Guerra Kival da Cunha Medeiros para exercer interinamente o cargo de Chefe do Serviço de Intendência da 2ª Região Militar.

Chefe da 1ª Secção da Diretoria de Engenharia o Coronel Plínio Alves Monteiro Tóutinho.

Chefe da Comissão de Tombamento da Diretoria de Engenharia o Coronel Pedro Paulo Ferreira de Menezes.

Chefe do Serviço de Engenharia da Diretoria de Material Bélico, o Tenente Coronel Waldemir Aranha Meira de Vasconcelos, Técnico da Ativa.

De acordo com o Decreto n. 15.179, de 15 de dezembro de 1921:

2º Tenente médico da 2ª classe da Reserva de 1ª Linha do Exército, o Dr. Felix Pohl, para servir na 2ª Região Militar.

2º Tenente médico da 2ª classe da Reserva de 1ª Linha do Exército o Dr. José Raimundo Castro Lima de Ataíde, para servir na 6ª Região Militar.

2º Tenente médico da 2ª classe da Reserva de 1ª Linha do Exército, o Dr. Luiz João Maza, para servir na 2ª Região Militar.

De acordo com o Decreto n. 15.185, de 21 de dezembro de 1921:

2º Tenente da 2ª classe da Reserva de 1ª Linha do Exército, na arma de Cavalaria, o Aspirante a Oficial da mesma Reserva Clóvis Penteado Ribas, para servir na 2ª Região Militar.

2º Tenente da 2ª classe da Reserva de 1ª Linha do Exército, na arma de Artilharia, o Aspirante a Oficial da mesma Reserva Enéas Rabelo Tamega, para servir na 1ª Região Militar.

2º Tenente da 2ª classe da Reserva de 1ª Linha do Exército, na arma de Cavalaria, o Aspirante a Oficial da mesma Reserva José Cassio de Macedo Soares Junior, para servir na 2ª Região Militar.

2º Tenente da 2ª classe da Reserva de 1ª Linha do Exército, na arma de Infantaria, o Aspirante a Oficial da mesma Reserva João Vicente de Araujo Silva, para servir na 2ª Região Militar.

2º Tenente da 2ª classe da Reserva de 1ª Linha do Exército, na arma de Infantaria, o Aspirante a Oficial da mesma Reserva Nader Elias, para servir na 2ª Região Militar.

PROMOVER:

Ao posto de 1º Tenente o 2º Tenente Médico da 2ª classe da Reserva de 1ª Linha do Exército Alvaro Camelier, para servir na 8ª Região Militar.

Ao posto de 1º Tenente o 2º Tenente Dentista da 2ª classe da Reserva de 1ª Linha do Exército Luiz Américo Soares de Faria.

Ao posto de 1º Tenente o 2º Tenente Dentista da 2ª classe da Reserva de 1ª Linha do Exército Manoel Ferro e Silva, para servir na 8ª Região Militar.

Na arma de Infantaria, ao posto de 1º Tenente o 2º Tenente da 2ª classe da Reserva de 1ª Linha do Exército Benedito Marcondes, para servir na 2ª Região Militar.

CLASSIFICAR:

O Major Everardo de Barros Vasconcelos no 2º Batalhão de Fronteira e não no 8º Regimento de Infantaria como se fez constar do decreto de 8 do corrente.

O Tenente-Coronel Orlando de Verney Campelo no 5º Batalhão de Caçadores e não no 6º como se fez constar do decreto de 1 do corrente.

O Major Adalberto Pontoura de Barros no 1º Grupo de Artilharia de Dorso (Juiz de Fora) e não no 5º Regimento de Artilharia Montado como se fez constar do decreto de 8 de março corrente.

O Major da arma de Artilharia Antônio Accioly Borges no Regimento Mallet.

Por necessidade do serviço, os Majores Gastão Pereira Cordeiro no 2º Batalhão de Pontoneiros, Artur Leey no 2º Batalhão Ferroviário, José Diogo Brochado da Rocha no 1º Batalhão Ferroviário, Ernani Mazzini Silveira Freire no 3º Batalhão Rodoviário, Paulo Bolívar Teixeira no Batalhão Vilagran Cabrita e Antenor de Alencar Lima no 1º Batalhão de Pontoneiros.

Por necessidade do serviço, o Major Antônio Accioly Borges no 5º Regimento de Artilharia Montado (Santa Maria) e transferir o Major João Evangelista de Carvalho Sayão Lobato do Quadro Ordinário para o Suplementar Geral.

Os Tenentes-Coroneis Leonidas Rocha e Tales de Azevedo Vilas Boas, respectivamente, no 1º Grupo do 5º Regimento de Artilharia de Divisão de Cavalaria (Aquidauana) e no 8º Regimento de Artilharia Montado (Pouso Alegre), ficando assim retificados os decretos de 8 do corrente, na parte relativa aos aludidos oficiais.

TRANSFERIR:

Na arma de Artilharia, os Capitães Alberto Americano Freire do Quadro Ordinário para o Suplementar Privativo, Ascendino Bezerra de Araujo Lins e Idalio Sardemberg do mesmo Quadro para o Suplementar Geral.

O Major da arma de Artilharia Alcibiades do Amaral Braga do Quadro Ordinário para o de Estado Maior.

O Major da arma de Infantaria Armando Catani do Quadro Ordinário para o Suplementar Geral.

O Major da arma de Infantaria José de Melo Alvarenga do Quadro Ordinário para o de Estado Maior.

Do Quadro Suplementar Privativo para o Ordinário o Major Henrique Raimundo Dyott Fontenelle, sendo classificado no 5º Regimento de Aviação para comandar o 5º Corpo de Base Aérea.

O Major Inácio de Freitas Rolin do Quadro Suplementar Geral para o Ordinário, sendo classificado no 3º Regimento de Infantaria.

O Tenente-Coronel da arma de Engenharia Décio Palmeiro Escobar do Quadro Suplementar Geral para o de Estado Maior.

Por necessidade do serviço, o Major José de Oliveira Monteiro, do 12º Regimento de Cavalaria Independente para o Regimento Andaraí Neves.

O Major da arma de Cavalaria Amauri Kruel do Quadro Ordinário para o de Estado Maior.

O Major da arma de Cavalaria Celso Pedra Pires do Quadro Ordinário para o de Estado Maior.

O Coronel Alípio de Almeida Nunes do 7º para o 8º Batalhão de Caçadores e não para o 6º Regimento de Infantaria como se fez constar do decreto de 5 de janeiro do corrente ano.

Na arma de Engenharia, os Tenentes-Coroneis Nelson Rebelo de Queiroz, João Tavares de Melo e João Valdetaro de Amorim e Melo do Quadro Ordinário para o Suplementar Geral; Tenente-Coronel Fernando do Nascimento Fernandes Tavora do Quadro Suplementar Privativo para o Suplementar Geral; Majores José da Costa Monteiro, Luiz de Figueiredo Lobo, Hermogênio Rodrigues Peixoto e Raul Guimarães Regadas do Quadro Ordinário para o Suplementar Geral; Majores Gastão Pereira Cordeiro, Artur Lecl, José Diogo Brochado da Rocha, Ernani Mazzini Silveira Freire e Paulo Bolívar Teixeira do Quadro Suplementar Geral para o Ordinário; Major Antenor de Alencar Lima do Quadro de Estado Maior para o Ordinário.

Por necessidade do serviço o Coronel Antônio Candido de Almeida Costa do Quadro Suplementar Geral para o Ordinário, sendo classificado no 6º Regimento de Infantaria.

Por necessidade do serviço, os Majores Vasco Neves Varela do 6º para o 7º Regimento de Cavalaria Independente (Santana), Tales Mourinho da Costa do Quadro de Estado Maior para o Ordinário, sendo classificado no 12º Regimento de Cavalaria Independente (Bagé), Lincoln da Rocha Marinho do Quadro Suplementar Geral para o Ordinário, sendo classificado no 11º Regimento de Cavalaria Independente e exonerado das funções que exerce na Diretoria de Recrutamento.

NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CONVOCAR PARA O SERVIÇO ATIVO DO EXÉRCITO:

O 2º Tenente Farmacêutico da 1ª classe da Reserva de 1ª Linha, Agnelo Batista de Lélis.

O 1º Tenente Farmacêutico da 1ª classe da Reserva de 1ª Linha, Ronan Castanheira.

DISPENSAR, CONFORME PEDE:

O 2º Tenente da 2ª classe da Reserva de 1ª Linha, Carlos de Matos Novais, do serviço do Exército, para o qual foi convocado.

MANDAR AGREGAR:

De acordo com o disposto no art. 2º, letra a, do Decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, ao Quadro Ordinário da arma de infantaria o Major Albino Gonçalves Carneiro e o Capitão Humberto Barroso Pereira.

LICENCIAR DO SERVIÇO ATIVO DO EXÉRCITO:

De acordo com o disposto no art. 3º, letra g, § 3º, do Decreto n. 24.221, de 10 de maio de 1934, o 2º Tenente da Reserva, convocado, Francisco Bentes Ribeiro, visto haver atingido a idade limite para a permanência no mesmo serviço.

De acordo com o disposto no art. 3º, letra a, do Decreto número 24.221, de 10 de maio de 1934, conforme pede, o 2º Tenente da Reserva, convocado, Valdemar Cabral de Vasconcelos.

REFORMAR:

De acordo com o disposto no art. 177 da Constituição revogado pela Lei Constitucional n. 2, de 16 de maio de 1938, no interesse do serviço público, por prática de atos contra o decoro da classe, o Capitão dentista Raimundo Alves da Cunha, sem prejuízo da ação penal a que estiver sujeito.

Nos termos do art. 15, letra a, e § 1º, letra d, do mesmo artigo do Decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938:

O 2º Tenente da Reserva, convocado, Alexandre Romeu, com as vantagens estipuladas no art. 29, letra h, do citado Decreto-lei, visto ter sido considerado definitivamente inválido para o serviço do Exército.

O Major Médico Dr. José da Silva Celestino, com as vantagens estipuladas no art. 29, letra h, do citado decreto-lei, combinado com o art. 274, letra a, do Decreto-lei n. 1.442, de 24 de julho de 1939, visto ter sido julgado definitivamente inválido para o serviço do Exército, ficando assim insubsistente o decreto de 25 de dezembro de 1939, referente ao mesmo oficial.

O 1º Tenente Tasso Azambuja, com as vantagens estipuladas no art. 29, letra h, do citado decreto-lei, visto ter sido considerado definitivamente inválido para o serviço do Exército.

Nos termos do art. 15, letra a, e § 1º, letra e, do mesmo artigo do Decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938:

O Capitão Médico Doutor Anastácio da Silva Monteiro, com as vantagens estipuladas no artigo 29, letra i, do citado decreto-lei, visto ter sido julgado definitivamente inválido para o serviço do Exército.

O Capitão Médico Doutor Agenor Menescal Campos, com as vantagens estipuladas no art. 29, letra i, do citado decreto-lei, visto ter sido considerado definitivamente inválido para o serviço do Exército.

O 2º Sargento do 4º Regimento de Infantaria, Francisco Ferreira de Moraes, com as vantagens estipuladas no art. 29, letra i, do citado decreto-lei, visto ter sido considerado definitivamente inválido para o serviço do Exército.

O Major Médico Dr. Laudelino de Araujo Sá, com as vantagens estipuladas no art. 29, letra i, do citado decreto-lei, visto ter sido considerado definitivamente inválido para o serviço do Exército.

CONCEDER REFORMA:

Nos termos do art. 15, letra a, e § 1º, letra d, do mesmo artigo do Decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938:

Ao soldado músico de 3ª classe do 23º Batalhão de Caçadores, Joaquim Nepomuceno da Silva, com as vantagens estipuladas no art. 29, letra h, do citado decreto-lei, visto ter sido considerado definitivamente inválido para o serviço do Exército.

Ao 3º Sargento do 3º Regimento de Cavalaria Divisionário, Acelino Olívio da Fontoura, com as vantagens estipuladas no art. 29, letra h, do citado decreto-lei, visto ter sido considerado definitivamente inválido para o serviço.

Nos termos do art. 15, letra a, e § 1º, letra c, do mesmo artigo do Decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938:

Ao soldado músico de 1ª classe do 12º Regimento de Infantaria, Moacir Guimarães Vasconcelos, com as vantagens estipuladas no art. 29, letra i, do citado decreto-lei, visto ter sido considerado definitivamente inválido para o serviço do Exército.

Ao soldado do Contingente do Serviço Geográfico e Histórico do Exército, Alvíssimo Fagundes, com as vantagens estipuladas no art. 29, letra i, do citado decreto-lei, visto ter sido considerado definitivamente inválido para o serviço do Exército.

Ao soldado músico de 3ª classe do 27º Batalhão de Caçadores José Pedro Soares, com as vantagens estipuladas no art. 29, letra i, do citado decreto-lei, visto ter sido considerado definitivamente inválido para o serviço do Exército.

Ao 3º Sargento do 10º Regimento de Infantaria José do Patrocínio Caldeira Brandi, com as vantagens estipuladas no art. 29, letra i, do citado decreto-lei, visto ter sido considerado definitivamente inválido para o serviço.

Ao 1º Sargento artífice de aeronáutica José Ferreira da Silva, adido ao Parque Central de Aeronáutica, com as vantagens estipuladas no art. 29, letra i, do citado decreto-lei, visto ter sido julgado definitivamente inválido para o serviço do Exército.

Ao 2º Cabo do 7º Regimento de Infantaria Rauldolfo Gutiérrez, com as vantagens estipuladas no art. 29, letra i, do citado decreto-lei, visto ter sido considerado definitivamente inválido para o serviço do Exército.

Ao 2º Cabo do 22º Batalhão de Caçadores Severiano Gonzaga da Silva, com as vantagens estipuladas no art. 29, letra i, do citado decreto-lei, visto ter sido considerado definitivamente inválido para o serviço do Exército.

Nos termos do art. 15, letra "A", e § 1º, letra "F", do mesmo artigo, do Decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, modificado pelo de n. 1.727, de 1 de novembro de 1939.

Ao 1º Cabo Antônio Corrêa Ribeiro, adido à 1ª Formação de Intendência Regional, com as vantagens estipuladas no art. 29, letra j, do citado decreto-lei n. 197, visto ter sido julgado definitivamente inválido para o serviço do Exército.

Ao 1º Cabo Francisco Bonilatri, do 5º Corpo de Base Aérea, com as vantagens estipuladas no art. 29, letra j, do citado decreto-lei número 197, visto ter sido julgado definitivamente inválido para o serviço.

Ao soldado João Batista de Moraes, do 2º Corpo de Base Aérea, com as vantagens estipuladas no art. 29, letra j, do citado decreto-lei n. 197, visto ter sido julgado definitivamente inválido para o serviço do Exército.

NOS TERMOS DO ART. 11, LETRA "B", DO DECRETO-LEI N. 197, DE 22 DE JANEIRO DE 1938. CONCEDER TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA DO EXÉRCITO:

Ao 1º Cabo corneteiro José Alves de Sales, do 3º Regimento de Infantaria, com as vantagens estipuladas no art. 282, parágrafo único, 1ª parte, do Decreto-lei n. 1.442, de 24 de julho de 1939, visto contar mais de vinte anos de serviço.

Ao Sargento-ajudante Manuel Olegário da Silva, do 28º Batalhão de Caçadores, com o posto de 2º Tenente e as respectivas vantagens, de acordo com o art. 281, parte final, do Decreto-lei n. 1.442, de 24 de julho de 1939, visto contar mais de 25 anos de serviço e possuir o curso de Aperfeiçoamento de Instrução de Infantaria.

TRANSFERIR PARA A RESERVA DO EXÉRCITO:

Nos termos dos arts. 11, letra a, e 14, n. III, do Decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, o soldado Amaro Luis do Nascimento, do Contingente Especial do Serviço Geográfico e Histórico do Exército, com as vantagens estipuladas no art. 282, parágrafo único, 1ª parte do Decreto-lei n. 1.442, de 24 de julho de 1939, visto haver atingido a idade limite para a permanência no serviço ativo, contando mais de 20 anos no mesmo serviço.

De acordo com o disposto no artigo 11, letra a, e 14, número II, do Decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, o 1º Tenente farmacêutico Leonino de Jorge, visto haver atingido a idade limite para a permanência no serviço ativo.

EXONERAR:

Antônio Pinto da Graça, do cargo de Operário de Construção Naval, classe "A", do Quadro I, do Ministério da Guerra, por não se ter inscrito à prova de habilitação exigida para efetivação.

O Coronel Eugênio Pereira de Almeida do cargo de chefe da 20ª Circunscrição de Recrutamento.

EXCLUIR:

O farmacêutico Joaquim da Rocha Cardoso da 2ª classe da Reserva de 1ª Linha do Exército para a qual fora nomeado por decreto de 20 de outubro de 1939, visto ter sido cancelado o registro de seu diploma.

APOSENTAR:

Tendo em vista o que consta dos processos ns. 3.976/40 e 7.279, de 1940, da Secretaria Geral do Ministério da Guerra:

De acordo com o art. 196, item II, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, Belmiro Bretas, no cargo de diretor do Gabinete de Identificação, padrão "L", do Quadro I, do Ministério da Guerra.

João Ferreira da Rocha, no cargo da classe "B", da carreira da servente, do Quadro I, do Ministério da Guerra, nos termos do art. 156, letra f, da Constituição, combinado com a Circular Presidencial número 9.701, de 2 de janeiro de 1936, modificada por despacho de 5 de março seguinte, ficando assim retificado o decreto de 11 de abril de 1938.

Ministério da Viação e Obras Públicas

DECRETOS DE 29 DE MARÇO DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

APOSENTAR:

Tendo em vista o que consta do processo n. 6.542, de 1940, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, de acordo com o artigo 196, item II, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, Alberto Laranjeira, no cargo de "Escrivário", classe "G", do Quadro XIX do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo n. 6.462, de 1940, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, de acordo com o artigo 196, item IV, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, Diniz Antônio de Siqueira Filho, no cargo de "Agente de Estrada de Ferro", classe "II", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo n. 7.140, de 1940, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, de acordo com o artigo 196, item I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, Antônio da Costa Barradas, no cargo de "Oficial Administrativo", classe "I", do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas.

CONCEDER APOSENTADORIA:

Tendo em vista o que consta do processo n. 6.624-40, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, de acordo com o artigo 197, alínea b, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a Luiz Ignacio da Silva, no cargo de "Oficial Administrativo", classe "J", do Quadro IV, do Ministério da Viação e Obras Públicas.

CONCEDER EXONERAÇÃO, DE ACORDO COM O ARTIGO 93, § 1º, ALÍNEA "A", DO DECRETO-LEI N. 1.713, DE 28 DE OUTUBRO DE 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 6.445-40, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, a Abel Ferreira do

Souza, do cargo de "Servente", classe "B", do Quadro VII do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo n. 7.496-40, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, a Afonso Natale, do cargo de "Servente", classe "A", do Quadro XXXI do Ministério da Viação e Obras Públicas.

DEMITIR:

Tendo em vista o que consta do processo n. 3.740-40, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, de acordo com o artigo 238, item III, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, Severino Menino Ferreira de Melo, do cargo de "Escrivurário", classe "C", do Quadro XXVI do Ministério da Viação e Obras Públicas.

De acordo com o artigo 238, item I, do Decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 5.015-40, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, Atílio José Capuano, do cargo de "Telegrafista", classe "II", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo n. 6.108-40, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, Heitor Tavares do Rego, do cargo de carteiro, classe "D" do Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo n. 6.172-40, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, Oswaldo Marães Câmara, do cargo de "Carteiro", classe "C", do Quadro XVII do Ministério da Viação e Obras Públicas.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

253 — Em 8 de março de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência a exame deste Departamento a anexa exposição de motivos do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, acompanhada de projeto de decreto-lei destinado a prorrogar a validade, prescrita a 31 de dezembro do ano findo por força do Decreto-lei n. 1.572, de 6 de setembro de 1939, de concurso para a carreira de Dactiloscopista.

2. A validade dos concursos anteriores à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, já foi por várias vezes prorrogada e razão alguma aconselha a renovação da medida para o concurso de Dactiloscopista, quando, por um lado, há a permissão legal da nomeação de interinos para os cargos vagos da carreira, e, pelo outro, as Instruções regulamentadoras do concurso a ser aberto, proximamente, por este Departamento para os cargos da classe inicial da carreira de que se trata, já estão preparadas.

3. Importa ainda observar que a prorrogação pleiteada aproveitaria somente ao Ministério do Trabalho, como uma providência de caráter excepcional, enquanto o concurso a ser aberto abrangerá outro Ministério, satisfazendo desse modo a todas as necessidades de serviço.

4. Nestas condições, ao restituir a Vossa Excelência o incluso processo, este Departamento opina contrariamente à proposta.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, Presidente. Aprovado. Em 28-3-40. — G. VARGAS.

254 — Em 8 de março de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência à apreciação deste Departamento o incluso processo em que o diretor da Recebedoria Federal no Estado de São Paulo solicita providências no sentido de ser atendida a proposta de melhoria de salário dos atuais inspetores XII, extranumerários-mensalistas, que exercem, naquela Capital, a fiscalização das mercadorias em trânsito pelas estradas de rodagem, e bem assim, o aumento da tabela numérica correspondente.

2. Com a fusão dos quadros do Ministério da Fazenda, ficou resolvido o assunto de que trata o presente processo, porque os funcionários que integram a carreira de Polícia Fiscal, criada na unificação daqueles quadros, terão como incumbência a fiscalização das mercadorias em trânsito pelas rodovias, portos, etc.

3. Assim, não se justifica mais a medida pleiteada pela Recebedoria Federal, em São Paulo, por isso que esses trabalhos deverão ser cometidos a funcionários que integrem a carreira de Polícia Fiscal acima mencionada.

4. Nestas condições, ao encaminhar a Vossa Excelência o presente processo, este Departamento tem a honra de opinar pelo seu arquivamento.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, Presidente. Em 28-3-40. — G. VARGAS.

255 — Em 8 de março de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência a exame deste Departamento o processo oriundo de um ofício dirigido pela Comissão Organizadora do 2º Congresso Nacional de Tuberculose, em que solicita franquia postal e telegráfica para os serviços de expediente dessa reunião científica.

2. Pudessem a pretensão ser encarada, apenas, por um de seus aspectos — a finalidade daquele congresso, — endossando, aliás, o parecer sobre o caso emitido pelo senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, este Departamento nada teria a opor.

3. Tratando-se, porém, de um favor diretamente relacionado às atividades do Departamento dos Correios e Telégrafos, sobre cujo funcionamento existe o propósito firmado de incrementar seu rendimento, mister se torna considerar, especialmente, o principal objetivo da lei que regula o assunto.

4. De fato, visando acautelar as rendas industriais e tornar eficientes os serviços a cargo do referido órgão, foi baixado o Decreto-lei n. 1.995, de 1 de fevereiro de 1910, por meio do qual ficaram reforçadas, ainda mais, as condições, já rigorosas e úteis, sobre a concessão de franquia de correspondência.

5. Por força dessa lei, até os Estados e Municípios sofreram restrições em seus direitos e vantagens de franquiamento postal-telegráfico, pois são compelidos ao pagamento de taxas em mais breve espaço de tempo, sob pena de ficarem suspensos os favores concedidos (artigo 2º).

6. Permite essas considerações verificar que não seria acertado conceder a franquia solicitada, em que pesem o objetivo e alcance do certame em causa, por isso que importaria em alterar um programa, já em execução; cujos bons resultados advindos aconselham ser mantido.

7. Diante do exposto, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o incluso processo, opinando pelo seu arquivamento.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, Presidente. Autorizado. Em 23-3-40. — G. VARGAS.

257 — Em 11 de março de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência à apreciação deste Departamento a carta em que Manoel Antônio de Sousa pede a sua nomeação para o cargo de Servente, ou para qualquer outro, compatível com a instrução primária, que possui.

2. Justificando o pedido, alega o missivista a sua qualidade de reservista do Exército, onde prestou serviços pelo espaço de sete anos, inclusive na defesa da ordem e da legalidade, em várias ocasiões, e as dificuldades com que vem lutando para obter uma colocação.

3. A este Departamento cumpre esclarecer que o ingresso no serviço público, em cargo ou função pública, dependerá, na forma da lei, de prévia prestação de concurso ou prova de habilitação.

4. O interessado poderá obter na Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento, deste Departamento, quaisquer esclarecimentos sobre a realização de concursos ou provas para cargo ou função pública, além das informações constantes de publicações que, assiduamente, são feitas no "Diário Oficial" e nos órgãos de publicidade desta Capital e dos Estados.

Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência a carta anexa e de opinar pelo seu arquivamento.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, Presidente. Arquite-se. Em 27-3-1940. — G. VARGAS.

266 — Em 12 de março de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência ao estudo deste Departamento o requerimento em que João Bastos Teles de Menezes, ex-Inspeção Sanitária da Diretoria de Saúde Pública, do Ministério da Educação e Saúde, pede reintegração.

2. O requerente foi exonerado daquele cargo, a bem do serviço público, por decreto de 29 de outubro de 1931, com fundamento no Decreto n. 19.398, de 11 de novembro do ano anterior.

3. Recorreu, depois, para a Comissão Revisora, que, em parecer de 4 de setembro de 1937, aprovado por Vossa Excelência, em 11 de novembro do mesmo ano, manifestou-se favoravelmente ao aproveitamento do reclamante, nos termos do artigo 3º, letra f, do Decreto n. 254, de 1935, isto é, sem direito ao pagamento de vencimento atrasado ou de quaisquer indenizações, subordinando, ainda, o ato à decisão da Justiça na revisão do processo crime a que o mesmo respondia, à época da exoneração.

4. Fazendo o pedido em estudo, prova o requerente ter o Tribunal de Apelação, por maioria de votos, deferido a revisão que pedira, absolvendo-o do crime que lhe fora imputado.

5. Esse fato, entretanto, não dá ao requerente direito de ser reintegrado, como pede, mas, apenas, o habilita a ser readmitido no funcionalismo público federal, conforme determina o parecer da Comissão Revisora, que Vossa Excelência houve por bem homologar.

6. E nesse sentido, aliás, o parecer do Ministério da Educação e Saúde, que entende poder ser feita a readmissão do requerente como Médico Sanitarista, classe I, do seu Quadro I, nos termos do artigo 77, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

7. Percebia o requerente, como Inspetor Sanitário da Diretoria de Saúde Pública, o vencimento de 1:500\$00, mensais.

8. Posteriormente, com o advento da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, passaram aqueles cargos a integrar a classe K, da

carreira de Médico Sanitarista, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde.

9. O Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União determina, no seu artigo 79, que:

"a readmissão far-se-á de preferência no cargo anteriormente exercido pelo ex-funcionário, podendo, entretanto, ser feita em outro, respeitada a habilitação profissional, e dependendo, em qualquer caso, da existência de vaga que deva ser preenchida por merecimento, quando se tratar de cargo de carreira".

10. De acordo, portanto, com o dispositivo legal citado, este Departamento tem a honra de restituir o anexo requerimento a Vossa Excelência e de opinar pela sua remessa ao Ministério da Educação e Saúde, para que providencie a expedição do decreto de readmissão do requerente para cargo da classe K, da carreira de Médico Sanitarista do seu Quadro I, na primeira vaga que deva ser preenchida pelo critério de merecimento, depois da extinção dos excedentes ora existentes, devendo, ainda, o ato da posse ficar condicionado à verificação, mediante inspeção médica, da capacidade física do interessado para o exercício do cargo, conforme determina o parágrafo único do artigo 77 do Estatuto referido.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente. — Aprovado. Em 27-3-1940 — G. VARGAS.

267 — Em 12 de março de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência à apreciação deste Departamento o processo anexo referente ao pedido de "reintegração" que faz Andronico Antônio de Oliveira, ex-campeiro da Fazenda Nacional de Santa Cruz.

2. O petiçãoário, segundo consta do processo, fôra admitido para a função de Campeiro, pelo Depositário dos Campos da Fazenda Nacional de Santa Cruz, em fins de 1929, (doc. de fls. 9, do proc.) e mediante a remuneração mensal de 240\$0, cujo pagamento era atendida pelas rendas dos citados Campos.

3. Dispensado da função em 19 de abril de 1938, sob a alegação de que não havia verba para custeio dos seus serviços, reclamou ao senhor Ministro da Fazenda contra o ato de sua dispensa, não tendo sido atendida sua reclamação.

4. Em vista disso, o petiçãoário se dirige, agora, a Vossa Excelência, pedindo uma solução favorável para o seu caso, de vez que, segundo alega, não foi extinta a função que desempenhava.

5. Este Departamento solicitou informações ao Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, que esclareceu ter sido o reclamante admitido pelo então Depositário dos Campos da referida Fazenda, não havendo ato oficial que o investisse naquela função. A informação em apreço assim conclui:

"Havendo sua admissão sido feita em caráter particular, não assiste direito ao requerente à "reintegração" reclamada".

6. A legislação vigente veda que se faça pagamento a pessoal extranumerário à conta de depósitos de qualquer natureza, de caixas de economias ou por qualquer forma que não seja à conta dos créditos orçamentários, especiais ou extraordinários expressamente destinados a esse fim. (artigo 8º).

7. Nestas condições, a reclamação ora apreciada não pode ser atendida na forma pleiteada pelo requerente, já pelo que esclareceu o Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, já por contrariar o estabelecido na legislação vigente.

8. Assim, ao encaminhar a Vossa Excelência o processo incluso, este Departamento tem a honra de opinar pelo seu arquivamento.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente. Arquite-se. Em 27-3-1940. — G. VARGAS.

268 — Em 12 de março de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Senhor ministro da Educação e Saúde submete à consideração de Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a proposta de renovação do contrato bilateral celebrado entre o Governo Federal e João Labre Júnior, técnico do Serviço de Radiodifusão Educativa, mediante a atual remuneração mensal de 2:000\$0.

2. Este Departamento, examinando a proposta, julga-a em condições de ser aprovada, por isso que se trata de renovação de contrato já examinado e que, segundo informa o Ministério proponente, corresponde às reais necessidades do serviço, além de que atende às exigências do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938.

3. Cumpre esclarecer a Vossa Excelência que a despesa decorrente dessa renovação, correrá no presente exercício financeiro, à conta do dotação orçamentária própria.

4. Nestas condições, ao encaminhar a Vossa Excelência o presente processo, este Departamento tem a honra de opinar favoravelmente à proposta formulada.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente. — Aprovado — Em 27-3-40. — G. VARGAS.

295 — Em 16 de março de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência ao estudo deste Departamento o anexo projeto do decreto, elaborado pelo Ministério da Viação e Obras Públicas reintegrando Felinto Freitas Barros, ex-auxiliar de escrita da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, no cargo da classe D, da carreira de Escriturário do Quadro XX — Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos — Rio de Janeiro — daquele Ministério.

2. O interessado foi demitido do cargo de auxiliar de escrita, da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em 29 de setembro de 1924, a bem do serviço público, por ter participado do movimento revolucionário ocorrido em São Paulo, em 5 de julho do mesmo ano.

3. Em 1930, pelo artigo 1º do Decreto n. 19.395, de 8 de novembro, concedeu o Governo anistia a todos os civis e militares que, direta ou indiretamente, se envolveram nos movimentos revolucionários ocorridos no país, mandando ficar em perpétuo silêncio, como se nunca tivessem existido, os processos e sentenças relativas a esses mesmos fatos, declarando, porém, o § 3.º do artigo citado que:

"os beneficiados pela anistia não terão direito à diferença de vencimento relativa ao tempo em que estiveram presos em processo, cumprindo sentença, ou, por qualquer motivo, ausentes do serviço de suas funções, sendo-lhes, porém, contado esse tempo para os demais efeitos legais".

4. Essa restrição, foi, pelo artigo 1º do Decreto n. 19.526, de 24 de dezembro de 1930, limitada ao período anterior a esse ano, e, mais tarde, interinamente revogada, pela Constituição de 1934, que, no artigo 19 das Disposições Transitórias, declara:

"É concedida anistia ampla a todos quantos tenham cometido crimes políticos, até a presente data".

5. Anistiado, como o foi, pelo Decreto n. 19.395, de 8 de novembro de 1930, devia o requerente ter-se apresentado à repartição de que havia sido demitido, pleiteando, mais tarde, nos termos do artigo 19 das Disposições Transitórias da Constituição de 1934, os vencimentos que lhe competiam, relativos ao período anterior a 1930.

6. Assim, entretanto, não aconteceu. Sómente em fevereiro de 1938, depois de decorridos mais de 7 anos do ato de anistia, pleiteou o requerente a sua volta ao serviço público, obtendo, afinal, ser readmitido como Escriturário classe C, do Quadro VII do Ministério da Viação e Obras Públicas, por decreto de 23 de setembro do mesmo ano.

7. Essa readmissão constituiu já uma medida de benevolência do Governo, visto que o requerente, deixando prescrever o seu direito à reintegração, não mais podia obtê-la com amparo em lei.

8. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de manifestar-se contrariamente à expedição do decreto apresentado, mantendo-se, assim o ato anterior de Vossa Excelência, que readmitiu o interessado no cargo de que é ocupante.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente. — Aprovado — Em 26-3-40. — G. VARGAS.

301 — Em 19 de março de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Senhor Ministro da Guerra submete à consideração de Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a indicação de José Beusabat, Osvaldo Naylor, Fernando Borges, José Elói Furlado Bezerra, Antônio Marques, Antônio Carlos de Macedo, Américo Silva, Januário José de Santana, Sebastião Pereira da Silva, Tomás Alves dos Santos, Luiz Valério Pereira e João de Oliveira Simões, para, como extranumerários-mensalistas, exercerem, na Escola de Geógrafos do Exército, os dois primeiros a função de auxiliar de escritório XI; o terceiro e o quarto a de auxiliar de escritório IX; os dois seguintes a de auxiliar de escritório VII e os seis últimos a de servente V, em vagas constantes da tabela aprovada para aquela repartição.

2. As funções em apreço, foram criadas, a partir de 1 de janeiro do corrente, visando regularizar a situação anômala existente naquela Escola, visto como trabalhos que, pela sua natureza, deviam ser cometidos a extranumerários, eram até então executados por militares.

3. Não se trata de admissões comuns, sujeitas, por lei, a prova de habilitação, mas sim da regularização de uma situação de fato, para a qual, em casos análogos, tem sido dispensada tal formalidade.

4. Cumpre salientar que a proposta constante do parecer da Comissão de Eficiência, relaciona o candidato Fernando Borges, como auxiliar de escritório XI, mas, naturalmente, este fato decorre de equívoco, pois, nos demais pareceres, inclusive na proposta inicial, o candidato referido figura como auxiliar de escritório IX.

5. Tendo sido satisfeitas todas as exigências do Decreto-lei número 240, de 4 de fevereiro de 1938, e correspondendo as admissões em apreço às necessidades do serviço, este Departamento, ao encaminhar a Vossa Excelência o presente processo, tem a honra de opinar favoravelmente à proposta formulada.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente. — Aprovado — Em 27-3-40. — G. VARGAS.

329 — Em 27 de março de 1940 — Excelentíssimo Sr. Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência a estudo deste Departamento o processo em que Raul Jarbas de Araujo, Carleiro, classe C, do Quadro IV — Ministério da Viação e Obras Públicas — tendo sido aposentado, por decreto de 29 de julho do ano passado, reclama contra o retardamento no Serviço Regional do Pessoal da Diretoria Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos, relativamente à instrução do seu processo de aposentadoria, que o priva da percepção, em definitivo, do respectivo provento.

2. Aquele Serviço, ouvido a respeito, esclarece que já providenciou, na parte que lhe competia, no sentido de ser solucionado o assunto.

3. À vista do exposto, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de opinar pelo seu arquivamento.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente. — Arquivo-se. Em 27-3-40. — G. VARGAS.

330 — Em 27 de março de 1940 — Excelentíssimo Sr. Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência a estudo deste Departamento o processo em que a Associação dos Agentes Fiscais do Imposto de Consumo solicita seja restabelecido o pagamento aos funcionários, seus associados, quando designados inspetores fiscais do referido imposto, das diárias previstas no art. 187 do Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

2. Preliminarmente, cabe salientar que o fato de ser o pedido encaminhado por intermédio daquela Associação constitui um ato de desrespeito ao Estatuto dos Funcionários Públicos, cujo artigo 224, item I, determina, expressamente, que nenhuma solicitação inicial ou não, qualquer que seja a sua forma, poderá

“ser encaminhada, sinão por intermédio da autoridade a que estiver direta e imediatamente subordinado o funcionário”.

3. Não é admissível que funcionários, que tem órgãos próprios, criados para tratar dos seus interesses em face das conveniências da administração, se sirvam de associações privadas para virem pleitear quaisquer vantagens junto ao Governo. Esta praxe inconveniente foi, em parte, a justificativa da providência consignada no Estatuto dos Funcionários.

4. Quanto ao mérito do que ora se pretende, este Departamento já se manifestou, amplamente, ao responder consulta feita pelo Ministério da Fazenda, ao qual pertencem os funcionários interessados.

5. Ficou esclarecido, então, que, no momento, não é permitido conceder vantagem alguma, além das que prevê o referido Estatuto, de vez que somente este e os regulamentos posteriores à sua vigência dispõem sobre os direitos e as vantagens que cabem a todos os funcionários da União, indistintamente.

6. O art. 120 daquele Estatuto determina quais são as modalidades de gratificação que poderão ser concedidas: em nenhuma delas, todavia, enquadra-se aquela cuja concessão se pretende restabelecer, desde que não mais existe a gratificação por serviços de inspeção ou serviços especiais.

7. Não se poderá, também, entender-se como função gratificada a atribuição conferida aos inspetores do imposto de consumo.

8. A função gratificada, define-a o art. 85 do Estatuto, é a instituída em lei para atender a encargos de chefia e outros que não justifiquem a criação de cargo.

9. A verificação da necessidade de ser instituída a gratificação de função é consequência da elaboração dos regimentos respectivos, que definirão a competência de autoridade e a atribuição de órgãos.

10. Assim, atualmente, somente quando aqueles funcionários se deslocam, no exercício de suas atribuições, da sede permanente, isto é, daquela em que está situada a repartição a que pertencem, para as sedes provisórias, onde sua localização será passageira, fazem eles jus à vantagem prevista no Capítulo IV — Das diárias — do Estatuto e respectivo regulamento, a qual lhes será paga a título de indenização das despesas de alimentação e pousada.

11. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de opinar pelo seu arquivamento.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente. — Arquivo-se. Em 27-3-40. — G. VARGAS.

333 — Em 27 de março de 1940 — Excelentíssimo Sr. Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência à apreciação deste Departamento o anexo requerimento em que José Joaquim de Oliveira Cardoso, ex-Secretário da Capitania dos Portos do Estado do Rio Grande do Sul, aposentado no interesse do serviço público, pede reconsideração do despacho de Vossa Excelência, exarado no processo n. 6.953, de 1939, que mandou arquivar o seu pedido de reversão à atividade.

2. Trata-se de pedido que foi, inicialmente, apreciado pelo Ministério da Marinha, conforme publicação constante do “Diário Oficial” de 16 de novembro do ano findo.

3. Assim, para o novo exame do assunto, torna-se necessário o prévio pronunciamento daquele Ministério.

4. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo requerimento e de opinar pelo seu encaminhamento ao Ministério da Marinha, para que aprecie

o pedido ora formulado e o submeta, depois à consideração de Vossa Excelência.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente. — Aprovado. Em 28-3-40. — G. VARGAS.

334 — Em 27 de março de 1940 — Excelentíssimo Sr. Presidente da República — No telegrama anexo, Augusto Sérgio Reis, reitera o seu pedido de nomeação para o Departamento dos Correios e Telégrafos.

2. O processo a que alude o interessado foi encaminhado, em 22 de julho de 1939, ao Ministério da Viação e Obras Públicas, por este Departamento, com o seguinte despacho:

“Tratando-se de pedido de nomeação, é o Sr. Ministro da Viação, no caso, a autoridade competente para apreciá-lo. Ao Serviço do Pessoal do Ministério da Viação e Obras Públicas”.

3. Nestas condições, tenho a honra de restituir a Vossa Excelência o processo anexo e de opinar pelo seu encaminhamento àquele Ministério, para os devidos fins.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente. — Aprovado. Em 28-3-40. — G. VARGAS.

335 — Em 27 de março de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência à apreciação deste Departamento o processo em que Delmar Vieira Diogo, Inspetor Regional, padrão K, em comissão, do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, pede efetivação nesse cargo, alegando o precedente verificado com a efetivação de Marcial Dias Pequeno, no cargo de Inspetor de Trabalho.

2. O interessado é ocupante efetivo do cargo de Escriurário, classe G, do referido Ministério, e foi nomeado, por decreto de 5 de agosto de 1938, para exercer o cargo de Inspetor Regional, padrão K, que, a partir da vigência da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, passou a ser exercido em comissão.

3. Essa lei assegurou, entretanto, em seu artigo 28, a situação pessoal, direitos e vantagens dos funcionários que, ao tempo da sua vigência, ocupavam cargos, cujas funções passaram a ser exercidas em comissão.

4. A nomeação do interessado para o cargo em apreço já foi feita em comissão, em obediência àquela lei, não lhe cabendo, pois, direito à efetivação pretendida.

5. O Ministério do Trabalho, opinando sobre o pedido, manifestou-se, também, contrariamente ao seu atendimento, pela mesma razão.

6. Quanto ao precedente invocado, tem este Departamento a esclarecer que, no caso indicado, se trata, não de efetivação, mas de nomeação de funcionário de carreira para cargo isolado de natureza efetiva e cujo provimento independia da prestação de concurso.

7. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o processo anexo e de opinar pelo indeferimento do pedido.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente. — Aprovado. Em 28-3-40. — G. VARGAS.

336 — Em 27 de março de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Ministério da Agricultura propõe, no anexo processo, seja feita, em qualquer ministério, a readmissão de Arnaldo da Rocha Miranda, ex-Porteiro do Departamento Nacional da Produção Mineral, autorizada na exposição de motivos n. 2.345, de 30 de novembro de 1939, dada a quasi impossibilidade de poder ser aproveitado naquele Ministério, por falta de vaga em cargo de função equivalente à que exerceu.

2. Salienta, ainda, aquele Ministério que o interessado foi julgado apto na inspeção de saúde a que se submeteu para o exercício de função pública, de acordo com o parágrafo único, do art. 77, do Estatuto dos Funcionários.

3. O artigo 79, do referido Estatuto, determina que

“a readmissão far-se-á de preferência no cargo anteriormente exercido pelo ex-funcionário, podendo, entretanto, ser feita em outro, respeitada a habilitação profissional, e dependendo, em qualquer caso, da existência de vaga que deva ser preenchida por merecimento, quando se tratar de cargo de carreira”.

4. O cargo de porteiro, já exercido pelo interessado, será extinto em todos os Ministérios, como também será o de ajudante do porteiro, à medida que vagarem, de acordo com as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, que reajustou os quadros e os vencimentos do funcionalismo público civil da União.

5. Em substituição, será criada a função gratificada de chefe de portaria, cuja designação deverá recair em contínuo ou servente, se não o houver.

6. Assim, pois, a função mais compatível com a que exerceu o interessado é a da carreira de contínuo, cujo nível de vencimento equivale ao percebido pelo mesmo quando estava em exercício.

7. Nestas condições, existindo uma vaga na classe G, da carreira de Contínuo, do Quadro I do Ministério da Marinha, verificada

oma a aposentadoria de Marcial Francisco de Lemos, este Departamento tem a honra de sugerir a readmissão do interessado nesse cargo, uma vez que se trata de classe final de carreira que é provida omente pelo critério do merecimento, juntando o projeto de decreto respectivo.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente. Assinado decreto. Em 29-3-40.

PORTARIA N. 475

O Presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público resolve dispensar, a pedido, o cobrador da Dívida Ativa, Tito Rigoberto de Matos Vanique, do Ministério da Fazenda, das funções de Chefe do Serviço de Material, do mesmo Departamento. Rio de Janeiro, em 30 de março de 1940. — *Luiz Simões Lopes*.

PORTARIA N. 476

O Presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, na conformidade do artigo 12, parágrafo único, do Decreto-lei n. 579, de 30 de julho de 1938, resolve designar o oficial administrativo Gildásio Palhano de Jesus, classe H, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, para chefiar o Serviço do Material do mesmo Departamento, cabendo-lhe a gratificação de função fixada no mencionado decreto-lei. Rio de Janeiro, em 30 de março de 1940. — *Luiz Simões Lopes*.

PORTARIA N. 477

O Presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público resolve designar o oficial administrativo H, Eglantine Soares Tanner de Abreu, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, com exercício no mesmo Departamento, para substituir, no seu impedimento, o Chefe do Serviço de Mecanografia, Agar Maria Medeiros de Queiroga, a entrar em gozo de férias regulamentares. Rio de Janeiro, em 30 de março de 1940. — *Luiz Simões Lopes*.

RETIFICAÇÃO

No "Diário Oficial" de 29-3-40, pág. 5.340, expediente dos Serviços Auxiliares, do D.A.S.P., relação de tarefeiros, coluna da Natureza do Serviço, onde se lê:

"Coleta de dados estatísticos para a Revista e o Serviço de Publicidade". Leia-se:

"Coleta de dados estatísticos para a Revista e o Serviço de Documentação".

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

Despachos:

Processo n. 1.528-40. — Antônio Teixeira, condutor de malas, a Agência Postal Telegráfica de Campos a Guarulhos, subordinada à Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Estado do Rio de Janeiro, solicita, em requerimento ao Sr. Presidente deste Departamento, inscrição, por equidade, "ao concurso para Servente, de acordo com a publicação do "Diário Oficial" de 28-2-40, página 3.478".

Despacho: Indeferido. — Há manifesto equívoco no requerente, uma vez que o edital indicado não regula instruções para concurso, mas, apenas, provas de habilitação, para admissão de extranumerário-mensalistas, interessando diversas séries funcionais, entre as quais a de servente, cujas inscrições já se acham encerradas. As inscrições ao concurso para a carreira de Servente, propriamente dito, serão abertas, oportunamente. — Em 29-3-40. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Processo n. 1.522-40. — Jerônimo Ferreira, declarando-se candidato ao concurso para a carreira de Guarda-civil, do quadro H, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, solicita, em requerimento dirigido ao Sr. Presidente deste Departamento, autorização para que se lhe permita inscrever-se independentemente do limite de idade.

Parecer: As Instruções Especiais que regulam o concurso acima referido, no art. 1º do Capítulo I, estabelecem que, para a inscrição no concurso, o candidato deverá provar que não conta idade inferior a 24 anos, nem superior a 30, apurados até a data do encerramento das inscrições. E, como o requerente não é funcionário, extranumerário ou militar da ativa, esta Divisão opina pelo indeferimento do pedido. — D. S. do D. A. S. P., em 28-3-40. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Despacho: Indeferido, à vista da informação. Em 29-3-40. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 1.354-40. — Pery Oriçanga Cerri, dactilógrafo, da classe F, do Quadro único do Ministério da Agricultura, solicita transferência para igual classe, da carreira de escriturário, do mesmo quadro e Ministério.

Parecer: Opino que se aplique ao caso o mesmo conjunto de provas fixado no processo n. 2.311-39, publicado no "Diário Oficial" e 6-7-39. D. S. do D. A. S. P., em 28-3-40. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado. Em 29-3-40. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo referente ao concurso de agrônomo. — Trata o presente processo do concurso de provas realizado para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Agrônomo do Ministério da Agricultura.

Parecer: O concurso se processou de acordo com as Instruções Gerais e Especiais baixadas com as portarias números 117 e 244, respectivamente, de 25 de fevereiro e 20 de setembro de 1939. As inscrições foram abertas por edital publicado pela primeira vez no "Diário Oficial" de 28-9-39 e encerraram-se às 17 horas de 27 de novembro de 1939. As inscrições foram aprovadas pelo Sr. Presidente deste Departamento, em 5-12-39 ("Diário Oficial" de 6 de dezembro de 1939). Prestaram as provas de sanidade e capacidade física 174 candidatos, tendo sido habilitados 167 (164 do sexo masculino e 3 de sexo feminino). Dos candidatos chamados à prova escrita de seleção, realizada em 25-1-40, compareceram 147 candidatos, tendo sido habilitados 93 (91 do sexo masculino e 2 do sexo feminino). A prova escrita de habilitação, efetuada em 17 do mês de fevereiro último, compareceram esses 93 candidatos. A prova prática-oral, iniciada em 19 de fevereiro e terminada em 28 do mesmo mês, compareceram os 93 candidatos. De acordo com o julgamento das provas referidas nos itens 7 e 8, foram considerados afinal habilitados apenas 81 candidatos (82 do sexo masculino e 2 do feminino). A classificação final dos candidatos foi publicada no "Diário Oficial" de 18 do corrente, tendo decorrido o prazo de que trata o § 1º do artigo 24, da Portaria 147, sem que fosse apresentado qualquer recurso. Feito o resumo supra, opino pela homologação do concurso e consequente aprovação da classificação anexa. D. S. do D. A. S. P., em 27 de março de 1940. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Despacho: Homologado. — Em 27-3-40. — *Luiz Simões Lopes*.

Divisão do Extranumerário

Retificação à publicação feita no Suplemento do *Diário Oficial* de 30 de dezembro de 1939:

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

DIRETORIA REGIONAL DO MARANHÃO

Pag. 256 — 13 — *Trabalhador III* — 200\$0

Onde se lê:

6. Francisco Fortes de Sá Menezes

Leia-se:

6. Benedito Orfila Paes Tavares da Silva.

41 — *Trabalhador IV* — 250\$0

Onde se lê:

41. Nestor Padilha.

Leia-se:

41. Francisco Fortes de Sá Menezes.

Retificação ao Suplemento do *Diário Oficial* do dia 30-12-39:

MINISTÉRIO DA GUERRA

FÁBRICA DO ANDARAÍ

Pág. 170 — Onde se lê:

23 — *Servente VI* — 350\$0

Leia-se:

22 — *Servente VI* — 350\$0

Incluir 1 *servente X* — 550\$0

1. Agostinho Cruz.

ARSENAL DE GUERRA DO RIO

Pág. 164 — 103 — *Artífice VII* — 400\$0

Onde se lê:

69. Vago.

Leia-se:

69. Manoel Brandão de Almeida.

Pág. 165 — 51 — *Auxiliar de Artífice V* — 300\$0

Onde se lê:

11. Vago.

Leia-se:

11. Anorelino Gomes Pereira.

Pág. 166 — 24 — *Trabalhador V* — 300\$0

Onde se lê:

1. Vago.

Leia-se:

1. Adalberto de Azevedo Drummond.

FÁBRICA DE ITAJUBÁ

Pág. 177 — 14 — *Trabalhador VI* — 350\$0

Onde se lê:

3. Vago.

Leia-se:

3. José Aldano de Matos.

Pág. 176 — 10 — *Auxiliar de Artífice V* — 300\$0

Onde se lê:

9. José Aldano de Matos.

Leia-se:

9. Vago.

Retificação ao *Diário Oficial* de 12-3-940:

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELEGRAFOS

DIRETORIA REGIONAL DE PERNAMBUCO

Pág. 1.304 — 22 — *Agente Auxiliar II* — 150\$0

Onde se lê:

16. Francisca de Barros Wanderle.

Leia-se:

16. Francisca de Barros Wanderley.

Pág. 1.305 — 31 — *Telegrafista VII* — 400\$0

Onde se lê:

6. Anfrísio Marmos de Abreu e Lobo.

Leia-se:

6. Anfrísio Marcos de Abreu e Lobo.

27 — *Telegrafista VIII* — 450\$0

Onde se lê:

6. Edevaldo Carneiro.

Leia-se:

6. Edvaldo Carneiro.

Retificação ao *Diário Oficial* de 14-4-940:

DIRETORIA REGIONAL DO CEARÁ

Pág. 4.465 — 111 — *Agente Auxiliar I* — 100\$0

Onde se lê:

44. Gergina Medina.

Leia-se:

44. Georgina Medina.

Retificação ao *Diário Oficial* de 20-3-940:

DIRETORIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO

Pág. 4.868 — 48 — *Agente Auxiliar II* — 150\$0

Onde se lê:

13. Aurora da Silva Loyola.

Leia-se:

12. Aurora da Silva Loyola.

Pág. 4.870 — 6 — *Guarda V* — 300\$0

Onde se lê:

4. Oscar Parreira

Leia-se:

4. Oscar Parreira.

Retificação ao *Diário Oficial* de 20-3-940:

DIRETORIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL

Pág. 1.866 — 110 — *Agente Auxiliar I* — 100\$0

Onde se lê:

83. Nelina Cardoso Pinto.

Leia-se:

83. Nelinha Cardoso Pinto.

42 — *Agente Auxiliar II* — 150\$0

Onde se lê:

2. Aida Sophia Sara Cigerza.

14. Blandina Alvina Rosekann Pachaly.

16. Christina Muller Filho.

18. Dinah Hollermann.

26. Jaef Ramirez Conceição.

37 a 42. Vagos.

Leia-se:

2. Aida Sophia Sara Cigerza

14. Blondina Alvina Rosekann Pachaly

16. Christiano Muller Filho

18. Sinhá Hollermann

26. Maria Stein Junchem

37. Dolores Garcia

38. Edith Dias Bizarro

39 a 42. Vagos.

48 — *Agente Auxiliar III* — 200\$0

Onde se lê:

5. Santidio de Lima Valente.

Leia-se:

5. Cantidio de Lima Valente.

1 — *Artífice VII* — 400\$0

Onde se lê:

1. Euclides Gonçalves da Silva.

Leia-se:

1. Euclides Gonçalves da Silva.

27 — *Guarda V* — 300\$0

Onde se lê:

19. Manuel Dias Caldeira.

Leia-se:

19. Manoel Dias Caldeira.

47 — *Guarda VI* — 350\$0

Onde se lê:

2. Adalberto Matzemacher.

Leia-se:

2. Adalberto Matzembacher.

Pág. 4.867 — 68 — *Mensageiro III* — 200\$0

Onde se lê:

44. Dionizio Pereira Souza
49. Milton Veronês de.

Leia-se:

44. Dyonizio Pereira Souza
49. Milton Veronês de Oliveira.

3. — *Mensageiro VI* — 350\$0

Onde se lê:

3. Marcelina Severo de Moraes.

Leia-se:

3. Marcelino Severo de Moraes.

Pág. 4.868 — 6 — *Mensageiro VII* — 400\$0 (Suplementar)

Onde se lê:

4. Alvaro Lydio Paulo Martins.

Leia-se:

4. Alvaro Lydio Palma Martins.

Retificação ao *Diário Oficial* de 20 de março de 1910:

DIRETORIA REGIONAL DA PARÁIBA

Pág. 4.865 — 20 — *Agente Auxiliar II* — 150\$0

Onde se lê:

13. Odilon Dantas de Macedo Nobre
15. Rachel Passos Mello.

Leia-se:

13. Odilon Dantas de Macedo Nobrega
15. Rachel Passos de Mello
18 a 20. Vagos.

Onde se lê:

Praticante de Escritório VI — 350\$0

Leia-se:

3. *Praticante de Escritório VI* — 350\$0

16 — *Guarda VI* — 350\$0

Onde se lê:

13. José Rodrigues Pinto Ramalha.

Leia-se:

13. José Rodrigues Pinto Ramalho

Retificação ao *Diário Oficial* de 25 de março de 1910:

DELEGACIA DA DIRETORIA GERAL EM PORTO VELHO

Pág. 4.958 — 115 — *Guarda VI* — 350\$0

Onde se lê:

64. José Candido Garanhuns.

Leia-se:

64. José Candido Garanhuns.

Onde se lê:

112. Tapissasan Ribeiro da Silva.

Leia-se:

112. Tapissansan Ribeiro da Silva.

Retificação ao *Diário Oficial* de 25 de março de 1910:

DIRETORIA REGIONAL DE ALAGOAS

Pág. 4.958 — 18 — *Agente Auxiliar II* — 150\$0

Onde se lê:

5. Benedita da Trindade Lessa

Leia-se:

5. Lanusia Fialho de Amorim.

Retificação ao *Diário Oficial* de 25 de março de 1910:

DIRETORIA REGIONAL DO AMAZONAS E ACRE

Pág. 4.959 — 25 — *Agente Auxiliar I* — 100\$0

Onde se lê:

19 a 20. Vagos.

Leia-se:

19 a 25. Vagos.

DIRETORIA REGIONAL DO ESPÍRITO SANTO

Pág. 4.960 — 11 — *Agente Auxiliar III* — 200\$0

Onde se lê:

5. Florisbela Matilde de Hantequis.

Leia-se:

5. Florisbela Matilde de Hantequestt.

4. — *Agente Auxiliar V* — 300\$0

Onde se lê:

1. Ademar de Queiroz Ferreira.

Leia-se:

1. Aldemar de Queiroz Ferreira.

Onde se lê:

32 — *Guarda IV* — 350\$0

Leia-se:

32 — *Guarda VI* — 350\$0

Retificação ao *Diário Oficial* de 25 de março de 1910:

DIRETORIA REGIONAL DE CAMPANHIA

Pág. 4.961 — 20 — *Agente Auxiliar III* — 200\$0

Onde se lê:

11. Gabriela Jangula Machado.

Leia-se:

11. Gabriella Jangula Machado.

17 — *Guarda V* — 300\$0

Onde se lê:

16. Severino Luis de Albuquerque.

Leia-se:

16. Severiano Luiz de Albuquerque.

Onde se lê:

25 — *Guarda IV* — 350\$0

Leia-se:

25 — *Guarda VI* — 350\$0

2 — *Mensageiro IV* — 250\$0

Onde se lê:

2. Nelson de Paiva Lemos.

Leia-se:

2. Nelson de Paiva Lemos.

Onde se lê:

33 — *Telegrafista Auxiliar IV* — 350\$0

Leia-se:

33 — *Telegrafista Auxiliar VI* — 350\$0

Retificação ao *Diário Oficial* de 25 de março de 1910:

DIRETORIA REGIONAL DE SANTA CATARINA

Pág. 4.963 — 11 — *Trabalhador IV* — 250\$0

Onde se lê:

11. Yolanda Clazer.

Leia-se:

11. Yolanda Clazer.

19 — *Praticante de Tráfego IV* — 250\$0

Onde se lê:

3. Arbaldo Lemos Póvoas.

Leia-se:

3. Aribaldo Lemos Póvoas.

Acrescente-se na retificação à publicação feita no Suplemento do *Diário Oficial* de 30 de dezembro de 1939, constante das folhas 4.960 do *Diário Oficial* de 25 de março de 1940:

DIRETORIA REGIONAL DE GOIÁS

Retificação ao *Diário Oficial* de 25 de março de 1940:

DIRETORIA REGIONAL DE GOIÁS

Pág. 4.961 — 7 — Agente Auxiliar IV — 250\$0

Onde se lê:

7. Enoch Lemos Borges.

Leia-se:

7. Enoch Lemes Borges.

3 — Agente Auxiliar V — 300\$0

Onde se lê:

3. Gener Francisco Santiago.

Leia-se:

3. Jener Francisco Santiago.

Onde se lê:

7 — Telegrafista Auxiliar IV — 350\$0

Leia-se:

7 — Telegrafista Auxiliar VI — 350\$0

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

DIVISÃO DO ENSINO SECUNÁRIO

Retificação feita ao D. O. de 3 de fevereiro de 1940:

Pág. 2.051 — 2 — Auxiliar de Escritório IX — 500\$0

Onde se lê:

2. Vago.

Leia-se:

2. Narcisa de Freitas.

Retificação feita ao Suplemento do "Diário Oficial" de 30 de dezembro de 1939:

SERVIÇO DE SAÚDE DOS PORTOS

Pág. 143 — 3 — Auxiliar de Escritório IX — 500\$0

Onde se lê:

2. Maria Thereza Fontenelle.

Leia-se:

2. Vago.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Diretoria da Justiça e do Interior

Segunda Seção

Expediente do dia 28 de março de 1940

ATOS DO SR. MINISTRO

Curso Comercial Vastela, de S. Paulo, pedindo o registro de que trata o Decreto-lei n. 383, de 18 de abril de 1938. — Seu funcionamento não depende de licença deste Ministério; continuará, porém, sujeito à fiscalização ordinária das autoridades competentes. (Processo 963, de 1940).

Associação de Auxílios Mútuos dos Empregados da Fiscalização de Bondes da Companhia de Carris, Força e Luz do Rio de Janeiro e Jardim Botânico, submetendo à aprovação deste Ministério os respectivos estatutos. — Seu funcionamento não está sujeito às restrições do Decreto-lei n. 383, de 18 de abril de 1938. (P. 739-40).

Rocero Kowama, pedindo para o jornal "Notícias de São Paulo", o registro de que trata o Decreto n. 3.010, de 1938. — Dirija-se ao Departamento de Imprensa e Propaganda, querendo. (P. 7.702-39).

José Casais Santaló, pedindo autorização para publicar o livro "Un Turista en el Brasil". — Dirija-se ao Departamento de Imprensa e Propaganda, querendo. (P. 425-40).

Diretoria de Contabilidade

Expediente dos dias 23 e 26 de fevereiro de 1940

Primeira Seção

Dia 23

Avisos:

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

N. 220 — Solicitando sejam distribuídos ao Tesouro Nacional e pelo mesmo entregues, em duas partes, por intermédio da agência do Banco do Brasil na cidade de Rio Branco, Território do Acre, ao respectivo Governador, Dr. Epaminondas Martins, os créditos a que se refere a sua conta n. 1 — Auxílios, etc., da verba 3 — do anexo n. 11, do art. 3º do Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939, na importância total de 850:000\$0.

Segunda Seção

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

N. 223 — Transmitindo as demonstrações da aplicação do adiantamento de 3:500\$0 e 3:500\$0, num total de 7:000\$0, concedido ao Sr. Mozart Tavares Vieira, secretário do Instituto Sete de Setembro, por conta, respectivamente, das s/c 21-12) Água, assento e higiene, etc. e 23-16) Despesas miúdas e de pronto pagamento, nos meses de outubro, novembro e dezembro de 1939.

Dia 26

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

N. 228 — Solicitando seja paga, na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional do Estado do Rio Grande do Norte, a Ademar Medeiros, mediante distribuição de crédito, a importância de 21:900\$0, proveniente de serviços de transportes prestados, para diligência determinada pela Justiça Eleitoral, ao 21º Batalhão de Caçadores, no ano de 1935.

ATOS DO SR. MINISTRO

Expediente dos dias 27, 28 e 29 de fevereiro de 1940

Exposição de Motivos:

Ao Exmo. Sr. Presidente da República.

N. 73 — Solicitando autorização no sentido de ser adquirido um automóvel de passageiros, marca "Ford", para a Penitenciária Agrícola do Distrito Federal, devendo ser a despesa levada à conta do crédito de 25:000\$0, da s/c n. 2 — Automóveis etc. — a) Automóveis de passageiros — 03) Penitenciária Agrícola do Distrito Federal, da verba 2ª — Material — I — Material permanente, do orçamento em vigor. O Exmo. Sr. Presidente da República exarou o seguinte despacho: "Autorizado". Em 4 de março de 1940. — G. VARGAS.

Despachos em processos:

N. 2.601-40 — Requerimento de Leonel de Paula Macário, guarda VI da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo restituição dos vencimentos de reformado do Corpo de Bombeiros, a partir de janeiro de 1938, *ex-vi* do Decreto-lei n. 1.047. — Indeferido.

N. 2.602-40 — Requerimento de Carlos da Silva Guimarães, artífice IX da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo restituição dos vencimentos de praça reformada do Corpo de Bombeiros, *ex-vi* do Decreto-lei n. 1.047. — Indeferido.

N. 634-40 — Companhia Telefônica Brasileira — Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. e Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro — Apresentem esclarecimentos relativos aos números e datas dos requerimentos feitos de 1925 até esta data, pedindo pagamento das contas nas importâncias de 480\$0 e 389\$9; 375\$435, 452\$098; e 7\$882, 544\$385 e 2:307\$930, provenientes de serviços telefônicos e fornecimento de energia elétrica e gás à Escola 15 de Novembro, em 1925.

Segunda Seção

Avisos:

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

N. 282 — Solicitando seja paga, no Tesouro Nacional, ao capitão graduado da Polícia Militar do Distrito Federal, Augusto Aguiar Correia, a importância de 1:991\$4.

N. 284 — Solicitando seja entregue, no Tesouro Nacional, como adiantamento, ao oficial administrativo, classe J, deste Ministério, Adalberto de Sousa Braga Neto, a importância de 29:166\$7, para aquisição de livros, documentos, etc., durante os meses de março a maio do corrente ano.

Serviço do Pessoal**SECÇÃO ADMINISTRATIVA****ACTOS DO SR. DIRECTOR****Requerimento despachado:**

Bacharel José de Sousa Lima Rocha, 19.º Promotor Público do Distrito Federal, pedindo aposentadoria. — Faça prova de que conta mais de trinta e cinco anos de efetivo exercício e da prestação de bons e leais serviços à administração pública, nos termos da alínea b, do artigo 197 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939. (Processo n. 4.755-40).

Ministério da Educação e Saúde**Departamento de Administração****Divisão de Contabilidade****EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DA DIVISÃO**

Dia 19 de março de 1940

Processos n. 9.933/40 — Júlio Xavier Marques do Couto, pedindo restituição de multa. — Junte talão do depósito.

Processo n. 8.426/40 — Miguel Pedro Cavalcanti, pedindo restituição de multa. — Apresente nova petição com testemunhas e firmas reconhecidas, juntando o respectivo talão do depósito feito.

Divisão do Pessoal**EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR**

Dia 27 de janeiro de 1940

Requerimento despachado:

Antônio Rodrigues Monteiro Filho. — Cumpra o disposto no artigo 221, letra "b" do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União (739/40).

Dia 28 de março de 1940

Considerando licenciado José Paulo Lobato Schumann, escriturário, classe F, Quadro I, no período de 13 a 19 de março de 1940, com os vencimentos integrais, nos termos do artigo 165 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Dia 29

Requerimentos despachados:

Dr. Décio Parreiras. — Averbese-se (17.055/39).

Isolino Ferreira Fortes. — Cumpra o disposto na letra "b", do artigo 221, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939. (11.057/40).

Clotilde Francisca Coelho. — Averbese-se no assentamento individual da interessada (1.012/40).

Raul Lúcio da Silva. — Certifique-se (10.506/40).

Iracema Carneiro de Oliveira. — Compareça para esclarecimentos (9.170/40).

Apostila:

Na portaria n. 679, de 5 de março de 1937, de contrato de Ceciliano Hermes para exercer as funções de guarda fiscal de 5.ª classe, no Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, foi declarado que seu nome é Ceciliano Mariano Hermes.

Considerando licenciados:

Esperança de Sousa, lavador, classe A, do Quadro I, no período de 11 a 14 de março de 1940, com os vencimentos integrais, nos termos do artigo 165 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Luiz Gonzaga de Noronha Luz Filho, escriturário XIV, extranumerário-mensalista da Escola Nacional de Música, no período de 14 de fevereiro a 14 de março de 1940, com os vencimentos integrais, nos termos do artigo 165 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 51 do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938.

Licenças:

A Edite Bulhões Marcial, escriturário XIV, extranumerário-mensalista da Divisão do Pessoal, sessenta (60) dias, com os vencimentos integrais, nos termos do artigo 165 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 51 do Decreto-lei número 240, de 4 de fevereiro de 1938, a partir de 26 de fevereiro último, em prorrogação da que lhe foi concedida por portaria de 8 do mesmo mês.

A Luiza Alice Arrais Moreira, inspetor XV, extranumerário-mensalista da Divisão de Ensino Secundário, três (3) meses, a partir de 1 de fevereiro último, nos termos do artigo 171 do Decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 51 do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938.

Relificação:

No expediente do senhor diretor de 26 de março do corrente ano, publicado no "Diário Oficial" de 28 do mesmo mês, saiu a seguinte incorreção:

Licenças: — A Lúcia Palmeira Lomba, onde se lê: Três (3) meses, a partir de 3 do corrente

Leia-se:

Dois (2) meses, a partir de 3 do corrente.

RETIFICAÇÃO

Na relação de professores a serem contratados para o Colégio Universitário, publicada à pag. 2.517 do "Diário Oficial" de 13 de fevereiro p. passado, considere-se a seguinte alteração: Inclusão de Urbano da Cunha Lessa Júnior — Professor.

Ministério das Relações Exteriores**ACTOS INTERNACIONAIS**

O Ministério das Relações Exteriores faz público que, por troca de notas entre a Legação do Brasil em La Paz e o Governo da Bolívia, efetuada a 28 de fevereiro último, naquela capital, entrou em vigência provisória o Convênio de Intercâmbio Cultural entre o Brasil e a Bolívia, firmado no Rio de Janeiro, a 23 de junho de 1939. Se, por qualquer motivo, dentro de um ano, a contar daquela data, não for ratificado o referido Convênio, a vigência provisória do mesmo ficará sem efeito.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1940. — *Maurício Nabuco*, Secretário geral.

Acordo sobre o regime fiscal a ser aplicado às transferências de Fundos Oficiais, firmado em Buenos Aires, por troca de notas datadas de 23 de Janeiro de 1940.

I

NOTA DO MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES DO BRASIL AO MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES E CULTO DA ARGENTINA

Buenos Aires, 23 de Janeiro de 1940

Senhor Ministro,

Reportando-me às conversações que tivemos, relativas à conveniência de chegarmos a um acordo sobre o regime fiscal a ser aplicado às transferências de fundos oficiais, tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para confirmar o acordo de nossos dois Governos sobre o seguinte:

As transferências de fundos solicitadas com caráter oficial pelos funcionários diplomáticos e consulares brasileiros e argentinos, ficarão isentas, na República Argentina e nos Estados Unidos do Brasil, respectivamente, do pagamento do imposto que onera as transferências de fundos para o exterior.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência as expressões da minha mais alta consideração. — *Oswaldo Aranha*.

A Sua Excelência o Senhor Doutor José Maria Cantilo, Ministro das Relações Exteriores e Culto da República Argentina.

II

NOTA DO MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES E CULTO DA ARGENTINA AO MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES DO BRASIL

Ministerio de Relaciones Exteriores y Culto

Buenos Aires, enero 23 de 1940

Señor Ministro:

Haciendo referencia a las conversaciones mantenidas respecto a la conveniencia de arribar a un acuerdo sobre el régimen impositivo a aplicarse a las transferencias de fondos oficiales, tengo el agrado de dirigirme a V.E. para confirmar el acuerdo de nuestros dos Gobiernos sobre lo siguiente:

Las transferencias de fondos solicitadas con carácter oficial por los funcionarios diplomáticos y consulares brasileños y argentinos, estarán eximidas, en la República Argentina y en los Estados Unidos del Brasil, respectivamente, del pago del impuesto que grava las transferencias de fondos al exterior.

Aprovecho esta oportunidad para reiterar a V.E. las expresiones de mi más alta y distinguida consideración. — *José María Cantilo*.

(Carimbo do Ministério de Relaciones Exteriores y Culto, República Argentina.)

A S.E. el señor Ministro de Relaciones Exteriores de la República de los Estados Unidos del Brasil, Doctor Oswaldo Aranha.

TRADUÇÃO

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES E CULTO

Buenos Aires, 23 de Janeiro de 1940

Senhor Ministro

Reportando-me às conversações que tivemos, relativas à conveniência de chegarmos a um acordo sobre o regime fiscal a ser aplicado às transferências de fundos oficiais, tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para confirmar o acordo de nossos dois Governos sobre o seguinte:

As transferências de fundos solicitadas com caráter oficial pelos funcionários diplomáticos e consulares brasileiros e argentinos, estarão isentas, na República Argentina e nos Estados Unidos do Brasil, respectivamente, do pagamento do imposto que grava as transferências de fundos para o exterior.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência as expressões da minha mais alta e distinta consideração. — *José Maria Cantilo.*

(Carimbo do Ministério das Relações Exteriores e Culto. República Argentina.)

A Sua Excelência o Senhor Ministro das Relações Exteriores da República dos Estados Unidos do Brasil, Doutor Oswaldo Aranha.

Por portaria de 1º do corrente:

Foi designado o artífice IX — Joaquim de Sousa Vargas para exercer as funções de Encarregado da Oficina de Encadernação e Entelamento.

Ministério da Fazenda

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de março de 1940

Circular:

N. 13 — Declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este Ministério, para seu conhecimento e devidos fins, que fica prorrogado até 30 de abril próximo o prazo para pagamento do registro ou obtenção de patente gratuita, de que trata o artigo 14, letra B, do regulamento a que se refere o Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, desde que a renovação seja solicitada até 20 do referido mês. — *A. de Souza Costa.*

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO SERVIÇO DO PESSOAL

DESPACHOS

Processos:

- N. 21.834/39 — José Nilo Cruz Guimarães.
 N. 26.259/39 — Helena Teixeira de Carvalho.
 N. 27.353/39 — Manuel Rodrigues Machado, solicitam nomeação para o lugar de perito contador. — Reitere-se, pela terceira e última vez a publicação feita no "Diário Oficial" de 11-1-940. Tendo em vista o artigo 2º do Decreto-lei n. 1.568, de 6 de setembro de 1939, archive-se depois de entregue, mediante recibo, o documento de fls.
 N. 88.401/38 — Irineu Ribeiro Rosas.
 N. 26.293/39 — Agnaldo de Albuquerque Melo.
 N. 45.560/37 — Sinésio Bessa Coelho.
 N. 78.927/38 — Francisco Afonso Ferreira, solicitam devolução de documentos. — Publique-se novamente e pela última vez. Convide-se o interessado a comparecer à S. A. deste Serviço, afim de lhe serem entregues, mediante recibo, os documentos solicitados.
 N. 66.624/37 — José Danglar Pereira, solicitando devolução de uma certidão. — Convide-se novamente o interessado a comparecer a este Serviço, afim de lhe ser entregue, mediante recibo, o documento solicitado.
 N. 85.348/39 — Tibúrcio dos Reis Carvalho, ex-eletricista do Tesouro Nacional, solicitando reintegração. — O requerente, conforme declara na petição de fls. 2, foi demitido do cargo que exercia, em data de 13-6-926. Sendo assim, está prescrito o seu direito de pleitear a readmissão, por força do disposto no item I, do artigo 222, do Decreto-lei n. 1.713, de 28/10/39. — Archive-se o processo.
 N. 98.896/39 — Alzira de Sousa Leal, solicitando devolução de sua certidão de idade. — Faça-se nova publicação. Tendo sido prescrito o concurso a que se submeteu a interessada, devolva-se a certidão reclamada, mediante recibo.
 N. 1.056/40 — Edison Nicoll, desenhista, classe I do quadro Permanente, deste Ministério, solicitando sua transferência para a carreira de engenheiro. — Reitere-se, pela terceira e última vez, a publicação feita no "Diário Oficial" le 6/1/940. Convide-se o requerente a apresentar o seu diploma de engenheiro.
 N. 1.114/40 — Telegrama da Delegacia Fiscal na Baía, propondo a remoção, por conveniência do serviço, do escrivão federal —

Justinaano Jacobina de Brito, da Coletoria Federal em Saúde, para a de Amargosa. — Já tendo sido provido o cargo de escrivão em Amargosa, 5ª classe (Baía, com a nomeação de Adalberto Pila Sampaio, por decreto de 15 de fevereiro findo, archive-se.

N. 11.098/40 — Sobre apresentação de diploma de contador provisionado, dos contadores da classe I e H, respectivamente — Karlins von Doellinger e Bertha Schuldt Delduque. — Reitere-se a publicação feita no "Diário Oficial" de 15/2/940. Faça-se o necessário registro na ficha individual dos funcionários indicados, tão somente para efeito de assentamentos depois do que, restitua-se-lhes os documentos de fls. 2 e 3 e, em seguida, archive-se.

N. 10.301/40 — Sobre apresentação de diploma de Guarda-Livros do contador, classe I, do Q. P., deste Ministério — Paulo Cornélio dos Santos. — Reitere-se a publicação feita no "Diário Oficial" de 15/2/940. Faça-se o necessário registro na ficha individual do contador da classe I, do Q. P., deste Ministério — Paulo Cornélio dos Santos, fazendo constar a sua qualidade de guarda-livros, depois do que, restitua-se-lhe o documento de fls. 2 e, em seguida, archive-se.

OFÍCIOS

Dia 29 de março de 1940

Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 39 — Comunicando que resolveu indeferir o requerimento em que o agente fiscal do imposto de consumo na interior desse Estado — José Campos de Góis Teles — pede pagamento de vencimentos relativos ao período de 11 a 28 de janeiro deste ano, tempo que levou para alçar a sede da repartição, uma vez que, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 156 do Decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939, o requerente só tem direito a perceber os vencimentos referentes ao período de 15 de dezembro de 1939, termino da última licença, a 10 de janeiro do corrente ano, quando teve ciência do indeferimento do pedido de prorrogação, que fizera.

Ao Sr. delegado fiscal na Paraíba:

N. 27. — Comunicando que, tendo em vista o processo em que o oficial administrativo da classe 21, do Quadro suplementar — Oscar Pinto Coelho, com exercício na Secção do Imposto de Renda anexa a essa Delegacia, pede pagamento de diferença de vencimentos — resolveu, nada haver que deferir, uma vez que, pela circular deste S. P., n. 430, de fevereiro último, já foram tomadas as providências para pagamento da diferença de vencimentos a que alude o Decreto-lei n. 1.847, de dezembro de 1939.

Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 46 — Tendo o escriturário da classe C, do Q. P., deste Ministério, Nei Martins Nogueira, requerido remoção da Alfândega de Manaus, onde se acha lotado, para essa repartição, solicito informar se dita remoção atende à conveniência do serviço.

PORTARIAS

Dia 25 de março de 1940

Pela portaria n. 45, desta data, o diretor do Serviço do Pessoal, ao reassumir o exercício de suas funções, agradeceu ao Sr. chefe da S. C. — Ailton Aché Pillar, incumbido de responder pelo expediente deste S. P., durante a sua ausência, a operosidade, dedicação, inteligência e zelo com que se houve no desempenho da referida incumbência, devendo a presente referência constar do assentamento individual daquele funcionário.

Dia 30 de março de 1940

Pela portaria n. 46, desta data, o diretor do Serviço do Pessoal resolveu designar o oficial administrativo classe 23, do Q. S., deste Ministério — Olávio Maria de Mesquita, com exercício na S. A., para ocupar a Mesa 4 da mesma Secção, ficando a seu cargo o estudo dos inquéritos administrativos.

Folha de pagamento de diárias a serem fornecidas ao oficial administrativo padrão 18 — Henrique Domingos Ribeiro Barbosa, do quadro suplementar deste Ministério, de acordo com o art. 130, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, e de conformidade com a tabela que acompanhou o Decreto n. 4.993, de 9 de dezembro do mesmo ano, e em face do despacho do senhor diretor geral no processo n. 10.474-940.

Nome — Cargo — Diária abonada — Número de dias — Importância a receber

Henrique Domingos Ribeiro Barbosa, of. adm.
 padrão 18 18\$0 8 144\$0

Importa a presente folha de pagamento na importância de cento e quarenta e quatro mil réis.

Secção Financeira, 18 de março de 1940. — *Paulo Goulart Junior*, escriturário "F" Q.P.

Certifico que foi prestado o serviço relativo a esta folha. C. E. F., em 26 de março de 1940. — *José Murillo J. Santos.*
 Visto. — (Assinatura ilegível).
 Visto. — *Miguel Eloas*, chefe.

Relação de funcionários por ordem de antiguidade de classe, que se publica para efeito do disposto no art. 39 do Decreto n. 2.290, de 28 de janeiro de 1938, retificado pelo Decreto n. 3.409, de 6 de dezembro do mesmo ano. Tempo líquido de serviço no período de 1 de janeiro de 1937 a 31 de dezembro de 1939.

QUADRO PERMANENTE

Carreira — Contador

Classe J

	Dias
1. Flório Cabral	1.095
2. Oliveiros de Araújo Lopes	1.095

Classe I

1. Flávio Eustáquio da Silva Gomes	1.095
2. Augusto Júlio Ferreira	1.095
3. Edgar Ribeiro Moss	1.095
4. Valdomiro Martins de Sousa	1.095

Classe H

1. Amália Cagnolo	1.095
2. João Luiz Vinhola	1.095
3. Jaci Pena Fausto	1.095
4. Helena de Sousa Ramos	1.095

Carreira — Arquivista

Classe E

1. Marcos Alves de Sousa	1.095
2. José Oto Carneiro da Frota	1.095
3. João Batista Madruga	1.095
4. João Pinto de Figueiredo	1.095

S. P., Seção Administrativa, 30 de março de 1940. — *Felicidade Costa Kussner*, oficial administrativo, classe H. — Visto. *Valdemiro Ferreira Mendes*, chefe.

Relação de antiguidade da carreira de médico-clínico do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, em 28 de março de 1940:

Classe "L"

1. Vago.

Classe "K"

1. Vago.

Classe "J"

1. Rui Pereira Gomes
2. Lauro Lira Neiva.

Classe "I"

1. Galdino Augusto Lima da Silva.
2. Vago.

Classe "H"

1. Alberto Gentile.
2. Armando Lopes de Araújo
3. Vago.

Classe "G"

1. Mário Jansen de Faria.
2. Moacir Pena de Azevedo Soares.
3. Preenchido interinamente.

S. A., em 30 de março de 1940. — *Lauro Pacheco*, oficial administrativo H. — Visto. *Valdemiro Ferreira Mendes*, chefe.

SEÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Expediente do dia 30 de março de 1940

Laudos-portarias:

N. 359 — Concedendo 15 dias de licença, ex-officio, ao aprendiz, classe A, da Diretoria do Domínio da União, Nício da Silva Esteves.

N. 360 — Concedendo 5 dias de licença, "ex-officio", ao oficial administrativo, classe XIV, do Imposto de Renda, Maria Helena Duque Estrada de Barros.

N. 361 — Concedendo 7 dias de licença, ex-officio, ao bibliotecário, classe F, da Estatística Econômica e Financeira, Maria Virgínia Amauri de Medeiros.

N. 362 — Concedendo 4 dias de licença, ex-officio, ao servente, classe E, da Caixa de Amortização, Estevão Pereira de Sousa.

N. 230 — Justificando 3 dias de ausência ao oficial administrativo, classe XIV, do Imposto de Renda, Maria Luiza Paepek Coelho.

N. 231 — Justificando 1 dia de ausência ao expediente, ao auxiliar de escritório, classe VII, do Domínio da União, Nicimar Santos Marques da Silva.

N. 232 — Justificando 2 dias de ausência ao expediente, ao auxiliar fiscal, classe G, da Guarda-moria da Alfândega, Antenor Dias do Amaral.

Contadoria Geral da República

Expediente de 28 de março de 1940

Offícios:

Ao Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 1.100 — Transmitindo cópia do ofício n. 13.329, de 16 do corrente, do Tribunal de Contas, relativo ao registro do crédito especial de 300:000\$0, aberto pelo art. 39 do Decreto-lei n. 1.968, de 17 de janeiro do corrente ano, bem como o de sua distribuição ao Tesouro Nacional.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

N. 1.101 — Oferecendo um exemplar do decreto-lei que restabeleceu a autonomia da Contadoria Geral da República, esclarece os principais pontos que interessam a este departamento, quanto ao empenho de despesa, patrimônio, etc., afim de que, em uma ação conjunta possam ser melhor atendidas as necessidades da Administração Geral.

— Ao Sr. diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 1.079 — Apresentando o contador 23 do Q. S. deste Ministério, Joaquim Mendonça de Azevedo Júnior que deseja ser submetido a inspeção de saúde.

N. 1.080 — Solicitando providências relativas aos funcionários removidos para a Diretoria do Imposto de Renda.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 1.099 — Idêntico ao de n. 1.100.

— Aos Srs. contadores seccionais nas seguintes repartições:

Diretorias Regionais em Campo Grande e Cuiabá, Delegacia Fiscal em Mato Grosso, Diretoria Regional em Goiânia, Delegacia Fiscal em Goiás, Diretorias Regionais em Campanha, Ubera, Diamantina e Juiz de Fora, Alfândega de Florianópolis, Diretoria Regional de Belo Horizonte, Delegacia Fiscal em Minas Gerais, Diretoria Regional em Santa Maria, Alfândegas do Rio Grande, Livramento e Porto Alegre, Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul e Diretoria Regional em Florianópolis.

N. 1.081 a 1.098 — Remetendo portarias que ratificam designações anteriores para chefias.

Pelas portarias abaixo, o Sr. contador geral da República, ratifica o expediente com referência a designação de funcionários, para chefes de Contadorias Seccionais, cujas funções passam a denominar-se "Contador Seccional".

N. 268 — Edgar Bento Sales — C. S. Casa da Moeda.

N. 269 — Romualdo Rodrigues Fortes — C. S. Recebedoria do Distrito Federal.

N. 270 — Oscar Rodrigues de Almeida — C. S. Caixa de Amortização.

N. 271 — Eduardo Ernesto Midosi — C. S. Alfândega do Rio de Janeiro.

N. 272 — João Augusto Cesar de Sousa Filho — C. S. Diretoria do Imposto de Renda.

N. 273 — Mário Gonçalves Ferreira — C. S. Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal.

N. 274 — Nelson Gonçalves Ferreira — C. S. Inspetoria de Obras contra as Secas.

N. 275 — Manuel Ulisses de Lima Leão — C. S. D. R. Distrito Federal.

N. 276 — Edgar de Castro Ribeiro Duarte — C. S. Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 277 — Valdemar Maracajá Ramalho — C. S. Polícia Civil do Distrito Federal.

N. 278 — Raimundo de Azevedo e Sousa — C. S. Comissão Central de Compras.

N. 279 — Otelo Sarmento de Serra Lima — C. S. D. R. Manaus.

N. 280 — Caio Lins da Cunha — C. S. Alfândega de Belém.

N. 281 — Rodolfo de Moraes Rego — C. S. D. F. Paraíba.

Diretoria das Rendas Internas

Dia 27 de março de 1940

Sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 86 — Comunicando, que, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 15.847 de 1940, em que o primeiro tabelião da Comarca de Capão Bonito consulta:

1º — Se as escritas e procurações de quaisquer natureza, lavradas nos livros de notas dos tabeliães, incide no pagamento da taxa fixa do selo penitenciário, prevista no artigo 3º, do citado Decreto.

2º — Se as públicas formas, reconhecimentos de firmas e certidões extraídas de livros e autos, estão, também, sujeitos à taxa fixa do selo penitenciário,

resolvi, por despacho de 25 do corrente, aprovar a decisão proferida por essa Delegacia, nos seguintes termos:

“Responda-se ao Sr. primeiro tabelião da Comarca de Capão Bonito, por intermédio da coletoria federal da mesma localidade, que, nos precisos termos do artigo 3º, do Decreto-lei n. 1.726, de 1º de novembro de 1939, re-publicado no *Diário Oficial* de 18 de dezembro último, o imposto do selo penitenciário só será devido quando os papéis, atos, contratos, termos, livros ou documentos, de qualquer natureza sujeitos à Taxa de Educação e Saúde, forem submetidos a qualquer autoridade judiciária e, somente, nesta circunstância.

Dê-se ciência ao consulente, por intermédio da coletoria federal em Capão Bonito, voltando depois o processo a esta Delegacia, para ser submetido à apreciação da Diretoria das Rendas Internas.

— Sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 87 — Comunicando que esta Diretoria tendo presente o processo anexo ao vosso ofício n. 185, de 17 de fevereiro preterito, atinentemente à consulta formulada pela Secretaria de Fazenda desse Estado, sobre a forma de cobrança do imposto de renda relativo aos juros pagos aos portadores de títulos da dívida pública do Estado o qual vem sendo onerado pelo selo nos avisos de transferências expedidos pelos estabelecimentos bancários ao Banco Comercial do Estado de São Paulo, resolveu por despacho de 8 de março corrente, aprovar a decisão proferida por essa Delegacia que está assim expressa:

Pelo ofício n. G-1.414-40, de 25 de janeiro último, a Secretaria da Fazenda desse Estado, através da sua Diretoria Geral, submeteu à apreciação desta Delegacia Fiscal o seguinte:

Que os estabelecimentos bancários, encarregados dos serviços das apólices estaduais transferem, para o Banco do Estado de São Paulo e para crédito do Governo do Estado, as importâncias deduzidas, por ocasião do pagamento dos juros das apólices ao portador, correspondentes ao imposto sobre a renda;

Que alguns desses estabelecimentos debitam o Banco do Estado de São Paulo, pelo valor dos selos colados nos avisos dos créditos oriundos destas transferências, e que este Banco, por sua vez, debita a conta do Governo do Estado;

Exposto o assunto e estudada a questão do pagamento do imposto federal do selo do papel.

Exposto o assunto e estudada a questão do pagamento do imposto sobre a renda, devido pelas apólices estaduais, ao portador, chegar-se-á à evidência de que não cabe aos estabelecimentos bancários encarregados do pagamento de tais juros, transferir a outro banco as importâncias deduzidas e, sim, recolhê-las, diretamente, aos cofres federais; e que, assim, não sendo permitido os créditos feitos, não haverá os avisos correspondentes, sujeitos ao selo do papel.

Assim nada há que deferir sobre a isenção do imposto do selo do papel.

Isto posto, e considerando que o artigo 1º, do Decreto-lei n. 1.391, de 29 de junho de 1939, baixado com fundamento no artigo 19, da Constituição de 10 de novembro de 1937, que faculta à lei dispor, quanto à execução, pelos Estados de serviços da competência federal, tem a seguinte redação:

“As repartições as empresas e quaisquer estabelecimentos encarregados de pagar juros de apólices ao portador, estaduais ou municipais, ou prêmios de loteria ou sorteio, instituídos ou concedidos pelos poderes locais, descontarão dos mesmos o imposto proporcional a que estão sujeitos, recolhendo-o dentro de trinta dias às estações arrecadoras competentes da União mediante guia em tres vias, uma das quais será devolvida com o recibo. Não haverá, porém, desconto quando o prêmio de loteria ou sorteio for igual ou inferior ao dobro do preço do custo do bilhete sorteado.”

Considerando que, em face desta disposição, os bancos encarregados do pagamento dos juros dos títulos ao portador das dívidas públicas dos Estados não poderão transferir a outrem o valor das importâncias deduzidas, pois lhes cabe a obrigação de recolhê-las diretamente, aos cofres das repartições arrecadoras da União, do local onde estiverem estabelecidos.

resolveu responder, ao Sr. Secretário da Fazenda do Estado de São Paulo da seguinte forma:

Que o pagamento do imposto sobre a renda, devido sobre os juros das apólices, ao portador, das dívidas estaduais, está regulado pelo artigo 1º do Decreto-lei n. 1.391, de 29 de junho de 1939;

Que, em face deste dispositivo legal, cabe aos estabelecimentos bancários, assim como às repartições do Estado, recolherem diretamente, aos cofres das repartições arrecadoras da União, nos respectivos locais, as importâncias deduzidas; e

Que, assim, sendo o recolhimento direto, não dá lugar para a emissão de avisos de créditos, de bancos a bancos, oriundos da dedução do imposto sobre a renda, no ato do pagamento dos juros.

Expedido o ofício respectivo remeta-se o processo à Diretoria das Rendas Internas, para apreciação deste meu despacho”.

Dia 28 de março de 1940

Portarias:

N. 44-S/B — O Diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, tendo presente o processo fichado sob o n. 6.417, de 1940, em que o Banco da Lavoura de Minas Gerais, estabelecido em Belo Horizonte, requer autorização para instalar, nos termos do artigo 2º, § 2º, do Decreto-lei n. 1.871, de 14 de dezembro de 1939 (*“Diário*

Oficial” de 16 subsequente), escritório em Serrania, subordinado à sua agência de Alfenas, e atendendo a que já foi recolhida, à Recebedoria do Distrito Federal, a importância de quinhentos mil réis (500\$0), correspondente ao selo adicional de que trata o artigo 2º da mesma lei, conforme verba n. 132, de 12 de março fluente, lançada na carta-patente n. 2.268, de 24 de fevereiro último, expedida a favor da referida agência, resolve autorizar a instalação do escritório em causa, *que não poderá ter mais de dois empregados.*

N. 45-S/B — O Diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, tendo presente o processo fichado sob o n. 6.417, de 1940, em que o Banco da Lavoura de Minas Gerais, estabelecido em Belo Horizonte, requer autorização para instalar, nos termos do art. 2º, § 2º, do Decreto-lei n. 1.871, de 14 de dezembro de 1939. (*“Diário Oficial”* de 16 subsequente), escritório em Serra Negra, subordinado à sua agência de Alfenas, e atendendo a que já foi recolhida, à Recebedoria do Distrito Federal, a importância de quinhentos mil réis (500\$0), correspondente ao selo adicional de que trata o artigo 2º da mesma lei, conforme verba n. 131, de 12 de março fluente, lançada na carta-patente n. 2.268, de 24 de fevereiro último, expedida a favor da referida agência, resolve autorizar a instalação do escritório em causa, *que não poderá ter mais de dois empregados.*

N. 43-S/B — O Diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, tendo presente o processo fichado sob o n. 6.417, de 1940, em que o Banco da Lavoura de Minas Gerais, estabelecido em Belo Horizonte, requer autorização para instalar, nos termos do artigo 2º, § 2º, do Decreto-lei n. 1.871, de 14 de dezembro de 1939 (*“Diário Oficial”* de 16 subsequente), escritório em Divisa Nova, subordinado à sua agência de Alfenas, e atendendo a que já foi recolhida, à Recebedoria do Distrito Federal, a importância de quinhentos mil réis (500\$0), correspondente ao selo adicional de que trata o artigo 2º da mesma lei, conforme verba n. 130, de 12 de março fluente, lançada na carta-patente n. 2.268, de 24 de fevereiro último, expedida a favor da referida agência, resolve autorizar a instalação do escritório em causa, *que não poderá ter mais de dois empregados.*

Dia 29 de março de 1940

N. 290 — O Diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, de acordo com o art. n. 132, de Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o Decreto n. 4.993, de 9 de dezembro do mesmo ano, resolve arbitrar para o inspetor de coletorias federais e mesas de rendas não alfandegadas da 2ª zona do Estado da Baía — José Nava Rodrigues (oficial administrativo, classe K, do Q. P.) a diária de vinte mil réis (20\$0), a título de indenização de alimentação e pousada no corrente ano.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO DE CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 18 de março de 1940

Processos despachados:

N. 18.438-40 — Requerimento em que Gysbertto Conrado Goverts Mulzembecher pede pagamento de 6:500\$0 de aluguel dos prédios ns. 29/31 da rua Sacadura Cabral, ocupado por dependência deste Ministério, no mês de fevereiro último. — Encaminhe-se à Diretoria da Despesa Pública.

N. 22.628-40 — Requerimento em que Marcos Francisco Correia, servente da classe D, pede devolução de documentos. — Encaminhe-se ao Serviço do Pessoal, de acordo com o parecer do Serviço de Contabilidade.

Dia 19

Processos despachados:

N. 22.102-40 — Boletim de frequência do pessoal com exercício no Serviço Regional no Piauí, correspondente ao mês de janeiro último. — Restitua-se ao Serviço Regional no Piauí.

N. 22.102-40 — Boletim de frequência do pessoal com exercício no Serviço Regional no Piauí, correspondente ao mês de fevereiro último. — Restitua-se ao Serviço Regional no Piauí.

N. 22.102-40 — Boletim de frequência do pessoal com exercício no Serviço Regional em Sergipe, correspondente ao mês de fevereiro de 1939. — Restitua-se, de acordo com o parecer do Serviço de Contabilidade.

N. 22.626-40 — Requerimento em que D. Maria Ilma Carvalho de Sousa, auxiliar de escritório VIII, extranumerária-mensalista, pede seja retificado seu nome em vista de haver convolado núpcias. — Encaminhe-se ao Serviço do Pessoal.

Portarias:

N. 23 — Resolve dispensar, a pedido, da função de chefe da Seção de Cadastro e Registro do Serviço Regional desta Diretoria no Distrito Federal, o engenheiro da classe 26, do Q. S. deste Ministério, Sr. Sindolfo da Silva Faria.

N. 24 — Designa o engenheiro da classe I do Q. P. deste Ministério, Sr. Ari O'Leary Pais Leme, para chefiar a Seção de Cadastro e Registro do Serviço Regional desta Diretoria no Distrito Federal.

Offícios:

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:
N. 337 — Comunica haver dispensado, a pedido, o engenheiro da classe 26, do Q. S. deste Ministério, Sr. Sindolfo da Silva Faria, da função de chefe da Secção de Cadastro e Registro do Serviço Regional desta Diretoria no Distrito Federal.

N. 338 — Comunica haver designado o engenheiro da classe I, do Q. P. deste Ministério, Sr. Ari O'Leary Pais Leme, para chefiar a Secção de Cadastro e Registro do Serviço Regional desta Diretoria no Distrito Federal.

Dia 20

Offícios:

Ao Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 341 — Solicita providências sobre o inquérito a que responde o aprendiz da classe A, do Q. S. do Ministério da Fazenda, Sr. Nício da Silva Esteves.

— Ao Sr. chefe da Secção de Controle do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 342 — Comunica que o protocolista da classe F, do Q. S. do Ministério da Fazenda, Sr. Francisco de Oliveira Rodrigues, gozou vinte dias de férias no corrente mês.

N. 343 — Remete o boletim de frequência do pessoal efetivo desta Diretoria.

DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 29 de março de 1940

Offícios:

Ao Sr. prefeito do Município de Rio Grande:

N. 185-DA — Referente a terrenos de marinha e acrecidos, ocupados por aquela Prefeitura.

— Ao Sr. diretor de Contabilidade do Ministério da Justiça:

N. 187-DA — Encaminha a Relação Geral dos Bens da União e declara não prescindir da colaboração do representante daquele Ministério junto a esta Diretoria, Dr. Eduardo Gouvêa Cardilo.

— Ao Sr. diretor das Rendas Aduaneiras:

N. 355 — Restitue original da planta da zona salineira de Areia Branca.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Águas e Esgotos:

N. 204-DA — Pede providências para que a The Rio de Janeiro City Improvements Company, Limited, execute serviços no Palácio Guanabara.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 28 de março de 1940

Requerimentos:

N. 25.413-38 — Eduardo de Oliveira. — Deferido, em face da informação e parecer.

N. 46.167-39 — Vladimir Kirchfeldt. — Reduza-se em 1940, o valor locativo de indústria em causa a 4:800\$0, (quatro contos e oitocentos mil réis).

N. 29.568-39 — Francisco da Costa. — Requeira o pagamento por exercícios findos.

N. 2.024-40 — Lovenkron & Steiman Ltd. — Cobre-se o selo de acordo com a informação e o parecer.

N. 41.080-39 — Leopoldo Geyer & Cia. — O contrato de folhas está sujeito ao selo da Tabela A, n. 24, em dobro, por conter a cláusula de reserva de domínio, de que trata o art. 17 do Decreto 1.137, de 1936.

N. 10.405-40 — Banco Comercial do Estado de São Paulo. — O documento de fls. 3 referente a empréstimo com garantia, de que trata o n. 6 da Tabela A. Averbe-se nele o selo da promissória emitida na mesma data e a que o mesmo se refere, conforme prescreve o art. 20 do Decreto 1.137, de 7 de outubro de 1936. O documento de fls. 4 é idêntico ao de fls. 3 e se refere a outra transação anteriormente realizada, nas mesmas condições.

N. 10.786-40 — Manuel Martins Neves. — Imponho a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 10.785-40 — Soares Pinheiro & Cia. — Cobre-se a revalidação de três vezes o valor do selo devido, na forma do art. 63, § 2º do Decreto 1.167, de 1936.

N. 10.784 — Estrela Fábrica de Biscoitos Ltd. — Cobre-se a revalidação de duas vezes o valor do selo devido, na forma do art. 1.137 de 1936.

Notificações:

N. 1.281 — Muniz & Cia. Ltd., São Miguel 773. — Tendo em vista a notificação feita pelo agente fiscal Jacinto Botelho e parecer da 3ª Sub-Diretoria, imponho a Muniz & Cia. Ltd., sito à rua São Miguel n. 773 e Conde de Bonfim 1.326, nesta cidade, com o fábriço de ferragens e artefatos de ferro e fogões, a multa de 1:800\$0, por infração do art. 219, § 5º do reg. 301 de 24-2-38, a qual deverá ser recolhida juntamente com a importância de 1:800\$0, relativa ao registro da sua fábrica. Fica avisado que o pedido de reconsideração deverá ser feito dentro de 15 dias. Intime-se.

Autos:

N. 5-940 contra Lemos & Nascimento. — Julgando procedente o auto de fls. 7/8 e com fundamento nos arts. 33 e 38 do Decreto 22.061, de 9 de novembro de 1932 imponho à firma Lemos & Nascimento a multa de 783\$0, com a obrigação, ainda, de recolher, por verba, a quantia de 261\$0, de imposto devido.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, cumpridas as exigências do Decreto-lei 607, de 10 de agosto de 1938.

N. 672-40 contra Francisco Maria Simão. — Julgando procedente o auto e de acordo com o art. 32, do Decreto 22.061, de 9 de novembro de 1932, imponho à firma Francisco Maria Simão, a multa de 276\$8.

Intime-se para o pagamento no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

Auto n. 2.065-38 — Nos termos do despacho proferido no processo n. 2.065, de 1938, cabe-me comunicar-vos para os devidos efeitos, que, não tendo a firma José Claro, que era estabelecido com varejo de conservas à Praça Tiradentes n. 79, efetuado o pagamento da quantia de 3:559\$6 a que foi condenada, por despacho de 20 de abril de 1939, publicado no "Diário Oficial" de 24 do mesmo mês, se acha a mesma incurso nas sanções previstas no Decreto-lei n. 5, de 13 de novembro de 1937, e, por conseguinte, impedida de adquirir estampilhas do imposto de consumo e de vendas mercantis, despachar mercadorias nas Alfândegas e Mesas de Rendas, sendo-lhe igualmente proibida de transigir por qualquer forma com as repartições do País.

Idêntico para os ministros: da Viação, Trabalho, Guerra, Marinha, Relações Exteriores, Justiça, Educação, Agricultura e para os Srs. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, presidente da Caixa Econômica, presidente da Comissão Central de Compras, e prefeito do Distrito Federal.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Dia 28 de março de 1940

Requerimentos:

N. 36.993-39 — J. R. de Sousa. — Transfira-se para José Rodrigues de Sousa, anotando-se em seguida a alteração para o nome da firma J. R. de Sousa. Imponho a José Rodrigues de Sousa a multa de 50\$0, mínimo da lei, e a de 30 % sobre os emolumentos de registro pagos, *ex-vi* do disposto no art. 219, § 2º do Decreto n. 739 de 24-9-1938.

N. 38.783-39 — Marcos & Guerra. — Na data em que foi apresentado o requerimento de fls. 5, 8 de junho de 1939, a firma Marcos & Guerra ainda não tinha existência legal. Somente em 17 de agosto daquele ano, é que foi a mesma firma registrada no Departamento Nacional da Indústria e Comércio, conforme consta do contrato as fls. 7. Isto posto, e tendo em vista os termos do documento de fls. 2/3, transfira-se o negócio em questão para Luiz Marcos Carneiro e Azi Guerra Pardal, anotando-se em seguida a alteração para o nome da firma Marcos & Guerra. Imponho a Luiz Marcos Carneiro e Azi Guerra Pardal a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 21.517-39 — A. Rodrigues & Neto Ltda. — Anote-se a alteração de firma, independente de qualquer penalidade, de acordo com o parecer da 2ª Subdiretoria de fls. 7.

N. 8.319-40 — Maia & Schimidt. — De-se a baixa a partir do 2º semestre de 1940.

N. 40.452-39 — W. Schw & J. Albim. — Transfira-se. Imponho a firma W. Schw & J. Albim a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 38.337-39 — Antônio Luiz de Araujo. — Tendo em vista o que consta da informação de 13 de outubro de 1939, transfira-se para a firma Araujo & Mascarenhas e desta para Antônio Luiz de Araujo. Imponho a Araujo & Mascarenhas a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 8.896-40 — Dr. Teobaldo Viana. — Proceda-se a inscrição na forma proposta, cobrando-se a diferença de imposto devida. Imponho a Teobaldo Viana a multa de 100\$0, mínimo da lei.

N. 10.720-40 — Roberto Hesketh. — Proceda-se a inscrição nos termos do parecer. Imponho a Roberto Hesketh a multa de 100\$0, mínimo da lei.

N. 44.967-39 — Sarmiento Pereira da Silva. — Tendo em vista os termos do parecer supra, reconsidero o despacho de 27-11-1939 exarado às fls. 2 verso, para o fim de torná-lo de nulo efeito. Proceda-se, outrossim, como sugere o Sr. subdiretor da 2ª subdiretoria, na última parte do mesmo parecer.

N. 9.760-40 — Pietrantonis Giminele. — Faça-se a transferência "ex-officio" de acordo com o parecer. Imponho a Pietrantonis Giminele a multa de 125\$0, médio da lei.

N. 14.134-39 — Gonçalves & Sousa. — Transfira-se. Imponho a A. Gonçalves Domingues a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 1.155-40 — Luiz Simão Rodrigues Tinoco. — Transfira-se. Imponho a Luiz Simão Rodrigues Tinoco a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 688-40 — Fritz Coneoni. — Idem.

N. 634-40 — Diva de Albuquerque. — Idem.

N. 8.662-40 — E. Arnold. — Dê-se a baixa a partir do 2º semestre de 1940.

N. 8.473-40 — J. Chazin. — Idem.

N. 6.843-40 — Alfredo R. Pinheiro. — Idem.

N. 8.195-40 — Automáticos Camilo Ltd. — Idem.

N. 7.864-40 — Estevão Coelho. — Proceda-se a inscrição nos termos do parecer. Imponho a Estevão Coelho a multa de 100\$0, mínimo da lei.

N. 1.656-40 — Campos & Cristino Ltd. — Tendo em vista os documentos de fls. 7 e 45 transfira-se o negócio em causa para o nome de Eduardo Cristino e deste para a firma Campos & Cristino Ltd. Imponho a Eduardo Cristino a multa de 125\$0, médio da lei.

N. 4.525-40 — Gonçalves da Silva Martins Ltd. — Informe a Segunda Subdiretoria.

N. 6.618-40 — Otávio Camacho. — Dê-se a baixa para 1940. Imponho a Otávio Camacho a multa de 50\$0, mínima da lei.

N. 6.169-40 — A. Doret. — Informe o Protocolo Geral, com urgência, quem passou recibo no processo 35.814-37 indicado.

N. 2.081-40 — Antônio Leonardo Saraiva. — Pague antes o selo devido.

N. 7.120-40 — Areal & Medeira. — Dê-se a baixa a partir do 2º semestre de 1940, de acordo com o parecer.

N. 7.294-40 — Michel Chamon. — Pague, antes, o selo devido.

N. 7.728-40 — Alfredo Esteves. — Proceda-se a inscrição, na forma proposta, ressalvados os direitos da Fazenda Nacional, caso venha a ficar provado futuramente que houve sucessão. Dê-se a baixa "ex-offício" a partir do 2º semestre de 1940, no lançamento em nome de João Azevedo & Comp., a quem imponho a multa de 125\$0, médio da lei.

N. 7.906-40 — Antônio Teixeira da Silva Segundo. — Dê-se a baixa a partir de 1940. Imponho a Antônio Teixeira da Silva Segundo a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 3.136-40 — D. Martins & Comp. Ltda. — Transfira-se "ex-offício" para o nome de Isolina Mascarenhas de Sousa e, em seguida, para D. Martins & Comp. Ltda. Imponho a Isolina Mascarenhas de Sousa a multa de 125\$0, médio da lei.

N. 43.556-39 — Rezk Kasan & Comp. — Com os esclarecimentos prestados pela 3ª Subdiretoria, restitua-se o processo à Delegacia Fiscal em Minas Gerais.

N. 6.998-40 — Joseph Bagatzky & Comp. — Faça-se a transferência "ex-offício", na forma proposta. Imponho a Heitor Usai a multa de 125\$0, médio da lei.

N. 9.183-40 — Teixeira & Comp. — Proceda-se a inscrição em nome da firma Teixeira & Comp., a quem imponho a multa de 100\$0, mínimo da lei. Dê-se, outrossim, a baixa "ex-offício" no lançamento da firma Henrique Grigori Júnior a partir de 1940. Imponho a esta última firma a multa de 125\$0, médio da lei.

N. 8.638-40 — Francisco Almeida. — Proceda-se a inscrição, na forma proposta, cobrando-se a diferença do imposto devido. Imponho a Francisco de Almeida a multa de 100\$0, mínimo da lei.

N. 859-40 — Joaquim Ortigão Vilça. — Dê-se a baixa para 1941, de acordo com o parecer.

N. 720-40 — Josia Goldencin. — Dê-se a baixa a partir de 1940. S/n — A. Santos Oliveira & Comp. — Transfira-se "ex-offício". Imponho a A. Santos Oliveira & Comp. a multa de 125\$0, médio da lei.

N. 3.272-40 — João Celso Uchôa Cavalcanti. — Proceda-se pela forma proposta na informação supra, cancelando-se a certidão extraída no corrente exercício, em nome do requerente, pelo local de que se trata.

N. 25.089-38 — João Rego. — Remeta-se à Procuradoria Geral da Fazenda Pública para que se sirva inscrever a dívida.

Notificações:

N. 3.963-39 — Paul J. Christoph Company, Ouvidor n. 98 — Havendo divergência entre a notificação de fls. 2 e a informação do fiscal notificante, divergência essa de cálculos de emolumentos e da espécie de comércio, ocasionada pela oposição da palavra "também" designo os fiscais Srs. Antônio Peixoto de Azevedo e Oscar Augusto Loureiro, para verificarem e informarem a respeito.

N. 923-38 — Pernambuco & Hardy Ltd., Assembléia n. 45. — A vista do que consta deste processo, e de acordo com a informação do notificante e parecer da 3ª subdiretoria, fica sem efeito o despacho de fls. 4, afim de ser imposta a multa de 100\$0, de que trata o art. 28, combinado com o de n. 222, do Decreto-lei n. 301, de 24 de fevereiro de 1938. Intime-se para o recolhimento no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo o recurso para o Conselho, dentro de 90 dias, e mediante o prévio depósito daquela importância.

N. 786-39 — Aníbal Rabelo, Conde de Bomfim n. 272. — Não constante do processo anexado a patente de registro, junte-se a guia de pedido da mesma patente.

N. 2.575-39 — Giuseppe Amèndola, Clapp n. 1. — Encaminhe-se o processo à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para que se digne de promover a inscrição da dívida.

N. 2.736-39 — J. Pualetel & Cia., Andradas n. 117. — Idem.

N. 1.923-39 — F. Cabral Pais & Cia., 24 de Maio n. 617. — Deixa de tomar conhecimento do pedido de reconsideração de fls. por perempção.

N. 252-40 — Rogério Gonçalves, Avenida Rio Branco n. 111. — Multa de 200\$0, mais a importância de 200\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 2.786-39 — Marques & Ales, Avenida Suburbana n. 2.453. — Multa de 150\$0, mais a importância de 130\$0, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 43.497-39 — Companhia Brasileira de Eletricidade Siemens Schuckert S. A. — Restitua-se a Alfândega de Florianópolis.

N. 42.559-39 — Jacob Schneider & Irmãos, Alfândega n. 39. — Restitua-se a Alfândega de Aracaju.

N. 43.550-39 — Silvino Galvão Freire, Bernardino de Campos n. 195. — Restitua-se à Coletoria em Cachoeira.

Certidões:

N. 11.145-40 — Pereira Júnior & Cia. — Certifique-se o que constar.

N. 11.237-40 — Sindicato Condor Ltda. — Idem.

N. 11.174-40 — Geraldo de Castro. — Idem.

N. 11.175-40 — A. Bruno de Oliveira. — Idem.

N. 10.628-40 — Branca Melo Franco Alves. — Tendo sido satisfetida a exigência, certifique-se o que constar.

N. 8.434-40 — Pedro Cerqueira Fontes. — Informe a 2ª subdiretoria.

N. 10.651-40 — A. Monteiro de Sousa. — Informe a 3ª subdiretoria.

N. 8.166-40 — Sociedade Acumuladores Nife do Brasil Ltd. — Informem as 1ª e 3ª subdiretorias.

N. 11.199-40 — Henrique Bailly. — Informe a 3ª subdiretoria.

N. 11.369-40 — Magalhães Sucupira & Cia. Ltda. — Idem.

N. 11.321-40 — Elias Assad Chalfun. — Idem.

N. 13.047-39 — Sequeira & Cia. — Informe a 3ª subdiretoria qual o número e a importância da patente não paga em 1939.

N. 10.005-40 — Antônio Gomes & Cia. — Pague, antes, novo selo.

N. 11.349-40 — Edward C. Adler. — Certifique-se o que constar.

N. 11.366-40 — Domingos Guimarães Tavares. — Declare o fim para que se destina a certidão.

N. 11.386-40 — João da Silva. — Idem.

N. 11.432-40 — Jandira de Arruda Castanho. — Prove a qualidade em que requer.

N. 11.370, 11.371-40 — Magalhães Sucupira & Cia. Ltda. — Informe a 3ª subdiretoria.

N. 10.024-40 — Coli S. A. B. Anônima Brasileira. — Prove o interesse que tem na obtenção da certidão.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 30 de março de 1940

Offícios expedidos:

N. 589 — 3ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Antônio Castro Ucha.

N. 590 — 2ª Vara de Orfãos e Sucessões — Prestando informação sobre o espólio de Simão de Almeida.

N. 591 — 2ª Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Antônio Melo Gomes.

N. 592 — 3ª Vara de Orfãos e Sucessões — Prestando informação sobre o espólio de Marie Jeanne Daniele Chazeaud.

N. 593 — 3ª Vara de Orfãos e Sucessões — Prestando informação sobre o espólio de Isabela Killoh.

N. 594 — 1ª Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de José Freire e de Clementina Freire.

N. 595 — 13ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Joaquim Martins Neto.

N. 596 — 2ª Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Serafina da Silva Saldanha.

N. 597 — 2ª Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Maria Cecília Pereira.

Segundo Conselho de Contribuintes

Patla para a sessão ordinária a realizar-se em 2-4-1940, terça-feira, às 14 horas:

RECURSOS

Relator Sr. Vicente Galliez:

N. 103-R. — J. Nunes & Irmão — Indústrias e profissões (Pedido de reconsideração do acórdão n. 6.177). — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 384-R. — Irmãos Luffalla & Comp. — Imposto de consumo (Pedido de reconsideração do acórdão n. 1.913). — Delegacia Fiscal em Minas Gerais.

N. 47-R. — Maszinski, Ferreira & Comp. — Imposto de consumo (Pedido de reconsideração do acórdão n. 7.347). — Alfândega do Rio de Janeiro.

N. 9.072 — Nunes & Nunes — Imposto de consumo. — Recebedoria do Distrito Federal.

Relator Sr. José F. de Matos;
N. 8.211. — Isalina Lopes Gardês — Decretos ns. 17.461 e 23.664, de 1926 e 1933. — Delegacia Fiscal em Mato Grosso "ex-officio".
N. 8.216. — A. Fonseca & Comp. — Imposto de consumo. — Delegacia Fiscal em Sergipe.
N. 8.222. — Walter & Comp. — Imposto de consumo. — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte.
N. 8.230. — Irene Mesquita — Imposto de consumo. — Recebedoria do Distrito Federal.
N. 8.237. — Laboratórios Lysoform S. A. — Imposto de consumo. — Recebedoria Federal em São Paulo.
N. 8.241. — Carlos Rodrigues de Faria — Imposto de consumo. — Recebedoria Federal em São Paulo.
N. 8.246. — Pereira & Lopes — Imposto de consumo. — Recebedoria Federal em São Paulo.
N. 8.249. — Cundari, Fernandes & Comp. — Imposto de consumo. — Recebedoria Federal em São Paulo.
N. 8.255. — Henrique Teixeira da Costa — Decreto n. 21.143, de 1932. — Delegacia Fiscal em São Paulo.
N. 8.258. — Comp. Refinadora Gêres Ltda. — Antônio Alcinô e Martino Nerici — Imposto de consumo. — Delegacia Fiscal em São Paulo, "ex-officio".

Relator Sr. José F. de Matos;
N. 8.267. — Eduardo da Silva — Decreto n. 23.664, de 1933. — Delegacia Fiscal no Amazonas e Acre.
Relator Sr. Nero de Macedo;
N. 3.288. — Sá Leitão & Irmão — Imposto de consumo. — Delegacia Fiscal em Pernambuco.
N. 8.327. — Romeu Martins Barbosa — Imposto de consumo. — Delegacia Fiscal em São Paulo.
Relator Sr. Brandão Cavalcanti;
N. 7.265. — Moura Brasil & Comp. — Decreto n. 22.423, de 1933. — Delegacia Fiscal em Pernambuco.
N. 7.357. — V. Teixeira & Irmão — Imposto de consumo. — Recebedoria Federal em São Paulo.
N. 7.711. — Rafael de Andrade Duarte — Imposto de consumo (consulta). — Delegacia Fiscal em S. Paulo, "ex-officio".
Relator Sr. Tobias Rios Filho;
N. 8.532. — R. Campbell e Francisco Pegorer & Filhos — Decretos ns. 759 e 23.664, de 1938 e 1933. — Delegacia Fiscal em São Paulo.
N. 8.715. — Albano Moreira & Comp. — Imposto de consumo. — Recebedoria do Distrito Federal, "ex-officio".
Relator Sr. Marcondes da Luz;
N. 7.174. — Cristaleira Brasil Ltda. — Decreto n. 22.262, de 1932. — Recebedoria Federal em São Paulo.
N. 8.567. — Raimundo Galdino de Lucena — Imposto de consumo. — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte.
N. 8.714. — S. A. José Kalil, Suc. de José Kalil & Irmão — Imposto de consumo. — Delegacia Fiscal em São Paulo.

Segundo Conselho de Contribuintes, Secretaria, 26 de março de 1940. — *Frederico Diniz Martins*, secretário.

Ministério da Marinha

Tribunal Marítimo Administrativo

PROCESSO N. 369

Natureza do acidente: Naufrágio do batelão "Tinoco", no dia 27 de março de 1939, no porto de São Luiz do Maranhão.

Acordão (parte decisória): Acordam os Juizes do Tribunal Marítimo Administrativo, por maioria de votos, considerar, que o naufrágio do referido batelão ocorreu nas circunstâncias mencionadas, e do qual resultou sua perda total, teve como causa determinante a movimentação das águas com o movimento do hélice do navio. Consequentemente, pelas razões expostas, resolvem isentar de culpa os representados, mandando arquivar o processo. P.I.C.R. Rio de Janeiro, sala das sessões do Tribunal Marítimo Administrativo, aos 19 de janeiro de 1940. — *Dario Paes Leme de Castro*, vice-almirante, presidente — *João Stoll Gonçalves*, relator — *Americo de Araujo Pimentel* — *Carlos de Miranda*. — *Francisco José da Rocha*. Foi presente. — *Carlos Americo Brasil*, procurador em exercício.

PROCESSO N. 377

Natureza do acidente: Incêndio na casa de máquinas do vapor "Lami", da Companhia Comércio e Navegação, ocorrido no dia 12 de julho de 1939.

Acordão (parte decisória) — Acordam os juizes do Tribunal Marítimo Administrativo, por unanimidade de votos, considerar o acidente acima ocorrido, nas circunstâncias e com a extensão já descritas, como fortuito, uma vez que não ficou apurada a sua causa. Pelo que ordenam o arquivamento destes autos. P.I.C.R. Rio de Janeiro, sala das sessões do Tribunal Marítimo Administrativo, aos 21 de janeiro de 1940. — *Dario Paes Leme de Castro*, vice-almirante, presidente — *João Stoll Gonçalves*, relator — *Americo de Araujo Pimentel* — *Carlos de Miranda*. — *Francisco José da Rocha*. Foi presente. — *Carlos Americo Brasil*, procurador em exercício.

PROCESSO N. 397

Natureza do acidente: Arribada em consequência de quebra da haste do leme, do iale-motor "São Domingos", ocorrido no dia 29 de junho de 1939, nos baixios de São Tomé.

Acordão: — (parte decisória) — Acordam os juizes do Tribunal Marítimo Administrativo, por unanimidade de votos, considerar como fortuito o acidente acima, ocorrido nas circunstâncias descritas e com os danos constantes do termo de verificação o mau tempo que trouxe a quebra da haste do leme e consequente arribada do iale. Pelo que ordenam o arquivamento do processo. P.I.C.R. Rio de Janeiro, sala das sessões do Tribunal Marítimo Administrativo, aos vinte e um de dezembro de mil novecentos e trinta e nove. — *Dario Paes Leme de Castro*, vice-almirante, presidente — *João Stoll Gonçalves*, relator. — *Americo de Araujo Pimentel* — *Carlos de Miranda*. — *Francisco José da Rocha*. — *Raul Romão Antunes Braga*. Foi presente. — *Carlos Americo Brasil*, procurador em exercício.

Ministério da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Dia 29 de março de 1940

Avisos:

Ao Sr. ministro da Fazenda solicitando o pagamento das seguintes quantias:

No Tesouro Nacional:

N. 1.270 — M. Faz. 710 — 720\$0, ao major da reserva Elzeário Tito Lemos do Couto.
N. 1.276 — M. Faz. 711 — 720\$0, ao capitão Prudente de Castro Jobim.
N. 1.277 — M. Faz. 712 — 660\$0, ao 1º tenente Sílvio Scheider Sobrinho.
N. 1.278 — M. Faz. 713 — 320\$0, ao tenente coronel João Teodoro Barbosa.
N. 1.279 — M. Faz. 714 — 720\$0, ao capitão Carlos de Menezes Brito.
N. 1.280 — M. Faz. 715 — 720\$0, ao capitão Moacir Alves.
N. 1.281 — M. Faz. 716 — 720\$0, ao capitão Alvaro Velloso Lima.
N. 1.282 — M. Faz. 717 — 220\$0, ao capitão Agenor Susini Ribeiro.
N. 1.283 — M. Faz. 718 — 280\$0, ao major Osmon Plaisant.
N. 1.284 — M. Faz. 719 — 160\$0, a Benedito Augusto Carvalho dos Santos, professor catedrático do Colégio Militar.
N. 1.285 — M. Faz. 720 — 660\$0, ao 1º tenente Hernani Moreira de Castro.
N. 1.286 — M. Faz. 721 — 720\$0, ao capitão Djalma de Vasconcelos Lins.
N. 1.287 — M. Faz. 722 — 660\$0, ao 1º tenente Constantino Monteiro de Sousa.

Dia 29 de março de 1940

Despachos:

Foi designado o 2º tenente de administração, José de Jesus Lopes (da Diretoria de Recrutamento), para funcionar como escrivão no Inquérito Policial Militar, de que está encarregado o major Valdir Lopes da Cruz.

Dia 30 de março de 1940

Foram transferidos:

O capitão Alcides Carneiro de Castro e Silva, do Batalhão de Guardas para o 25º Batalhão de Caçadores.

O capitão Sebastião da Costa Almeida, do Quadro Suplementar Geral para o Ordinário, sendo classificado na 1ª Companhia do 12º Batalhão de Caçadores.

O capitão Argemiro de Assis Brasil, do 1/9º Regimento de Infantaria para o III/4º Regimento de Infantaria.

Foi designado o capitão Afonso Fernandes Monteiro Filho, para exercer as funções de adjunto de Divisão da Diretoria de Infantaria.

Dia 29 de março de 1940

Notas:

N. 169 — Ao Sr. comandante do Distrito de Artilharia de Costa — Recibi com prazer, um officio firmado pelo Sr. general Kimberly, em que se manifesta muito bem impressionado pela demonstração da instrução, revelada em brilhante cerimônia militar, pela tropa da Fortaleza de São João, em seus diferentes aspectos técnicos e de conjunto, tudo sob a direção de seu comandante, o tenente coronel Prati de Aguiar. Não hesitou o illustre general americano em afirmar já-mais haver visto, corpo de tropa, em país algum, revelar tal grau de instrução em tão curto espaço de tempo, pois é de poucos meses o comando desse official superior na referida Fortaleza. Por essas razões deveis tornar público a satisfação que sinto em transcrever a opinião do Sr. general Kimberly em relação a marcha da instrução dessa unidade do 1º Distrito de Costa da 1ª Região Militar. — General Eurico G. Dutra.

Requerimentos:

Alberto Momot Roma, 2º sargento rádio operador; Heráclito da Silva Moreira Júnior, 3º sargento, rádio operador; João Pereira da Silva, 1º sargento reformado; José de Sousa Magalhães, 2º cabo rádio operador; Lourival Brito Cavalcante, 1º cabo rádio operador; Estrada de Ferro Sorocabana (2 processos); Rede Mineira de Viação; Rede de Viação Paraná-Santa Catarina (2 processos), e Viação Férrea do Rio Grande do Sul, pedindo o pagamento das quantias, respectivamente, de: 1:095\$0, 1:095\$0, 168\$0, 825\$0, 918\$0, 37\$6; 212\$4; 335\$3; 11:247\$1; e 30\$0 e 835\$4. — Reconheço a dívida.

Alvaro Feijó soldado do 18º Batalhão de Caçadores, pedindo seja alterado para média 3,50 o grau de aprovação para a Escola Preparatória de Cadetes, afim de que o requerente possa obter matrícula na mesma Escola. — Indeferido.

Aparício Joaquim de Sousa, enfermeiro da classe "F", do Ministério da Guerra, pedindo indenização pelos danos causados ao automóvel de sua propriedade, em acidente, quando a serviço da 5ª Brigada de Cavalaria. — Autopizo.

Companhia Telefônica Brasileira, pedindo pagamento da quantia de 40285 de serviços telefônicos. — Ao Batalhão de Guardas para o devido pagamento.

Espírito Buarque de Lima, pedindo certidão. — Declare o fim a que destina a certidão requerida.

Otacílio de Oliveira, coronel da reserva, professor catedrático da Escola Preparatória de Cadetes, pedindo lhe seja permitido contribuir para o montepio do posto de general de divisão. — Deferido, à vista das informações.

Valdir Pollis, aluno do 1º ano da Escola Militar, pedindo transferência para a Escola de Intendência do Exército. — Indeferido.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Gabinete do Ministro

RETIFICAÇÕES

No *Diário Oficial* de 29-3-1940 — os avisos publicados à página n. 5.365 referem-se ao expediente do dia 27 de março de 1940.

O aviso publicado à página n. 5.365 sob o n. 853 é de n. 869.

A mesma página, no aviso n. 881, onde se lê: "... — Verba 5 "Obras" — Desapropriações e Aquisições de Imóveis" — Consignação 1: s/ce ns. 1/04), letra "a" e 2/04), letra "B"., leia-se: ... — Verba 5 "Obras" — Desapropriações e Aquisições de Imóveis" — Consignação 1: s/ce ns. 1/04), letra "a" e 2/04), letra "a".

A página n. 5.366 — Secção de Controle — Anotações em fichas financeiras onde se lê: "... em 17 prestações...", leia-se: ... em 10 prestações...

Diretoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N. 125

Despacho

Sr. Presidente da República — Em consequência da autorização dada ao diretor do Departamento de Aeronáutica Civil, para se utilizar de automóvel oficial em objeto de serviço, foi solicitada e obtida, em fins de 1937, na forma da lei, a autorização de V. Ex. para a aquisição de um automóvel para aquele fim.

Esse carro não oferece as condições de segurança exigíveis para atender aos fins a que se destina e vem necessitando periodicamente de reparos e concertos que encarecem a sua manutenção.

Atendendo a esses motivos, o referido Departamento, por ocasião da elaboração da proposta orçamentária para o exercício em curso, pleiteou e obteve, na rubrica respectiva, a inclusão dos recursos indispensáveis à substituição do citado veículo, que passaria a ser utilizado em serviços menos intensos, de acordo com o seu atual estado de conservação.

Em face do exposto, tenho a honra de solicitar a V. Ex. a necessária autorização para que o mencionado Departamento seja autorizado, de acordo com o art. 1º do regulamento aprovado pelo Decreto n. 20.524, de 16 de outubro de 1931, a adquirir, por intermédio da Comissão Central de Compras, um automóvel de fabricação "Studebaker", tipo limousine, modelo 1940, a ser importado com isenção de direitos, até a importância de 25:000\$0, despesa essa que deverá correr à conta da verba própria do vigente orçamento — automóveis, autocaminhões, etc.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1940. — João de Mendonça Lima.

Despacho — Autorizado — Em 26-3-1940. — G. VARGAS.

ATOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 20 de março de 1940

Avisos:

N. 832 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional de 9:000\$0, a Crisanto Henrique de Sousa, proveniente de serviços prestados em proveito da D. S. B. F. (7.860-40).

N. 833 — Ao mesmo — Idem de 482\$300, à Viação Férrea do Rio Grande do Sul, proveniente de transportes efetuados em proveito da D. R. C. T. de Santa Maria da Boca do Monte, em 1938. (33.666-39).

Expediente do dia 29 de março de 1940

N. 923 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional de 997\$9, a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de fornecimento de luz elétrica ao D. N. P. N., durante o mês de janeiro de 1940. (8.402-40).

N. 924 — Ao mesmo — Idem, de 1:143\$2, ao Lloyd Brasileiro, proveniente de transporte fornecido, em proveito do D. N. P. N., em fevereiro de 1940. (8.121-40).

N. 925 — Ao mesmo — Idem, na Delegacia Fiscal do T. Nacional no E. da Paraíba, de 1:323\$2, ao escriturário da classe F do D. N. P. N., Assis Pereira da Silva, correspondente à gratificação de zona (39.077-39).

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Despacho

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N. 104

Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O preenchimento das vagas de agente e ajudante de agente das agências postais de 3ª e 4ª classes, mesmo na vigência da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, vinha sendo feito por decreto, mediante proposta da Diretoria Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos.

Observavam-se, para esse efeito, as disposições do artigo 3º do Regulamento anexo ao Decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928 e, a partir da fusão dos serviços postais telegráficos, o que prescreve o artigo 88 do Decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931.

De livre escolha, a admissão desses serventuários se efetuava, como de mister, da maneira mais rápida possível, de modo a evitar, com o andamento de processos demorados, prejuízos às populações carecentes das comunicações postais.

O Decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939, incluiu todos esses empregados, ainda que nomeados por decreto, na categoria de mensalistas.

Traça além disso regras a admiti-los, obrigando-os a provas de habilitação, na forma que for estabelecida pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

A exigência nova, tem determinado perturbações não pequenas na execução dos serviços de Correio.

Vencidos quasi dois meses, a partir da data da publicação do decreto-lei citado, até agora não fixou o Departamento Administrativo as condições a preencher para ajuizar da habilitação dos concorrentes às mencionadas funções.

E, enquanto se espera pela orientação a seguir ou pela solução a adotar, maior vai se tornando o número de vagas de agentes e, portanto, a quantidade de agências fechadas, à falta dos serventuários respectivos, o que implica em duplo inconveniente prejudicial, a um só tempo, ao Correio e à coletividade.

Não é possível atinar de que maneira sejam as normas que o Departamento Administrativo entenda recomendar às provas de habilitação.

Mas, é de fácil previsão o transtorno que a exigência de concurso e exames para esse fim venha provocar.

Primeiro, é preciso atender em que a admissão de serventuários extranumerários mensalistas, será, sempre, consoante os termos do Decreto-lei n. 1.909, em função de menor salário isto é de 100\$0 mensais.

Ao depois, deve-se atender ao fato de não poderem as provas ser realizadas, na melhor das hipóteses, senão na sede das Diretorias Regionais.

Ora, ninguém, ha, seguramente, que, realizadas as provas de habilitação da capital do Estado, queira submeter-se ao exercício das funções respectivas, deslocando-se a zonas longínquas de distâncias e, frequentemente, de centenas de quilômetros, mediante restrição da misérrima mensalidade de 100\$0.

Aceitam, nessas circunstâncias, o salário ínfimo, os que já residem nessas regiões afastadas.

Mas, esses, a seu turno, não se arriscarão às penas de uma viagem longa e dispendiosa para submeter-se a provas de habilitação, na incerteza de aproveitamento.

Dessa forma, os embaraços que ora já se estão a experimentar, suspenso como se acha, em consequência do Decreto-lei n. 1.909, o preenchimento das vagas existentes de agentes postais, só tendem a agravar com as formalidades novas que se queiram exigir.

O que se acaba de esclarecer, de referência aos agentes postais de 3ª e 4ª classes, se ajusta, em igual e rigorosa aplicação, a outras funções de extranumerários mensalistas.

Na elaboração da lei orçamentária deste ano, o Departamento Administrativo extinguiu, em número de quatro centenas, funções vagas de mensalistas do Departamento dos Correios e Telégrafos.

A redução do quadro do pessoal, é hoje, incomparavelmente, muito maior, em consequência dos claros que ficaram a preencher e das vagas que, posteriormente, ocorreram, todas ainda abertas à falta de candidatos habilitados de acordo com o parágrafo 1º do artigo 4º do Decreto-lei n. 1.909.

Junte-se a isso o afastamento transitório de empregados do serviço ativo, em consequência das férias obrigatórias e das licenças com vencimentos integrais, por motivo de moléstia, e poder-se-á compreender a redução considerável que o Departamento vem sofrendo no pessoal, já deficiente, dos seus serviços.

Tudo, como se vê, torna imperiosa a admissão de mensalistas aos claros existentes, sem mais procrustinações, no prazo mais curto possível.

Mesmo que o Departamento Administrativo já houvesse regulado as provas de habilitação e essas já se tivessem realizado, o processo prescrito à admissão de mensalistas, em curso e exame obrigatórios pelo Serviço do Pessoal, Comissão de Eficiência e Departamento Administrativo, redundaria numa solução tardia para um caso de absoluta urgência, pois a legislação vigente, como é sabido, torna muito mais difícil e morosa a permissão para admitir mensalistas do que a nomeação, em caráter efetivo ou interino, de um funcionário.

Em vista do que acaba de ser exposto, este Ministério, para vencer as circunstâncias embaraçosas que ora enfrenta, espera, da esclarecida visão de Vossa Excelência, seja adotada a seguinte medida:

I — A habilitação dos candidatos será feita perante os chefes de serviços regionais de pessoal, onde houver, ou perante os chefes de serviço em que tenha de se verificar a admissão

II — A prova produzida pelo candidato será anexada ao processo de admissão, como documento a que se refere o artigo 18, alínea "D", do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938;

III — Nos casos de imperiosa exigência da Administração, como sejam os de agentes, trabalhadores de linha, guardas, etc., o chefe de serviço, poderá admitir, em caráter provisório, o candidato que houver dado prova de habilitação e apresentado a documentação exigida, ficando a admissão definitiva na dependência da ulatimação do processo, observadas as exigências legais;

IV — Até que sejam baixadas, pelo Departamento Administrativo, as instruções a que se refere o art. 4º do Decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939, continuarão a ser observadas as instruções de 10 de setembro de 1938, do Serviço do Pessoal deste Ministério, anexas por cópia.

Rio de Janeiro, em 28 de fevereiro de 1940. — *João de Mendonça Lima*.

Despacho: "Autorizado. Em 27-3-940. — G. VARGAS".

ATOS DO SR. MINISTRO

Portaria n. 179, de 30 de março de 1940

O Ministro de Estado, tendo em vista o que consta do processo n. 1.577-40, da Secretaria de Estado,

Resolve designar o oficial administrativo, classe "K", Jaime de Holanda Távora, e os da classe "J", Artur Bulcão e Murilo Araújo, todos do Quadro I, o primeiro como presidente, para, em comissão, averiguarem os fundamentos da proposta de aposentadoria do oficial administrativo, classe "I", do Quadro III — Edmundo Barreto de Almeida e Albuquerque, decretada em 10 de dezembro de 1938.

Rio de Janeiro, em 30 de março de 1940. — *João de Mendonça Lima*.

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 30 de março de 1940

Transferindo de Hicinia para Chapada (posto telefônico) a sede do sétimo trecho da sexta seção de linhas da Diretoria Regional de Campanha. (Portaria n. 242-30-3-40).

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO SRP-2

Requerimento despachado:

José Silvestre Melo, ex-auxiliar do tráfego postal da Diretoria Regional de Sergipe, pedindo a sua reintegração naquele cargo. — "O requerente deverá habilitar-se, querendo, perante a DR em que pretende servir, a qual julgará da oportunidade e conveniência de sua admissão, na forma da legislação em vigor". (Processo número 48.283-39).

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR REGIONAL

Dia 26 de março de 1940

Requerimento despachado:

José Seródio de Corte Real, pedindo restituição da caderneta da Caixa Economica. — Restitua-se, em face do informado.

Ministério da Agricultura

Departamento de Administração

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de março de 1940

Avisos:

Ao Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 3.681 — Em aditamento ao aviso n. 3.054, de 11 do corrente, comunica que o adiantamento de 5:000\$0 a ser entregue ao oficial administrativo classe II, Paulo Henriques, é para ser aplicado em consertos de arquivos, armários, mesas, cadeiras e outras peças de mobiliários da Divisão de Contabilidade deste Ministério. (D. C. M. 8.866-40).

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 3.682 — Declara que, de acordo com o disposto nos arts. 263 e 264, do R. G. C. P., resolvi delegar competência ao agrônomo, classe J, Jaime Soares de Oliveira, servindo como diretor do Aprendizado Agrícola Visconde da Graça, para requisitar pagamentos e adiantamentos, no corrente exercício, e no seu impedimento ao agrônomo, classe I, Romeu Cruz Lima. (D. C. M. 7.476-40).

— Ao Sr. interventor federal no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 3.709 — Existindo neste Ministério um processo onde consta cópia do parecer aprovado pelo Exmo. Sr. Presidente da República relativo ao projeto de decreto-lei do governo desse Estado, dando nova aplicação ao produto da taxa fixada para a defesa da produção do vinho, tenho a honra de comunicar a V. Ex. que resolvi designar o agrônomo fruticultor, classe L, Manuel Mendes da Fonseca, para, nesse Estado, tratar de tão palpitante assunto com V. Ex. em virtude de entrar em execução no corrente mês, a legislação federal que opera, também, o mesmo produto.

Certo de que este meu ato concorrerá para conciliar os interesses do Estado do Rio Grande do Sul com os do Governo Federal, aproveito a oportunidade para reiterar os protestos de minha elevada consideração e distinto apreço.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA BIBLIOTECA

Dia 28 de março de 1940

Ofícios:

Ao Sr. diretor geral do Departamento de Administração:

Ao diretor geral do Departamento de Administração:

N. 3.702 — Em resposta à circular de 25 de março do corrente ano, declara que o único funcionário que tem direito a fardamento e em exercício na Biblioteca, é o servente letra E, Januário Aniceto.

Divisão de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimento despachado

Dr. Severo Evaristo do Amaral — Solicitando certidão do tempo de serviço. — Preste melhores esclarecimentos — D.C.M. 8.727-40.

Ofício expedido

Dia 29 de março de 1940

A Despesa Pública:

N. 3.711 — Em aditamento ao ofício n. 3.499, de 25 de corrente, da Divisão do Pessoal, transmite o processo D.C.M. número 6.706-40.

Divisão de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 29 de março de 1940

Ofícios:

Ao diretor gerente do Sindicato Condor, Ltda.:

N. 3.071 — Requisita de ordem do Sr. ministro, uma passagem aérea, de ida e volta, Rio-Porto Alegre-Rio, para o Dr. Manuel Mendes da Fonseca, Agrônomo Fruticultor, classe L, funcionário do C. N. E. P. A., deste Ministério, que viajará em objeto de serviço, por determinação do Sr. ministro, afim de tratar, naquela cidade, de assunto relativo aos serviços de fiscalização de vinhos comerciais.

Comunica, outrossim, que a despesa em questão, na importância de um conto duzentos e trinta e quatro mil e duzentos reais (1:234\$2), correrá por conta do empenho n. 157, de 28 do corrente, a favor dessa companhia e cuja primeira via segue em anexo. (D. C. M. 9.448-40).

— Ao Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 3.730 — Encaminha o processo relativo ao adiantamento de 50:000\$0 (cincoenta contos de réis), a ser entregue ao veterinário sanitário, classe J, da Divisão de Defesa Sanitária Animal do Departamento Nacional da Produção Animal, Aloísio Francisco Spinola e

Castro, de que prestará contas no prazo de 90 dias, na forma do artigo 298, do R. G. C. P., para atender, de acordo com as letras a e b do art. 267, nos meses de março, abril e maio do corrente ano, ao pagamento das despesas com combate a raiva dos herbívoros no Estado do Rio Grande do Sul, aluguel de casa, campo para os animais, poiteiros de inoculação, alimentação dos animais, pagamento de energia elétrica, telefone, telegramas, transporte de pessoal e material, consertos e reparos, e na compra de combustíveis, lubrificantes, material de transformação, material de consumo, de expediente e permanente, em proveito da referida Divisão do D. N. P. A., conforme a folha anexa. (D. C. M. 8.435-40).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimento despachado

Rêde Mineira de Vição, pedindo pagamento das contas na importância total de 107\$7, proveniente de transportes efetuados em 1939, em proveito da Divisão de Caça e Pesca. (D. C. M. 5.101-940). — Requeira por exercícios findos.

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Nair Lobo Perdigão, pedindo reconsideração de despacho anterior exarado no processo D.C. 7.451, em que pleiteia lhe sejam pagos vencimentos relativos ao período de março a dezembro de 1936. — Despacho do senhor ministro: — "O pedido, formulado fora do prazo, não pode ser objeto de apreciação "ex-vi" do artigo 1º do Decreto-lei n. 1.174, de 23 de março de 1939. — F. Costa. Em 11-3-40."

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 29 de março de 1940

Offícios:

Ao Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 3.708 — Afim de ser pago pela Tesouraria deste Ministério, encaminha o processo de pagamento da importância de 600\$0 (seiscentos mil réis), de que é credor Renato Marques Alvim, ajudante de pagador, classe K, durante o impedimento do respectivo titular, por diferença de vencimentos proveniente da substituição acima, e referente ao mês de março do corrente ano, conforme a folha anexa. (D.C.M. 29.134/39).

N. 3.710 — Afim de ser pago pela Tesouraria deste Ministério, encaminha o processo de pagamento da importância de 320\$0 (trezentos e vinte mil réis), de que é credor Luiz Guimarães Júnior, agrônomo Plantas Têxteis, membro da Comissão de Eficiência, por serviços prestados fora da sede, durante o mês de fevereiro último, conforme a folha anexa. (D.C.M. 7.547/40).

N. 3.762 — Afim de ser pago pela Tesouraria deste Ministério, encaminha nos termos da Portaria GM-1, de 3 de janeiro de 1940, para exame e registro da despesa, o processo de pagamento da importância de quinhentos mil réis (500\$0), de que é credor José de Melo Moraes, diretor geral do C.N.E.P.A., classe P, por serviços prestados fora da sede, durante o mês de janeiro do corrente ano.

A despesa em questão correrá por conta da Verba 1 — Pessoal. Consignação V — Indenizações, Sub-consignação — Diárias, 07) — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas (Diretoria Geral), do vigente orçamento do Ministério da Agricultura (Art. 3º Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939, anexo 7), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, segundo empenho por estimativa, n. 106, de 11 de março corrente. (D.C.M. 4.770 de 1940).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

No decreto datado de 30 de dezembro de 1938, que nomeou Miriam Dulce de Lima e Aranha, dactilógrafa, do Quadro único do Ministério da Agricultura, foi feita a seguinte apostila:

A funcionária a que se refere o presente decreto passou a chamar-se Miriam Aranha Figueira de Farias em virtude de ter contraído núpcias. — Departamento de Administração, 15 de fevereiro de 1940 — José Solano Carneiro da Cunha, diretor geral.

— No decreto datado de 24 de abril de 1934, que nomeou Mário de Castro Borges Fortes para exercer o cargo de diretor do Aprendizado Agrícola na Baía, da D.E.A., reajustado posteriormente como agrônomo D.N.P.V., classe J, foi feita a seguinte apostila: "O funcionário a que se refere o presente decreto, passa a exercer o cargo de agrônomo, classe J, "ex-vi" do artigo 1º do Decreto-lei número 1.189 de 4-8-39. — Departamento Administrativo, 2 de março de 1940. — José Solano C. da Cunha.

Folha de pagamento de ajuda de custo 2:250\$0 (dois contos duzentos e cinquenta mil réis), a favor de Júlio Oto Teodoro

Lohmann, engenheiro S.A., classe J, do Departamento Nacional da Produção Mineral.

Natureza da Despesa — Importâncias

Ajuda de custo de 3 meses de vencimentos concedida pelo senhor diretor da Divisão de Aguas, por motivo de remoção feita pela Portaria n. 6, de 15 de fevereiro de 1940, nos termos do Decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939, já tendo o interessado recebido 50% da mesma, conforme D. C. M. 4.527/40. 2:250\$0

Confere e importa a presente folha em 2:250\$0 (dois contos duzentos e cinquenta mil réis) quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 1, de 29 de março de 1940.

(D.C.M. 4.527/40).

Seção Financeira, em 29 de março de 1940 — Eduardo Pereira Filho, 24-10 — Mario Borges, chefe da Seção.

EXERCÍCIO DE 1940

Decreto-lei n. 1.936 de 30 de dezembro de 1939, art. 3º, anexo 7 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 8 — Diárias — 64 — 07) — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas (Instituto de Química Agrícola).

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, do Instituto de Química Agrícola do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, relativa ao mês de fevereiro último.

Nomes — Cargos — Observações	Num. de diárias	Diária	Total das diárias	Líquido a pagar
Jacob Palacow — Agrônomo cafeicultor (AGCC) — K — Vencimentos: 1:900\$0 — Sede: Capital Federal, 6 dias (24 a 29), em serviço de colheita de perfis de solo, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. (Ord. serv. n. 1, de 23 de fevereiro de 1940)	6	32\$0	192\$0	192\$0
Omar Viana — Químico Agrícola (QMAg) — J — Vencimentos: 1:500\$0 — Sede: Capital Federal, 29 dias (1 a 29), em estudos sobre produtos oleaginosos, em Barbacena (margem do Rio Doce), Estado de Minas Gerais, em colaboração com a Secretaria da Agricultura do referido Estado. (Port. n. 1.037, de 26 de dezembro de 1939)	29	25\$0	725\$0	725\$0
			917\$0	917\$0

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente em novecentos e dezessete mil réis (917\$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho, por estimativa, n. 154, de 23 de março de 1940.

Seção Financeira, 28 de março de 1940. — Visto, Mario Barros, chefe da S. F.

Decreto-lei n. 1.936 de 30 de dezembro de 1939, art. 3º, anexo 7 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 8 — Diárias — 04) — Departamento Nacional da Produção Animal.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, da Divisão de Caça e Pesca do Departamento Nacional da Produção Animal, relativa ao mês de fevereiro último.

Nomes — Cargos — Observações	Num. de diárias	Diária	Total das diárias	Líquido a pagar
Manuel Nunes Pereira — Técnico em Caça e Pesca (TCCP) — K — Vencimentos: 1:900\$0 — Sede: Capital Federal, 8 dias (22 a 29), verificando abusos contra os Códigos de Caça e Pesca e estudando as possibilidades da organização de uma Colônia de Pescadores em Amapá, Estado do Pará. (Telegr. n. 6, de 21 de fevereiro de 1940)	8	32\$0	256\$0	256\$0

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente em duzentos e cinquenta e seis mil réis (256\$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 150, de 25 de março de 1940.

Seção Financeira, 28 de março de 1940. — Visto, Mario Barros, chefe da S. F.

Decreto-lei n. 1.936 de 30 de dezembro de 1939, art. 3º, anexo 7 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 8 — Diárias 05) — Departamento Nacional da Produção Mineral.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, da Divisão de Geologia e Mineralogia do Departamento Nacional da Produção Mineral, relativa ao mês de fevereiro último.

Nomes — Cargos — Observações	Num. de diárias	Diária	Total das diárias	Líquido a pagar
José Lino de Melo Júnior — Engenheiro de Minas (EGMI) — K — Vencimentos: 1:900\$0 — Sede: Capital Federal. 29 dias (1 a 29), em estudos geológicos em Alagoínhas, Estado da Bahia. (Port. DDGM, n. 3, de 17 de maio de 1939)	29	32\$0	928\$0	928\$0
Alberto Ribeiro Lamego — Engenheiro de Minas (EGMI) — K — Vencimentos: 1:900\$0 — Sede: Capital Federal. 29 dias (1 a 29), em estudos geológicos em S. Fidelis, município de Campos, Estado do Rio. (Port. DDGM, n. 2, de 17 de maio de 1939)	29	32\$0	928\$0	928\$0
Aristides Henriques do Oliveira — Engenheiro de Minas (EGMI) — J — Vencimentos: 1:500\$0 — Sede: Capital Federal. 29 dias (1 a 29), em estudos geológicos em S. Fidelis, município de Campos, Estado do Rio. (Ofício n. 298, de 13 de maio de 1939)	29	25\$0	725\$0	725\$0
Carlos Gomes Filho — Engenheiro de Minas (EGMI) — J — Vencimentos: 1:500\$0 — Sede: Capital Federal. 20 dias (1 a 20), em estudos geológicos em Itaguai, Estado do Rio. (Ofício n. 378, de 27 de junho de 1939)	20	25\$0	500\$0	500\$0
Josafredo Borges — Engenheiro de Minas (EGMI) — J — Vencimentos: 1:500\$0 — Sede: Capital Federal. 15 dias (1 a 15), em estudos geológicos em Ribeira do Iguape, Estado de São Paulo. (Ofício n. 387, de 3 de outubro de 1938)	15	25\$0	375\$0	375\$0
João Miranda — Engenheiro de Minas (EGMI) — J — Vencimentos: 1:500\$0 — Sede: Capital Federal. 29 dias (1 a 29), em estudos sobre bauxita fosforosa do Maranhão, em S. Paulo, Estado de S. Paulo. (Port. DGPM, n. 15, de 30 de dezembro de 1939)	29	25\$0	725\$0	725\$0
			<u>4:181\$0</u>	<u>4:181\$0</u>

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente em quatro contos cento e oitenta e um mil réis (4:181\$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo consoante empenho n. 120, de 12 de março de 1940.

Secção Financeira, 25 de março de 1940. — Visto. Mario Barros, chefe da S. F.

EXERCÍCIO DE 1910

Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939 — Art. 3º, anexo 7 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 8 — Diária — 05) D. N. P. M.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, do Departamento Nacional da Produção Mineral, relativa ao mês de janeiro do corrente ano:

Nomes — Cargos — Observações	Núm. de diárias	Diária	Total das diárias	Líquido a pagar
Melgávio da Silva Rodrigues, engenheiro rural. E. G. R. U., classe L — Vencimento, 2:300\$0 — Sede, C. Federal — 31 d. (1 a 31 de janeiro), em serviço aerofotogramétrico em S. Paulo, capital. (Portaria n. 699, de 1-9-939)	31	38\$0	1:178\$0	1:178\$0

Raimundo Francisco Ribeiro Filho, engenheiro Serviço de Água. E. G. S. A., classe K — Vencimento, 1:900\$0 — Sede, C. Federal — 19 d. (1 a 9 de janeiro), em serviços de hidrometria em Queluz, Estado de S. Paulo. (Portaria n. 45, de 21-7-939) 19 | 32\$0 | 608\$0 | 608\$0 |

Tasso Costa Rodrigues, engenheiro Serviço de Água. E. G. S. A., classe K — Vencimento, réis 1:900\$0 — Sede, C. Federal — 10 d. (2 a 11 de janeiro), em serviços de hidrometria em Belo Horizonte, Estado de Minas. (Portaria n. 46, de 21-7-939) .. 10 | 32\$0 | 320\$0 | 320\$0 |

Mário Barbosa de Moura, engenheiro, Serviço de Água. E. G. S. A., classe K — Vencimento, 1:900\$0 — Sede, C. Federal — 11 d. (21 a 31 de janeiro), em serviço de hidrometria em Curitiba, Estado do Paraná. (Portaria n. 47, de 21-7-939) .. 11 | 32\$0 | 352\$0 | 352\$0 |

Mário da Costa Mendes, engenheiro, Serviço de Água. E. G. S. A., classe I — Vencimento, 1:500\$0 — Sede, C. Federal — 10 d. (5 a 14 de janeiro), em serviço de hidrometria em Belo Horizonte, Estado de Minas. (Portaria n. 9, de 30-6-939) 10 | 25\$0 | 250\$0 | 250\$0 |

Júlio da Costa Barros, engenheiro Serviço de Água. E. G. S. A., classe J — Vencimento, 1:500\$0 — Sede, C. Federal — 7 d. (24 a 30 de janeiro), em serviço de hidrometria em Taubaté, Estado de S. Paulo. (Portaria n. 7, de 30-6-939) 7 | 25\$0 | 175\$0 | 175\$0 |

Luiz Antônio de Sousa Leão — Engenheiro Serviço de Água. E. G. S. A., classe J — Vencimento, 1:500\$0 — Sede, C. Federal — 6 d. (4 a 9 de janeiro), em serviço de topografia em Belo Horizonte, Estado de Minas. (Portaria n. 10, de 30 de junho de 1939) 6 | 25\$0 | 150\$0 | 150\$0 |

José Ferreira Gomes — Engenheiro Serviço de Água. E. G. S. A., classe J — Vencimento, 1:500\$0 — Sede, C. Federal — 6 d. (4 a 9 de janeiro), em serviço de topografia em Belo Horizonte, Estado de Minas. (Portaria número 11, de 30-6-939) 6 | 25\$0 | 150\$0 | 150\$0 |

Fábio Valverde Rodrigues Bastos — Engenheiro Serviço de Água. E. G. S. A., classe G — Vencimento, 900\$0 — Sede, C. Federal — 21 d. (1 a 21 de janeiro), em serviço de hidrometria em Bagé, Estado do Rio Grande do Sul. (Portaria n. 54, de 2-12-939) 21 | 15\$0 | 315\$0 | 315\$0 |

Edwaldo Mota Almeida — Engenheiro Serviço de Água. E. G. S. A., classe G — Vencimento, 900\$0 — Sede, C. Federal — 21 d. (1 a 21 de janeiro), em serviço de hidrometria em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. (Portaria n. 451, de 9-6-939) 21 | 15\$0 | 315\$0 | 315\$0 |

3:813\$0 3:813\$0

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente em 3:813\$0 (tres contos oitocentos e treze mil réis), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho anexo n. 118, de 12 de março de 1940.

Secção Financeira, em 27 de março de 1940. Visto. — Assinatura ilegível, chefe da S. F.

Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939 — Art. 3.º anexo 7 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenização — Subconsignação n. 8 — Diárias 05) — Departamento Nacional da Produção Mineral.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Departamento Nacional da Produção Mineral, relativa ao mês de janeiro último.

Nomes — Cargos — Observações	Num. de diárias	Diária	Total das diárias	Líquido a pagar
Olávio Barbosa, diretor da Divisão de Fomento da Produção Mineral (DDFM)—O — Vencimento: 3:500\$0 — Sede: Capital Federal. 20 dias (4 a 8, inspecionando os trabalhos da Usina de fosfatos em Ipanema, Estado de São Paulo; e de 9 a 23, em estudos de geologia econômica em Ouro Preto, Caeté e Santa Bárbara, Estado de Minas Gerais)...	20	40\$0	800\$0	800\$0
Francisco de Paula Boa Nova, engenheiro de Minas (EGMI)—K. — Vencimentos: 1:900\$0 — Sede: Capital Federal. 31 dias (1 a 31), em pesquisa de água mineral em Brejo das Freiras, Estado da Paraíba. (Portaria DDFM n. 43, de 15 de maio de 1939).....	31	30\$0	930\$0	930\$0
Joaquim Miguel Arrojado Lisboa, engenheiro de Minas (EGMI)—K — Vencimentos: 1:900\$0. — Sede: Capital Federal. 25 dias (1 a 25), cefiando os estudos de geologia econômica em Caeté o Rio das Velhas, Estado de Minas Gerais. (Port. DDFM n. 30, de 4 de outubro de 1938).....	25	30\$0	750\$0	750\$0
Emílio Alves Teixeira, engenheiro de Minas (EGMI)—K. — Vencimentos: 1:900\$0. — Sede: Capital Federal. 31 dias (1 a 31), chefiando os estudos de jazidas de cobre, estanho e ouro, em S. Gabriel e Eucruilhada, Estado do Rio Grande do Sul. (Portaria DDFM. n. 24, de 13 de abril de 1939).....	31	30\$0	930\$0	930\$0
José Miranda, engenheiros de Minas (EGMI)—K — Vencimentos: 1:900\$0 — Sede: Capital Federal. 31 dias (1 a 31), em estudos de jazidas minerais em Jequié, Estado da Bahia. (Portaria DDFM. n. 52, de 4 de julho de 1939).....	31	30\$0	930\$0	930\$0
Carlos Martins Teixeira, médico sanitário (MDST)—K — Vencimentos 1:900\$0 — Sede: Capital Federal. 31 dias (1 a 31), fiscalizando as condições médico-higienicas das minas exploradas pela Companhia Minas da Passagem em Nova Lima, Estado de Minas Gerais. (Portaria DDFM. n. 48, de 1 de julho de 1939).....	31	30\$0	930\$0	930\$0
José Alves, engenheiro de Minas (EGMI)—J — Vencimentos: 1:500\$0 — Sede provisória: Belo Horizonte. 31 dias (1 a 31), em trabalhos de prospecção de jazidas minerais em Diamantina, Estado de Minas Gerais. (Portaria DDFM. n. 33, de 3 de dezembro de 1938).....	31	23\$0	713\$0	713\$0
Aldérico Rodrigues de Paula, engenheiro de Minas (EGMI)—J. Vencimentos: 1:500\$0. — Sede: Capital Federal. 31 dias (1 a 31), em trabalhos de geologia econômica em Jequitinhonha, Estado de Minas Gerais. (Portaria DDFM. n. 1, de 2 de janeiro de 1939).....	31	23\$0	713\$0	713\$0
Jaime Benedito de Araújo, engenheiro de Minas (EGMI)—J — Vencimentos: 1:500\$0 — Sede: Capital Federal. 31 dias (1 a				

Nomes — Cargos — Observações	Núm. de diárias	Diária	Total das diárias	Líquido a pagar
31), chefiando os trabalhos de industrialização de fosfato em Ipanema, Estado de S. Paulo. (Portaria DDFM. n. 32, de 21 de novembro de 1938).....	31	23\$0	713\$0	713\$0
Gabriel Mauro de Araujo Oliveira, engenheiros de Minas (EGMI)—J — Vencimentos: 1:500\$0 — Sede: Capital Federal. 31 dias (1 a 31), chefiando os trabalhos de pesquisas de sais fertilizantes em Valença, Estado do Piauí. (Portaria DDFM. n. 49, de 7 de julho de 1939).....	31	25\$0	775\$0	775\$0
Egeu Marino de Almeida Gomes, engenheiro de Minas (EGMI)—J. — Vencimentos: 1:500\$0 — Sede: Capital Federal. 31 dias (1 a 31), chefiando os trabalhos de sondagens para água em São Bento, Estado do Rio. (Portaria DDFM. n. 63, de 30 de setembro de 1939).....	31	23\$0	713\$0	713\$0
Álvaro de Paiva Abreu, engenheiro de Minas (EGMI)—J. Vencimentos: 1:500\$0 — Sede: Capital Federal. 15 dias (1 a 15), inspecionando as jazidas de baritina e rutilo em Araxá, Estado de Minas Gerais. (Portaria DDFM. n. 69, de 27 de dezembro de 1939).....	15	23\$0	345\$0	345\$0
Maurício Guimarães, técnico de Laboratório (TCLB)—I. — Vencimentos: 1:300\$0 — Sede: Capital Federal. 15 dias (1 a 15), colaborando nos trabalhos de geologia econômica em Caeté, Estado de Minas Gerais. (Portaria DDFM. n. 27, de 4 de outubro de 1938).....	15	18\$0	270\$0	270\$0
João Mariga, mecânico (MEC)—H. — Vencimentos: 1:100\$0. — Sede: Capital Federal. 31 dias (1 a 31), colaborando nos trabalhos de pesquisas para água mineral em Brejo das Freiras, Estado da Paraíba. (Portaria DDFM. n. 57, de 21 de julho de 1939).....	31	15\$0	465\$0	465\$0
José Domingos Santana, motorista (MOT)—E — Vencimentos: 600\$0. — Sede: Capital Federal. 25 dias (2 a 26), servindo nos trabalhos de sondagem para pesquisa de água subterrânea, em S. Bento, Estado do Rio. (Portaria DDFM. n. 54, de 17 de julho de 1939).....	25	9\$0	225\$0	225\$0

10:202\$ 10:202\$0

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente em dez contos duzentos e dois mil réis (10:202\$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo consoante empenho n. 113, de 12 de março de 1940.

Seção Financeira, 25 de março de 1940. — Visto. — Mario Barros, chefe da S. F.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL

DIVISÃO DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL

Tabela numérica e relação nominal de pessoal extranumerário diarista a ser admitido para os trabalhos dos Postos de Defesa Agrícola, organizadas de acordo com a alínea b, do artigo 11, do Decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939, para vigorar durante o exercício de 1940, no período de 11 de março a 31 de dezembro, correndo a despesa pelo crédito de 278:800\$0, distribuído à Tesouraria do Ministério da Agricultura, por conta da Verba 1 — Pessoal —

Consignação II — Pessoal extranumerário — Subconsignação 2 — Item 03) — Diaristas — Anexo 7, do vigente orçamento.

Tabela numérica

Número de diaristas — Função	Diária	Total por dia	Total em 242 dias
1 Trabalhador	14\$0	14\$0	3:388\$0

Relação nominal

Número de ordem — Nome — Função

Importância da diária

1. Alvaro Silva — Trabalhador 14\$0

Diretoria da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, 9 de março de 1940. Aprovo. Em 9 de março de 1940. — A. F. Magarinos Torres, diretor.

Tabela numérica e relação nominal para a admissão de um extranumerário diarista, organizadas de acordo com a alínea b, do artigo 11, do Decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939, para os trabalhos da Estação de Investigações Fito-sanitárias em São Bento, no período de 20 de março a 31 de dezembro de 1940, correndo a despesa pelo crédito de 278:800\$0 distribuído à Tesouraria do Ministério da Agricultura, por conta da Verba 1 — Pessoal — Consignação II — Pessoal extranumerário — Subconsignação 2 — Item 03) — Diaristas — Anexo 7, do orçamento vigente:

Tabela numérica

Número de diaristas — Função	Salário diário	Despesa diária	Despesa em 10 meses
1 Trabalhador	9\$0	9\$0	2:250\$0

Relação nominal

1 Trabalhador — Diária de 9\$0

1 — Manuel Cabral.

Diretoria da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, 15 de março de 1940. Aprovo. Em 15 de março de 1940. — A. F. Magarinos Torres, diretor.

Tabela numérica e relação nominal do pessoal extranumerário, diarista, do Posto de Defesa Sanitária Vegetal, em Belém — Pará, organizadas de acordo com a alínea b, do artigo 11, do Decreto-lei número 1.909, de 26 de dezembro de 1939, para vigorar durante o exercício de 1940, no período de 20 de março a 31 de dezembro, correndo a despesa pelo crédito de 9:000\$0, distribuído à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no referido Estado, por conta da Verba 1 — Pessoal — Consignação II — Pessoal extranumerário — Subconsignação 2 — Item 03) — Diaristas — Anexo n. 7, do orçamento vigente:

Tabela numérica

Número de diarista — Função	Salário diário	Despesa diária	Despesa anual
3. Trabalhador	10\$0	30\$0	9:000\$0

Relação nominal

3 — Trabalhadores — Diária de 10\$0

1. Henrique Sandres Filho.
2. João Magno de Moraes Leão.
3. Herald Tabl de Moraes.

Diretoria da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, em 13 de março de 1940. Aprovo. Em 13 de março de 1940. — A. F. Magarinos Torres, diretor.

Relação nominal suplementar do pessoal extranumerário, diarista, necessário aos trabalhos da Secção de Fomento Agrícola e Dependências no Estado do Rio de Janeiro, no período de 1 de março a 31 de dezembro de 1940, organizada de acordo com o disposto no Capítulo IV — Artigo 31, do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, e letra b, do artigo 11, do Decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939. Despesa à conta do crédito da Subconsignação II — Pessoal extranumerário — Inciso 02) — Diaristas — Consignação II — Pessoal extranumerário — Verba I — Pessoal, do vigente orçamento deste Ministério.

Número de ordem — Nomes — Função Diárias Observações

Serviço de cooperação

1. Anísio Amim	18\$0	1-3-1940
2. Antônio Alves da Mota — Trabalhador.	18\$0	1-3-1940
3. Jorge Vaucher — Trabalhador	18\$0	1-3-1940
4. Flodoaldo Vieira de Sousa — Trabalhador	16\$0	1-3-1940
5. Fausto de Oliveira Fontes — Trabalhador	14\$0	1-3-1940
6. Acioli Soares de Medeiros — Trabalhador	12\$0	1-3-1940
7. Manuel Brandão — Trabalhador	12\$0	1-3-1940
8. Ari Muniz Gomes — Trabalhador	12\$0	1-3-1940
9. José Ramos — Trabalhador	10\$0	1-3-1940
10. Jean Quintão — Trabalhador	10\$0	1-3-1940
11. Otacílio Ferreira Lima — Trabalhador	10\$0	1-3-1940
12. Manuel Alves Antunes — Trabalhador	10\$0	1-3-1940
13. Nicolau Pinto de Carvalho — Trabalhador	10\$0	1-3-1940
14. Jair de Azevedo — Trabalhador	10\$0	1-3-1940
15. Sebastião Marcelo — Trabalhador	10\$0	1-3-1940
16. Sebastião Medeiros — Trabalhador ...	10\$0	1-3-1940
17. Manuel de Sousa França — Trabalhador	10\$0	1-3-1940
18. Ernesto Novais — Trabalhador	10\$0	1-3-1940
19. Sebastião Adão — Trabalhador	10\$0	1-3-1940
20. Joaquim Vieira de Sousa — Trabalhador	10\$0	1-3-1940
21. Adriano Correia de Oliveira — Trabalhador	10\$0	1-3-1940
22. Honório Rodrigues da Silva — Trabalhador	10\$0	1-3-1940
23. João Jacinto de Sousa — Trabalhador..	10\$0	1-3-1940
24. Antônio Fernandes — Trabalhador ...	10\$0	1-3-1940
25. Nicomedes Olinio de Siqueira — Trabalhador	10\$0	1-3-1940
26. Pedro Francisco da Silva — Trabalhador	10\$0	1-3-1940
27. Jovino da Silva — Trabalhador	10\$0	1-3-1940
28. Abisail Cândido de Oliveira — Trabalhador	10\$0	1-3-1940
29. Antônio Galdino de Sousa — Trabalhador	10\$0	1-3-1940
30. Jorge Alvarez — Trabalhador	10\$0	1-3-1940
31. Manuel Gabriel — Trabalhador	8\$0	1-3-1940
32. Antônio da Rocha Barbosa — Trabalhador	8\$0	1-3-1940
33. Roque Portela — Trabalhador	8\$0	1-3-1940
34. Francisco Maria — Trabalhador	8\$0	1-3-1940
35. Geraldo Antônio da Silva — Trabalhador	8\$0	1-3-1940
36. José Rocha Campos — Trabalhador ...	16\$0	1-3-1940

Divisão do Fomento da Produção Vegetal, 11 de março de 1940. Confere. — Amaral Filho, secretário. Aprovo — Gastão de Faria, diretor.

DIVISÃO DE FOMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL

Relação numerica suplementar do pessoal extranumerario diarista necessario aos trabalhos da Secção de Fomento Agrícola e Dependências no Estado do Rio de Janeiro, no periodo de 1 de março a 31 de dezembro de 1940, organizada de acôrdo com o disposto no Capitulo IV - Art. 31º do Decreto-lei 240, de 4-2-38, e letra b, art. 11º do Decreto-lei 1909, de 25-12-1939. Despesa á conta do Credito da Sub-consignação 2 — Pessoal extranumerário — Inciso (2) — Diaristas — Co. signação II — Pessoal extranumerário — Verba 1 — Pessoal, do vigente orçamento deste ministério.

Número	Função	Diária	Salario em 25 dias	10 meses
Serviço de Cooper ção				
3	Trabalhadores	13\$0	450\$0	13:700\$0
2	Trabalhadores	16\$0	80 \$0	8:000\$0
1	Trabalhador	14\$0	350\$0	3:500\$0
3	Trabalhadores	12\$9	90 \$0	9:000\$0
22	Trabalhadores	10\$0	5:500\$0	55:000\$0
5	Trabalhadores	8\$0	1:000\$0	10:000\$0
36				99:000\$0

Divisão do Fomento da Produção Vegetal, 11 de março de 1940. — Aprovo — *Gastão de Faria*, Diretor.

DIVISÃO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

Núcleo Colonial São Bento

Relação numérica do pessoal extranumerário-tarefeiro necessário, para a execução dos trabalhos do plano inicial de ajardinamento da frente da casa da Chefia do Núcleo Colonial São Bento, que faz parte do Parque que está sendo construído no mesmo Núcleo, compreendendo destocamento e construção de passeios, a partir de 1 de fevereiro à 31 de julho de 1940, de acôrdo com o Decreto-lei n. 219, de 4-2-938, correndo a despesa com o pagamento do mesmo pessoal á conta da verba 1ª — Pessoal, consignação II — Pessoal extranumerário, subconsignação 2 — Pessoal extranumerário-tarefeiro, Decreto-lei n. 1.936, de 30-12-939, artigo 3º — Anexo 7.

Número de ordem	Categorias — Indicação e execução de trabalho — Acabamento	Prazo Meses	Pagamento
1.	Trabalhador (tarefeiro — ajardinamento da frente da Casa do engenheiro-chefe, compreendendo o destocamento e construção de passeios, cujo ajardinamento faz parte do plano inicial da construção do Parque de S. Bento — Ajardinamento de uma área de mt. 2. 14.400.	6	1:200\$0
2.	Idem — Idem — Idem	6	1:200\$0
3.	Idem — Idem — Idem	6	1:200\$0
4.	Idem — Idem — Idem	6	1:200\$0
5.	Idem — Idem — Idem	6	1:200\$0
6.	Idem — Idem — Idem	6	1:200\$0
7.	Idem — Idem — Idem	6	1:200\$0
8.	Idem — Idem — Idem	6	1:200\$0
9.	Idem — Idem — Idem	6	1:200\$0
10.	Idem — Idem — Idem	6	7:200\$0
11.	Idem — Idem — Idem	6	1:200\$0
12.	Idem — Idem — Idem	6	1:200\$0
12.	Trabalhadores-tarefeiros.	6	14:400\$0

Observação — O ajardinamento da frente da casa do Engenheiro-chefe do Núcleo Colonial São Bento, que faz parte do plano inicial do "Parque de São Bento", compreende o serviço de destocamento e construção de passeios, numa área de 14.400 metros quadrados, correspondendo á despesa a réis um mil réis (1\$0) o metro quadrado do serviço a ser realizado, cuja despesa perfaz a importância total de réis quatorze contos e quatrocentos mil réis (14:400\$0).

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1940. — Aprovo, *José de Oliveira Marques*, diretor. Confere, *M. Auxiliadora C. de Azevedo*, auxiliar de escritório VII

Relação nominal do pessoal extranumerário-tarefeiro necessário, para a execução dos trabalhos do plano inicial de ajardinamento da frente da casa da Chefia do Núcleo Colonial São Bento, que faz parte do Parque que está sendo construído no mesmo Núcleo, compreendendo destocamento e construção de passeios, a partir de 1 de fevereiro à 31 de julho de 1940, de acôrdo com o Decreto-lei n. 219, de 4-2-938, correndo a despesa com o pagamento do mesmo pessoal á conta da verba 1ª — Pessoal, consignação II — Pessoal extranumerário, subconsignação 2 — Pessoal extranumerário-tarefeiro, Decreto-lei n. 1.936, de 30-12-939, artigo 3º — Anexo 7

Número de ordem	Nomes — Categorias — Indicação e execução de trabalho — Acabamento	Prazo Meses	Pagamento
1.	William dos Santos Barroso, trabalhador (tarefeiro) — Ajardinamento da frente da Casa do engenheiro-chefe, compreendendo destocamento e construção de passeios, cujos ajardinamento faz parte do plano inicial da construção do Parque de São Bento — Ajardinamento de uma área de mt. 2. 14.400.	6	1:200\$0
2.	Epanimondas Penedo, idem — Idem	6	1:200\$0
3.	Irineu Rafael de Sousa, idem — Idem — Idem	6	1:200\$0
4.	Ernesto dos Santos Reis, idem — Idem, idem.	6	1:200\$0
5.	Milton de Barros, idem — Idem, idem.	6	1:200\$0
6.	Manuel Ventura, idem — Idem, idem	6	1:200\$0
7.	Maciel Severiano Coelho, idem — Idem.	6	1:200\$0
8.	Samuel José da Silva, idem — Idem — Idem.	6	1:200\$0
9.	Sotero Firmino, idem — Idem — Idem.	6	1:200\$0
10.	Aleino Alves, idem — Idem — Idem	6	1:200\$0
11.	Ismael Melo Martins, idem — Idem — Idem.	6	1:200\$0
12.	Cândido Isaac Bento, idem — Idem.	6	1:200\$0
12.	Trabalhadores-tarefeiros.	6	14:400\$0

Observação — O ajardinamento da frente da casa do Engenheiro-chefe do Núcleo Colonial São Bento, que faz parte do plano inicial do "Parque de São Bento", compreende o serviço de destocamento e construção de passeios, numa área de 14.400 metros quadrados, correspondendo á despesa a réis um mil réis (1\$0) o metro quadrado do serviço a ser realizado, cuja despesa perfaz a importância total de réis quatorze contos e quatrocentos mil réis (14:400\$0).

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1940. — Aprovo, *José de Oliveira Marques*, diretor. Confere, *M. Auxiliadora C. de Azevedo*, auxiliar de escritório VII

CENTRO NACIONAL DO ENSINO E PESQUISAS AGRONÔMICAS

INSTITUTO DE EXPERIMENTAÇÃO AGRÍCOLA

Posto de Multiplicação de Sementes de Trigo em Patos—Minas Gerais

Quatro suplementar do pessoal extranumerário diarista a ser admitido, de acordo com o Capítulo IV do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, para o Posto de Multiplicação de Sementes de Trigo, em Patos—Minas Gerais, do Instituto de Experimentação Agrícola, do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, a partir de 1 de março a 31 de dezembro de 1940.

Número	Nome	Função	Diária	Período	Despesa	
					Mensal	Anual
3	José Oscar de Souza	Arador	16\$0	1/3/40 a 31/12/40	400\$0	4:000\$0
17	João Custódio Sobrinho	Trabalhador	7\$0	1/3/40 a 31/12/40	175\$0	1:750\$0
18	João Firme Marinho.	Idem	7\$0	1/3/40 a 31/12/40	175\$0	1:750\$0
19	Amélio Felipe de Souza	Idem	7\$0	1/3/40 a 31/12/40	175\$0	1:750\$0

Observações: — As admissões acima são feitas nas vagas dos extranumerários diaristas Srs. José Albino da Silva, artífice; José da Silva Porto, trabalhador; João da Silva Porto, trabalhador e Altino José de Oliveira, trabalhador por havermos desistido, conforme comunicação verbal dos mesmos a esta Direção, e que figura em na relação aprovada e publicada no *Diário Oficial* de 23 de fevereiro de 1940, página 3163, sob os ns. 3, 17, 18 e 19, respectivamente. Aprovo. — *Alvaro Barcelos Fagundes*, diretor do Instituto de Experimentação Agrícola.

INSTITUTO DE EXPERIMENTAÇÃO AGRÍCOLA

Relação numérica e nominal do pessoal extranumerário Diarista a ser admitido, de acordo com o Decreto-lei n. 240, de 23 de fevereiro de 1938, para a Estação Experimental de Pomologia em Deodoro, do Instituto de Experimentação Agrícola do Centro Nacional de Pesquisas Agronômicas, a partir de 1 de março a 31 de dezembro de 1940 — Verba 1 — Pessoal — Consignação II — Pes. extran. — Subconsignação 2 — Pes. extran. — Item 03) — Diar. (anexo 7), do Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939.

Num.-Nome-Função-Observações	Diária	Despesa	
		Mensal (25 dias)	Total
1. Mário Rodrigues Pinheiro — Trabalhador — Período: de 1 de março a 31 de dezembro de 1940 — Admitido na vaga de Joaquim Pinto de Sousa.	10\$0	250\$0	2:500\$0

Aprovo. (Assinatura ilegível), diretor.

INSTITUTO DE EXPERIMENTAÇÃO AGRÍCOLA

Estação Experimental de Cana-de-Açúcar de Campos

Estado do Rio de Janeiro

Relação nominal do pessoal extranumerário diarista a ser admitido, de acordo com o Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, para a Estação Experimental de Cana-de-Açúcar de Campos, do Instituto de Experimentação Agrícola, do C. N. E. P. A., a partir de 21 de fevereiro de 1940 a 31 de dezembro de 1940, Verba 1 — Pessoal — Consignação II — Pessoal extranumerário — Subconsignação 2) — Pessoal — 03) — Diaristas (anexo 7), do Decreto-lei número 1.936, de 30 de dezembro de 1939.

Num.-Nome-Função-Observações	Diária	Despesa	
		Mensal (25 dias)	Total
1. Sebastião Alves Martins — Tra- balhador — Período: 1 de fe- vereiro de 1940 a 31 de de- zembro de 1940 — Proposto para ocupar o lugar de Ma- nuel Cardoso, que, por sua vez, foi proposto para pre- encher a vaga de 8\$0, aberta com a morte do trabalhador Firme Antônio Pereira, ocor- rida em 15 de fevereiro de 1940	6\$0	150\$0	1:518\$0

Secretaria da Estação Experimental de Cana-de-Açúcar de Campos, em 21 de fevereiro de 1940. — Aprovado. Em 28 de fevereiro de 1940. — (Assinatura ilegível), diretor.

Divisão do Material

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 28 de março de 1940

Ofícios:

Ao Instituto de Experimentação Agrícola:

N. 3.667 — Comunica que, por despacho de 27 do corrente, fostes autorizado a promover concorrência administrativa, no presente exercício, para aquisição de material de consumo habitual, de acordo com o art. 52 do Código de Contabilidade Pública e bem assim os Drs. José Eurico Dias Martins e José Augusto Rocha, no vosso impedimento.

N. 3.668 — Comunica que, por despacho de 27 do corrente, fostes autorizado a promover concorrência administrativa, no presente exercício, para aquisição de material de consumo habitual, de acordo com o art. 52 do Código de Contabilidade Pública e bem assim o Dr. Vespertino Marcondes de Franca, no vosso impedimento.

— Ao Laboratório Central de Enologia:

N. 3.669 — Comunica que, por despacho de 27 do corrente, fostes autorizado a promover concorrência administrativa, no presente exercício, para aquisição de material de consumo habitual, de acordo com o art. 52 do Código de Contabilidade Pública e bem assim o Dr. Chilverio Beviláqua, no vosso impedimento.

— A Escola Nacional de Agronomia:

N. 3.670 — Comunica que, por despacho de 27 do corrente, fostes autorizado a promover concorrência administrativa, no presente exercício, para aquisição de material de consumo habitual, de acordo com o art. 52 do Código de Contabilidade Pública e bem assim o Dr. Antônio Barreto, no vosso impedimento.

— Ao Instituto de Química Agrícola:

N. 3.671 — Comunica que, por despacho de 27 do corrente, fostes autorizado a promover concorrência administrativa, no presente exercício, para aquisição de material de consumo habitual, de acordo com o art. 52 do Código de Contabilidade Pública e bem assim o Dr. Luis Osvaldo de Carvalho, no vosso impedimento.

— Ao Centro Nacional de Pesquisas Agronômicas:

N. 3.672 — Comunica que, por despacho de 27 do corrente, fostes autorizado a promover concorrência administrativa, no presente exercício, para aquisição de material de consumo habitual, de acordo com o art. 52 do Código de Contabilidade Pública e bem assim o Dr. José Hasselmann, no vosso impedimento.

Divisão de Fomento da Produção Vegetal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 13 de março de 1940

Ofícios:

Ao Sr. diretor da 2.ª Divisão da Comissão Central de Compras:

N. 613 — Em resposta aos ofícios ns. 2.943 e 2.978, de 7 e 9 do corrente, informa que a indicação das marcas descrevem as máquinas solicitadas, as quais são fabricada especialmente para trabalhos

com o trator "International" formando um conjunto homogêneo e de comprovado rendimento. Qualquer outra combinação não satisfaria as necessidades da Divisão, razão pela qual insiste que seja efetuada a aquisição do material constante das requisições ns. 116.006 e 116.097.

— Ao Sr. diretor da Divisão de Contabilidade:

N. 614 — Solicita seja feito empenho de despesa sob a seguinte discriminação:

Importância a empenhar — 6:239\$9 (seis contos duzentos e trinta e nove mil e novecentos réis).

Credora — "Officina Mecânica Silvestri".

Verba 2 — Material.

Consignação III — Diversas despesas — Sub-consignação — 35) "Ligeiros reparos, etc." 06) D.N.P.V.

Natureza da despesa — Consertos a serem executados no automóvel n. 5.349, marca "Ford", da Divisão, durante o corrente ano.

N. 615 — Solicita seja feito empenho de despesa sob a seguinte discriminação:

Importância a empenhar — 6:640\$7 (seis contos seiscentos e quarenta mil e setecentos réis).

Credora — "Automóveis Santa Luzia Limitada".

Verba 2 — Material.

Consignação III — Diversas despesas — Sub-consignação 35) "Ligeiros reparos, etc." 03) D.N.P.V.

Natureza da despesa — Consertos a serem executados no auto sob n. 12.889, tipo "Sedan", da Divisão, durante o corrente ano.

— Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 616 — Solicita seja feita a seguinte movimentação de créditos, dentro do vigente orçamento do Ministério:

Verba 4 — Pessoal — Consignação II — Pessoal Extranumerário 02 — Mensalistas:

Destacar da quota de 551:400\$0 da Diretoria que se encontra na Tesouraria do Ministério as importâncias de 9:000\$0, afim de serem distribuídos, sob a mesma classificação, às Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional nos Estados de Sergipe e Rio de Janeiro, respectivamente, para as Seções de Fomento Agrícola nos mesmos Estados, destinando-se a primeira das mencionadas importâncias ao pagamento dos vencimentos do inspetor XV, Ubaldo Santos, no período de 1 de março a 31 de dezembro deste ano, e a segunda, aos do inspetor auxiliar VI, Luiz Medeiros Brito, no mesmo período de tempo.

— Ao Sr. chefe de Seção do Fomento Agrícola no Estado da Bahia:

N. 617 — Em referência ao ofício s/n. de 11 do corrente mês, restituí aprovada pelo Sr. diretor geral, a relação numérica, adicional, do Pessoal Extranumerário Mensalista, necessário aos trabalhos daquela Seção, por conta da "Acordo" firmado entre o Governo da União e o daquele Estado.

Relação numérica, adicional, do pessoal mensalista do Serviço do "Acordo" no Estado da Bahia, necessário aos trabalhos no exercício de 1940, por conta da Dotação Federal — a partir de 1 de março de 1940:

Quantidade — Cargos — Vencimentos mensais — Vencimentos anuais

2 ajudantes técnicos de 5.ª classe	900\$0	18:000\$0
1 esculptor de 5.ª classe	1:000\$0	10:000\$0
		28:000\$0

Visto: *Romulo Montenegro Gonçalves*, chefe da Seção do Fomento Agrícola no Estado da Bahia.

Aprovo. Em março de 1940. — *Carlos de Souza Duarte*, diretor geral do D.N.P.V.

— Ao Sr. chefe de Seção do Fomento Agrícola em Vitória:

N. 618 — Fazendo referência ao ofício n. 49, de 23 de janeiro último, daquela Seção, comunica que a Diretoria encaminhou àquela Repartição o material relacionado na guia n. 49, que transmite.

— Ao Sr. chefe de Seção do Fomento Agrícola em Belém:

N. 619 — Comunica que a Diretoria encaminhou àquela Seção o material relacionado na guia n. 48, que transmite.

N. 620 — Comunica que a Diretoria encaminhou àquela Seção o material relacionado na guia n. 47 que transmite.

— Ao Sr. presidente da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro:

N. 621 — Transmite o conhecimento de empenho 72, de 6 do corrente, na importância de 5:000\$0, destinada ao custeio, durante o corrente exercício, das despesas que, à requisição da Divisão, foram efetuadas por aquela Empresa.

— Ao Sr. Presidente da Companhia Telefônica Brasileira:

N. 622 — Transmite o conhecimento de empenho n. 174, de 6 do corrente, na importância de 8:000\$0 destinada ao custeio, durante o corrente exercício, das despesas que, à requisição da Divisão, foram efetuadas por aquela Companhia.

— Ao Sr. Presidente do Lloyd Brasileiro:

N. 623 — Transmite o conhecimento de empenho n. 161, de 6 do corrente, na importância de 20:000\$0 destinada ao custeio, durante o corrente exercício, das despesas que, à requisição da Divisão, foram efetuadas por aquela Companhia.

— Ao Sr. Gerente da The Leopoldina Railway Co.:

N. 624 — Transmite o conhecimento de empenho n. 162, de 6 do corrente, na importância de 5:000\$0 destinada ao custeio, durante o corrente exercício, das despesas que, à requisição da Divisão, foram efetuadas por aquela Empresa.

— Ao Sr. Diretor da Companhia Paulista de Estradas de Ferro:

N. 625 — Transmite o conhecimento de empenho n. 163, de 6 do corrente, na importância de 4:000\$0 destinada ao custeio, durante o corrente exercício, das despesas que, à requisição da Divisão, foram efetuadas por aquela Companhia.

— Ao Sr. Gerente da Companhia Mogiana de Estrada de Ferro, São Paulo:

N. 626 — Transmite o conhecimento de empenho n. 164, de 6 do corrente, na importância de 4:000\$0 destinada ao custeio, durante o corrente exercício, das despesas que, à requisição da Divisão, foram efetuadas por aquela Companhia.

— Ao Sr. Gerente da Estrada de Ferro Sorocabana:

N. 627 — Transmite o conhecimento de empenho n. 165, de 6 do corrente, na importância de 4:000\$0 destinada ao custeio, durante o corrente exercício, das despesas que, à requisição da Divisão, foram efetuadas por aquela Companhia.

— Ao Sr. Diretor da Rede Mineira de Viagem, Belo Horizonte:

N. 628 — Transmite o conhecimento de empenho n. 166, de 6 do corrente, na importância de 3:000\$0 destinada ao custeio, durante o corrente exercício, das despesas que, à requisição da Divisão, foram efetuadas por aquela Empresa.

— Ao Sr. Diretor da Viagem Férrea do Rio Grande do Sul:

N. 629 — Transmite o conhecimento de empenho n. 167, de 6 do corrente, na importância de 3:000\$0 destinada ao custeio, durante o corrente exercício, das despesas que, à requisição da Divisão, foram efetuadas por aquela Empresa.

— Ao Sr. Diretor da Rede de Viagem Paraná-Santa Catarina:

N. 630 — Transmite o conhecimento de empenho n. 168, de 6 do corrente, na importância de 3:000\$0 destinada ao custeio, durante o corrente exercício, das despesas que, à requisição da Divisão, foram efetuadas por aquela Empresa.

— Ao Sr. Procurador da São Paulo Railway Company:

N. 631 — Transmite o conhecimento de empenho n. 169, de 6 do corrente, na importância de 3:000\$0 destinada ao custeio, durante o corrente exercício, das despesas que, à requisição da Divisão, foram efetuadas por aquela Empresa.

— Ao Sr. Presidente da Companhia Cantareira de Viagem Fluminense:

N. 632 — Transmite o conhecimento de empenho n. 170, de 6 do corrente, na importância de 2:000\$0 destinada ao custeio, durante o corrente exercício, das despesas que, à requisição da Divisão, foram efetuadas por aquela Companhia.

— Ao Sr. Presidente da Companhia Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro:

N. 633 — Transmite o conhecimento de empenho n. 171, de 6 do corrente, na importância de 5:000\$0 destinado ao custeio, durante o corrente exercício, das despesas que, à requisição da Divisão, foram efetuadas por aquela Empresa.

— Ao Sr. Chefe de Seção do Fomento Agrícola em Recife:

N. 634 — Fazendo referência ao ofício n. 30, de 10 de janeiro último, transmite guia n. 1, de 9 de janeiro de 1940, relativa a uma Ceifadeira.

— Ao Sr. Diretor Geral:

N. 635 — Em atenção a circular n. 20 V, de 29 de fevereiro último, remete a relação dos endereços dos funcionários que têm exercício na Seção de Sementes e Adubos.

— Ao Sr. Diretor da Divisão do Pessoal:

N. 636 — Remete as relações numérica e nominal, suplementares, do pessoal extranumerário necessário aos serviços da Seção de Fomento Agrícola e dependência no Estado do Rio de Janeiro.

— Ao Agente da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 637 — Não sendo possível ao agrônomo classe II, desta Divisão, Frederico M. Schmidt, utilizar-se da passagem, que lhe foi concedida em virtude da requisição n. 184, de 10 do corrente, da Diretoria solicita seja a mesma substituída por outra para ser usada no próximo dia 15 do corrente.

Serviço de Meteorologia

Dia 20 de março de 1940

Ofícios:

Ao Sr. diretor geral do Departamento de Administração:

N. 832 — Remetendo o processo de comprovação do adiantamento de 10:000\$0, entregue ao meteorologista classe II, Otávio Albermar, em 1 de novembro do ano findo.

Dia 25

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Conceição da Barra:

N. 847 — Reiterando os termos do officio n. 1.445, de 30 de dezembro do ano findo, sobre a escritura do terreno onde se acha àquella estação.

— Ao Exmo. Sr. Ministro da Agricultura:

N. 848 — Solicitando um adiantamento de 30:000\$0, para ser entregue ao meteorologista classe H, Everardo Marques de Carvalho, para atender, nos meses de abril, maio e junho, as despesas de consertos urgentes e conservação em geral das estações da Rede Meteorológica.

— Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 849 — Encaminhando a portaria que concede ao meteorologista classe I, Pelopidas Martins da Silva, 180 dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 14 de janeiro último, nos termos do art. 162, letra a), do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

N. 850 — Encaminhando a portaria que concede ao servente classe C, José Leone, 90 dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 22 de fevereiro findo, nos termos do artigo 162, letra a, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

N. 851 — Encaminhando o requerimento em que o dactilógrafo classe G, Cipriano da Rocha Azevedo, solicita três meses de licença para tratamento de saúde, a partir de 19 de março corrente, de acordo com o artigo 162, da Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

N. 852 — Remetendo a portaria que concede ao observador meteorológico classe E, Jacira Ribeiro de Sousa, 90 dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 5 de fevereiro findo, de acordo com o artigo 162, letra a, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

N. 853 — Remetendo a portaria que concede ao dactilógrafo classe F, Arlindo Cabral Vasconcelos, 90 dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 15 de fevereiro findo, de acordo com o artigo 162, letra a, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

N. 854 — Comunicando que, de acordo com a circular 13.220, de 12 de dezembro último, daquela Divisão, concedeu ao observador meteorológico classe D, Maria Anita Guimarães Mota, 180 dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 1 de janeiro último.

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Garanhuns:

N. 855 — Respondendo o officio n. 3, de 18 de fevereiro findo, sobre a doação do terreno onde se acha instalada aquela estação.

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Soledade:

N. 856 — Relativo aos dados de evaporação dos dias 29 e 30 de novembro último.

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Alto do Itatiaia:

N. 857 — Recomendando a remessa da produção técnica do mês de dezembro do ano findo.

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Cruzeta:

N. 858 — Instruindo sobre a leitura do termômetro húmido.

— Ao Sr. encarregado da Divisão do Pessoal:

N. 859 — Comunicando que o estacionário classe A, Maria Albuquerque Lopes, solicitou o comparecimento da visita médica.

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Brusque:

N. 860 — Chamando a atenção para os erros encontrados na produção técnica daquela estação, referente ao mês de dezembro do ano findo.

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Itaperuna:

N. 861 — Instruindo sobre a leitura dos termômetros seco e húmido daquela estação.

— Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 862 — Comunicando que D. Isaura Samico Rocha, praticante de escritório VI, solicitou o comparecimento da visita médica.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Avisos expedidos

Dia 18 de março de 1940

Sr. interventor federal em Mato Grosso:

N. 540 — Remete um exemplar do Decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas) e solicita providências no sentido de serem suspensos quaisquer atos do governo estadual, relativos ao aproveitamento de jazidas minerais nesse Estado.

— Sr. interventor federal no Estado da Bahia:

N. 541 — Idem, idem.

— Sr. interventor federal no Estado de São Paulo:

N. 542 — Idem, idem.

— Sr. presidente do Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica:

N. 543 — Remete o processo apresentado pela Companhia Camineira de Tração, Luz e Força

Offícios expedidos

Dia 18 de março de 1940

Sr. diretor da Divisão de Material:

N. 539 — Envia o processo protocolado sob n. DGPM 877-40, referente à aquisição de uma caminhonete marca "Internacional", Pínel Body, D.2-43.

— Sr. diretor gerente da Companhia Mineira de Eletricidade:

N. 544 — Solicita providências no sentido de ser efetuado na Imprensa Nacional o pagamento de publicação a que está sujeito o Decreto n. 5.849, de 6-3-40, informa que somente a Imprensa Nacional poderá informar qual a importância devida.

— Sr. diretor geral do Departamento de Administração:

N. 545 — Envia o requerimento em que o técnico de laboratório, classe K, em exercício no Laboratório Central da Produção Mineral, Simplicio Jaques de Moraes pede 60 dias de licença para tratamento de saúde.

— Sr. diretor da Estrada de Ferro Baía a Minas:

N. 546 — Comunica que as guias de trânsito para transporte de minério no Estado de Minas Gerais passam a ser fornecidas pela Divisão de Fomento da Produção Mineral, pelo escritório, em Belo Horizonte, sob a chefia do engenheiro de Minas classe K, Joaquim Miguel Arrojado Lisboa.

— Sr. diretor da Estrada de Ferro de Goiaz:

N. 547 — Idem, idem.

— Sr. diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional:

N. 548 — Remete o processo encaminhado a esta Diretoria com o officio n. 58, de 21 de fevereiro último, em que é interessado o senhor Gabriel Caíla Soares.

— Sr. chefe do Serviço de Estâncias Hidro-Minerais:

N. 549 — Remete officio de 16-1-40 e anexo, da Prefeitura Municipal de Caxambu.

— Sr. diretor do Banco do Brasil:

N. 550 — Remete a relação das minas de ouro registradas neste Departamento, que se acham em pleno funcionamento e a relação daquelas cuja lavra foi concedida por decreto federal.

— Sr. Valdemar Agripino dos Santos:

N. 551 — Informa que, nos termos do parecer da Divisão de Fomento da Produção Mineral, torna-se necessária a apresentação de uma certidão.

— Srs. Irmãos Habeyent Ltda.:

N. 552 — Informa que, nos termos do parecer da DFPM essa firma devesse provar haver cumprido o § 1º do art. 6º do Código de Minas, convida a completar o selo nos documentos que acompanharam o requerimento.

— Sr. diretor do Departamento das Municipalidades:

N. 553 — Envia processo DGPM 1.435-39.

— Sr. diretor geral do Departamento de Administração:

N. 554 — Remete cópia do officio n. 518, de 18-3-40, em que a DA solicita que seja extraído um empenho na importância de réis 1:266\$6 para atender à despesa com serviços extraordinários prestados por funcionários daquela Divisão.

N. 555 — Remete cópia do of. n. 519, de 18-3-40, em que a DA solicita que o Sr. ministro autorize a prorrogação de expediente do extranumerário-mensalista mestre XV, Cássio Jales, daquela Divisão.

— Sr. coronel Costa Neto:

N. 556 — Solicita a colaboração nos trabalhos de prospecção das jazidas cupriferas no Est. da Paraíba.

— Sr. diretor da Inspeção Federal de Obras contra as Secas:

N. 557 — Idem, idem.

— Exmo. Sr. embaixador do Brasil no Uruguai:

N. 558 — Remete exemplares do Atlas Geológico do Brasil.

Serviço Florestal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Pela Portaria n. 10, de 27 de março de 1940, foi designado o agrônomo classe H, Esaú Acioli de Vasconcelos, com exercício no Horto Florestal de Ubajará, sítio no município do mesmo nome, Estado do Ceará, para organizar viveiros destinados à produção de mudas, no Município de Crato e em outros municípios daquele Estado.

Serão concedidas ao referido funcionário quinze diárias por período de 30 dias de serviço, a razão de dez mil réis cada uma, nos termos dos arts. 130 e 132 do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-1939, combinados com o art. 1º do Decreto n. 4.993, de 9 de dezembro de 1939.

Retificação

Na Portaria n. 50, de 16-12-1939, do diretor do Serviço Florestal, publicada no "Diário Oficial", de 21 de dezembro de 1939, a diária arbitrada para o guarda fiscal de 5ª classe, Antônio Gomes Lourenço, importa em 2\$9 (dois mil e novecentos réis) e não na quantia que foi publicada.

Superintendência do Ensino Agrícola

Ministério da Agricultura — Superintendência do Ensino Agrícola
— SEA-1.081/39. — Sr. Superintendente:

Sugerindo a designação de funcionário para receber, em São Paulo, as duplicatas dos trabalhos apresentados pelos concorrentes do "Concurso do Livro de Leitura", que foram remetidos ao Sr. Sud Menucci.

Escola Nacional de Veterinária**EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR****Ofícios expedidos**

Dia 14 de março de 1940

Ao Sr. Diretor da Divisão do Pessoal:

N. 90 — Encaminhando o requerimento do Laboratorista IX, José de Souza Viana, em que o mesmo pede licença para tratamento de saúde.

Dia 15

Ao Sr. Diretor da Divisão do Pessoal:

N. 91 — Remetendo os boletins de frequência dos extranumerários mensalistas, relativos ao corrente mês.

N. 92 — Idem do pessoal titulado.

Dia 18

Ao Sr. Diretor da Divisão do Pessoal:

N. 93 — Encaminhando o requerimento da Auxiliar de escritório X, Eunice Rangel Bitencourt, pedindo licença para tratamento de saúde.

N. 94 — Remetendo cópia do ofício do Prof. Cat. da 12ª cadeira, propondo para Assistente da mesma o Vet. Eugênio Augusto Wandek Filho e juntando os documentos respectivos.

Ao Exmo. Sr. Ministro da Agricultura:

N. 95 — Solicitando autorização para a concessão de 20 passagens à Petrópolis ao Prof. Cat. da 11ª cad. e aos alunos do 3º ano.

Dia 19

Ao Sr. Diretor da E. F. C. do Brasil:

N. 96 — Requisitando, para o aluno Cássio Nogueira Lisboa, uma assinatura mensal com 50 % de abatimento, entre D. Pedro II e Meyer.

Requerimentos despachados

Dia 14 de março de 1940

José Cândido Maes Borba — Pedindo uma certidão. — Certificou-se.

Dia 15

Guido Benedini — Pedindo devolução de documentos. — Restituiu-se, mediante recibo.

Dia 18

Anterior Plenamente — Idem. — Idem.

Instituto de Experimentação Agrícola**EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR**

Dia 15 de março de 1940

Sr. diretor da Estação Experimental de Trigo em Curitiba:

N. 296 — Em referência ao telegrama n. 17-40, passo a relacionar as dependências deste Instituto para cada uma das quais solicito sejam remetidos cinco quilos de sementes de trigo "Santa Marta", produzidas nessa Estação:

Campo de Sementes em São Borja — Estado do Rio Grande do Sul;

Estação Experimental em Passo Fundo — Estado do Rio Grande do Sul;

Estação Experimental em Rio Caçador — Santa Catarina;

Estação Experimental em Ponta Grossa — Paraná;

Estação Experimental em Ipanema — São Paulo;

Campo de Sementes em São Simão — São Paulo;

Posto de Multiplicação de Sementes em Anápolis — Goiás;

Posto de Multiplicação de Sementes em Patos — Minas Gerais;

Campo de Sementes em Sete Lagoas — Minas Gerais;

Diretoria (Estação Geral de Experimentação em Santa Cruz).

Dia 18

Ao Sr. presidente da Associação Comercial, Industrial e Agrícola do Município de Matipó, Estado de Minas:

N. 297 — Transmite a tabela de variedades e preços das mudas de plantas.

Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 298 — Transmite, afim de serem apostiladas, portarias dos extranumerários-mensalistas do Campo de Sementes em Cameté.

N. 299 — Comunica que os contratados-bilaterais Drs. Gustavo Fischer e Gertrud Von Ubisch, com exercício neste Instituto, tiveram frequência integral no período de 16 de fevereiro a 15 de março corrente.

— Ao Sr. diretor da Estação Experimental de Trigo em Passo Fundo:

N. 300 — Solicita providências no sentido de serem remetidas para as dependências deste Instituto, abaixo mencionadas, as variedades e quantidades de sementes de trigo indicadas, dessa Estação:

Para o Campo de Sementes em Sete Lagoas — Minas Gerais:

Rio Sulino	5 quilos
Trinta-e-Cinco	5 quilos
Povonir	5 quilos
Centenário	5 quilos
Klein Acero	5 quilos
Klein Granadero	5 quilos
Klein Amélia	5 quilos

Para o Posto de Multiplicação de Sementes em Patos — Minas:

Meio saco de cada variedade.

Para o Posto de Multiplicação de Sementes em Anápolis — Goiás:

Trinta-e-Cinco	5 quilos
Rio Sulino	5 quilos
Klein Amélia	5 quilos
Centenário	5 quilos
Klein Granadero	5 quilos
Klein Acero	5 quilos

Para a Estação Experimental de Trigo em Ipanema — São Paulo:

Rio Sulino	1 saco
Trinta-e-cinco	1 saco
Vermelho	10 quilos

Para a Estação Experimental de Trigo em Curitiba — Paraná:

Rio Sulino	1 saco
Trinta-e-Cinco	1 saco

Para a Estação Experimental de Café em Botucatu — São Paulo:

10 quilos de cada variedade.

Para o Campo de Sementes em São Simão — São Paulo:

Para a Estação Experimental de Trigo em Rio Caçador — Santa Catarina:

1 saco de cada variedade.

Para a Estação Experimental em Ponta-Grossa — Paraná:

Meio saco de cada variedade.

Para o Campo de Sementes em São Borja — Rio Grande do Sul:

5 quilos de cada variedade.

Para a Diretoria do Instituto (Estação de Santa Cruz):

10 quilos de cada variedade.

— Ao Sr. diretor da Estação Experimental de Pomologia em

Deodoro, Distrito Federal:

N. 301 — Remete a guia de remessa n. 5.

— Ao Sr. diretor geral:

N. 302 — Transmite o ofício n. 138-40, de 28 de fevereiro próximo passado, da Secretaria da Viação e Obras Públicas do Estado de São Paulo, solicitando pagamento, por exercícios findos, das inclusas contas nas importâncias de 33\$1 e 131\$9, provenientes de transportes efetuados pela Estrada de Ferro Sorocabana, em proveito deste Instituto.

N. 303 — Transmite o ofício n. 139-40, de 28 de fevereiro próximo passado, da Secretaria da Viação e Obras Públicas do Estado de São Paulo, solicitando pagamento, por exercícios findos, das inclusas contas nas importâncias de 249\$4 e 33\$5, provenientes de transportes efetuados pela Estrada de Ferro Sorocabana, em proveito deste Instituto.

— Ao Sr. diretor da Divisão do Material:

N. 304 — Transmite, para os fins indicados na portaria n. 1/40, do Sr. Ministro, os inclusos termos de ns. 35 e 36, de morte de animais pertencentes ao Campo de Sementes de Cereais e Leguminosas, em Guaiuba, deste Instituto.

— Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 305 — Transmite documentos apresentados pelos Srs. Simplicio Ferreira de Lucena, Joel de Araujo Porto e Amaro Roque dos Santos, relacionados como diaristas, no corrente ano, para a Estação Experimental em Itapirema.

— Ao Sr. diretor da Estação Experimental Central de Café em Botucatu, Estado de São Paulo:

N. 306 — Solicita seja encaminhada à Diretoria uma das vias dos boletins de produção e renda; dos comprovantes de adiantamentos, das requisições de transportes de materiais e pessoal, das folhas de pagamentos, etc., afora as que são enviadas ao Departamento de Administração e à Diretoria Geral do C.N.E.P.A., mensalmente.

— Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 307 — Transmite tabelas de diaristas reconduzidos, no corrente ano, para a Estação Experimental de Trigo em Ipanema, deste Instituto.

Dia 20

Ao Sr. Pedro Teixeira de Carvalho — Cambucí, Ramal Miracema:

N. 308 — Convida a comparecer ao Instituto para selar o requerimento de acordo com os dispositivos legais.

— Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 309 — Comunica que foram suspensos, como medida disciplinar, os diaristas abaixo mencionados, da Estação Experimental em Campos, Estado do Rio, deste Ministério:

José Ribeiro, suspenso em 26 e 27 de fevereiro;

Amaro Martins dos Santos, idem, idem;

Manuel Caetano, suspenso de 11 a 16 do corrente.

N. 310 — Transmite documentos apresentados, de acordo com o Decreto-lei n. 240-38, pelos diaristas do Posto de Multiplicação de Sementes de Trigo em Patos.

N. 311 — Transmite tabelas de diaristas reconduzidos, no corrente ano, para o Campo Experimental de Café em Pirajú, filiado à Estação Experimental Central de Café em Botucatu, deste Instituto.

— Ao Sr. diretor geral:

N. 312 — Transmite os quadros das plantas frutícolas, das sementes de fumo, das essências florestais e das sementes de leguminosas distribuídas pelo Campo de Sementes de Fumo de Tracuateua, no decorrer do mês de janeiro próximo passado.

N. 313 — Transmite as terceiras vias das folhas de pagamentos dos extranumerários-mensalistas e diaristas da Estação Experimental de Café em Coronel Pacheco, referentes aos meses de janeiro e fevereiro do corrente exercício.

N. 314 — Transmite os quadros dos boletins de renda e produção, dos créditos distribuídos e a relação dos transportes de pessoal e material, relativos aos meses de janeiro e fevereiro do ano corrente.

Campo de Sementes de Plantas Oleaginosas de Itaocara

Folha de pagamento de diárias a que fez jus o administrador deste Campo, durante o mês de janeiro:

Número de ordem — Categoria — Nome — Vencimento — Valor da diária — Dias de trabalho — Despesa total

1. Agrônomo do Fomento Agrícola, classe J, Daniel Moura	1:500\$0	25\$0	7	175\$0
---	----------	-------	---	--------

Confere e importa a presente folha de pagamento na quantia bruta de cento e setenta e cinco mil réis.

Esteve em serviço junto à Diretoria do Instituto de Experimentação Agrícola tratando de interesses deste Campo, durante os dias 16 a 22 do mês de janeiro do corrente ano.

Em 19 de março de 1940. — José Henriques de Albuquerque, daet. F. — Visto, Daniel Moura, agrônomo Fomento Agrícola, classe J.

Campo de Sementes de Plantas Oleaginosas de Itaocara

Folha de pagamento de diárias dos meses de fevereiro e março do corrente ano, a que fez jus o funcionário abaixo mencionado:

Número de ordem — Categoria — Nome — Vencimento — Valor da diária — Dias de trabalho — Líquido a pagar

1. Almoxeiro da classe E, Ernesto Ottati	600\$0	10\$0	8	80\$0
2. Idem, idem, Ernesto Ottati..	600\$0	10\$0	6	60\$0
Soma				140\$0

Confere e importa a presente folha de pagamento na quantia bruta de cento e quarenta mil réis.

Esteve em serviço fora da sede nos dias 7 a 13 e 29 do mês de fevereiro, junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Niterói, tratando do recebimento do pessoal deste Campo.

Esteve em serviço fora da sede nos dias 1 a 6 do mês de março, junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Niterói e junto à Diretoria do Instituto de Experimentação Agrícola, tratando do recebimento do pessoal deste Campo.

Em 19 de março de 1940. — José Henriques de Albuquerque, daet. F. — Visto, Daniel Moura, agrônomo Fomento Agrícola, classe J.

Campo de Cereais e Leguminosas de Sete Lagoas

Estado de Minas Gerais

Relação de diárias do pessoal do quadro, relativa aos meses de janeiro e fevereiro de 1940:

Nome — Cargo — Observações — Vencimento — Número de diárias Importância da diária

Mês de janeiro:

Antônio Amaro Azeredo Coutinho, daet. F, Portaria n. 1, de 2 de janeiro de 1940, do Sr. administrador — Sede: Sete Lagoas. Tratando de folhas de paga-

mento do pessoal extranumerário, junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional. Dias 2 e 3, em Belo Horizonte

700\$0 2 12\$0

João Batista Rocha, almoxarife E, Portaria n. 2, de 26 de janeiro de 1940, do senhor administrador. Sede: Sete Lagoas. Adquirindo sementes para experimentação junto à Seção de Fomento Agrícola, neste Estado. Dia 26, em Belo Horizonte. Portaria n. 3, de 30 de janeiro de 1940, do Sr. administrador, para tratar junto do I. E. Agrícola, do quadro do pessoal extranumerário e distribuição de crédito para este Campo, no corrente exercício. Dias 30 e 31, no Rio de Janeiro.

600\$0 3 10\$0

Mês de fevereiro:

Levi Lustosa Cabral, agfa-J, administrador. Telegrama n. 20, de 22 de janeiro de 1940, do diretor do I. A. E. — Sede: Sete Lagoas. Em serviço deste Campo. De 19 a 29, no Rio de Janeiro

1:500\$0 11 25\$0

Antônio Amaro Azeredo Coutinho, daet. F, Portaria n. 4, de 2 de fevereiro de 1940, do Sr. administrador. Sede: Sete Lagoas. Tratando de adiantamento na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional. Do dia 2 a 4, em Belo Horizonte

700\$0 3 12\$0

João Batista Rocha, almoxarife E, Portaria n. 3, de 30 de janeiro de 1940, do senhor administrador. Sede: Sete Lagoas. Tratando junto ao I. E. Agrícola, do quadro do pessoal extranumerário e distribuição de crédito deste Campo. Do dia 1 a 7, no Rio de Janeiro. Portaria n. 5, de 27 de fevereiro de 1940, do administrador, fazendo encomenda de material de expediente, junto à firma Veloso & Companhia. Dia 27, em Belo Horizonte . .

600\$0 8 10\$0

Campo de Cereais e Leguminosas de Sete Lagoas, 29 de fevereiro de 1940. — Antonio Amaro Azeredo Coutinho, daet. F. — Visto, pelo administrador, Lafayette Pereira da Silva, agrônomo II.

Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil

ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano mil novecentos e trinta e nove, às dezesseis horas, em uma das salas do D.N.P.V., reunida-se, em sessão ordinária, o Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil. Presidência: Francisco de Assis Iglesias. — Conselheiros presentes: Renato B. Rodrigues Pereira, Armando Ribeiro, Gerson de Faria Alvim, Flexa Ribeiro, Lauro Travassos e Heloisa Alberto Torres. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. — Nada constando do expediente passou-se à ordem do dia que começou pelo parecer da Conselheira Heloisa Torres sobre o requerimento de licença do Sr. Curt Niemuedajú. Diz ter recebido pela telegrama do delegado do Conselho no Pará, pedindo urgência para a concessão da referida licença. Explica que demorara a ser resolvida a questão por não ter o Conselho querido fornecer nova licença sem que o expedicionário tivesse apresentado o relatório de sua última expedição; que esse relatório chegara, entretanto, acompanhado uma coleção etnográfica de 87 peças que se achavam no Museu Nacional. A pedido do Conselheiro Flexa Ribeiro passa a relatora a resumir o referido relatório e em seguida lê o seu parecer opinando pela concessão da licença para que o Sr. Curt Niemuedajú possa realizar trabalhos de reconhecimento das condições sociais em que se encontram os Caiapós do Alto Rio Xingú, e solicitando que à sua volta apresente um relatório sobre a situação em que se encontram aqueles selvícolas. O parecer da Conselheira Heloisa Torres é unanimemente aprovado. — Com a palavra ainda a mesma Conselheira passa a ler o seu parecer sobre o requerimento de licença do Sr. Jay Dreihelbis para filmar e fotografar artigos referentes à vida doméstica dos povos do vale do Amazonas. Explica que, estando o Museu Nacional se dedicando atualmente a trabalhos de etnografia regional, julgava de interesse para esse instituto patrocinar a expedição em apreço. Diz que deve o expedicionário entregar ao Museu Nacional cópias dos filmes e fotografias, que serão utilizados exclusivamente para fins educa-

tivos, ficando respeitados os seus direitos autorais. A proposta da Conselheira Heloisa A. Torres é unanimemente aprovada. — A seguir o Conselheiro Lauro Travassos historia o caso do Sr. Alexander Daveron e lê o seu parecer sobre o mesmo, aludindo ao pedido feito pelo Conselho Nacional de Caça para que fosse cassada a idoneidade daquele cidadão para realizar expedições em nosso país, sob alegação de que ele havia exportado, sem a devida licença, animais vivos para Nova York. Explica o relator que lhe foram apresentados por aquele expedicionário documentos comprobatórios de não ter sido o aludido material exportado por ele e sim levado pelo Dr. W. M. Mann, diretor do Jardim Zoológico de Washington, que para tanto estava legalmente licenciado pelo Conselho e autorizado pela própria Divisão de Caça e Pesca. Essa informação é confirmada pelo presidente que diz ter visto também os referidos documentos. Diz o relator, que julga, à vista do exposto, não haver motivo para negar o Conselho a renovação da licença ora requerida, devendo, todavia, o expedicionário se comprometer, sob pena de lhe ser cassada a licença — a enviar trimestralmente um relato de suas atividades, ou levar, a expensas suas, conforme proposta por ele mesmo feita, um representante de um instituto científico nacional. Propõe que seja antes ouvido o diretor do Museu Nacional. — A Conselheira Heloisa A. Torres manifesta-se de pleno acordo com o parecer do doutor Travassos e diz que, apesar de interessarem muito ao Museu os trabalhos que está realizando o Sr. Daveron, não sabia, de pronto, se o Museu poderia dispôr de alguém para acompanhá-lo. O Conselheiro Flexa Ribeiro propõe então fique a concessão da licença adiada para a próxima reunião quando o diretor do Museu já pudesse dar certeza de mandar um representante. O presidente lembra que o caso é urgente pois que o expedicionário queria partir ainda naquela semana. A Conselheira Heloisa Torres diz que nada tem a objetar quanto à concessão da licença e o parecer do Conselheiro Lauro Travassos comunica ao Conselho que tem recebido regularmente notícias do senhor A. Schneider. — A seguir o Conselheiro Armando Ribeiro passa a informar o Conselho sobre um questionário da Embaixada Americana a respeito do eclipse do sol em 1940. Propõe que o Conselho solicite ao Observatório Nacional as informações pedidas por aquela Embaixada por ser a única repartição habilitada a fornecê-las. Fica resolvido que assim seja feito. — Terminada a leitura dos pareceres o presidente diz que tendo tido ocasião de vêr o fichário do Conselho certificou-se de que tinha razão quando dizia ser preferível, à representação de técnicos, a representação de institutos no Conselho. Citou como exemplo dois pareceres do Dr. Campos Porto sobre requerimentos de licença, um para estudar pragas de abacaxi e outro moléstias do cacáu, pareceres esses que, a seu ver, aquele Conselheiro não poderia ter dado sem recorrer aos técnicos do instituto que dirigia. Referindo-se em seguida à moção e ao projeto de reforma do regulamento aprovados na sessão anterior, declara que só poderia encaminhar os mesmos ao Sr. ministro da Agricultura a cujo gabinete o Conselho estava diretamente subordinado. Mesmo que o Conselho insistisse em endereçá-los ao Sr. Presidente da República, ainda assim, isso só poderia ser feito por intermédio do ministro. A Conselheira Heloisa A. Torres propõe então vá uma comissão do Conselho ao Sr. ministro da Agricultura afim de expôr as dificuldades em que se encontra o serviço e pedir que ele encaminhe os aludidos documentos ao Sr. Presidente da República. — O Presidente declara entretanto ser isso desnecessário porquanto já havia preparado um projeto de officio dirigido ao Sr. ministro afim de acompanhar os referidos documentos. Lido esse officio pela secretária, por ordem do Presidente, manifestaram os membros do Conselho o seu protesto contra o teor do mesmo. Por proposta do Conselheiro Flexa Ribeiro ficou por fim resolvido que o Presidente convocaria uma comissão composta pelos Conselheiros Heloisa Alberto Torres, Gerson de Faria Alvim, Menezes de Oliveira e Flexa Ribeiro, para uma reunião particular, afim de achar uma melhor solução para o caso. — Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que vai por todos assinada e por mim, que a escrevi e subscrevo. — Idalina Nascimento Gurgel. — Em quatorze de fevereiro de mil novecentos e quarenta, foi lida a presente ata, julgada conforme pelo Sr. Presidente e pelo Conselheiro Flexa Ribeiro e assinada por estes e pelos demais membros presentes. — Idalina Nascimento Gurgel, F. de Assis Iglesias, Flexa Ribeiro, Mario de Oliveira, J. Anygone Costa, Paulino Franco de Carvalho e Bertha Lutz.

ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA NONA REUNIÃO

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de mil novecentos e quarenta, às quatorze horas, reuniu-se em sessão ordinária o Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil, no gabinete do diretor do Serviço Florestal, à rua Jardim Botânico, mil e oito. Presidente: Francisco de Assis Iglesias. Conselheiros presentes: Armando de Carvalho Dias, Paulino Franco de Carvalho, João Anygone Costa, Flexa Ribeiro, Mário de Oliveira e Bertha Lutz. Aberta a sessão, pelo senhor Presidente, foi lida a ata da sessão anterior. A Conselheira Bertha Lutz observou que a sessão, por ser a terceira do corrente mês era ordinária e não extraordinária como fora declarada. Feita essa emenda, em tempo, foi a mesma aprovada. — O Conselheiro Flexa Ribeiro desculpou-se por não ter comparecido às duas sessões anteriores. O senhor Presidente comunica que no dia trinta de janeiro corrente tiveram lugar, no Serviço Florestal, as comemora-

ções do primeiro centenário da publicação do primeiro fascículo da "Flora Brasiliensis" organizado pelo grande botânico alemão Martius e, mais tarde, continuada por outros botânicos igualmente notáveis. Propõe, então, fosse lançada em ata um voto de reverência em memória de Martius e seus ilustres colaboradores, com o que concordaram todos os conselheiros presentes. Passando à ordem do dia foi discutido o caso do senhor Hans Krieg. O Presidente comunica que officiou ao Diretor do Museu Nacional pedindo a entrega do material mas que, infelizmente, no momento ele estava ausente e não pôde atender ao seu pedido. Os Conselheiros são de parecer que se officie novamente solicitando a entrega do material. O Conselheiro Flexa Ribeiro declara que o material apreendido pelo Conselho pode ser depositado em qualquer Instituto científico, com o consentimento do seu diretor. Mas, desde que o Conselho requisitou-o ao Instituto onde se achava depositado, e deliberou que o material viesse para o Serviço Florestal, o material deveria vir, visto que, é no Serviço Florestal a sede do Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil. Foi, pois, mantida a deliberação anterior e resolvido que, se seria distribuído o material apreendido, depois de estudado e classificado. A Conselheira Bertha Lutz apresenta, por escrito, algumas sugestões, a serem estudadas, para a reforma do atual regulamento do Conselho. O Conselheiro Paulino Franco de Carvalho comunica que recebeu seu decreto de nomeação para representar o Departamento Nacional da Produção Mineral no Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil. — Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a sessão feita o que foi lavrada a presente ata que vai por todos assinada e por mim que a escrevi e subscrevo no impedimento da secretária do Conselho. — Maria Julia Rodrigues Coutinho, F. de Assis Iglesias, Bueno do Prado, Mario de Oliveira, J. Anygone Costa, Paulino Franco de Carvalho e Bertha Lutz.

Comissão de Abastecimento

DESPACHOS

Dia 26 de março de 1940

Manuel Puga Rodrigues, proprietário do prédio n. 34, à rua Joaquim Silva, solicitando permissão para elevar o aluguel do 1º paciente do referido prédio. — Deferido. Fica autorizado o aluguel de 400\$0 (quatrocentos mil réis) inclusive taxas. (CA 654-40).

Dia 28

A Comissão de Abastecimento resolveu excluir da tabela de gêneros de primeira necessidade, o seguinte: chá, chocolate, mate e leite condensado. (CA 324-40).

Adolfo Augusto Pinto de Magalhães, proprietário da casa III da rua Torres Sobrinho n. 34. — Faça prova de alteração do valor locativo para 330\$0 (trezentos e trinta mil réis), inclusive taxas. (CA 942-40).

Alberto Martins Torres, proprietário do prédio à rua 24 de Maio n. 311, solicitando permissão para elevar o aluguel. — Deferido. Fica autorizado o aluguel mensal de 450\$0 (quatrocentos e cinquenta mil réis), inclusive taxas. (CA 511-40).

Miguel Pinto Meira de Vasconcelos, solicitando permissão para elevar o aluguel do prédio sito à rua Marechal Bento Manuel n. 16. — Deferido. Fica autorizada o aluguel mensal de 1:100\$0 (um conto e cem mil réis), inclusive taxas. (CA 684-40).

Antônio Augusto da Silva, proprietário dos prédios à rua Dr. Safamini n. 130, casas X, XIX e XXI. — Faça prova de alteração do valor locativo. (CA 944-40).

Rita Rosand, proprietária do imóvel sito à travessa Afonso n. 28, Tijuca. — Faça prova de alteração do valor locativo. (CA 928-40).

Jean Illé, proprietário do prédio da rua Curuzú n. 71. — Faça prova de alteração do valor locativo para 380\$0 (trezentos e oitenta mil réis) mensais, inclusive taxas. (CA 929-40).

Manuel Moraes, proprietário dos prédios ns. I e XII, sitos à rua São Francisco Xavier n. 657. — Faça prova de alteração do valor locativo. (CA 943-40).

Banco Português do Brasil, administrador do prédio sito à avenida Pedro II n. 310. — Faça prova de alteração do valor locativo para 600\$0 (seiscentos mil réis) mensais, inclusive taxas. (CA 944-40).

Antônio Rinaldi, proprietário do prédio à rua Cabuçu n. 179. — Faça prova de alteração do valor locativo para 360\$0 (trezentos e sessenta mil réis) mensais, inclusive taxas. (CA 934-40).

Joaquim Ferreira dos Santos Baltar. — Faça prova de alteração de valor locativo para 250\$0 mensais, inclusive taxas. (CA 927-40).

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Serviço de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Seção de Créditos

Dia 18 de março de 1940

Offícios:

Ao Sr. inspetor regional da 10ª Inspeção Regional — Sergipe.

1 C-387 — Comunicando que, pelo aviso 1C-128, de 20 de fevereiro último foi solicitado ao Ministério da Fazenda a distribuição, à Delegacia Fiscal nesse Estado, da importância de 2.400\$0, destinada a reforçar o crédito da subconsignação n. 14-05, alugueis, etc., da Verba 2 — Material: Ref. 16.378-38.

— Ao Sr. inspetor da 18ª Inspeção Regional — Minas Gerais:

1 C-388 — Solicitando cópia autenticada da folha de pagamento de representação do inspetor, relativa ao mês de setembro próximo passado. Ref. 7.406-39.

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização:

1 C-389 — Encaminhando processo fichado no Ministério da Fazenda, sob n. 23.269, de 1939, relativo ao pagamento requerido pela firma Jorge Pereira & Comp. Ltda., de fornecimentos efetuados em 1937, na importância de 750\$0. Ref.: 7.221-40.

— Ao Sr. inspetor da 15ª Inspeção Regional — Paraná:

1 C-391 — Transmitindo processo MTIC. 13.868-34, fichado no Tesouro Nacional sob n. 17.308-39, em que é interessado Estefano Biles, operário da Administração do Núcleo Colonial Cândido de Abreu. Ref. 2.851-34.

1 C-392 — Transmitindo processo MTIC. 13.869-34, em que é interessado Miguel Zelone, operário da Administração do Núcleo Colonial Cândido de Abreu. Ref. 2.851-34.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

1 C-393 — Transmitindo processo MTIC. 13.867-34, em que é interessado Servino Cordeiro Batista, operário da Administração do Núcleo Colonial Cândido de Abreu. Ref.: 2.851-34.

1 C-394 — Transmitindo processo MTIC. 13.954-34, em que é interessado Myketa Conicki, operário da Administração do Núcleo Colonial Cândido de Abreu. Ref.: 2.851-34.

1 C-395 — Transmitindo processo MTIC. 13.857-34, em que é interessado Pedro Boroski, operário da Administração do Núcleo Colonial Cândido de Abreu. Ref.: 2.851-34.

Dia 20

Ao Sr. diretor do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho:

1 C-430 — Remete cópia da exposição de motivos em que o senhor Presidente da República autoriza a aquisição do material destinado aos trabalhos do Salário Mínimo. Ref.: 7.134-40.

— Ao Sr. diretor da Secretaria do Tribunal de Contas:

1 C-431 — Remetendo segundas vias dos empenhos ns. 40-3 e 41-3, nas importâncias de 1.000\$0, cada um, e referentes ao adiantamento a ser concedido ao oficial administrativo, de classe H, Rui Moreno Maia. Ref.: 4.683-40.

— Ao Sr. contador seccional no Ministério da Fazenda:

1 C-432 — Remetendo terceiras vias dos empenhos ns. 40-3 e 41-3, nas importâncias de 1.000\$0, cada um, e referentes ao adiantamento a ser concedido ao oficial administrativo, de classe H, Rui Moreno Maia. Ref.: 4.683-40.

— Ao Sr. diretor da Secretaria do Tribunal de Contas:

1 C-433 — Remetendo 2ª via do empenho n. 44-1, de 20 do corrente, referente ao adiantamento de 20.000\$0 a ser concedido ao procurador de classe L Oscar Saraiva. Ref.: 8.819-40.

— Ao Sr. contador seccional no Ministério da Fazenda:

1 C-434 — Remetendo terceira via do empenho n. 44-1, de 20 do corrente, referente ao adiantamento de 20.000\$0 a ser concedido ao procurador de classe L Oscar Saraiva. Ref. 8.819-40.

— Ao Sr. diretor da Secretaria do Tribunal de Contas:

1 C-435 — Remetendo segundas vias dos empenhos ns. 42-4 e 43-4, referentes ao adiantamento a ser concedido ao escrivão F Hugo de Araujo Faria. Ref. 6.998-40.

— Ao Sr. contador seccional no Ministério da Fazenda:

1 C-436 — Remetendo terceiras vias dos empenhos ns. 42-4 e 43-4, referentes ao adiantamento a ser concedido ao escrivão F Hugo de Araujo Faria. Ref.: 6.998-40.

Seção de Tomada de Contas

Dia 15 de março de 1940

Ao Sr. diretor de Gabinete:

2 C-376 — Remetendo mapas de movimento de processos. Ref.: 13.438-39.

Dia 16

Ao Sr. chefe do Serviço de Publicidade da imprensa Nacional:

2 C-379 — Solicitando remessa de um exemplar do *Diário Oficial* ao Posto de Imigração em D. Pedrito, Estado do Rio Grande do Sul. Ref.: 28.058-39.

Dia 18

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

2 C-385 — Devolvendo comprovação do adiantamento que acompanhou o ofício n. 3-SP-242, de 29 de janeiro último. Ref.: 26.887-39.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

2 C-386 — Remetendo comprovação do adiantamento de réis 20.000\$0 recebido em 14 de setembro de 1939 pelo oficial administrativo II com exercício no Departamento Nacional da Indústria e Comércio Eugênia Alves da Silva. Ref.: 16.593-39.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização:

2 C-390 — Comunicando que a distribuição dos créditos às inspeções de Seguros, para as despesas com passagens e transportes de pessoal e suas bagagens, é de 1.000\$0 para cada uma. Ref.: 4.060-40.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Material:

2 C-396 — Remetendo *memorandum* n. 715, s/d, em que a The Caloric Company pede uma verificação de contas. Ref.: 8.484-40.

Dia 19

Ao Sr. diretor do Serviço do Material:

2 C-397 — Comunicando que, segundo informação da Recebedoria do Distrito Federal, ficou a firma Rodoferrera Ltda., estabelecida à rua da Gambôa ns. 161-163, proibida de transigir com as repartições públicas do país. Ref.: 18.781-37.

2 C-398 a 2 C-407 — Idênticos: aos Srs. diretores do Serviço do Pessoal, do Serviço de Comunicações, do Departamento Nacional do Trabalho, do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, do Departamento Nacional de Imigração, do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, do Instituto Nacional de Tecnologia, do Conselho Nacional do Trabalho e do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho.

— Ao Sr. chefe do Serviço de Publicidade da Imprensa Nacional:

2 C-407 — Solicitando remessa ao Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização de mais três exemplares do *Diário Oficial*, I. Ref.: 28.058-39.

— Ao Sr. Dr. Francisco Barbosa de Resende, presidente da Comissão Especial da Justiça do Trabalho:

2 C-409 — Restituindo a prestação de contas apresentada pela Presidência da Comissão Especial da Justiça do Trabalho e relativa a despesas feitas por conta do crédito aberto pelo Decreto-lei número 1.566, de 6 de setembro de 1939. Ref.: 3.214-40.

— Ao Sr. inspetor da 1ª Inspeção Regional do Amazonas e Território do Acre:

2 C-410 — Solicitando informações sobre os nomes dos funcionários que podem ser autorizados a requisitar passagens em objeto de serviço público, no corrente exercício. Ref.: 5.987-40.

2 C-411 a 2 C-429 — Idênticos aos Srs. inspetores da 2ª Inspeção Regional, Belém — Pará; da 3ª Inspeção Regional, São Luiz — Maranhão; da 4ª Inspeção Regional, Teresina — Piauí; da 5ª Inspeção Regional, Fortaleza — Ceará; da 6ª Inspeção Regional, Natal — Rio Grande do Norte; da 7ª Inspeção Regional,

João Pessoa — Paraíba; da 8ª Inspeção Regional, Recife — Pernambuco; da 9ª Inspeção Regional, Maceió — Alagoas; da 10ª Inspeção Regional, Aracaju — Sergipe; da 11ª Inspeção Regional, Salvador — Bahia; da 12ª Inspeção Regional, Vitória — Espírito Santo; da 13ª Inspeção Regional, Niterói — Rio de Janeiro; da 14ª Inspeção Regional, S. Paulo — S. Paulo; da 16ª Inspeção Regional, Florianópolis — Santa Catarina; da 17ª Inspeção Regional, Porto Alegre — Rio Grande do Sul; da 18ª Inspeção Regional, Belo Horizonte — Minas Gerais; da 19ª Inspeção Regional, Goiânia — Goiás; da 20ª Inspeção Regional, Curitiba — Mato Grosso.

Telegrama

Dia 24 de fevereiro de 1940

Ao Sr. Francisco Milton Queiroz Barros — Avenida Vieira Santa C. L.

2 C-4 — Convido-vos a comparecer segunda-feira 26 corrente treze horas sétimo andar Ministério Trabalho afim falar Diretor Serviço Contabilidade ordem Senhor Ministro pt Tracontá.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por portaria de 29 de março de 1940, foi designado o Oficial Administrativo, classe "K", do Quadro único, deste Ministério, Francisco Rinelli de Almeida, para fazer parte da Comissão instituída pelo artigo 408 do Decreto-lei n. 1.237, de 2 de maio de 1939, para elaborar os regulamentos do referido Decreto-lei e do de n. 1.346, de 15 de junho de 1939, e promover a instalação da Justiça do Trabalho. (Processo n. 7.516-40).

— Por portaria de 29 de março de 1940, tendo em vista o que dispõem o art. 35 e seu parágrafo único do Decreto-lei n. 1.743, de 28 de outubro de 1939, o Sr. Ministro resolveu, de acordo com a autorização concedida, em 24 de janeiro último, pelo Sr. Presidente da República, pôr à disposição da Procuradoria Geral da República, do Distrito Federal, pelo prazo de um ano, para exercer as funções de auxiliar, o Escriurário, classe "G", do Quadro único deste Ministério, Edmo Freire. (Processo n. MTIC-5.773-40).

Dia 28

Avisos:

Ao Ministro da Fazenda:

N. 2-SP-32 — Remetendo, para as necessárias providências, o expediente relativo à abertura do crédito suplementar de 457.000\$00 (cento e cinquenta e sete contos de reis), destinado a atender, no exercício corrente, ao pagamento das despesas decorrentes das substituições reguladas pelos arts. 89 e 90 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Por portaria de 19 de março de 1940, o Diretor Geral do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, de acordo com as disposições constantes do art. 76 do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 24.783, de 14 de julho de 1934, resolveu designar o Fiscal de seguros, da classe "I", Artur Cezar Ferreira Reis, para substituir o Inspetor de Seguros da 1.ª Circunscrição nas suas funções, durante os seus impedimentos ocasionais ou eventuais (proc. n. 8.840-40).

Processos Despachados

Dia 28 de março de 1940

Américo Mendes de Carvalho Junior, Auxiliar de Escriurário VIII do D. N. T., solicitando sejam abonadas, nos termos do art. 181, alínea a, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, as suas faltas ocorridas no período de 9 a 16 de março corrente (proc. n. 8.634-40). — Deferido.

Dia 29

Processo n. 21.997-39, relativo à prorrogação de licença de Raul Rocha, auxiliar de escriurário IX. — Concedo, nos termos do art. 162, alínea a, § 3º, e da primeira parte do art. 165 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, trinta (30) dias de licença, em prorrogação à que lhe foi concedida por portaria de 18-1-40.

Processo n. 8.380-40, relativo ao pedido de abono de falta do Escriurário classe "E", Fernando Azamor Neto dos Reis. — De acordo. Não ha o que deferir

Evaristo de Moraes Filho, Escriurário XV, solicitando sejam justificadas as faltas de 29 de dezembro último a 5 de janeiro do

corrente ano, bem como pagos esses oito dias de nojo (proc. n. 9.477-40). — Deferido.

Processo n. 9.205-40, relativo às faltas ao serviço, do oficial administrativo classe "J", Tancredo José Ferreira no período de 11 a 16 de março corrente, em virtude do falecimento de seu filho. — Autorizo o abono das faltas de 11 inclusive a 16.

Abono de faltas

Dia 26 de março de 1940

Processo n. 9.194-40, Inspeção de saúde do Escriurário "E" Dinorá Franco Santos — Conselho Atuarial. Em face do parecer da S. S., resolveu abonar a falta do dia 25 de março corrente.

Processo n. 9.193, Inspeção de saúde de Francisco Mullbauer Junior, Prat. escrit. VI-Dep. Nac. do Trabalho. — Em face do parecer da S. S., resolveu abonar as faltas dos dias 25, 26 e 27 de março.

Processo n. 9.192-40, Inspeção de saúde de Mario Coelho, artilheiro classe IX-Serv. Estatística Previdência Trabalho. — Em face do parecer da S. S., resolveu abonar as faltas dos dias 25, 26 e 27 de março.

Processo n. 9.191-40, Inspeção de saúde de Alaide Bezerra Brandão, Oficial Administrativo — Conselho Nacional do Trabalho. — Em face do parecer da S. S., resolveu abonar as faltas dos dias 25, 26 e 27 de março corrente.

Dia 25 de março de 1940

Ofícios:

Ao diretor geral da Secretaria do Conc. Nac. do Trabalho:

N. 2-SP-742 — Remetendo o processo n. MTIC-8.383-40, afim de ser tomado em consideração o parecer de fls.

— Ao diretor médico da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil:

N. SP-743 — Comunicando que o Dr. Augusto de La Roque, médico daquela Caixa, mandado servir neste Ministério até 30 de abril do corrente ano, compareceu regularmente ao serviço no período de 25 de fevereiro último até a presente data.

— Ao inspetor da 13.ª Inspeção Regional:

N. SP-744 — Remetendo o laudo médico relativo à inspeção de saúde a que foi submetido o escriurário "G", Carlita Meneses Damásio.

N. 2-SP-748 — Comunicando que o Auxiliar de Escriurário V411 daquela Inspeção, servindo no D.N.P.I., Euclides Barbosa da Silva, teve frequência integral no período de 15 de fevereiro último a 15 de março corrente.

Dia 28

Ao presidente da Comissão de Eficiência:

N. 1-SP-749 — Remetendo 98 boletins de merecimento e solicitando a sua restituição.

— Ao diretor do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 1-SP-750 — Esclarecimentos relativos às férias do Escriurário X José Pontes de Carvalho.

N. 1-SP-751 — Esclarecimentos relativos às férias do Escriurário XIII Amaro Cavalcante Linhares.

— Ao inspetor da 13.ª I. R.:

N. 1-SP-752 — Esclarecimentos relativos às férias do Auxiliar de Escriurário X Palmira Neves e do Servente Josaphat Soares Teixeira.

— Ao diretor geral da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho:

N. 1-SP-753 — Esclarecimentos relativos às férias do Auxiliar Administrativo, classe "I", Alaide Bezerra Brandão.

— Ao inspetor da 1.ª Inspeção Regional:

N. 1-SP-754 — Solicitando informações relativas à licença do Escriurário classe "E" José Luiz de Campos.

— Ao presidente do Conselho Atuarial:

N. 1-SP-755 — Esclarecimentos relativos às férias do Atuario "I," João Lira Madeira.

— Ao diretor geral da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho:

N. 1-SP-756 — Esclarecimentos relativos às férias do Auxiliar de Escriturário XI Clarinda Pinheiro Neves.

— Ao presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado:

N. 1-SP-757 — Comunicando que o Marinheiro "C", deste Ministério, que figura nos assentamentos daquele Instituto com o nome de Dilermando Peixoto de Medeiros chama-se Dilerman Peixoto de Medeiros e não como consta dos referidos assentamentos.

— Ao secretário da Presidência da República:

N. 1-SP-758 — Remetendo, afim de ser submetido a despacho do Sr. Presidente da República, o processo protocolado naquela Secretaria sob o n. 6.496-39.

— Ao diretor do Serviço do Pessoal — Ministério da Fazenda:

N. 2-SP-759 — Comunicando que o contador classe "J", Izabel Navarro de Andrade, não gozou férias no corrente ano, quando Escriturário "E" deste Ministério.

— Ao inspetor da 13.^a I. R.:

N. 2-SP-760 — Comunicando que os serventuários Heitor Lima da Rocha e Maria Moreira Camargo, servindo respectivamente no Serviço de Comunicações e Departamento Nacional da Indústria e Comércio, tiveram frequência integral no período de 15 de fevereiro a 15 do corrente mês.

— Ao presidente do Conselho Nacional do Trabalho:

N. 1-SP-761 — Remetendo, de ordem do Sr. Ministro, cópia do parecer emitido por este Serviço no processo MTIC-7.135-10.

Dia 27

Ao diretor-secretário do Tribunal de Contas:

N. 2-SP-763 — Remetendo as segundas vias dos conhecimentos de empenho ns. 8|69 e 3|70 emitidos à conta dos créditos nos mesmos indicados.

— Ao contador Seccional do Ministério da Fazenda:

N. 2-SP-764 — Remetendo as quartas vias dos conhecimentos de empenho ns. 8|69 e 3|70 emitidos à conta dos créditos nos mesmos indicados.

— Ao diretor geral da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho:

N. 1-SP-765 — Esclarecimentos relativos às férias da Auxiliar de Escritório X Adélia Vargas.

N. 1-SP-766 — Esclarecimentos relativos às férias do Servente "C", Valdemar Garcia.

— Ao delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 2-SP-767 — Remetendo à Guia n. 26 deste Serviço, relativa ao Escriturário classe "G" Alcimiro Fernando Bogéa Saint Clair, nomeado para exercer o cargo de Inspetor Regional padrão "K", deste Ministério, na 3.^a Inspetoria Regional do Trabalho.

Dia 29 de março de 1940

A Moore Mc Cormack S. A., agentes gerais no Brasil da American Republics Line, solicitando pagamento de duas (2) passagens na importância de 13:580\$00 (treze contos quinhentos e oitenta mil réis) processo n. 9.441-39). — Requeiram os interessados pagamento por exercício findo.

— Por portaria n. 6, de 28 de março de 1940, o diretor interino do Instituto Nacional de Tecnologia considerando necessária a ida de um técnico aos Estados do Sul do País e devidamente autorizado pelo Sr. ministro, resolveu enviar o tecnologista "L" Ruben Descartes de Garcia Paula, aos Estados do Sul do País para realizar uma série de estudos e observações referentes à indústria da celulose e pasta para papel, arbitrando-lhe, de acordo com a legislação em vigor, em trinta e oito mil réis (38\$00) as diárias e em dois contos e trezentos mil réis (2:300\$00) a ajuda de custo a que, tem direito, num total de (43) quarenta e três dias. (processo n. 2.280-40).

Processo despachado

Dia 30 de março de 1940

Alzira Rabelo Steinemann, escriturário padrão "G", solicitando licença de acordo com o § 2º do art. 172 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, por se achar enfermo o seu marido (processo n. 8.874-40). — Concedo, nos termos do § 1º e da primeira parte do § 2º do art. 172 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, licença por trinta (30) dias, a contar de 1 de abril próximo futuro.

Ofícios expedidos

Dia 27 de março de 1940

Ao diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 3-SP-768 — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional da folha organizada de acordo com os artigos 137 e 139 do decreto-lei n. 1.813, de 28 de outubro de 1939, concernente à ajuda de custo arbitrada pelo inspetor da 18.^a Inspetoria Regional em favor de Darius Borges Rolrig, oficial administrativo "I".

— Ao diretor do Serviço do Pessoal — Ministério da Guerra:

N. 1-SP-769 — Remetendo a fé de ofício e os boletins de movimento do escriturário, classe "G" Luiz Valente de Andrade.

Dia 28

— Ao inspetor da 12.^a Inspetoria Regional:

N. 1-SP-770 — Comunicando que passará a ter exercício na 11.^a I.R., o auxiliar de Escritório X Segisfredo Ferreira da Silva.

— Ao inspetor da 14.^a I. R.:

N. 1-SP-771 — Comunicando que passará a servir naquela Inspetoria, o auxiliar de Escritório X Segisfredo Ferreira da Silva.

— Ao inspetor da 4.^a I. R.:

N. 1-SP-772 — Comunicando que passará a servir na 10.^a I. R., o auxiliar de escritório VII, Mozart Serra Vieira.

— Ao inspetor da 10.^a I. R.:

N. 1-SP-773 — Comunicando que passará a servir naquela Inspetoria, o auxiliar de Escritório VII Mozart Serra Vieira.

— Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 2-SP-774 — Solicitando seja redistribuída daquela Diretoria para a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado do Maranhão, a importância de 18:580\$6 (dezoito contos quinhentos e oitenta mil e seiscentos réis) destinada a atender ao pagamento dos vencimentos que competem a Alcimiro Fernando de Bogéa Saint Clair.

— Ao diretor do Instituto Nacional de Tecnologia:

N. 2-SP-775 — Remetendo o processo em anexo MTIC-2.280-40, solicitando seja levado na devida consideração o despacho de fls. do mesmo processo.

— Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Agricultura:

N. 2-SP-776 — Comunicando que o oficial administrativo "J" daquele Ministério, Maria de Lourdes Lima Modiano teve frequência integral no período de 15 de fevereiro a 15 do corrente mês.

— Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 3-SP-777 — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional da folha de salários a que fizeram jus Sílvia de Oliveira e outros, num total de 27 nomes, por serviços prestados durante o mês de março corrente.

N. 3-SP-778 — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional da folha de salários a que fizeram jus, no mês de março corrente, José de Melo e Silva e outros, num total de 53 nomes.

N. 3-SP-779 — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional da folha de salários a que fizeram jus, durante o mês de março corrente, Dora Taborda e outros, num total de 14 nomes.

N. 3-SP-780 — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional da folha de salários a que fizeram jus, no mês de março corrente, Maria de Carvalho e outros, num total de 13 nomes.

N. 3-SP-781 — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional da folha de salários a que fizeram jus, no mês de março corrente, Ulisses Moreira da Silva Lima e outros, num total de 82 nomes.

N. 3-SP-782 — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional da folha de salários a que fizeram jus, no mês de março corrente, Afonso Freire Ramos Acioli e outros, num total de 18 nomes.

Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 1-SP-783 — Remetendo o processo referente à declaração de família do estatístico, classe J, Belarmino Sainão de Sá Carvalho.

— Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Justiça:

N. 2-SP-784 — Solicitando seja informado, no processo junto, relativo ao abono provisório a que se julga com direito o bacharel Aristófanes Monteiro de Barros Barbosa Lima.

— Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 3-SP-785 — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional da folha de salários a que fizeram jus, durante o mês de março corrente, Luiz Marmo Pereira e outros, num total de 11 nomes.

Dia 29

Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 3-SP-786 — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional da folha de salários a que fizeram jus, no mês de março corrente, Milton Pompeu, Memória e outros, num total de 8 nomes.

N. 3-SP-787 — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional da folha de salários a que fizeram jus, durante o mês de março corrente, Aparício Gustavo Naumann e outros, num total de 22 nomes.

N. 3-SP-788 — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional da folha de salários a que fizeram jus, durante o mês de março corrente, Geraldo Ribeiro Sanches e outros, num total de 37 nomes.

N. 3-SP-789 — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional da folha de salários a que fizeram jus, no mês de março corrente, Alvaro Cardoso e outros, num total de 17 nomes.

N. 3-SP-790 — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional da folha de salários a que fizeram jus, durante o mês de março corrente, Adérito Francisco Lopes e outros, num total de 25 nomes.

N. 3-SP-793 — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional da folha de salários a que fizeram jus, no mês de março corrente, José Teixeira Pinto e outros, num total de 13 nomes.

N. 3-SP-792 — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional da folha de salários a que fizeram jus, no mês de março corrente, Charles Esberard e outros, num total de 71 nomes.

N. 3-SP-793 — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional da folha de salários a que fizeram jus, no mês de março corrente, Maria José de Aguiar e outros, num total de 234 nomes.

— Ao diretor do Departamento Nacional da Indústria e Comércio:

N. 1-SP-794 — Apresentando o estatístico, classe I, do Quadro único do Ministério da Agricultura, Alfeu Diniz Gonçalves, posto à disposição deste Ministério, pelo prazo de um ano, por portaria de 27 de fevereiro último do respectivo ministro, para promover a organização de mostruários destinados à propaganda do Brasil no estrangeiro e, particularmente, elaborar os pareceres sobre as consultas relativas a minérios.

— Ao diretor do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização:

N. 1-SP-795 — Devolvendo fichas relativas a declarações de família, de funcionários daquele Departamento, para que sejam devidamente preenchidas.

— Ao inspetor da 8ª Inspetoria Regional:

N. 1-SP-796 — Devolvendo ficha de declaração de família, afim de ser preenchida pelo dactiloscopista classe F, Alcides Costa Martins.

— Ao diretor do Departamento Nacional da Propriedade Industrial:

N. 1-SP-797 — Solicitando seja remetida a este Serviço cópia da portaria de 16 de outubro de 1939, relativa à licença para tratamento de saúde ao escriturário, classe F, Angelina Barbosa Pinto, afim de que possam ser feitas as necessárias anotações na ficha individual.

— Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 2-SP-798 — Solicitando seja distribuída à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado de São Paulo, a importância de 420\$00 (quatrocentos e cinquenta mil réis), destinada a atender ao pagamento da metade da ajuda de custo que compete ao escriturário, classe E, Manuel da Silva Teles, designado para ler exercício na 14ª Inspetoria Regional.

— Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 3-SP-799 — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional da folha de salários a que fizeram jus durante o mês de março corrente, Bernhard Grosso e outros, num total de 6 nomes.

— Ao diretor-secretário do Tribunal de Contas:

N. 2-SP-801 — Remetendo as segundas vias dos conhecimentos de empenho ns. 4-71 e 1-72 emitidos à conta dos créditos nos mesmos indicados.

— Ao contador seccional do Ministério da Fazenda:

N. 2-SP-802 — Remetendo as quartas vias dos conhecimentos de empenhos ns. 4-71 e 1-72, emitidos à conta dos créditos nos mesmos indicados.

— Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 2-SP-803 — Devolvendo, devidamente informado, o processo fchado no Tesouro Nacional sob o número 51.308-28, em que Nuriqé Bittencourt se apresenta credor da importância de 490\$00 por serviços extraordinários prestados no exercício de 1936.

— Ao diretor do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 2-SP-804 — Remetendo o processo n. 3.147-39, em que é interessado o serventório João Francisco de Assis.

— Ao diretor do Departamento Nacional de Imigração:

N. 1-SP-805 — Esclarecimentos relativos às férias do praticante de escritório VI, Estela Semíramis dos Reis.

— Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 2-SP-806 — Solicitando seja redistribuída naquela Diretoria para a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado de São Paulo, a importância de 5:864\$5 (cinco contos oitocentos e sessenta e quatro mil e quinhentos réis), destinada a atender ao pagamento dos vencimentos que competem, de 8 do corrente a 31 de dezembro do ano em curso, ao escriturário, classe E, Manuel da Silva Teles.

N. 2-SP-807 — Restituindo o processo fchado no Tesouro Nacional sob o n. 92.117-38, em que Adélia Veras se apresenta credora da importância de 300\$0, correspondente ao pagamento de tarifas a que fez jus no mês de dezembro de 1935.

— Ao diretor do Departamento Nacional de Indústria e Comércio:

N. 1-SP-808 — Solicitando esclarecimentos relativos às férias do praticante de escritório VI, Valdemar Tinoco Borges.

Serviço do Pessoal — Folha de pagamento organizada de acordo com as disposições constantes do artigo 1º do Decreto-lei n. 610, de 11 de agosto de 1938, que se faz publicar em cumprimento do disposto no § 2º do art. 103 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939 e correspondente às gratificações relativas ao exercício em órgão de deliberação coletiva, a que fizeram jus, no mês de março corrente, Francisco Barbosa de Resende e outros, num total de 17 nomes, na qualidade de membros do Conselho Nacional do Trabalho. A despesa respectiva, empenhada pelo conhecimento número 2-23, de 2 de fevereiro passado, deverá correr à conta da Verba 1 — Pessoal — IV — Gratificações — Subconsignação n. 5 — Gratificação de representação — 02) — Conselho Nacional do Trabalho, do orçamento vigente deste Ministério. Processo MTIC 3.832-40.

	Gratif. sessão	N. de sessões	Total
Presidente:			
1. Francisco Barbosa de Resende	150\$0	8	1:200\$0
Conselheiros:			
2. Deodato Maia	150\$0	8	1:200\$0
3. Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves	150\$0	8	1:200\$0
4. José de Sá Bezerra Cavalcanti	150\$0	8	1:200\$0
5. Abelardo Marinho	150\$0	8	1:200\$0
6. Antonio Ribeiro França Filho	150\$0	5	750\$0
7. Moreira de Azevedo	150\$0	8	1:200\$0
8. Percival Godói Ilha	150\$0	8	1:200\$0
9. Matias Costa	150\$0	8	1:200\$0
10. R. Araujo Castro	150\$0	8	1:200\$0
11. Oséias Mota	150\$0	8	1:200\$0
12. Luiz Augusto França	150\$0	8	1:200\$0
13. Cupertino Gusmão	150\$0	8	1:200\$0
14. J. C. Lima Ferreira	150\$0	8	1:200\$0
15. Marcos C. Mendonça	150\$0	4	600\$0
16. Milton Soares Santana	150\$0	8	1:200\$0
17. Antônio Ferraz	150\$0	8	1:200\$0
Total			19:150\$0

Confere e importa a presente folha de pagamento em 19:150\$0 (dezenove contos cento e cinquenta mil réis).

Seção Financeira. Em 30 de março de 1940. — *Ney de Freitas*, aux. esc. VII. — Visto: *José C. de Paiva*, chefe da Seção.

Departamento Nacional do Trabalho

Segunda Seção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 26 de março de 1940

Processos despachados:

DNT. 2.754-39 — Acidente de Trabalho em que foi vítima Lourival Galego Moreno. — Arquivasse.

DNT. 10.403-38 — Idem, contra Manuel Governo. — Idem.

DNT. 23-W-34 — Valdemar Justo da Silva, reclamando contra J. Palermo & Cia. — Idem.

DNT. 475-J-31 — Joaquim Gomes, reclamando contra Alvares Lamas. — Idem.

DNT. 46.203-37 — Termo de verificação lavrado contra a firma Lojas Americanas, por infração do art. 32, Decreto n. 22.033, de 29-10-32. — Idem.

DNT. 5.969-38 — Idem, contra o Banco Nacional Ultramarino, por infração do art. 1º do Decreto n. 20.291, de 12-8-931. — Idem.

DNT. 3.721-40 — Silva Rodrigues, recorrendo da decisão da 8ª Inspeção Regional do Trabalho. — A defesa e o recurso da autuada são contraditórios. Enquanto naquele confessa que o fiscal constatou um excesso de 30 minutos de trabalho *além dos permitidos*, computando-se ainda as duas horas de prorrogação autorizadas, neste afirma que aquela prorrogação não foi levada em conta pelo fiscal. Isto posto, estando perfeitamente caracterizada a infração, nego provimento ao recurso de fls. 6 e verso, para confirmar a decisão recorrida.

Offícios:

N. 105 — Ao pres. do Sind. dos Eletricistas, solicitando a procuração que dá poderes ao Sr. Alberico Vieira Lima.

N. 106 — Ao diretor da Emp. Intern. de Transportes, solicitando procuração.

N. 107 — Ao diretor do Dep. Estadual do Trabalho, solicitando DNT. 1.739-39.

N. 108 — Ao inspetor da 15ª I. R. solicitando devolução do DNT. 15.862-37.

N. 109 — Ao inspetor da 13ª I. R., remetendo DNT. 27.550, de 1939.

N. 110 — Ao Sr. Francisco Moreira dos Santos, solicitando comparecimento nesta Secção no prazo de dez dias.

N. 111 — Ao inspetor da 17ª Inspeção Regional do Trabalho, solicitando o DNT. 13.652-34.

N. 112 — Ao Sr. João Ferreira dos Santos, solicitando comparecimento nesta Secção no prazo de dez dias.

N. 113 — Ao gerente da firma Indústrias Reunidas F. Matarazzo, solicitando recibo de quitação de férias de Raimundo Diógenes.

N. 114 — Ao inspetor da 18ª Inspeção Regional do Trabalho, solicitando DNT. 7.527-38.

N. 115 — Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal, solicitando informações, sobre o recolhimento feito pela guia n. 92, referente a firma João Pereira de Azevedo.

PROCURADORIA

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. DIRETOR

Dia 29 de fevereiro de 1940

Oswaldo Fontoura da Silva, reclamando dispensa e férias contra Barcia & Cia. (P. 8.655-39). — A vista do parecer supra, nada há a deferir. O reclamante dirija-se, querendo, a S. Excia. o Sr. Ministro, nos termos do art. 29 do Decreto n. 22.132, de 25-11-32. — A Procuradoria.

José da Silva Almeida, reclamando indenização nos termos do art. 81 do C. Comercial e salários contra Antonio Gonzalez Geixeira. (P. 9.317-39). — Não tendo a reclamada cumprido a decisão nem satisfeito o pagamento da taxa legal de 2 % como destes autos consta, imponho-lhe, de acordo com o disposto na letra c, do art. 2º do Decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934, a multa de 200\$, grau mínimo. A Procuradoria, para os devidos fins.

Dia 5 de março de 1940

José Maria Cardoso Pinto, reclamando salários e férias contra Leal de Sousa. (D. N. T. 4.683-40-P. 8.971-39). — Não tendo a reclamada satisfeito o pagamento da taxa legal de 2 % como destes autos consta, imponho-lhe, de acordo com o disposto na letra c, do art. 2º do Decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934, a multa de 200\$, grau mínimo. A Procuradoria, para os devidos fins.

EXPEDIENTE DO SR. PROCURADOR GERAL

Dia 5 de março de 1940

Nazaré de Lima Reis, reclamando indenização contra J. C. Teixeira de Carvalho. (P. 8.827-39). — Arquite-se, por findo.

Dia 6 de março de 1940

José Cícero da Silva, reclamando suspensão contra A. Rocha & Araújo. (P. 369-39). — Arquite-se, por findo.

Dia 11

Edgar Luiz dos Santos, reclamando indenização contra Cardinal & Cia. (DNT. 18.625-39-P. 8.662-39). — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

Dia 12

José Alves da Costa, comunicação. (DNT. 4.159-40 — P. 2.565-40). — Indeferido, nos termos do parecer supra.

Dia 14

Sindicato União dos Empregados do Comércio do Rio de Janeiro, requerendo certidão. (DNT. 28.531-39 — P. 12.266-39). — Preliminarmente, diga o órgão de classe requerente o fim a que se destina a certidão.

União dos Empregados em Hotéis, Restaurantes e Congêneres, pedindo arquivamento de processos. (DNT. 3.043-40 — P. 987-35). — Arquite-se, nos termos do parecer supra.

Celina Cardoso Gell, reclamando contra Cia. Aliança Industrial. (P. 1.011-40); João Teixeira Bastos, reclamando contra Pinheiro Bastos & Cia. (P. 181-40); Carlos L. Machado Nucci, reclamando contra Martins do Amaral & Cia. (P. 268-40); Justino dos Santos Coutinho, reclamando contra Alexandre Soares Calçada. (P. 349-40); Manuel Gonçalves Dias, reclamando contra Fernandes Soares & Cia. (P. 6.405-39); Juvenal Alves, reclamando contra Graça Couto & Cia. Ltda. (P. 1.097-40); Adriano Ferreira Freitas, reclamando contra Camilo Moreira. (P. 998-40); e Jaime Ferreira Vála, reclamando contra José Zatar. (P. 5.269-38). — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

Dia 15

João Clemente, reclamando contra Emp. Auto Viação Vitória. (P. 10.111-39); Sebastião Marcelino de Oliveira, reclamando contra Emp. Internacional de Transportes Ltda. (P. 9.782-39); Heitor José Pinto Caldeira, reclamando contra Patrick Ganley. (P. 9.724-39); João de Sousa Amaral, reclamando contra Artur Sgarbi & Cia. (P. 9.624-39); Osório Guedes, reclamando contra S. Rodrigues & Rodrigues (P. 9.111-39); Urias de Castro, reclamando contra Viação Central Ltda (P. 9.785-39); Cia. Internacional de Estacas Armadas Frankignoul, S. A., comunicação. (P. 9.585-39); José Manuel de Queiroz, reclamando contra Carlos de Brito & Cia. (P. 9.421-39); Agen Teixeira Rego, reclamando contra Viação Estrela do Norte (P. 11.307-39); Silvino Rodrigues Lopes, reclamando contra Lair Silva (P. 11.960-39); Egidio Fallazi, reclamando contra Acácio Fernandes (P. 10.030-39); Francisco Joaquim, reclamando contra Pedro F. Rocha (P. 10.069-39); Antonio Santana, reclamando contra Antonio da Costa Fare (P. 10.066-39); Jousas Baltrusis, reclamando contra Feliciano Rodrigues (P. 10.098-39); Elias da Costa Almeida, reclamando contra Neves & Barros & Cia. Ltda. (P. 10.773-39); Pedro Pereira Monteiro, reclamando contra Cia. Usina de Sergipe (P. 10.618-39); Davi da Costa Faria, reclamando contra José Joaquim de Brito (P. 10.613-39); Silvestre Pereira, reclamando contra Cia. Luz Steárica (Molho da Luz) (P. 10.174-39); José Gonçalves, reclamando contra Moreira & Irmão (P. número 6.911-39); Augusto Tavares Macedo, reclamando contra F. R. Moreira & Cia. (P. 6.997-39); Leandro Pinto Costelha, reclamando contra Antonio Guedes de Oliveira & Cia. (P. 6.909-39); Antonio Augusto da Silva, reclamando contra Oliveira Lopes Silva & Cia. (P. 6.865-39); Patrocínio Bernardo, reclamando contra Roberto J. Schmidt (P. 6.297-39); Otávio Nunes da Silva, reclamando contra Oto Shuback & Cia. Ltda. (P. 5.807-39); Aluizio Soares Leite, reclamando contra Cia. SKF do Brasil (P. 8.994-39); Jaime Lopes, reclamando contra José Cichelli & Vilardi (P. número 2.117-39); e Romualdo Alves, reclamando contra Jaime da Costa Mendes (P. 6.799-35). — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

Dia 16

Cia. Fábrica de Vidros e Cristais do Brasil Esberard, comunicação (P. 2.001-40). — Arquite-se, como proposto.

Dia 18

Maria Ferreira Neri, comunicação (P. 10.616-38). — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

Dia 19

Francisco Luiz Parreira Filho, reclamando contra Sociedade Comercial Automóveis Ltda. (P. 9.043-38). — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

Silvio do Nascimento Travassos, reclamando contra Tavares & Teixeira (P. 1.731-40). — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

Dia 20

Martinho dos Santos, reclamando contra Coelho Martins & Cia. (P. 3.050-38). — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

INSPETORIA

ORDENS DE SERVIÇO

N. 1 — O inspetor-chefe, usando das atribuições que lhe confere o art. 6º, item XX, das instruções baixadas pelo Sr. ministro, em 20 de abril de 1938, resolve designar o auxiliar da fiscalização, João Batista de Carvalho França para acompanhar, nas diversas dependências da Anglo Mexican Comp., a reorganização do fichário de empregados de acordo com as exigências de legislação em vigor, sem prejuízo das suas funções.

N. 2 — O inspetor-chefe, usando das atribuições que lhe confere o art. 6º, item XX, das instruções baixadas pelo Sr. ministro, em 20 de abril de 1938, resolve designar o inspetor fiscal João Antero de Carvalho para exercer as funções de inspetor de zona.

N. 3 — O inspetor-chefe, usando das atribuições que lhe confere o art. 6º, item XX, das instruções baixadas pelo Sr. ministro, em 20 de abril de 1938, resolve designar o auxiliar de escritório XIII, mensalista, Diva Portela, para ter exercício no Serviço de Fiscalização de Menores e Mulheres, afim de auxiliar a organização do prontuário de menores previsto no Decreto-lei n. 1.743.

N. 4 — O inspetor-chefe resolve:

1º — O Serviço de Fiscalização do Trabalho de Mulheres e Menores expedirá por intermédio desta Inspeção as ordens que se fizerem necessárias, para a execução das disposições do Decreto números 21.417, de 17 de maio de 1932, e 22.042, de 3 de novembro do mesmo ano.

2º — Nas fiscalizações feitas aos estabelecimentos de trabalho serão preenchidas fichas que compreendem todas as exigências dos decretos citados no item anterior.

3º — Em caso de ser encontrada qualquer irregularidade, deverão ser expressas nas respectivas fichas as providências a serem tomadas, dentro dos prazos que foram marcados, atendendo as dificuldades previstas.

4º — Todas as fichas devidamente preenchidas serão entregues à chefia do Serviço para que sejam feitas as estatísticas necessárias e retirados os elementos referentes à sua execução.

No preenchimento dessas fichas serão observadas as disposições dos referidos decretos, especialmente no que diz respeito:

a) duração do trabalho (art. 1º do Decreto n. 21.364, de 4 de maio de 1932);

b) transportes de peso (art. 49 do Decreto n. 21.417 e art. 12 do Decreto n. 22.042);

c) trabalho de mulheres e menores em serviços perigosos e insalubres (art. 5º dos Decretos ns. 21.417 e 22.042);

d) proibição do trabalho de mulheres grávidas, durante o período máximo de seis semanas antes e seis semanas depois do parto (art. 7º do Decreto n. 21.417);

e) creches instaladas em estabelecimentos em que trabalham mais de 30 mulheres, maiores de 16 anos, bem como se ha licença especial para amamentar (arts. 11 e 12 do Decreto n. 21.417);

f) salário das mulheres se correspondem ao dos homens em trabalho idêntico;

g) menores de 14 anos em serviço;

h) autorização em poder do empregador fornecida pela Inspeção do Trabalho ou os documentos exigidos pelo art. 2º do Decreto n. 22.042;

i) menores que se acham prejudicados em seu desenvolvimento físico, requerendo em tais casos exame médico, por médico clínico da Inspeção do Trabalho, afim de que sejam tomadas as providências a que se refere o art. 7º do Decreto n. 22.042;

j) concessão de férias (Decreto n. 23.768, de 18-1-34);

k) registros exigidos pelo art. 5º do Decreto n. 24.637, parágrafo único do art. 15 do Decreto n. 22.042;

l) remessa das relações de menores de que trata o art. 15;

m) higiene dos locais e métodos de trabalho, sugerindo medidas em defesa do trabalhador.

5º — Em mãos do empregador deverá ficar sempre um boletim de inspeção do qual devem constar as exigências feitas (modelo número 1). Esse boletim será em três vias feito a carbono, devendo uma das vias ser entregue à chefia do Serviço, outra ficar em poder do empregador e a terceira ser encaminhada à Seção de Cadastro e Estatística.

6º — As serventuárias destacadas para o serviço de fiscalização deverão comparecer às reuniões marcadas pelo chefe de serviço, para melhor coordenação do mesmo.

— Ao Sr. chefe do Serviço Interno:

N. 5 — Recomendo-vos que o relatório mensal de produção dos senhores informantes e demais funcionários dessa dependência deverá ser entregue ao senhor encarregado do Serviço de Cadastro e Estatística desta Inspeção, até o dia 3 do mês seguinte, improrrogavelmente.

— Ao Sr. encarregado do Controle do Serviço Externo:

N. 6 — Recomendo-vos que os relatórios mensais dos senhores inspetores de Zonas e chefe do Serviço Médico desta Inspeção deverão ser entregues ao senhor encarregado do Serviço de Cadastro e Estatística desta Inspeção, até o dia 3 do mês seguinte, improrrogavelmente.

— Ao Sr. encarregado do Serviço de Cadastro e Estatística:

N. 7 — Recomendo-vos que os mapas mensais de produção dos diversos Serviços desta Inspeção deverão ser presentes ao meu gabinete até o dia 10 do mês seguinte, improrrogavelmente.

N. 8 — O inspetor chefe, usando das atribuições que lhe confere o art. 6º, item XX, das instruções baixadas pelo senhor ministro, em 20 de abril de 1938, resolve designar o escriturário, classe "E", Sebastião Jorge Brown, para ter exercício no Serviço Médico desta Inspeção, até ulterior deliberação.

N. 8 — O inspetor chefe, usando das atribuições que lhe confere o art. 6º, item XX, das instruções baixadas pelo senhor ministro, em 20 de abril de 1938, resolve designar o escriturário, classe "E", Sebastião Jorge Brown, para ter exercício no Serviço Médico desta Inspeção, até ulterior deliberação.

EXPEDIENTE DO SR. INSPETOR-CHEFE

Multa imposta, de acordo com o art. 5º, § 3º, do Decreto n. 24.637, de 10-7-34:

* DNT 26.363-39 — A. J. Santos & Comp. — 400\$0 (quatrocentos mil réis). Em 20-3-40.

Pedidos de certidão:

DNT 2.993-40 — A. Gonzalez & Cunha. — Certifique-se, arquivando-se em seguida. Em 18-3-40.

DNT 78-40 — Glossop & Comp. — Certifique-se, arquivando-se em seguida. Em 18-3-40.

DNT 3.486-40 — Aleides B. Cotia. — Certifique-se, arquivando-se em seguida. Em 18-3-40.

DNT 26.668-39 — Alvaro P. Silva. — Certifique-se, arquivando-se em seguida. Em 18-3-40.

DNT 3.064-40 — S.A. "Paula Afonso". — Certifique-se, arquivando-se em seguida. Em 20-3-40.

DNT 3.854-40 — Filizola & Comp., Ltda. — Certifique-se, arquivando-se em seguida. Em 18-3-40.

DNT 4.130-40 — Ruffier & Rocha, Ltda. — Certifique-se, arquivando-se em seguida. Em 18-3-40.

DNT 24.084-39 — Otto Schuback & Comp., Ltda. — Certifique-se, encaminhando-se posteriormente o processo ao Protocolo Geral, para autenticar a nova relação apresentada pelo requerente, devendo o SIP providenciar a necessária retificação. Em 19-3-40.

DNT 4.270-40 — Marcos Schechter. — Cumpra-se a Lei do Selo. Em 20-3-40.

DNT 4.652-40 — Costa & Vanatko. — Cumpra-se a Lei do Selo. Em 20-3-40.

DNT 3.098-40 — Belmiro Macedo da Costa. — O signatário da fls. 3 deve apresentar o necessário instrumento de procuração. Em 19-3-40.

DNT 4.101-40 — Américo Pina & Comp. — Providencie-se como proposto. Alude o despacho ao seguinte: "Tendo a autuada apresentado defesa conjunta, deve a mesma ser convidada a apresentar defesa em separado. Em 20-3-40.

Convenções deferidas:

De acordo com o art. 2º do Decreto n. 24.696, de 12-7-34:

DNT 4.399-40 — Perez, Esteves & Comp.

De acordo com o art. 5º do Decreto n. 23.084, de 16-8-33:

DNT 3.605-40 — Sá, Réga & Comp., Ltda.

DNT 3.300-40 — R. Seabra.

De acordo com o art. 10 do Decreto n. 22.033, de 20-10-32:

DNT 4.772-40 — Luiz Mendes & Moreira.

DNT 3.711-40 — J. Moreira de Souza & Irmão.

DNT 3.320-40 — Francisco da Costa Santana.

DNT 2.205-40 — Francisco Antônio Pinto.

DNT 3.174-40 — Moreira Mário & Comp.

Convenções arquivadas:

DNT 28.890-39 — J. Batista Alves.
 DNT 29.773-39 — Pereira & Calixto, Ltda.
 DNT 1.832-40 — A. E. Botelho.
 DNT 2.847-40 — Castilho & Rossi.
 DNT 1.846-40 — Castilho & Rossi.
 DNT 3.120-40 — D. Lima Costa & Comp.
 DNT 3.121-40 — D. Lima Costa & Comp.
 DNT 1.835-40 — Domingos Pereira de Macedo.
 DNT 3.453-40 — Panificação Manon, Ltda.
 DNT 1.721-40 — Joaquim de Souza Monteiro.
 DNT 1.276-40 — José da Fonseca.
 DNT 3.454-40 — Ribeiro & Monterozo.
 DNT 2.713-40 — Oscar S. Pereira.
 DNT 3.550-40 — Davi Correia Martins.
 DNT 1.163-40 — Martins Albino & Comp., Ltda.
 DNT 3.054-40 — Manuel Soares & Irmão.
 DNT 2.712-40 — Antônio Pereira dos Santos.
 DNT 4.169-40 — Guilherme Augusto Vieira.
 DNT 3.549-40 — Vinhas & Pereira.
 DNT 3.455-40 — Alves Correia & Comp.
 DNT 3.518-40 — A. G. Pereira & Irmão.
 DNT 3.431-40 — Associação de Bilhar Carioca.
 DNT 3.547-40 — João de Souza Massa.
 DNT 3.761-40 — Serafim A. Carvalho.
 DNT 1.534-40 — Dilermando Fernandes Correia.

Processos arquivados:

DNT 4.541-40 — J. Goulart Machado & Comp., Ltda.
 DNT 1.863-40 — José da Silva Oliveira & Comp., Ltda.
 DNT 1.711-40 — José da Silva Oliveira & Comp., Ltda.
 DNT 3.691-40 — Manuel Francisco Areal.
 DNT 4.283-40 — Massas Alimentícias Aymoré, Ltda.
 DNT 4.465-40 — Gillete Safety Razor Co. of Brazil.
 DNT 6.573-39 — Strecht & Sendas.
 DNT 6.571-39 — Parreira & Cardoso.
 DNT 7.369-39 — S. Carvalho & Comp.
 DNT 7.626-39 — Manuel Bouças.
 DNT 7.680-39 — J. S. Almeida & Comp.
 DNT 7.728-39 — Antônio Guedes.
 DNT 1.022-40 — Van Berkel, Ltda.

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 7 de março de 1940

Solicitando retificação:

SIP-6.703-40. — Defiro o pedido, nos termos da informação, restituindo-se o documento junto, mediante recibo, no ato de entrega da carteira. Cumprido o despacho, archive-se.

Dia 12

SIP-40.283-39. — Archive-se.

Dia 13

SIP-37.289/39 — 2.583/40 — 2.529/40 — 3.322/40 — 8.002/40 — 7.815-40 — 3.645-40 — 7.585-40 — 1.481-40 — 4.130-40 — 4.833-40 — 7.633-40 — 7.617-40 — 4.862-40 — 4.746-40 — 4.966/40 — 7.738-40 — 7.743-40 — 7.333/40 — 7.756/40 — 7.544/40 — 7.654-40 — 7.640/40 — 7.655-40 — 7.634-40 — 7.643-40 — 8.367-40 — 6.014-40 — 7.536-40 — 6.931/40 — 6.147-40 — 6.550/40 — 6.850-40 — 6.852-40 — 4.103-40 — 4.372/40 — 4.545-40. — Archive-se.

Dia 15

SIP-45.263-39 — 42.736-39 — 45.031-39 — 45.271-39 — 32.429-39 — 155-40 — 1.555/40 — 2.184-40 — 1.274-40 — 5.252-40 — 6.124-40 — 5.072-40 — 5.085-40 — 4.130/40 — 4.933-40 — 8.224-40 — 8.026-40 — 8.007-40 — 8.004-40 — 7.962-40 — 7.963-40 — 8.032-40 — 8.041-40 — 8.049-40 — 8.038-40 — 8.121-40 — 45.453-39 — 8.103-40 — 8.071-40 — 8.079-40 — 8.044/40 — 8.175-40 — 8.128-40 — 8.037/40 — 7.987-40 — 8.120-40 — 8.109-40 — 8.123-40 — 33.867-39 — 39.344-39 — 38.160-39 — 8.094/40 — 8.141-40 — 8.134-40 — 7.961-40 — 7.981-40 — 8.207-40 — 8.192-40 — 8.176/40 — 8.095-40 — 8.096-40 — 8.097-40 — 7.960/40 — 8.148-40 — 7.986-40 — 8.101/40 — 8.101-40 — 8.149/40. — Archive-se.

SIP-3.560-40 — 2.613/40 — 4.349-40 — 6.979-40 — 8.151-40. — Archive-se.

Dia 16

SIP-24.157-39 — 24.455-39 — 24.329-39 — 24.234-39 — 24.819-39 — 3.859-40 — 1.145/40 — 2.847-40 — 3.579/40 — 18.915-39 — 19.044-39 — 24.103-39 — 12.093/39 — 24.340-39 —

24.692/39 — 22.836/39 — 24.294/39 — 24.154/39 — 23.909-39 — 24.301-39 — 6.513/40 — 5.053/40 — 6.083-40 — 18.181-39 — 19.324-39 — 21.402/39 — 24.725/39 — 24.607/39 — 22.265/39 — 17.192-39 — 1.623/39 — 4.541-40 — 7.597-40 — 2.532-40 — 2.264-40 — 36.431-39 — 841-40 — 22.902-39. — Archive-se

SIP-8.270-40 — 8.272/40 — 8.271-40 — 3.390-40 — 18.835-39 — 43.277-39. — Archive-se.

Solicitando entrega de carteira profissional:

SIP-7.269-40 — 22.128-38. — Emita-se a carteira, de acordo com as normas adotadas.

Solicitando entrega de carteira:

SIP-7.242-40 — 6.769-40. — Entregue-se a carteira, de acordo com as normas adotadas.

Solicitando identificação:

SIP-6.968-40 — 30.813-39 — 38.128-39 — 38.772-39 — 46.146-39 — 5.913-40 — 5.976-40 — 7.274/40 — 7.316/40 — 7.294/40 — 7.461-40 — 7.549-40 — 7.604/40 — 7.636-40 — 24.463-39 — 2.321-40 — 5.514-40 — 5.805-40 — 5.818-40. — Deferido, em termos.

SIP-21.381-39 — 24.933-39 — 22.963-39 — 24.312-39 — 24.707-39 — 24.748-39 — 19.350/39 — 22.607-39 — 29.693-39 — 24.876-39 — 5.741-40 — 4.893-40 — 4.060-40 — 18.885-39 — 18.994/39 — 18.854-39 — 21.361/39 — 24.842-39 — 24.669-39 — 23.327/39 — 24.903/39 — 24.589-39 — 24.862-39 — 24.461-39 — 23.052-39 — 23.552-39 — 24.659-39 — 24.895-39 — 24.087/39 — 24.822-39 — 24.134/39 — 24.896-39 — 24.846-39 — 24.912-39 — 24.114/39 — 24.641-39. — Archive-se.

Solicitando inscrição de firma:

SIP. 8.249-40. — Requeira em termos. A Terceira Divisão, para ciência, arquivando-se a seguir, o processo.

Solicitando transferência de firma e local:

SIP. 8.230-40. — Proceda-se como proposto.

Solicitando registro de livros:

SIP. 46.409-39. — Aguarde-se. A Terceira Divisão.

Solicitando substituição de livros:

SIP. 4.760-40. — Proceda-se como proposto.

Solicitando registro de livros:

SIP. 8.029-40. — Aguarde-se o comparecimento do interessado. A Terceira Divisão.

Solicitando registro de livros:

SIP. 4.228-40. — Deferido. Feitas as anotações, archive-se.

Solicitando continuação de registro:

SIP. 7.993-40, 7.850-40. — De acordo.

Solicitando continuação de registro:

SIP. 8.331-40, 8.288-40, 8.170-40, 8.178-40, 7.870-40, 8.102 de 1940, 7.914-40, 7.917-40, 7.721-40, 7.851-40. — Proceda-se como proposto.

Dia 18

Solicitando identificação:

SIP. 45.122-39. — Deferido, em termos.

Solicitando registro de livros:

SIP. 8.661-40. — Deferido, em face das anotações.

Dia 19

Solicitando registro de livros:

SIP. 8.304-40. — Preliminarmente, cumpra-se a lei do selo.

Solicitando transferência de local e substituição de livros:

SIP. 8.190-40. — Aguarde-se como proposto.

Solicitando registro de livros:

SIP. 8.124-40. — Aguarde-se.

Solicitando registro de livros:

SIP. 8.328-40, 8.428-40, 8.322-40, 8.277-40. — Preliminarmente, apresente o instrumento de mandato.

Solicitando novo registro de livros:

SIP. 4.632-40. — Proceda-se como proposto.

Solicitando transferência de firma:

SIP. 8.133-40, 7.441-40, 7.563-40. — Proceda-se como proposto.

Solicitando substituição de livros:

SIP. 2.670-40. — Providencie-se como proposto.

Solicitando continuação de registro:

SIP. 6.847-40, 1.725-40, 8.422-40, 8.484-40, 8.163-10, 7.485 de 1940, 7.564-40. — Providencie-se como proposto.

Solicitando transferência de firma e substituição de livros:

SIP. 7.148-40. — Deferido. Feitas as anotações, archive-se.

Solicitando continuação de registro:

SIP. 5.248-40, 4.888-40. — Deferido. Feitas as anotações, archive-se.

Solicitando continuação de registro:

SIP. 7.554-40. — Deferido. Feitas as anotações, archive-se.

Solicitando registro de livros:

SIP. 8.166-40, 8.167-40, 8.209-40, 8.245-40, 8.136-40, 8.138 de 1940, 8.324-40, 8.321-40, 8.132-40, 8.253-40, 8.332-40, 8.309-40, 8.191-40, 8.281-40, 8.286-40, 8.313-40. — Deferido. Feitas as anotações, archive-se.

Solicitando transferência de livros:

SIP. 1.109-40. — Deferido. Feitas as anotações, archive-se.

Solicitando substituição de livros:

SIP. 4.225-40, 39.031-39, 6.757-40. — Deferido. Feitas as anotações, archive-se.

SIP. 8.632-40. — Archive-se.

Dia 20

Solicitando registro de jornalista:

SIP. 19.279-39. — Deferido, em face das informações.

Notificações expedidas

Dia 15 de março de 1940

Ao Sr. José Lobo Gracia:

N. 33 — Comunicando que foi mudado em 200\$0 (duzentos mil réis), nos termos do § 2º do art. 10 do Decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932, por infração do mesmo artigo 10. (SIP. 31.744-39).

SERVIÇO TÉCNICO ATUARIAL

DESPACHO DO SR. CHEFE

No processo STA-159-40. — A Sociedade Industrial Aziz Nader Limitada, estabelecida à rua Conselheiro Cotegipe n. 294, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, requer aprovação de modelo de fichas para registro de seus empregados.

"De acordo, com a informação. Faça-se o expediente." Em 26-3-40. J. J. de Mesquita, chefe do S. T. A. do D. N. T.

A informação a que se refere o despacho supra é a seguinte:

"O modelo de ficha apresentado satisfaz as exigências legais." Em 26-3-40. — Mariah de Carvalho, escriturário XIII, ext.

Departamento Nacional de Indústria e Comércio

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Primeira Secção

Dia 26 de março de 1940

Requerimentos despachados:

De A Construtora Brandão S. A., Cia. de Anúncios Luminosos Lux S. A., Cia. Usina de Outeiro, Sociedade Anônima Humaitá, Sociedade Industrial de Ladrilhos S. A., pedindo arquivamento de atas. — Arquivem-se.

De Minérios Brasileiros Ltda., pedindo arquivamento de folha de "Diário Oficial". — Arquivem-se.

De Cia. Progresso de Armazens Gerais S. A., pedindo aprovação de alteração de tarifas. — Arquivem-se.

De Lavanderia Cooperativa de Responsabilidade Ltda., (três), pedindo arquivamento de balancetes. — Arquivem-se.

De Carneiro de Rezende, Cia., pedindo arquivamento de documentos. — Arquivem-se.

De Ruth Lessa, Lourdes Prenholatti Marçal, Hilda de Andrade Costa Serrano, Alegria Benoliel Israel, pedindo autorização para comerciarem. — Arquivem-se.

De Oscar Fontela Fialho, pedindo arquivamento de carta de Gerente. — Arquivem-se.

De Manuel Matos Fonseca, pedindo nomeação de tradutor "ad hoc". — Deferido.

De João M. Pereira da Silva, pedindo cancelamento de firma. — Cancele-se.

De Antônio & Carvalho, J. Fernandes & Oliveira, pedindo anotação de firmas. — Anotem-se.

De Florentino Carnaval, Valdemar Augusto Machado, Oscar Martins de Moraes Guimarães, pedindo registro de diplomas. — Registrem-se.

Contratos:

De Morgado & Clemente, pedindo arquivamento de seu contrato social, sendo a firma composta dos sócios Francisco Dias Morgado e Clemente Rodrigues da Silva, para o comércio de botequim, com o capital de 11:000\$000, prazo indeterminado. — Deferido.

De Bernardo Santos & Cia. Ltda., pedindo arquivamento de seu contrato social, sendo a firma composta dos sócios Bernardo Teixeira Santos, Manuel Adriano Jorge, para o comércio de artefatos de couro, com o capital de 50:000\$000, prazo indeterminado. — Deferido.

De L. Castellano & Cia. Ltda., pedindo arquivamento de seu contrato social, sendo a firma composta dos sócios Cid Carlos Ribeiro e Luiz Castellano Herrera, para o comércio de tintas, esmaltes, vernizes, produtos químicos, com o capital de 100:000\$000, prazo indeterminado. — Deferido.

De Vassal & Filho, pedindo arquivamento de seu contrato social, sendo a firma composta dos sócios José Maria Vassal e Alberto Vassal, para o comércio de líquidos e comestíveis, com o capital de 10:000\$000, prazo indeterminado. — Deferido.

De David da Cruz & Cia., pedindo arquivamento de seu contrato social, sendo a firma composta dos sócios Cândido David Rodrigues da Cruz, Joaquim Alves da Silva e Alexandre José Dias, para o comércio de líquidos e comestíveis, com o capital de 110:000\$000, prazo indeterminado. — Deferido.

De Drago & Galbo Ltda., pedindo arquivamento de seu contrato social, sendo a firma composta dos sócios Drago Mechelangelo José Batista Galbo, para o comércio de móveis, com o capital de réis 200:000\$000, prazo indeterminado. — Deferido.

De Agua Rica Ltda., pedindo arquivamento de seu contrato social, sendo a firma composta dos sócios Cipriano de Almeida, Eurico Lopes de Almeida e Guilherme Lopes de Almeida, para o comércio de fonte de água mineral natural, com o capital de 100:000\$000, prazo indeterminado. — Deferido.

De Menezes & Seabra Ltda., pedindo arquivamento de seu contrato social, sendo a firma composta dos sócios Valdemar Carneiro Seabra e Ari Sá Menezes, para o comércio de material elétrico, com o capital de 10:000\$000, prazo indeterminado. — Deferido.

De J. Attie & Mendes pedindo arquivamento de seu contrato social, sendo a firma composta dos sócios sendo a firma composta dos sócios Jacob Attie e Maisés Mendes, para o comércio de venda de tecidos, com o capital de 50:000\$000, prazo indeterminado. — Deferido.

De Sociedade Industrial de Conservas Finas Ltda., pedindo arquivamento de seu contrato social, sendo a firma composta dos sócios Adolfo Pardo Prada, Juan José Rivero Alonso, Domingos Rivero Alonso, para o comércio de molhos e conservas, com o capital de réis 15:000\$000, prazo indeterminado. — Deferido.

De A. D. Ramalho & Ramos, pedindo arquivamento de seu contrato social, sendo a firma composta dos sócios Albino Dias Ramalho e José Simões Ramos, para o comércio de botequim, com o capital de 4:000\$000, prazo indeterminado. — Deferido.

De D. Lima & Silva, pedindo arquivamento de seu contrato social, sendo a firma composta dos sócios Deolindo Pinto de Lima e José Januário Marques da Silva, para o comércio de líquidos e comestíveis, com o capital de 10:000\$000, prazo indeterminado. — Deferido.

De Carvalheira & Alves, pedindo arquivamento de seu contrato social, sendo a firma composta dos sócios César Augusto Carvalheira e Abílio Francisco Alves, para o comércio de botequim, com o capital de 10:000\$000, prazo indeterminado. — Deferido.

De Pais & Angelo, pedindo arquivamento de seu contrato social, sendo a firma composta dos sócios Antônio Pais e Angelo Caetano Alves, para o comércio de botequim, com o capital de 20:000\$000, prazo indeterminado. — Deferido.

De Moure Nobre & Comp., pedindo arquivamento de seu contrato social, sendo a firma composta dos sócios Sílvia Moure, Miguel Antônio de Almeida Nobre e Maria Elisa de Almeida Nobre, para o comércio de venda de drogas, com o capital de 10:000\$000, prazo indeterminado. — Deferido.

Alteração de contrato:

De Christiani & Nielsen, pedindo arquivamento de alteração no seu contrato social, para efeito de prorrogação de prazo. — Deferido.

De Gabisson & Aguiar, pedindo arquivamento de alteração no seu contrato social, para efeito de aumento de capital para 10:000\$000. — Deferido.

Da Canha & Comp., pedindo arquivamento de alteração no seu contrato social, em virtude da retirada do sócio Henrique Fernandes de Carvalho e outras alterações. — Deferido.

De Irmãos Amaral Nogueira, pedindo arquivamento de alteração no seu contrato social, em virtude de aumento do capital para 150:000\$0, passando a razão social para Irmãos Amaral Nogueira Ltda. — Deferido.

De J. Soares da Costa & Comp., pedindo arquivamento de alteração no seu contrato social, em virtude da admissão do sócio Manuel Soares da Costa e retirada do sócio João Soares da Costa. — Deferido.

Distrato:

De Carneiro & Emídio, pedindo arquivamento de seu distrato social, em virtude da retirada da sócia Clélia Carneiro Freire. — Deferido.

Firmas:

De A. P. Dominguez & Comp. Ltda., Banho & Comp., Alberto Caetano & Neves Ltda., Cravo & Bastos, Oficina Mecânica Cefo Ltda., e Reis Carvalho & Comp. Ltda., pedindo registro de suas firmas. — Registre-se.

De Floriano Martins de Matos, pedindo registro de firma, para o comércio de botiquim e charutaria, com o capital de 10:000\$0. — Registre-se.

De José Pereira Roseira Filho, pedindo registro de firma, para o comércio de açougue, com o capital de 10:000\$0. — Registre-se.

De Frieda Hedwig Svanholm, pedindo registro de firma, para o comércio de comissões, representações e consignações, com o capital de 20:000\$0. — Registre-se.

De Antero Ribeiro, pedindo registro de firma, para o comércio de bar, botiquim e leiteria, com o capital de 10:000\$0. — Registre-se.

De Osvaldo Murgel Resende, pedindo registro de firma, para o comércio de revista, com o capital de 5:000\$0. — Registre-se.

De Bernardo Machado Osmonde, pedindo registro de firma, para o comércio de botiquim, com o capital de 5:000\$0. — Registre-se.

De Antônio Ferreira, pedindo registro de firma, para o comércio de auto-caminhões a frete, com o capital de 50:000\$0. — Registre-se.

De Juraci Pinheiro Diniz, pedindo registro de firma, para o comércio de cabeleireiro para senhoras, *manicure*, instituto de beleza, com o capital de 10:000\$0. — Registre-se.

De Humberto Guffo, pedindo registro de firma, para o comércio de mercador de metais velhos, com o capital de 5:000\$0. — Registre-se.

De Lucas Lopes, pedindo registro de firma, para o comércio de líquidos e comestíveis, com o capital de 5:000\$0. — Registre-se.

De Gentil da Silva Oliveira, pedindo registro de firma, para o comércio de açougue, com o capital de 2:000\$0. — Registre-se.

De Kurt Mosheim, pedindo registro de firma, para o comércio de alugar revistas, com o capital de 5:000\$0. — Registre-se.

De Aníbal Correia Peixoto, pedindo registro de firma, para o comércio de administração de bens, com o capital de 5:000\$0. — Registre-se.

De Nilo Borges Barreto Castilho, pedindo registro de firma, para o comércio de ferreiro e serralheiro, com o capital de 5:000\$0. — Registre-se.

De João Teixeira Pinto, pedindo registro de firma, para o comércio de bar, com o capital de 20:000\$0. — Registre-se.

De José Garcia Espasandin, pedindo registro de firma, para o comércio de botiquim, com o capital de 4:800\$0. — Registre-se.

De Joaquim Marques de Figueiredo, pedindo registro de firma, para o comércio de botiquim, com o capital de 10:000\$0. — Registre-se.

De Felix Jorge, pedindo registro de firma, para o comércio de armarinho, roupas feitas, com o capital de 5:000\$0. — Registre-se.

De Leonel Teixeira, pedindo registro de firma, para o comércio de açougue, com o capital de 60:000\$0. — Registre-se.

De Antônio Sappag, pedindo registro de firma, para o comércio de pequeno fabrico de perfumarias, com o capital de 1:000\$0. — Registre-se.

De Manuel Francisco da Silva, pedindo registro de firma, para o comércio de armarinho, com o capital de 1:000\$0. — Registre-se.

De Antônio Maria de Oliveira, pedindo registro de firma, para o comércio de botiquim, com o capital de 5:000\$0. — Registre-se.

De F.P. de Assis Távora, pedindo registro de firma, para o comércio de perfumarias, com o capital de 5:000\$0. — Registre-se.

De Francisco Nolding, pedindo registro de firma, para o comércio de oficina mecânica, com o capital de 10:000\$0. — Registre-se.

De Jaime Fernandes, pedindo registro de firma, para o comércio de chá, frios de algodão, e artigos congêneres, com o capital de 10:000\$0. — Registre-se.

Papéis com exigência:

De S.A. Fábrica Hurlimann, Administradora Nacional S.A. Sul Mineira de Armazens Gerais, pedindo arquivamento de atas. — Satisfacam às exigências.

De Imobiliária Marapé Ltda., Erwin Burkle & Cia., Joaquim Alves Branco & Cia., Machado & Sousa, J. Araujo & Silva Ltd., Lellis & Cia., Ltda., Lacerda & Santos Ltda., Companhia Predial Construtora Ltda., J. Henriques & Cia., J. Carvalho de Oliveira & Cia. Ltda., Serafim Rocha & Irmão, J.F. Fernandes & Cia., Bustamante Sá & Cia., Sobral & Filho, Olavo Ramos & Cia., Ltda., pedindo arquivamento de seus contratos sociais. — Satisfacam às exigências.

De Jorge Faria & Cia., José Lourenço & Cia., Ltda., pedindo arquivamento de alteração nos seus contratos sociais. — Satisfacam as exigências.

De Lima & Nogueira, pedindo arquivamento de seu distrato social. — Satisfaca a exigência.

De João Donadel, pedindo registro de seu diploma. — Satisfaca a exigência.

De João Pedro dos Santos, Ernesto Kopschitz, Jaime da Costa Soares, pedindo anotação do imposto de indústria e profissões. — Anotem-se.

De Adelaide Amaral, Afonso Gomes da Silveira, Duarte Ferreira & Cia., pedindo anotação de firmas. — Satisfacam as exigências.

De Antônio da Silva, Joaquim Maria Antunes, Leontino Machado, Anunciata Conti de Almeida, Vitor Amable Pousa Grande, Guenter Von Bernstorff, M.J. de Oliveira Graça, A. Carpinter, José Vaz, Manuel Ferreira de Sá, Joaquim de Pinho, José Gomes da Silva, Antônio dos Santos, Narciso da Costa Moraes, Manuel Gerpe Suarez, Henrique Augusto Palheiros, Maurice Leon, Maria Silva Fernandes, Agência Americana de Imprensa, Valdemira Pinheiro Martins, Antônio Pereira Caldas, Edmundo D. Leonardo, Manuel Luiz G. Donato de Araujo, Pedro Leão Fernandes Espinosa Vergara, Manuel Mendes, pedindo registro de suas firmas. — Satisfacam as exigências.

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região

Dia 26 de março de 1940

Ao Sr. Domingos Carneiro — Rua Senador Pompeu ns. 22 e 24 — Nesta:

Ofício n. 182 — C. R. E. A. 5.288 — Comunico-vos que o Sr. presidente do Conselho, tomando conhecimento de vossa petição datada de 12 e apresentada em 11 do corrente mês, deu o seguinte despacho: — Indeferido. Recorra o sinatário ao Conselho Federal, caso queira.

Em 16 de março de 1940. — L. O. Pinheiro Guedes.

Departamento Nacional de Imigração

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 20 de março de 1940

Processos despachados:

Johanna Bertha Kellner (1.566-40). — Compareça.
Maria Funk (1.758-40). — Compareça para esclarecimentos.
Luiza Martins Pombeiro (2.090-40). — Certifique-se o que constar.

Herbert Bolle (9.572-39). — Cumpra a portaria 2.675, de 26 de setembro de 1939.

Ernst Lazar (9.575-39). — Compareça para ser identificado.

Dia 26

Ralph Adolph Edmund Tichatschek Stettinger (1.569-40). — Compareça para esclarecimentos.

Higino Soares da Silva (1.705-40). — Convide-se a interessada a comparecer.

Eugênio Veiga Giraldez (1.934-40). — Convide-se o interessado a comparecer.

Pauline Marie Henquetet (1.935-40). — Compareça para esclarecimentos.

Maximilian Bosch (7.932-40). — Satisfaca a exigência.

Dia 27

Ester Rosenfeld (9.576-39). — Junte passaporte.

Manuel da Rocha Melo (9.578-39). — Junte a individual dactiloscópica.

Francisco Sena Pereira (9.579-40). — Compareça para identificar-se.

Jochim Berek Klasner (9.580-39). — Cumpra a portaria 2.676, de 26-9-39.

Eva Sara Loewenstein (9.581-39). — Compareça para identificar-se e provar meios de subsistência.

José Ferreira de Sá (9.582-39). — Compareça para identificar-se.

Bessières Louis Emile (9.583-39). — Cumpra a portaria número 2.676, de 26 de setembro de 1939 e compareça para ser identificado.

Paulo Vicenti (9.586-39). — Compareça para esclarecimentos.

Ena May (9.587-39). — Compareça para prestar esclarecimentos e identificar-se.

Arnold Israel Westheim (14-40). — Cumpra a portaria 2.676, de 26-9-39.

Georg Brumer (16-40). — Cumpra a portaria 2.676, de 26 de setembro de 1939.

Thea Sara Wertheim (17-40). — Junte-se ao processo do marido.

Piroska Beermann (72-40). — Junte-se ao processo do marido.

Bernann Max Israel Schmandt (74-40). — Cumpra a portaria n. 2.676, de 26-9-39.

Emil Elias Levy (75-40). — Compareça para identificar-se e provar meios de subsistência.

Hersch Scheer (76-40). — Cumpra-se a portaria n. 2.676, de 26-9-39 e compareça para identificar-se.

Sigmund Seligmann (77-40). — Compareça para identificar-se e provar meios de subsistência.

Henriette Seligmann (79-40). — Compareça para identificar-se. Junte-se ao processo do marido.

Elisbeth Frankenstein (80-40). — Compareça para identificar-se. Junte-se ao processo do marido.

Walter Frankenstein (81-40). — Compareça para identificar-se. Prove meios de subsistência.

Emma Heine (90-40). — Compareça para identificar-se. Junte-se ao processo do marido.

Otto Kaufmann (91-40). — Cumpra a portaria n. 2.676, de 26 de setembro de 1939 e compareça para identificar-se.

Nanny Seibert (92-40). — Compareça para identificar-se. Junte-se ao processo do marido.

Kurt Seibert (93-40). — Compareça para identificar-se e prestar esclarecimentos.

Anna Abraham (94-40). — Compareça para identificar-se e prestar esclarecimentos.

Ida Niemtschik (95-40). — Compareça para identificar-se e prestar esclarecimentos.

Israel Isaak Berenbaum (96-40). — Cumpra a portaria n. 2.676, de 26-9-39.

John Llewellyn Mulholland (97-40). — Cumpra a portaria número 2.676, de 26-9-39 e compareça para identificar-se e prestar esclarecimentos.

Franz Sebastian Salomon Seligsohn (98-40). — Compareça para esclarecimentos.

Carlos Beermann (99-40). — Junte prova de que é técnico.

Francisco Silveira Lindo (100-40). — Compareça para identificar-se.

Machel Saper (101-40). — Convide-se o interessado a comparecer para cumprir as exigências.

Ilse Johanna Behrend (102-40). — Junte o passaporte.

Artur Rabinowitz (103-40). — Compareça para identificar-se. Cumpra a portaria 2.676, de 26-9-39.

Bianka Wllisch (106-40). — Compareça para identificar-se e prestar esclarecimentos.

Fritz Lustig (107-40). — Cumpra a portaria n. 2.676, de 26 de setembro de 1939 e compareça para identificar-se.

Ilia Saper (108-40). — Compareça para identificar-se. Junte-se ao processo do marido.

Berszel Saper (109-40). — Compareça para identificar-se e provar meios de subsistência.

Hermenegildo Gemesse (110-40). — Compareça para identificar-se. Cumpra a portaria n. 2.676, de 26-9-39.

William John Linderman (111-40). — Compareça para identificar-se.

Georg Franz Josef Macha (113-40). — Cumpra a portaria número 2.676, de 26-9-39 e compareça para identificar-se.

Hildegard Lienhard Bungen (114-40). — Preste esclarecimentos sobre a situação do marido, no território nacional.

Elena Fancini (2.276-40). — Certifique-se o que constar.

Olga Dias (2.277-40). — Certifique-se o que constar.

George Weiss (9.573-39). — Ouça-se o Inst. Nac. Tecnologia.

Jan David Anthon Schelle (192-40). — Junte atestado de antecedentes penais, do país de origem, correspondente aos últimos 5 anos.

Bechara Beyruti (193-40). — Prove a entrada regular no território nacional, em data anterior a 1939.

Maria Beyruti (194-40). — Junte-se ao processo do marido.

Georg Israel Brauer (9.588-40). — Cumpra a portaria n. 2.676, de 26-9-39 e compareça para identificar-se.

Walter Hans Lehn (9.589-39). — Junte o atestado de antecedentes penais nos últimos cinco anos. Compareça para identificar-se e cumprir a portaria n. 2.676, de 26-9-39.

Herbert Mager (9.591-39). — Cumpra a portaria n. 2.676, de 26-9-39 e compareça para identificar-se.

Julio Zerkowitz (9.593-39). — Compareça para prestar esclarecimentos e ser identificado.

Ferencz Bergl (9.594-39). — Cumpra a portaria n. 2.676, de 26-9-39 e compareça para identificar-se.

Ruggero Jesi (9.595-39). — Cumpra a portaria n. 2.676, de 26-9-39 e compareça para identificar-se.

Emma Auan Jesi (9.598-39). — Compareça para identificar-se. Junte-se ao processo do marido.

Elemer Heves (9.597-39). — Compareça para identificar-se. Cumpra a portaria n. 2.676, de 26-9-39.

Conselho Nacional do Trabalho

ACTOS DO SR. PRESIDENTE

Dia 27 de março de 1940

Portaria n. 32-40 — Atendendo a que o inspetor de Previdência José Nilo de Albuquerque foi designado para, sem prejuízo de seus encargos normais, proceder às necessárias diligências junto à C.A.P. de Serviço Urbanos por concessão, em Blumenau e Empresa Sul Brasileira de Eletricidade, afim de ficar devidamente apurado se há conveniência ou necessidade de ser mantida a cobrança da taxa suplementar de 1 1/2 %, para suprir a contribuição da empresa em favor da mesma Caixa, resolve arbitrar em 25\$0 (vinte e cinco mil réis) por dia a importância destinada a ocorrer às despesas de estadia e transporte do aludido inspetor em Blumenau, Estado de Santa Catarina, pelo prazo de 20 dias, correndo o pagamento por conta da verba própria do orçamento da Caixa em aprego para o corrente exercício. (Referência: Proc. 5.437-37).

Portaria n. 33-40 — Atendendo a que o inspetor de Previdência José Nilo de Albuquerque foi designado para, sem prejuízo de seus encargos normais, proceder à apuração de irregularidades havidas na Carteira Predial da C.A.P. dos Ferrovários da Estrada Santa Catarina, resolve arbitrar em 25\$0 (vinte e cinco mil réis) por dia a importância destinada a ocorrer às despesas de estadia e transporte do aludido inspetor, em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, pelo prazo de 10 dias, correndo o pagamento por conta da verba própria do orçamento da Caixa em aprego para o corrente exercício. (Referência: Proc. 9.696-39).

Portaria n. 34-40 — Atendendo a que o inspetor de Previdência José Nilo de Albuquerque foi designado para, sem prejuízo de seus encargos normais, apurar a procedência de irregularidades que se teriam verificado na C.A.P. dos Ferrovários da Estrada Teresa-Cristina, conforme representação do Sindicato dos Ferrovários da mesma Estrada, resolve arbitrar em 25\$0 (vinte e cinco mil réis) por dia a importância destinada a ocorrer às despesas de estadia e transporte do aludido inspetor em Tubarão, Estado de Santa Catarina, pelo prazo de 15 dias, correndo o pagamento por conta da verba própria do orçamento da Caixa em aprego para o corrente exercício. (Referência: Proc. 11.124-39).

Portaria n. 35-40 — Atendendo a que o inspetor de Previdência José Nilo de Albuquerque foi designado para, sem prejuízo de seus encargos normais, orientar a reorganização geral dos serviços administrativos da C.A.P. dos Portuários de Paranaguá, bem assim apurar se houve falta de cumprimento de decisões e instruções deste Conselho, resolve arbitrar em 25\$0 (vinte e cinco mil réis) por dia a importância destinada a ocorrer às despesas de estadia e transporte do aludido inspetor em Paranaguá, Estado do Paraná, pelo prazo de 30 dias, correndo o pagamento por conta da verba própria do orçamento da Caixa em questão para o corrente exercício. (Referência: Processos ns. 129-38, 3.189-39 e 17.992-38).

Primeira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

RESUMO DA AUDIÊNCIA DO DIA 28 DE MARÇO DO ANO DE 1940

Barthel Newton da Silva Lima, presidente; Antônio Monteiro Garcia, vogal dos Empregadores — Cori Peixoto, vogal dos Empregados — Tina Vila, secretária.

Processos:

P.-2.298, de 1940 — Nelson Borges Machado, reclamando contra Teixeira Barbosa & Comp. Ltda., dispensa sem prévio aviso e horas extraordinárias. — Improcedente em 133\$3. Pagas as custas pelo reclamante.

P.-2.295, de 1940 — Antônio Guedes, reclamando contra Cassiano da Silva Mendes, dispensa sem prévio aviso, salários vencidos e horas extraordinárias. — Conciliação em 150\$0. Pagas as custas pela reclamada.

P.-2.320, de 1940 — João Surgek, reclamando contra a Empresa de Ônibus Expresso Tourístico, dispensa sem prévio aviso e salários. — Conciliação em 80\$0. Pagas as custas pela reclamada.

P.-2.321, de 1940 — Fernando Raimos, reclamando contra Vitor Piranda, suspensão por tempo indeterminado. — Conciliação em réis 18\$0. Pagas as custas pela reclamada.

P.-975, de 1940 — Antenor Pereira da Silva, reclamando contra Pena & Franca, dispensa sem justa causa. — Arquivar. Pagas as

custas pelo reclamante. Valor 1:000\$0. Ambas as partes deixaram de comparecer.

P.-2.394, de 1940 — José Prudêncio, reclamando contra Empresa Interestadual de Ônibus de Luxo, suspensão por tempo indeterminado. — Adiado para o dia 1 de abril, próximo futuro, às 15 horas.

P.-2.395, de 1940 — José Azevedo Fortes, reclamando contra Luperini & Comp., suspensão por tempo indeterminado. — Adiado para o dia 2 de abril, próximo futuro, às 15 horas.

P.-2.299 e P.-2.300, de 1940 — Laurindo do Rosário e Macário Martins Dantas, reclamando contra Lopes Rabelo & Comp., dispensa sem justa causa, sem prévio aviso, salários e férias. — Adiados para o dia 2 de abril, próximo futuro, às 15 horas.

P.-2.322, de 1940 — Raimundo Lima, reclamando contra Empresa Interestadual de Ônibus de Luxo, dispensa sem justa causa e salários. — Adiado para o dia 10 de abril, próximo futuro, às 15 horas.

P.-2.296, de 1940 — Henrique Bartolomeu Oliva, reclamando contra Panificação Paulista Ltda., dispensa sem justa causa. — Adiado para o dia 17 de abril, próximo futuro, às 15 horas.

P.-2.323, de 1940 — Augusto Lourenço da Cunha, reclamando contra José Inácio & Irmão, suspensão injusta. — Adiado para o dia 17 de abril, próximo futuro, às 15 horas.

Delegacia do Trabalho Marítimo do Porto do Rio de Janeiro

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

RESUMO DA AUDIÊNCIA DO DIA 18 DE MARÇO DE 1940

Presidente, capitão de mar e guerra, Luiz de Barros Falcão — Vogal dos empregadores, Dr. Armando Redig de Campos — Vogal dos empregados, Amouri Duque Estrada — Secretário, Roberto Pires Bondeira de Melo.

Processo: D. T. M. 368-39.

Reclamante: Joaquim Rodrigues da Silva.

Reclamada: Companhia de Navegação Brasileira Ltda.

Decisão: "Tendo sido observadas todas as formalidades legais e considerando que o reclamante trabalhou para o reclamado de 29-1-38 a 25-10-38 e de 6-1-39 a 18-12-39, isto é, durante cerca de um ano e sete meses, mas considerando que de 25-10-38 a 6-1-39, tempo em que não esteve a serviço da reclamada, decorreu um período superior a seis semanas; considerando que de acordo com a parte final do artigo 16 do Decreto n. 2.038, de 1937 não é facultado para a contagem do tempo para férias somar períodos de serviço com interrupções excedentes a seis semanas; considerando que nos termos do art. 6º do referido Decreto 2.038, de 1937 o direito às férias é adquirido anualmente depois de 12 meses de trabalho para o mesmo armador; considerando que nem no primeiro período, de 29-1-38 a 25-10-38, nem no segundo, de 6-1-39 a 18-12-39 prestou o reclamante serviços à reclamada durante os doze meses indispensáveis para a aquisição do direito às férias, decidiu a Junta de Conciliação e Julgamento, por unanimidade, à revelia do reclamado, julgar improcedente a reclamação em vista de Joaquim Rodrigues da Silva não satisfazer as condições exigidas nos arts. 6 e 16, parte final, do citado decreto. Para o efeito da taxa de 2 %, dá à causa o valor de 200\$0 (duzentos mil réis). O reclamante teve ciência desta decisão na mesma audiência".

DESPACHOS DO SR. DELEGADO

Processo: D. T. M. 103-40.

Procedência: Sindicato dos Armadores em Armazens e Trapiches do Rio de Janeiro.

Assunto: Comunicam delegação de poderes para tratar da Convenção Coletiva. — Arquite-se.

Processo: D. T. M. 7-8-39.

Procedência: Sindicato dos Pilotos e Capitães da Marinha Mercante.

Assunto: Reclama a favor do seu associado Franz Martins, contra o Lloyd Brasileiro. — Arquite-se.

Processo: D. T. M. 206-39.

Procedência: Jesuino Câmara de Santa Rita.

Assunto: Reclamação contra o Lloyd Brasileiro. — Arquite-se.

Processos: D. T. M. 95-40.

Procedência: Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

Assunto: Acusa recebimento do ofício desta delegacia comunicando a designação do Sr. José Antônio Castro Junior para exercer as funções de Conselheiro desta Repartição. — Arquite-se.

A partir de 1 de abril, por conveniência do público e do serviço, de ordem do Sr. Diretor, o recebimento de matéria paga será feito na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua Treze de Maio.

A Secção de Publicações funcionará, diariamente, das 11 às 20 horas.

Aos sábados, o expediente será encerrado às 18 horas.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Administração

DIVISÃO DO PESSOAL

Republicação, devidamente autorizada pelo Sr. ministro da Educação e Saúde, da cláusula 4ª do contrato celebrado entre este Ministério e Ataíde da Costa Pereira, para exercer, na Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil, as funções de chefe de Serviço de Arquivo e Almoxarifado.

Fica essa cláusula reproduzida no respectivo livro de "termos de contrato", aposto o selo federal devido:

Cláusula quarta: Leia-se:

O presente contrato vigorará da data do seu registro até trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta, e este prazo poderá ser prorrogado até mil novecentos e quarenta e quatro, desde que nos exercícios futuros seja mantida no orçamento deste Ministério a verba pela qual deva correr a despesa com a sua execução, caso em que, no início de cada exercício, será empenhada a despesa, ou não ocorrerá nenhum dos motivos para rescisão dos indicados neste contrato.

Divisão do Pessoal, 30 de março de 1940.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Comissão Central de Compras

Termo do contrato n. 26 — Pedido n. 4 — Req. n. 801.007 — Nota de empenho n. 1.816 — Fornecedores: Mendes Junior & Cia., Ltda. — Repartição: Serviço do Material — Ministério do Trabalho.

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de mil novecentos e quarenta, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu Diretor, Dr. Roberval G. Medeiros, compareceu a firma Mendes Junior & Cia., Ltda., estabelecida nesta praça à rua Miguel Couto n. 91, sobrado, inscrita no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob o n. 1, representada por seu sócio, Sr. Luiz de Souza Mendes Junior; e por ele foi dito que, pela firma se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do Decreto 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância

1 — Papel de ilustração de 1ª qualidade, branco, em folhas do formato de 66 x 96 centímetros, resma de 500 folhas, pesando 40 quilos, quilo . . .	3.000	4\$013	12:039\$0
---	-------	--------	-----------

(doze contos e trinta e nove mil réis).

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

O material será entregue no prazo de 40 (quarenta) dias, contado da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas, ao Serviço do Material do Ministério do Trabalho, à Av. Aparício Borges, edifício Sêde, Rio de Janeiro.

Cláusula quarta:

Estão incluídas no preço, todas as despesas, até a coloração do material no local determinado na cláusula terceira.

Cláusula quinta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação: será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2, sub-consignação 9 inciso 01 do orçamento federal do Ministério do Trabalho, para o exercício de 1940, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessária dedução, pela nota de empenho n. 1.816.

Cláusula sexta:

É eleito o fóro federal desta Capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula sétima:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escrito, à Seção de Expedição da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedência necessária ao exercício do direito, que a Comissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Cláusula oitava:

No mesmo ato foi entregue pelo fornecedor à Comissão, o certificado n. 46, do depósito feito no Tesouro Nacional, de uma (1) apólice ao portador de 1:000\$00 (um conto de réis) cada uma, de número 451.600, do Decreto n. 16.252, de 1923, com coupons de julho de 1940 e seguintes, e 203\$99 (duzentos e três mil e novecentos réis) em moeda corrente, tomado por termo n. 27, na ata n. 13, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convencionada a sua reversão em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará, também, a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado.

Cláusula nona:

Independentemente da pena contratual, acima estipulada, fica convencionado que se o fornecedor deixar de efetuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidas, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material idêntico ou similar, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor e sendo ela cobrável por ação executiva.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 26 a fls. 515 do livro 23º de Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras. — **Roberval G. Medeiros**, diretor.

Pelo fornecedor. — **Mendes Junior & Cia. Ltda.**

Testemunhas: **João Garcia** — **Hugo O. Danner**.

Aprovado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — **Otto Schilling**, presidente.

Comissão Central de Compras**RETIFICAÇÃO**

No termo de contrato n. 11, publicado à página 5.272 do *Diário Oficial* de 28 de março do corrente ano:

Onde se lê:

Termo de contrato n. 11 — Pedido n. 4 — Req. 904.009/12 — Fornecedor: J. O. Machado & Cia. Ltda. — Repartição: Estrada de Ferro Central do Brasil.

Cláusula primeira: Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância:

Zona de recebimento — Ramal de São Paulo.

41. Inbuia, com o comprimento e esquadria mínimos de: 4m,00 x x 4m,40 x 0m,40, metro cúbico..... 20 190\$0 3:800\$0

Cláusula terceira:

restantes

Cláusula sexta:

É eleito o fóro federal desta Capital para as ações que, porventura, decorram do presente contrato.

Cláusula oitava: — dep. sito

Deve-se ler:

Termo de contrato n. 11 — Pedido n. 4 — Req. n. 904.009/12 — Nota de empenho 1.031 — Fornecedor: J. O. Machado & Cia. Ltda. — Repartição: Estrada de Ferro Central do Brasil.

Cláusula primeira:

41. Inbuia, com o comprimento e esquadria mínimos de: 4m,00 x x 0m,40 x 0m,40, metro cúbico..... 20 190\$0 3:800\$0

Cláusula terceira:

restantes

Cláusula sexta:

É eleito o fóro federal desta Capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula oitava: — depósito.

Termo de contrato n. 29 — Pedido n. 4 — Requisição n. 904.038, de 1940 — Nota de empenho n. 552

Fornecedor: Hime & Comp.

Repartição: Estrada de Ferro Central do Brasil (Ministério da Viação).

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de mil novecentos e quarenta, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor Dr. Roberval G. Medeiros, compareceu a firma Hime & Comp., estabelecida nesta praça à rua Teófilo Ottoni n. 52, inscrita no Registro no Registro de Fornecedor do Governo Federal, sob o n. 57, representada por seu sócio, Sr. Luiz Ribeiro Pinto, e por ele foi dito que, pela firma, se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas.

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância

51. Aço comum tipo I de secção retangular com o comprimento aproximado de 6 metros, 4"x1", quilo. 8.000 1\$540 12:320\$0
(Doze contos, trezentos e vinte mil réis).

Nota: O material acima é fabricado com matéria prima nacional pela Companhia Brasileira de Usinas Metalúrgicas, e por ela laminado.

Observação: O material acima deverá ser fornecido de acordo com as especificações do Caderno de Encargos e só será recebido se acompanhado da nota de entrega do modelo adotado pelo D. M.

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro

Cláusula terceira:

O material deverá ser entregue no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas ao 1º Almoxarifado da Estrada de Ferro Central do Brasil e de acordo com o disposto na cláusula primeira.

Cláusula quarta:

Estão incluídas no preço, todas as despesas, até a colocação do material, no local determinado na cláusula terceira.

Cláusula quinta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação: será efetuado em moeda corrente nacional por conta da verba 2, subconsignação 8 — inciso 05, do orçamento federal do Ministério da Viação, para o exercício de 1940, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessária dedução, pela nota de empenho n. 552.

Cláusula sexta:

É eleito o fóro federal desta Capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula sétima:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escrito, à Seção de Expedição da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedência necessária ao exercício do direito, que a Comissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Cláusula oitava:

No mesmo ato, foi entregue pelo fornecedor à Comissão, o certificado n. 49, do depósito feito no Tesouro Nacional de duas (2) apólices ao portador, de 1:000\$00 (um conto de réis) cada uma, de números 290-1 da lei 3.232, de 1917, com os coupons de julho de 1940 e seguintes, tomado por termo n. 32 na ata n. 15, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convencionada a sua reversão em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará, também, a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado.

Cláusula nona:

Independentemente da pena contratual, acima estipulada, fica convencionado que, se o fornecedor deixar de efetuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidas, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material idêntico ou similar, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor e sendo ela cobrável por ação executiva.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 29, as fls. 62-3 do Livro 23º de Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras, *Roberval G. Medeiros*, diretor.

Pelo fornecedor: *Hime & Comp.*

Testemunhas: *David Araujo*. — *Octavio Carneiro*.

Aprovado por delegação do Sr. Ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente.

Térmo de contrato n. 30 — Pedido n. 2 — Requerimento n. 901.019-21 — Nota de empenho n. 1.033.

Fornecedor: *Hime & Companhia*.

Repatrição: Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministério: da Viação.

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de mil novecentos e quarenta, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu Diretor, Dr. *Roberval G. Medeiros*, compareceu a firma *Hime & Comp.*, estabelecida nesta praça, à Rua Teófilo Ottoni n. 52, inscrita no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob o n. 57, representada por seu sócio, Sr. *Luiz Ribeiro Pinto*; e por ele foi dito que, pela firma se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do Decreto n. 19.587 de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância

1. Aço comum, tipo I de Seção quadrada com o comprimento aproximado de 6 metros:				
2. De 1/2", quilo	2.000	1\$420	2:810\$0	
3. De 5/8", quilo	1.000	1\$339	1:339\$0	
4. De 3/4", quilo	3.000	1\$339	4:017\$0	
5. De 7/8", quilo	2.000	1\$339	2:678\$0	
6. De 1", quilo	3.000	1\$339	4:017\$0	
7. De 1 1/4", quilo	3.000	1\$339	4:017\$0	
8. De 1 1/2", quilo	4.000	1\$339	5:356\$0	
9. De 1 3/4", quilo	3.000	1\$339	4:017\$0	
10. De 2", quilo	6.000	1\$339	8:034\$0	
11. De 2 1/4", quilo	6.000	1\$339	8:034\$0	
12. De 2 1/2", quilo	6.000	1\$339	8:034\$0	

Aço comum, tipo I, de Seção redonda, com o comprimento aproximado de 6 metros:

15. De 3/8", quilo	6.000	1\$430	8:580\$0	
16. De 1/2", quilo	20.000	1\$310	26:200\$0	
29. De 2 1/4", quilo	15.000	1\$333	19:995\$0	
30. De 2 1/2", quilo	15.000	1\$333	19:995\$0	

Aço comum, tipo I, de Seção redonda, com o comprimento mínimo de 10 metros:

36. De 3/8", quilo	5.000	1\$430	7:159\$0	
37. De 1/2", quilo	10.000	1\$310	13:100\$0	
			147:403\$0	

(Cento e quarenta e sete contos, quatrocentos e três mil réis.)

Nota: O material acima deverá ser fornecido de acordo com as especificações do Caderno de Encargos, e só será recebido se acompanhado da nota de entrega adotada pelo D.M.

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

O material deverá ser entregue no prazo de 28 (vinte e oito) dias, contado da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas, ao 1º Almoxarifado da Estrada de Ferro Central do Brasil, na Estação Marítima.

Cláusula quarta:

Estão incluídas no preço, todas as despesas, até a colocação do material no local determinado na cláusula terceira.

Cláusula quinta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2, subconsignação 8 — inciso 05, do orçamento federal do Ministério da Viação, para o exercício de 1940, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessária dedução, pela nota de empenho n. 1.033.

Cláusula sexta:

É eleito o fóro federal desta Capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula sétima:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escrito, a Seção de Expedição da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedência necessária ao exercício do direito, que a Comissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Cláusula oitava:

No mesmo ato, foi entregue pelo fornecedor à Comissão, o certificado n. 48, do depósito feito no Tesouro Nacional, de 15 (quinze) apólices, ao portador, de 1:000\$0, cada uma, de ns. 73.807, e 88.906/8, do Decreto n. 14.011, de 1920; 102.094/8, do de n. 14.684, de 1921 e 301.415/20, do de n. 15.723, de 1922, todas com coupons de julho de 1940 e seguintes, tomado por termo n. 31 na ata n. 15, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convencionada a sua reversão em favor da Fazenda Nacional em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará, também, a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado.

Cláusula nona:

Independentemente da pena contratual, acima estipulada, fica convenção que, se o fornecedor deixar de efetuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material idêntico ou similar, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor e sendo ela cobrável por ação executiva.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 30 a fls. 64/65 do livro 23º de Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras. — *Roberval G. Medeiros*, diretor. Pelo fornecedor. — *Hime & Comp.* Testemunhas. *Henrique de Marca* e *M. A. Avellar*.

Aprovado, por delegação do Sr. Ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente.

Térmo de contrato n. 31.

Pedido n. 3.

Requerimento n. 904.009-12.

Nota de empenho n. 1.030.

Fornecedor, *Francisco A. Correia*.

Repatrição, Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministério, da Viação.

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de mil novecentos e quarenta, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. *Roberval G. Medeiros*, compareceu a firma *Francisco A. Correia*, estabelecida em Rancharia, Estado de São Paulo, inscrita no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob o n. 24, representada por seu procurador, Sr. *Felisberto Lopes de Melo*, e por ele foi dito que, por sua constituinte, se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do Decreto n. 19.587 de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância

Zona de Recebimento: — Ramal de São Paulo:

Peroba Rosa, com comprimento e esquadria mínimos, de:

38. 6m,00 x 0m,40 x 0m,40 — metro cúbico	200	131\$800	26:360\$000	
39. 4m,00 x 0m,40 x 0m,40 — metro cúbico	800	127\$700	102:160\$000	
40. 3m,00 x 0m,40 x 0m,40 — metro cúbico	800	127\$700	102:160\$000	
			230:680\$000	

(Duzentos e trinta contos, seiscentos e oitenta mil réis)

Observações:

As madeiras acima deverão ser fornecidas de acordo com as especificações do Caderno de Encargos e só serão dadas como recebidas depois de carregadas sobre vagões da Central, em estação da zona acima referida.

9 Central não se responsabilizará por perda ou extravio verificado no transporte até as suas linhas.

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

A entrega do material deverá ser efetuada da seguinte maneira: 1/3 (um terço) após o registro do contrato pelo Tribunal de Contas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, e os 2/3 (dois terços) restantes até 60 (sessenta) dias após a primeira entrega; o material será colocado no pátio da Estação do Norte em São Paulo, de acordo com o estipulado na cláusula primeira.

Cláusula quarta:

Estão incluídas no preço todas as despesas, até a colocação do material, no local determinado na cláusula terceira.

Cláusula quinta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2, sub-consignação 8-inc. 05, do orçamento federal do Ministério da Viação para o exercício de 1940, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessária dedução, pela nota de empenho n. 1.030.

Cláusula sexta:

É eleito o foro federal desta capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula sétima:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escrito, à Seção de Expedição da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedência necessária ao exercício do direito, que a Comissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Cláusula oitava:

No mesmo ato, foi entregue pelo fornecedor à Comissão, o certificado n. 30.859, de depósito feito na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, da importância de réis 23:068\$0 (vinte e tres contos e sessenta e oito mil réis), tomado por termo n. 42, na ata n. 17, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convenionada a sua reversão em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará, também, a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado.

Cláusula nona:

Independentemente da pena contratual, acima estipulada, fica convenionado que, se o fornecedor deixar de efetuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material idêntico ou similar, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor e sendo ela cobrável por ação executiva.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo número 31, a fls. 66-7 do livro 23 de Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras: *Roberval G. Medeiros*, diretor.

Pelo fornecedor: pp. *Felisberto Lopes de Mello*.

Testemunhas: *Octavio Carneiro* — *José Rocha*.

Aprovado, por delegação do Sr. Ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente.

NOTICIARIO

Ministério da Agricultura — Departamento Nacional da Produção Mineral — Divisão de Águas — Seção de Pluviometria e Inundações

Dia 28 de março de 1940

Estado e tendência do nível dos rios:
Bacia Amazônica (dia 27):
Em ascensão em Tefé, Manáus, Parintins e Óbidos, e em declínio em Porto Velho e Porto Nacional.
Bacia Itapicuru (Maranhão — dia 26):
Em ascensão em Picos.
Bacia Parnaíba (dia 26):
Em declínio em Santo Antônio das Balsas.
Bacia Paraná — Paraguai (dia 27):
Em ascensão em Tomazina, Tibagi, Jataí, Rio Negro, Porto União, Cuiabá e Corumbá, e em declínio em Jupiá, Presidente Epitácio, S. Mateus, S. Luiz de Cáceres e Porto Murtinho:

Bacia São Francisco (dia 28):

Continuará em ascensão entre Barra do Rio Grande e Propriá, e em declínio no resto do curso.

Bacia Itapicuru (Bafa — dia 27):

Em declínio em Pindobassú e Cruz das Almas, estacionário em Cipó e em ascensão em Itapicuru.

Bacia do Rio Dôce (dia 28):

Em declínio em Calado, Cachoeira Escura e Resplendor.

Bacia Jequitinhonha e Pardo (dia 28):

Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul (dia 28):

Continuará em lento declínio em todo o curso.

Bacia Itajaí-Assú (dia 28):

Continuará em lenta ascensão em todo o curso.

Dia 29 de março de 1940

Estado e tendência do nível dos rios:

Bacia Amazônica (dia 28):

Em ascensão em Manáus, Taperinha e Altamira, estacionário em Tefé e Parintins e em declínio em Porto Velho e Porto Nacional.

Bacia Itapicuru (Maranhão — dia 28):

Em ascensão em Picos.

Bacia Parnaíba (dia 27):

Em ascensão em Santo Antônio das Balsas

Bacia Paraná-Paraguai (dia 28):

Em declínio em Jupiá, Presidente Epitácio, Guafrá, Porto Mendes, estacionário em S. Luiz de Cáceres e em ascensão em Tomazina, Tibagi, Jataí, S. Mateus, Rio Negro, Porto União, Cuiabá e Corumbá.

Bacia S. Francisco (dia 29):

Continuará em ascensão entre Barra do Rio Grande e Penedo e em declínio no resto do curso.

Bacia do Rio Dôce (dia 29):

Em declínio em Calado, Governador Valadares e Resplendor.

Bacia Itapicuru (Bafa — dia 28):

Estacionário em Pindobassú e Cipó e em declínio em Cruz das Almas e em ascensão em Itapicuru.

Bacia Jequitinhonha e Pardo (dia 29):

Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul (dia 29):

Continuará em lento declínio em todo o curso

Bacia Itajaí-Assú (dia 29):

Entrará em declínio em todo o curso.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro — Boletim de cotações do câmbio fixado

Em 28 de março de 1940

Praças	Oficial	Mercados Livres	Livres especial
Londres	59\$570	71\$528	79\$090
Paris	—	\$404	\$477
Itália	—	1\$000	\$906
Alemanha:			
Unterstützungsmark	—	—	2\$943
Verrechnungsmark	—	6\$090	—
Portugal	—	\$675	\$827
Bélgica — belgas	—	3\$391	3\$750
Suíça	—	4\$447	4\$800
Suécia	—	4\$730	—
New York	16\$560	19\$812	21\$011
Buenos Aires	—	4\$660	5\$055
Holanda	—	10\$530	—
Japão	—	4\$675	—
Chile	—	\$666	—

Cotações oficiais de títulos

Em 30 de março de 1940

Apólices e obrigações:

Uniformizadas de 1:000\$0, 5 %	800\$0
Diversas Emissões de 5 %, miudas, nom.	800\$0
Diversas Emissões de 1:00\$0, 5 %, nom.	802\$0
Diversas Emissões de 1:000\$0, 5 %, port.	824\$0
Diversas Emissões de 1:000\$0, 5 %, port.-Cautelas.	810\$0
Obrigações do Tesouro de 500\$0, 7 % (1930).	520\$0
Obrigações do Tesouro de 1:000\$0, 7 % (1937).	915\$0
Empréstimo Municipal de 1901, port.	525\$0
Empréstimo Municipal de 1906, nom.	150\$0
Empréstimo Municipal de 1931, port.	19\$0
Prefeitura de Belo Horizonte de 1:000\$0, 7 %, port.	850\$0
Prefeitura de Porto Alegre de 50\$0, 3 1/2 %, port.	29\$5
Estado de Minas Gerais de 500\$0, 7 %, port.	432\$0

Estado de Minas Gerais de 200\$0, 5%, port. (1934) 1ª série	145\$0
Estado de Minas Gerais de 200\$0, 9%, port. (1934) 2ª série	173\$5
Estado de Minas Gerais de 200\$0, 7%, port. (1934) 3ª série	158\$5
Estado de Pernambuco de 100\$0, 5 %, port.....	82\$0
Estado de São Paulo de 200\$0, 5%, port.....	199\$5
Uniformizadas do Estado de S. Paulo de 1:000\$0, 8%, port.	1:042\$0

Ações de companhias:

Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo.....	150\$0
S. A. Serviços Hollerith, port.....	1:185\$0
Siderurgica Belgo Mineira, port.....	356\$0
Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 30 de março de 1940. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.	

RENDAS PUBLICAS

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
29 de março de 1940.....	1.642:371\$7
29 de março de 1939.....	1.910:761\$7
Receita mensal:	
De 1 de março a 29 de março de 1940.....	44.107:059\$9
De 1 de março a 29 de março de 1939.....	41.128:095\$4
Diferença da receita arrecadada para mais 1940....	2.978:964\$5
Receita global:	
De 2 de janeiro a 29 de março de 1940.....	132.267:164\$1
De 2 de janeiro a 29 de março de 1939.....	114.767:066\$2
Diferença da receita arrecadada para mais 1940....	17.500:097\$9

Recebedoria do Distrito Federal

Comparação da renda

	Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada de 1 a 28 de março de 1940	39.487:192\$5	38.815:795\$1
Em 29 de março de 1940.....	2.762:326\$3	2.677:687\$3
Total	42.249:518\$8	41.493:482\$4
Em igual período de 1939.....	40.798:901\$8	39.934:767\$0
Diferença	1.450:617\$0	1.558:715\$4
Arrecadada de 2 de janeiro a 29 de março de 1940	152.964:143\$5	144.437:232\$3
Em igual período de 1939.....	128.805:122\$2	126.350:216\$9
Diferença	24.159:023\$3	18.087:015\$4

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 21

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadado de 1 a 27 de março de 1940.....	31.826:516\$2
Em 28 de março de 1940.....	1.551:932\$3
Total	33.378:448\$5
Em igual período de 1939.....	28.256:117\$3
Diferença para mais em 1940.....	5.122:331\$2
Arrecadada de 2 de janeiro a 28 de março de 1940	98.448:069\$6
Em igual período de 1939.....	79.993:363\$1
Diferença para mais em 1940.....	18.454:706\$2

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 27 de março de 1940.....	31.473:786\$9
Em 28 de março de 1940.....	1.484:633\$7
Total	32.958:420\$6
Em igual período de 1939.....	27.828:575\$0
Diferença para mais em 1940.....	5.129:845\$6

Recebedoria Federal em São Paulo, em 28 de março de 1940. — Visto. Pelo subdiretor, Almir Pires Rebello. — O Oficial Administrativo, E. Lagos.

A partir de 1 de abril, por conveniência do público e do serviço, de ordem do Sr. Diretor, o recebimento de matéria paga será feito na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua Treze de Maio.

A Secção de Publicações funcionará, diariamente, das 11 às 20 horas.

Aos sábados, o expediente será encerrado às 18 horas.

EDITAIS E AVISOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

CONCURSO PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE AGRÔNOMO, QUADRO ÚNICO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Faço público para conhecimento dos interessados que o senhor presidente deste Departamento homologou nesta data a classificação final do concurso para a carreira de agrônomo do Ministério da Agricultura:

	Grau
1º Danilo Callegari	88,88
2º Ruy Torres da Silva Pinto	88,24
3º José Carlos Duarte	87,40
4º Ady Raul da Silva	86,92
5º Arthur Orbelander Tibau	85,36
6º Vicente Majó da Maia	81,64
7º Hélio Mauro Lopes da Cruz	81,32
8º Rubem Landeiro	80,24
9º Tito Guedes Martins Costa	80,20
10º Hilson Cunha de Almeida	79,60
11º Alvaro Pontes de Magalhães	78,76
12º Antonio Rodrigues Coutinho	78,44
13º Cesar Augusto Nunes	78,40
14º José Maria Joffily	77,84
15º Luz Natal Bonin	77,56
16º Amyntas de Assis Lage	77,48
17º Tobias Pereira da Rosa Filho	77,00
18º Alencar Lício	76,96
19º Carlos Alberto Burnett	76,96
20º José Rodrigues da Costa	75,96
21º Hélio Barradas Nóbrega	75,96
22º Herval Dias de Souza	75,76
23º Roberto Pessoa	75,48
24º Abdenago Lisboa	75,44
25º Luiz Edmundo Rangel de Souza Brito	75,16
26º Frederico Herondino Leite	74,92
27º Aristeu José Féo	74,72
28º Ialmar Mota Vasconcelos	74,48
29º Candido José de Godof Bezerra	74,32
30º Antonio Gomes de Pádua	73,96
31º Carlos Taylor da Cunha Melo	73,88
32º Alfredo Costa Lima Valente	73,88
33º Jorge Cronzeilles de Abreu	73,68
34º Wanderbilt Duarte de Barros	73,56
35º Arnoldo Padua de Melo e Souza	73,44
36º Fernando Correia de Barros	73,36
37º Oswaldo Bastos de Menezes	73,24
38º João Pinto da Silva	73,00
39º José Elias Haddad	72,52
40º João Navarro de Andrade	72,36
41º Ezequias Paulo Heringer	71,48
42º João Mendes Olimpio de Melo	70,72
43º Davinir de Castro Peres	70,44
44º Armando Flores	70,36
45º Manuel Verçosa de Gusmão Fraga	68,72
46º Augusto Parisot de Gusmão	68,12
47º João Gonçalo de Souza	68,04
48º Bernardino Bruno	67,84
49º Arlindo Tomaz da Conceição Matos	67,56
50º Paulo de Vilhena Brandão Albuquerque	67,48
51º Rubem Antonio Dias de Melo Moraes	67,48
52º Antonio Pova	67,28
53º Rita de Cassia Rangel de Azeredo Coutinho	67,20
54º Nadi Bastos Genú	67,08
55º Eurico Fernandes Viana	67,04
56º Antonio Navarro de Andrade	66,92
57º Carlos Alberto Nunes	66,80
58º Djalma de Lima Botelho	66,76
59º Moacir Meirelles	66,32
60º Lincoln Monteiro Rodrigues	66,20
61º Gustavo Colaco Veras	65,70
62º Agenor Fonseca Junior	65,44
63º Nelson Lima	65,12

64º Paulo de Medeiros Chaves	65,08
65º Manoel Pereira Magalhães Filho	64,92
66º Severino Limeira do Amaral	64,32
67º Gastão do Nascimento Ceccato	64,32
68º Elyowald Chagas de Oliveira	64,12
69º Nahum Isaac Klein	63,92
70º Laudelino Barbosa de Castro	63,56
71º Dario Sampaio Cruz	63,20
72º Eduardo Cunha Melo	62,80
73º Pelegrino Tolomei	62,76
74º Pedro Rodrigues de Almeida	62,60
75º João Moreira Bartholdo	62,44
76º José Wagner Pereira	60,96
77º Claudio Cecil Poland	60,44
78º Romulo Peltier Gonçalves	60,36
79º Guaraci Cabral de Lavour	60,32
80º Obed Elme de Lima Pereira	60,28
81º Hermenegildo Marques da Cruz	60,24
82º Herculano de Souza Paula	60,20
83º Arminia de Lima Camara	60,16
84º Juvenal Costa	60,08

D.S. do D.A.S.P., em 27 de março de 1940. — *Murilo Braga*,
Diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

CONCURSO PARA GUARDA CIVIL: PROVA DE SANIDADE E CAPACIDADE FÍSICA

São convidados a comparecer ao Serviço de Biometria Médica do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, na praça Marechal Aécio, edifício da Imprensa Nacional, 1º andar, afim de se submeterem à prova de sanidade e capacidade física, os candidatos do concurso para Guarda Civil, abaixo relacionados:

Dia 5 do corrente às 11 horas: 348 — Cezar Augusto; 349 — Alix Dias Pinheiro; 350 — José Henrique da Silva Maia; 351 — Delmar Rocha Leal; 352 — Oswaldo Martins Confort; 353 — Wilson Rego; 354 — Victorino Bianchi; 355 — Wilson Pizza; 356 — João da Silva Ribeiro; 357 — Heitor de Souza Uchôa; 358 — Adalberto da Costa Azevedo; 359 — Raymundo Nonato Menna Barreto; 360 — Milton Pimentel; 361 — José Reis de Souza; 362 — Anthero Augusto Gonçalves; 363 — Alexandre da Costa Coimbra; 364 — Archimedes da Silva Mello; 365 — Milton José Leal; 366 — Arthur Machado Fernandes e 367 — Luiz Gonzaga de Souza Junior.

Dia 5 do corrente às 13 horas: 368 — Antonio de Albuquerque Furtado; 369 — Orlando Augusto de Mattos Viegas; 370 — Oswaldo de Araujo Gabilan; 371 — Hermes Wenceslau de Oliveira Vallim; 372 — Nelson Augusto Guerra; 373 — Pedro Fernandes Guimarães; 374 — Augusto Cezar Araujo de Oliveira; 375 — Carlos Ribeiro Vaz; 376 — Mario Gonçalves Costa; 377 — João Romano Bilangieri; 378 — Ovidio Tondato; 379 — Moacyr Nogueira Motta; 380 — Oswaldo Voigt; 381 — Salvador Santanelli; 382 — Wilson Thimoteo; 383 — Waller Dias Ferreira; 384 — Darcy Amaro Ferreira; 385 — Wilson Dias da Silva; 386 — Antonio Goi e 387 — Abrahão David.

Dia 8 de abril às 11 horas: 388 — Manoel Antunes do Figueiredo; 389 — Adalberto Rocna; 390 — Geraldo Rocha Salles Valle; 391 — Edunio de Luna Freire; 392 — Walter Romero dos Santos; 393 — Mario do Carmo Terra; 394 Moacyr Marcelino de Castro; 395 — Germano Carneiro Guedes; 396 — Joaquim Gomes; 397 — Agnello Ribeiro de Avellar; 398 — Cezare Augusto Bettini; 399 — Nilson Ferreira do Amaral; 400 — Euripedes Pinheiro da Silva; 401 — Helio Medeiros Nobrega; 402 — Esval José de Oliveira; 403 — Pedro Gomes Pereira; 404 — Alberto José Gonçalves; 405 — Raymundo Pedro da Silva; 406 — José da Natividade Garcia e 407 — Raymundo Marques Pontes.

Dia 8 de abril às 13 horas: 408 — Ataliba Beck; 409 — Jacob de Sá Filho; 410 — Bento Plínio Rabello; 411 — Roberto Augusto de Moura; 412 — Alonzo da Costa Lima; 413 — Luiz de Gonzaga da Silva Cruz; 414 — Manoel Tavares Ferreira; 415 — Elisário Pereira de Barros; 416 — José Pereira Gomes; 417 — Antonio João de Oliveira Gama; 418 — Democrito Pereira Salgado; 419 — Celso Baptista; 420 — Nilton de Melo Guimarães; 421 — Henrique Redó y Guban Filho; 422 — Almerindo Aguiar; 423 — João Coimbra Alves; 424 — Nestor Muniz de Medeiros Filho; 425 — José Barbosa da Silva; 426 — Godofredo Souto Cruz e 427 — Durval Netto.

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento Administrativo do Serviço Público, em 30 de março de 1940. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Polícia Civil do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO DO DISTRITO FEDERAL

Pelo present edital ficam notificados a comparecer nesta Inspeção dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do

Regulamento do Trânsito, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Matricula indistinta — Artigo 366

Onibus:

Mário Bianchi, ns. 562 e 598 — Arts. 92 e 81.
Viação São Jorge Ltda., n. 823 — Art. 248L.
Independência Auto Onibus Ltda., n. 895 — Art. 248L.
Cruz Filho & Cia. Ltda., n. 954 — Art. 248L.
Empresa de Onibus de Luxo Ltda., n. 967 — Art. 248L.
Auto Viação Cruzeiro do Sul Ltda., n. 971 — Art. 248E.

Carga:

José Pereira Figueiredo, n. 8.346 — Art. 248L.
José M. Cavalheiro, n. 8.785 — Art. 79.
Manuel Lopes, n. 11.573 — Art. 252.
José Viana, n. 13.713 — Art. 81.

Passeio:

Sebastião Fragelli, n. 511 — Art. 102.
José Santos Vieira Melo, n. 1.629 — Art. 82.
Augusto Barreira, n. 3.295 — Art. 100.
Maria Luiza Hussay, n. 3.694 — Art. 248L.
Elmer Eugene Watson, n. 4.166 — Arts. 102 e 81.
José Xavier Melo, n. 5.067 — Art. 79.
Augusto Linhares, n. 7.174 — Art. 248L.
Paulo Nogueira Penido, n. 8.719 — Art. 248L.
Luiz Peres Lopes, n. 9.946 — Arts. 257 e 81.
Daniel da Rocha Couto, n. 14.354 — Art. 79.
Manuel Alves de Aguiar, n. 14.476 — Arts. 102 e 257.
Oscar Manuel Salgueira, n. 14.989 — Art. 79.
Jarbas Cayalcanti de Aragão, n. 17.009 — Art. 102.
Mário Catrambi, n. 17.096 — Art. 248L.
José Simões Raoy, n. 17.314 — Art. 248L.
Alfredo Dias Ferreira, n. 17.457 — Arts. 102 e 257.
Francisco Santos Lima, n. 17.934 — Art. 79.
Alcides Vasconcelos Monteiro, n. 18.940 — Art. 248L.
Ezequiel Dias Júnior, n. 19.430 — Arts. 402 e 257.
Laerte Rangel Brígido, n. 19.500 — Arts. 102 e 81.
Homero Júlio dos Santos Costa, n. 19.819 — Art. 248L.
Renato Vila Verde Morpira, n. 20.508 — Arts. 102 e 257.
José Castro, n. 20.604 — Arts. 102.
Eduardo Correia Castro, n. 20.667 — Art. 81.
Antônio de Lima, n. 22.650 — Arts. 102 e 257.
Ademar de Queiroz, n. 22.850 — Art. 83.
Oswaldo Ferreira Barbosa, n. 22.893 — Art. 102.
Felix Reppeck, n. 26.967 — Art. 98.
Fernando Barreto Rosa, n. 28.521 — Arts. 102 e 257.
Nota — A falta de pagamento das multas, importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no art. 382 do regulamento em vigor.
Rio de Janeiro, 30 de março de 1940. — O Inspetor.

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 30 do corrente:

AP — Armando Carvalho da Silva, Ulisses Paixão de Moraes, Silvio Batista de Castro, Aracy Matoso Maia de Moura, John William Thompson, Noberto Correia Lopes, Sidnei Charles Goering Vatter Rodrigues Fortes, Norival Ribeiro da Silva, Enedino Ferreira Vieira, Antônio Faustino Porto Filho, Sylvio Gomes Ferreira, Vitor de Miranda Ribeiro, Alvinio Feliciano da Costa, Alvaro de Melo Bittencourt, José Alarico Pereira de Sousa, José De Simone Neto, Floriano Brihante.

REP. 8.

Observação — A falta à chamada na turma efetiva e conclusão (Prática e regulamentar importará no pagamento de nova inscrição. (Art. 294 do R..)

Inspetoria do Tráfego, em 30 de março de 1940. — *Dr. Edgar Pinto Estrella*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Divisão de Material

Devidamente autorizado pelo Sr. diretor geral do Departamento de Administração deste Ministério, na forma da delegação de competência que lhe foi conferida pelo Sr. Ministro, faço público que, nos termos do artigo 52 do Código de Contabilidade Pública, se acha aberta, na Divisão de Material do Ministério da Educação e Saúde, à avenida Rio Branco n. 219, 3º andar (edifício da Biblioteca Nacional), concorrência administrativa para o fornecimento de artigos de asseio e limpeza a esta Secretaria de Estado, sob as seguintes condições:

1.ª — Os candidatos deverão pedir inscrição ao diretor da Divisão de Material, em requerimento acompanhado dos documentos que habilitem o julgamento de sua idoneidade e, bem assim, da prova de quitação referente aos impostos federais e municipais.

2.ª — As propostas deverão ser apresentadas em três vias, sendo uma delas devidamente selada, em envelopes fechados, sem emendas,

rasuras, entrelinhas ou ressalvas, com preço em algarismo e por extenso para os artigos de asseio e limpeza, cuja relação, contendo esclarecimentos e detalhes, será fornecida aos interessados por esta Divisão.

3.^a — As propostas serão abertas na presença dos interessados, no dia 12 de abril p. vindouro, às 14 horas.

4.^a — Os fornecimentos deverão ser efetuados dentro do prazo de cinco (5) dias, contado da data da entrega do pedido.

5.^a — Depois de realizado o fornecimento e considerados aceitos os artigos, o fornecedor apresentará a fatura em quatro vias, selada na forma da lei, para o respectivo pagamento no Tesouro Nacional.

6.^a — O governo fica com o direito de anular a presente concorrência, no todo ou em parte, sem que assista aos interessados qualquer direito a reclamações.

Divisão de Material, 30 de março de 1940. — *Anibal B. Richard*, secretário. — Visto, *Alberto Alves Ribeiro*, diretor.

Escola de Aprendizes Artífices

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O diretor, em comissão, da Escola de Aprendizes Artífices no Estado do Rio de Janeiro, em Campos, faz público que, devido a razões de ordem interna, fica transferido para o dia 13 de abril o não 28 de março do corrente ano, o prazo para recebimento de propostas à concorrência administrativa para fornecimento de material de consumo a esta Escola, conforme edital publicado no "Diário Oficial" de 11 de março deste ano.

Diretoria da Escola de Aprendizes Artífices no Estado do Rio de Janeiro, Campos, 27 de março de 1940. — *Paulo Pereira de Araújo*, diretor em comissão.

Colégio Pedro II

CONCURSOS PARA OS CARGOS DE PROFESSORES CATEDRÁTICOS DE QUÍMICA E DE DESENHO

Para ciência dos interessados, torno público que a Congregação do Colégio Pedro II, em sua sessão de 19 do corrente, aprovou, por unanimidade, os horários abaixo, dentro dos quais serão realizados os trabalhos respectivos:

Concurso de Química em abril próximo futuro:

Dia 9 (terça-feira), às 9 horas — Defesa de tese do 1º candidato, (D. Maria da Glória Ribeiro Moss).

Dia 12 (sexta-feira), às 9 horas. — Defesa de tese do 2º candidato, (Dr. Arlindo Fróes).

Dia 16 (terça-feira), às 9 horas. — Defesa de tese do 3º candidato, (Dr. Gildásio Amado).

Dia 19 (sexta-feira), às 9 horas. — Defesa de tese do 4º candidato, (Dr. Luiz Pinheiro Guimarães).

Dia 22 (segunda-feira), às 9 horas. — Reunião da Comissão Examinadora para elaborar os pontos de prova escrita a serem aprovados pela Congregação, às 11 horas do mesmo dia.

Dia 23 (terça-feira), às 13 horas. — Prova escrita dos candidatos.

Dia 24 (quarta-feira), às 9 horas. — Leitura, perante a Comissão e a Congregação das provas escritas, pelos candidatos.

Dia 26 (sexta-feira), às 9 horas. — Prova prática dos candidatos.

Dia 29 (segunda-feira), às 9 horas. — Sorteio, pelos candidatos, do ponto da prova oral didática.

Dia 30 (terça-feira), às 9 horas. — Prova oral dos candidatos.

Concurso de desenho em maio:

Dia 6 (segunda-feira), às 14 horas. — Defesa de tese do 1º candidato, (D. Iris Pereira de Sousa).

Dia 9 (quinta-feira), às 14 horas. — Defesa de tese do 2º candidato, (Dr. Gerson Pompeu Pinheiro).

Dia 14 (terça-feira), às 14 horas. — Defesa de tese do 3º candidato, (Dr. João Saboia Barbosa).

Dia 17 (sexta-feira), às 14 horas. — Defesa de tese do 4º candidato, (Dr. Jurandir Pais Leme).

Dia 20 (segunda-feira), às 12 horas. — Reunião da Comissão Examinadora, para elaborar os pontos de prova escrita a serem aprovados pela Congregação às 14 horas do mesmo dia.

Dia 21 (terça-feira), às 15 horas. — Prova escrita dos candidatos.

Dia 22 (quarta-feira), às 14 horas. — Leitura perante a Comissão e a Congregação, das provas escritas, pelos candidatos.

Dia 27 (segunda-feira), 28 (terça-feira), 29 (quarta-feira) e 30 (quinta-feira), às 9 horas. — Prova prática dos candidatos.

Dia 31 (sexta-feira), às 14 horas. — Sorteio, pelos candidatos, do ponto da prova oral didática.

Dia 1 de junho (sábado), às 14 horas. — Prova oral dos candidatos.

Colégio Pedro II — Em 29 de março de 1940. — *Octacílio A. Pereira*, secretário da Congregação e dos Concursos.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

De ordem do Sr. diretor, aviso aos proprietários dos prédios abaixo mencionados, que têm o prazo de oito dias, a partir da primeira publicação deste, para apresentarem defesa sobre irregularidades no abastecimento d'água desses imóveis, antes de serem aplicadas as penalidades previstas no Decreto n. 24.732, de 13 de julho de 1934:

Auto n. 1 — Rua Andrade Pinto n. 26 — Artigo 92.

Auto n. 1 — Avenida Rio Branco n. 129 — Artigos 48 e 92.

Auto n. 2 — Avenida Rio Branco n. 129 — Artigos 48 e 92.

Auto n. 6 — Rua Barão de Santo Angelo n. 89.

Auto n. 7 — Rua Barão de Santo Angelo n. 105.

Auto n. 10 — Rua Camaragibe n. 19 — Artigo 88.

Secção de Expediente e Contabilidade, 12 de março de 1940. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção..

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para editais de intimação publicado no *Diário Oficial* de 27 do corrente, à página 5.186.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital, ficam intimados os herdeiros de D. Amélia Dias de Carvalho, ex-agente do Correio de Matosinhos, no Estado de Minas Gerais, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 408\$768, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 12 de abril de 1900 a 4 de abril de 1921, a cujo pagamento foi condenada por acórdão de 21 de novembro de 1939, sob pena de ser feita a alienação da caução respectiva.

Diretoria e Tomada de Contas, de março de 1940. — *José de Moraes*, diretor.

Comissão Central de Compras

COLETA DE PREÇOS

EDITAL N. 911.020

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 29 do corrente, à página 5.379.

Caixa de Amortização

EDITAL N. 2

Faço público que, tendo-se extraviado 8 (oito) apólices "Diversas Emissões", de 1:000\$0, ns. 568.451 a 568.453, 633.369 a 633.371, 454.221 e 454.222, e as "Uniformizadas", uma de 1:000\$0, n. 37.674, e uma de 500\$0, n. 196, inscritas em nome de Maria da Silva Porto, brasileira, solteira, serão expedidos novos títulos em substituição, si, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação deste edital, nenhuma reclamação for apresentada.

Em 27 de março de 1940. — *Gladstone Rodrigues Flores*, diretor.

Contadori Geral da República

EDITAL N. 1

Pelo presente edital fica à Sra. Rosa Célia Maul Stamford Palmeira, guarda-livros da classe F do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, marcado o prazo de oito dias, a partir de 28 do corrente, para reassumir o exercício de suas funções na Contadoria Seccional junto à Delegacia Fiscal de Pernambuco, sob pena de ser considerada como incurso no parágrafo único do art. 155 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, visto estar faltando há mais de trinta dias sem causa justificada — Processos P. I. 1.475-40.

Contadoria Geral da República, em 26 de março de 1940. — *C. Maese Lyra*, secretário.

Diretoria das Rendas Internas

ATO N. 17

O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, atendendo ao que lhe requereu Edmundo Arend, comerciante estabelecido em Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, resolveu, de conformidade

com o "item" III das Instruções anexas à Circular n. 17, de 13 de julho de 1939, desta Diretoria, conceder autorização ao mesmo comerciante para comprar ágata ficando, entretanto, restrito esse comércio aos fins industriais.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1940. — *Abelardo Alvares de Araujo*.

(C. — 3.678 — 30-3-940 — 1383)

Diretoria das Rendas Internas

ATO N. 18

O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, atendendo ao que lhe requerem Jacob Casinich, negociante, residente em Diamantina — Estado de Minas Gerais, resolve, de conformidade com o "item" III das Instruções anexas à Circular n. 17, de 13 de julho preferito, conceder autorização ao mesmo negociante, para comprar quartzo — cristal de rocha.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1940. — *Abelardo Alvares de Araujo*.

(C. — 3.679 — 30-3-940 — 1383)

Departamento Nacional do Café

AGENCIA DO RIO DE JANEIRO

Processo de apreensão n. 9/39-D.

Autuado — Antônio Luciano Pereira.

Para conhecimento de quem interessar possa, tornamos público, pelo presente edital, que, no processo de apreensão n. 9/39-D, referente à apreensão de uma saca de café da Quota Direta (safra 1939/1940), classificado como inferior ao tipo oito com 5% de impurezas, e,

DESPACHO

Processo de apreensão n. 9/39-D.

Agência do Rio de Janeiro.

Autuado — Antônio Luciano Pereira.

Visto o processo n. 9/39-D, vindo da Agência do Rio de Janeiro, referente à apreensão de uma saca de café da Quota Direta (safra 1939/1940), classificado como inferior ao tipo oito com 5% de impurezas, e,

Atendendo a que dito processo correu os trâmites previstos na Resolução n. 398, expedida a 8/7/1938, pelo Departamento Nacional do Café;

Atendendo a que o infrator não ofereceu defesa, nem requereu a reclassificação do café, dentro do prazo que lhe foi concedido;

Atendendo a que está patente a infração ao disposto no artigo 1.º, do Decreto-lei n. 51, de 8/12/1937, sendo aplicáveis aos casos as penalidades do artigo 3.º do Decreto n. 19.318, de 27/8/1930, combinado com o artigo 1.º do Decreto-lei n. 201, de 25/1/1938;

Julgo subsistente o auto de fls. 2, para homologar a apreensão e imponho ao infrator a multa de dez mil réis por saca apreendida.

Baixe o processo à Agência de origem, para os fins declarados no artigo 11 e seguintes da Resolução n. 398, de 8/7/1938, depois de feitas na Seção do Contencioso e na de Fiscalização as devidas anotações.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1940. — *Jayme Fernandes Guedes*, presidente.

Dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação do presente edital, poderá o autuado recorrer ao Sr. ministro da Fazenda, por meio de requerimento encaminhado por esta Agência, mediante depósito prévio da importância devida ou recolher a dita importância aos cofres da competente repartição arrecadadora do Tesouro Nacional fazendo a prova do pagamento dentro do mesmo prazo, sob pena de cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1940. — *H. Furtado*, contador. — *H. Barbosa*, gerente.

Departamento Nacional do Café

AGENCIA DO RIO DE JANEIRO

Processo de Apreensão n. 9/40-D.

Autuados — Marcelino Martins Filho & Comp.

Para conhecimento de quem interessar possa, tornamos público, pelo presente edital, que, no processo de apreensão n. 9/40-D, referente à apreensão de duas sacas de café do Despacho n. 285, de 24

de setembro de 1939, procedente de Campos, para 333 sacas, o Exmo. senhor presidente do Departamento Nacional do Café preferiu, em 13 de março corrente, o seguinte:

DESPACHO

Processo de apreensão n. 9/40-D.

Agência do Rio de Janeiro.

Autuados — Marcelino Martins Filho & Comp.

Visto o processo n. 9/40-D, vindo da Agência do Rio de Janeiro, referente à apreensão de duas sacas de café da Quota Direta, safra de 1939/1940, classificado como avariado por água, e

Atendendo a que dito processo correu os trâmites previstos na Resolução n. 398, expedida a 8-7-1938, pelo Departamento Nacional do Café;

Atendendo a que os infratores não ofereceram defesa, nem requereram a reclassificação do café, dentro do prazo de vinte (20) dias que lhes foi concedido;

Atendendo a que está patente a infração ao disposto no artigo 1.º, § 1.º, do Decreto-lei n. 51, de 8-12-1937;

Julgo subsistente o auto de fls. 2, para homologar a apreensão.

Baixe o processo à Agência de origem, para os fins declarados no artigo 11 e seguintes da Resolução n. 398, de 8/7/1938, depois de feitas na Seção do Contencioso e na de Fiscalização as devidas anotações.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1940. — *Jayme Fernandes Guedes*, presidente.

Dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação do presente edital, poderão os autuados recorrer ao Sr. ministro da Fazenda, por meio de requerimento encaminhado por esta Agência.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1940. — *H. Furtado*, contador. — *H. Barbosa*, gerente.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Tribunal Marítimo Administrativo

O vice-almirante Dário Pais Leme de Castro, presidente do Tribunal Marítimo Administrativo, na forma da lei, etc.:

Pelo presente edital faz saber a quem interessar possa que, nos termos do Decreto-lei n. 4.857, de 9 de novembro de 1939, a que se refere o decreto n. 5.318, de 29 de fevereiro de 1940, publicados nos *Diário Oficial* d 23 de novembro de 1939 e 2 de março de 1940, respectivamente, o Registro de Hipotecas Marítimas será feito de acordo com os regulamentos aprovados pelos decretos ns. 24.585, de 5 de julho de 1934 e 220-A, de 3 de julho de 1935, nest: Tribunal, para as embarcações de mais de 20 toneladas brutas, e nas Capitânicas de Portos, para as demais. Faz saber ainda que, nos termos do art. 88 do regulamento deste Tribunal, é vedada a transmissão da propriedade de embarcações nacionais, ou a instituição de ônus hipotecários sobre as mesmas sem a apresentação da respectiva Provisão expedida pelo T. M. A. para todas as embarcações de 20 toneladas brutas para cima adquiridas a partir de 30 de julho de 1935 em diante, ou de título de inscrição expedido pelas Capitânicas de Portos para as embarcações de tonelage inferior àquela, a partir da mesma data; e que os pedidos de registro de hipotecas sobre embarcações, na forma do art. 88 citado, § 2º, devem ser apresentados às Capitânicas de inscrição da embarcação dentro do prazo de 15 dias a contar da data da escritura, sob pena de nulidade, e cujos pedidos de registro, conforme for o caso, serão encaminhados a este Tribunal ou processados na própria Capitania.

Dado e passado nesta Capital Federal, aos 19 de março de 1940. Ex. Gilberto de Alencar Sobrinho, secretário do T. M. A., escrevi, indo assinado pelo Sr. almirante presidente. — *Dário Pais Leme de Castro*, vice-almirante, presidente.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Diretoria de Aeronáutica do Exército

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de intimação publicado no "Diário Oficial" de 27 do corrente, à página 5.188.

Regimento Andrade Neves

1ª R. M. — 1ª D. I. — I. J. E. E.

VENDA DE ANIMAL

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de venda de animal, publicado no *Diário Oficial* de 28 do corrente, à página número 5.281.

Fábrica de Cartuchos de Infantaria**FÁBRICA DO REALENGO****EDITAL DE COMPARTECIMENTO DE EMPREGADO QUE SE ENCONTRA FALTANDO AO SERVIÇO**

De ordem do Sr. coronel diretor desta fábrica, convido o guarda III, mensalista, Albano Nunes de Oliveira, que se encontra faltando ao serviço há mais de 30 dias, sem motivo oficialmente justificado, a comparecer a este estabelecimento, dentro do prazo de 8 dias, contados da data da publicação do presente edital, sob pena de ser excluído por abandono de emprego, de acordo com o n. 1 do aviso n. 373, de 11 de abril, publicado no *Diário Oficial* de 18 de maio, tudo de 1938.

Realengo, 27 de março de 1940. — *Marcílio Vaz Torres*, oficial administrativo, pelo secretário.

Fábrica de Cartuchos de Infantaria**FÁBRICA DO REALENGO****EDITAL DE COMPARTECIMENTO DE EMPREGADO QUE SE ENCONTRA FALTANDO AO SERVIÇO**

De ordem do Sr. coronel diretor desta fábrica, convido a trabalhadora II, mensalista, Adalgisa Jorge de Campos, que se encontra faltando ao serviço há mais de 30 dias, sem motivo oficialmente justificado, a comparecer a este estabelecimento, dentro do prazo de 8 dias, contados da data da publicação do presente edital, sob pena de ser excluída por abandono de emprego, de acordo com o n. 1 do aviso n. 373 de 14 de abril, publicado no *Diário Oficial* de 18 de maio, tudo de 1938.

Realengo, 27 de março de 1940. — *Marcílio Vaz Torres*, oficial administrativo, pelo secretário.

Fábrica de Cartuchos de Infantaria**FÁBRICA DO REALENGO****EDITAL DE COMPARTECIMENTO DE EMPREGADO QUE SE ENCONTRA FALTANDO AO SERVIÇO**

De ordem do Sr. diretor desta fábrica, convido o guarda III, mensalista, José Costa, que se acha faltando ao serviço há mais de 30 dias, sem motivo oficialmente justificado, a comparecer a este estabelecimento, dentro do prazo de 8 dias, contados da data da publicação do presente edital, sob pena de ser excluído por abandono de emprego, de acordo com o n. 1 do aviso n. 373, de 14 de abril, publicado no *Diário Oficial* de 18 de maio, tudo de 1938.

Realengo, 27 de março de 1940. — *Marcílio Vaz Torres*, oficial administrativo, pelo secretário.

Diretoria de Intendência da Guerra**ESTABELECIMENTO CENTRAL DE MATERIAL DE INTENDÊNCIA****OFICINA DE ALFAIATES****Costuras na Guerra**

I — Na alfaiataria do E.C.M.I., haverá distribuição de costuras na semana entrante, na ordem seguinte:

Quinta-feira — 4 de abril — Alfaiates de ns. 61 a 90 e costureiras de n. 1.401 ao final. — *João Luiz da Costa Lima*, cap. enc. da O.A. do E.C.M.I.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**Estrada de Ferro Central do Brasil****DEPARTAMENTO DO MATERIAL****CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 15****Para fornecimento de telha tipo "Eternit" e arame farpado**

De ordem da diretoria, faço público que às 14 horas do dia 8 de abril de 1940, no Departamento do Material desta Estrada, localizado no andar do novo edifício da estação Pedro II, serão recebidas propostas para fornecimento dos artigos abaixo discriminados, cujo pagamento será efetuado à vista das contas devidamente processadas, na tesouraria, mediante as seguintes condições:

I — As propostas deverão ser apresentadas no dia e hora acima citados, assinadas, com indicação do endereço, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, em impressos semelhantes aos da Comissão Central

de Compras, três vias de "detalhes" e duas de "resumo"; nestas, o nome da firma deverá constar, também, em sentido vertical, à margem direita do papel, de modo a facilitar a conferência dos mapas. Todos os impressos serão do tamanho 22 x 33, devendo as primeiras vias de "detalhes" vir seladas com estampilha federal de 1\$0 por folha e mais o selo de "Educação e Saúde" (\$2).

II — Serão entregues em envólucros fechados e lacrados, com a declaração por fora do nome do proponente e o número da concorrência, envólucros estes que serão acompanhados, em separado, de todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, entre eles o recibo de quitação da última coleta de todos os impostos a que estiver sujeito, inclusive a taxa estabelecida pelo art. 13, § 1.º do Decreto-lei n. 1.813, de 7-12-1939; exigências previstas nos Decretos ns. 19.482, de 12-12-930, 20.291, de 12-8-931, 22.300, de 4-1-933, Decreto-lei n. 281, de 19-2-938, e certidão do Departamento Nacional de Indústria e Comércio com a declaração de estar a sua firma ou contrato social ali registrado. Na falta destes documentos o proponente deverá apresentar o certificado de registro previamente feito neste Departamento. As sociedades anônimas e as companhias nacionais ou estrangeiras provarão a sua existência legal de conformidade com a lei.

III — No ato da entrega das propostas, o concorrente deverá anexar o recibo da caução anual de 5:000\$0 (cinco contos de réis), feita na Tesouraria desta Estrada, em dinheiro ou no seu equivalente em títulos da dívida federal ou caderneta da Caixa Econômica do Rio de Janeiro, para garantia de suas propostas durante o corrente exercício.

Os concorrentes que não tiverem a caução anual para garantia das propostas acima referidas poderão fazer, para cada concorrência, na proporção de 10 % sobre o valor do material que se propõem fornecer (mínima de 200\$0), sendo que nesse caso, as suas propostas deverão ser calculadas e somadas afim de facilitar a fiscalização.

IV — Os envólucros serão abertos diante de todos os concorrentes presentes ao ato, devendo cada um rubricar, folha a folha, as propostas de todos os outros, e rubricar a ata, desde que sejam procuradores das firmas que representarem, o que provarão com procuração legal. As propostas serão ainda rubricadas pelo presidente da concorrência.

Uma vez iniciada a abertura das propostas, não serão admitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado respectivo.

V — Versará a concorrência somente para o preço em réis, papel, indicado em algarismo e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas nos artigos pedidos, em caso de dúvida prevalecerá o que estiver escrito por extenso.

VI — Não serão tomados em consideração os preços que não satisfizerem a exigência acima, os que não se referirem rigorosamente às unidades e especificações da cláusula XVI deste edital, bem como os apresentados em detalhe para os artigos de preço médio.

VII — As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as cláusulas deste edital e dos preços, conforme ficou estabelecido, sendo que os referidos preços vigorarão pelo espaço de 4 meses, contados da data da realização da concorrência.

VIII — Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que conliverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a mais barata.

IX — Fica reservado à Estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, conforme a diferença para menos nos preços dos vários artigos a serem fornecidos, de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas ou anular a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

X — Todos os artigos relacionados neste edital, que constarem do Caderno de Encargos em vigor, deverão ser fornecidos com observância das exigências do mesmo Caderno e suas modificações publicadas no "Diário Oficial" e fornecidas pela Seção Técnica.

XI — Caberá a preferência para o fornecimento ao autor da proposta mais barata, por mínima que seja a diferença entre ela e qualquer outra, não excedendo de 10 % dos preços correntes da praça, bem como ao produto de indústria nacional, em igualdade de preços e condições com o estrangeiro, satisfeitas as exigências do Caderno de Encargos, quando se tratar de material constante do mesmo Caderno, e, ainda, ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro. Não se verificando nenhuma dessas hipóteses, o fornecimento será adjudicado a quem apresentar preço mais vantajoso.

XII — Os materiais deverão ser entregues nos Almoxarifados deste Departamento, obedecendo às seguintes condições:

a) dentro de 8 dias, contados da data da entrega do respectivo pedido, para os existentes na praça ou imediatamente em caso de urgência;

b) dentro de 20 dias para os da praça a serem confeccionados;

c) dentro de 90 dias, para os que não tiverem similar na produção nacional e forem importados;

d) todas as despesas até o local da entrega correrão por conta do fornecedor, inclusive as de cais, descargas, armazenagem, etc., ou outras que forem devidas ao Departamento Nacional de Portos e Navegação.

XIII — O proponente não poderá, em caso algum, deixar de fornecer os materiais pedidos, dentro dos prazos estabelecidos, assim como deixar de substituir imediatamente aqueles que forem rejeitados, sob pena de multa de 10 % sobre o valor do material não fornecido, que, a juízo da administração da Estrada, poderá atingir

até o valor da caução de que trata a cláusula III, conforme a gravidade do caso, podendo ainda a administração impedir o seu comparecimento, durante um ano, às futuras concorrências, e, na reincidência, cassar-lhe definitivamente a idoneidade.

XIV — As cauções a que se refere a cláusula III só serão dessembarçadas depois de cumpridos integralmente os fornecimentos propostos, observados rigorosamente os prazos de entrega estabelecidos e depois de aceitos os respectivos materiais.

XV — A Estrada reserva-se o direito de anular esta concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interposição judicial ou extrajudicial.

XVI — A Relação dos materiais a que se refere este edital, achase afixado no Departamento do Material, à disposição dos interessados.

Departamento do Material, 29 de março de 1940. — *E. de Souza, CM.*

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Divisão de Fomento da Produção Animal

INSPETORIA REGIONAL EM PINHEIRO

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 18 do corrente, à página 4.770.

Divisão de Fomento da Produção Animal

INSPETORIA REGIONAL EM PINHEIRO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE, DE INSCRIÇÃO, PARA FORNECIMENTO DE DROGAS E MEDICAMENTOS E MATERIAL DE USO VETERINÁRIO À INSPETORIA REGIONAL DE FOMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL EM PINHEIRO, DURANTE O ANO DE 1940.

De ordem do Sr. inspetor chefe, devidamente autorizado pelo Sr. Ministro da Agricultura, e de acordo com o art. 52, do Código de Contabilidade Pública, levo ao conhecimento dos interessados que, na sede desta Inspeção Regional, se acha aberta a inscrição para fornecimento de drogas e medicamentos e material de uso veterinário à citada Inspeção Regional, no corrente ano, material esse relacionado em avulsos que serão remetidos aos interessados que os solicitarem.

I — Os requerimentos, devidamente selados, deverão ser remetidos ao Sr. inspetor chefe, até o dia 30 de abril p. vindouro, às doze (12) horas, acompanhados dos competentes documentos de idoneidade dos proponentes e prova de quitação com a Fazenda Nacional, por meio de certidões negativas fornecidas pelas repartições competentes e conter a declaração de sujeitar-se o proponente a todas as disposições do referido Código, das leis ou regulamentos em vigor, e às do presente edital.

II — As propostas deverão ser apresentadas em envelopes separados, em três vias, todas datadas e assinadas, a 1ª via selada com estampilha federal de 1\$0, por folha, e mais o selo de Educação e Saúde de \$200; e conter, por extenso e em algarismos, os preços de unidade dos artigos propostos, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

III — Os proponentes escolhidos deverão satisfazer os pedidos no prazo de oito (8) dias, contados da data do recebimento do pedido.

IV — O material será posto na Estação de Pinheiro, da E. F. C. B., neste Estado.

V — Os artigos fornecidos que não estejam de acordo com o pedido, deverão ser substituídos nos prazos que forem marcados pela Chefia da citada Inspeção Regional.

VI — Os artigos e material fornecidos devem ser de primeira qualidade e não devem exceder de 10 % (dez por cento) dos preços correntes na praça.

VII — De acordo com o disposto no parágrafo 3º do art. 52, do C. C. Pública da União, os preços oferecidos e aceitos, vigorarão por quatro (4) meses e não poderão ser alterados antes deste prazo; considerando-se prorrogado por igual prazo até o fim do ano de 1940. O prazo de quatro meses será contado a partir da data da realização da concorrência.

VIII — Nenhum fornecedor inscrito poderá, em caso algum, recusar-se a satisfazer a encomenda, sob pena de ser excluído o seu nome ou firma do registro ou inscrição e correr por conta dele a diferença com a aquisição dos artigos a outro negociante.

IX — Esta Inspeção Regional se reserva o direito de só adquirir os artigos no limite necessário aos serviços e dentro dos recursos orçamentários de que dispuser, e, bem assim de anular a presente concorrência, no todo ou em parte, se assim achar conveniente, sem que disto resulte, aos concorrentes, direito a quaisquer reclamações ou indenizações.

X — Os pagamentos resultantes dos fornecimentos serão efetuados pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional neste Estado.

Inspeção Regional em Pinheiro, 28 de março de 1940. — *Roberto Borges Bastos*, escriturário, classe G. Visto. — *Doutor Miguel de Lima Mendes*, zootecnista, classe K, no impedimento do inspetor chefe.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Trabalho

PROCURADORIA

Generoso Tufani, rua Francisco Eugênio n. 167. Nesta. Achando-se nesta Procuradoria, para cobrança judicial, a multa de 200\$0 (duzentos mil réis), imposta no processo D. N. T. 26.121-34 (Ex. F. 3.110) comunico-vos que, no prazo de dez dias, poderá essa importância ser recolhida amigavelmente à Recebedoria do Distrito Federal, na falta do que será ajuizado desde logo o devido executivo fiscal, e efetuada a penhora dos bens suficientes ao pagamento na forma da lei.

O pagamento amigável é feito por meio da guia expedida pela Procuradoria do Departamento Nacional do Trabalho, achando-se esse serviço a cargo da funcionária Hilda Henriques Dique, encontrada no 4º andar do Edifício do Ministério do Trabalho a Avenida Aparício Borges, das 12 às 14 horas.

Em 29 de março de 1940. — *Deodato Maia*, Procurador Geral.

Departamento Nacional do Trabalho

PROCURADORIA

João Rosa Garcia, rua Teodoro da Silva n. 55-A. Nesta. Achando-se nesta Procuradoria, para cobrança judicial, a multa de 100\$0 (cem mil réis), imposta no processo D. N. T. 27.132-34 (Ex. F. 3.112) comunico-vos que, no prazo de dez dias, poderá essa importância ser recolhida amigavelmente à Recebedoria do Distrito Federal, na falta do que será ajuizado desde logo o devido executivo fiscal, e efetuada a penhora dos bens suficientes ao pagamento na forma da lei.

O pagamento amigável é feito por meio da guia expedida pela Procuradoria do Departamento Nacional do Trabalho, achando-se esse serviço a cargo da funcionária Hilda Henriques Dique, encontrada no 4º andar do Edifício do Ministério do Trabalho a Avenida Aparício Borges, das 12 às 14 horas.

Em 29 de março de 1940. — *Deodato Maia*, Procurador Geral.

Departamento Nacional do Trabalho

PROCURADORIA

Ernesto Fernandes Ribeirinho, rua Itaquatí n. 277. Nesta. Achando-se nesta Procuradoria, para cobrança judicial, a multa de 100\$0 (cem mil réis), imposta no processo D. N. T. 30.587-34 (Ex. F. 3.133) comunico-vos que, no prazo de dez dias, poderá essa importância ser recolhida amigavelmente à Recebedoria do Distrito Federal, na falta do que será ajuizado desde logo o devido executivo fiscal, e efetuada a penhora dos bens suficientes ao pagamento na forma da lei.

O pagamento amigável é feito por meio da guia expedida pela Procuradoria do Departamento Nacional do Trabalho, achando-se esse serviço a cargo da funcionária Hilda Henriques Dique, encontrada no 4º andar do Edifício do Ministério do Trabalho a Avenida Aparício Borges, das 12 às 14 horas.

Em 29 de março de 1940. — *Deodato Maia*, Procurador Geral.

Departamento Nacional do Trabalho

PROCURADORIA

Gusmão Dourado & Badassini Limitada, Avenida Graça Aranha n. 40. Nesta. Achando-se nesta Procuradoria, para cobrança judicial, a multa de 200\$0 (duzentos mil réis), imposta no processo D. N. T. 21.213-38 (Ex. F. 3.131) comunico-vos que, no prazo de dez dias, poderá essa importância ser recolhida amigavelmente à Recebedoria do Distrito Federal, na falta do que será ajuizado desde logo o devido executivo fiscal, e efetuada a penhora dos bens suficientes ao pagamento na forma da lei.

O pagamento amigável é feito por meio da guia expedida pela Procuradoria do Departamento Nacional do Trabalho, achando-se esse serviço a cargo da funcionária Hilda Henriques Dique, encontrada no 4º andar do Edifício do Ministério do Trabalho a Avenida Aparício Borges, das 12 às 14 horas.

Em 29 de março de 1940. — *Deodato Maia*, Procurador Geral.

Departamento Nacional do Trabalho

PROCURADORIA

Lola Witz, rua do Catete n. 186. Nesta. Achando-se nesta Procuradoria, para cobrança judicial, a multa de 100\$0 (cem mil réis), im-

posta no processo D. N. T. 27.612-34 (Ex. F. 3.119) comunico-vos que, no prazo de dez dias, poderá essa importância ser recolhida amigavelmente à Recebedoria do Distrito Federal, na falta do que será ajuizado desde logo o devido executivo fiscal, e efetuada a penhora dos bens suficientes ao pagamento na forma da lei.

O pagamento amigável é feito por meio de guia expedida pela Procuradoria do Departamento Nacional do Trabalho, achando-se esse serviço a cargo da funcionária Hilda Henriques Dique, encontrada no 4º andar do Edifício do Ministério do Trabalho à Avenida Aparício Borges, das 12 às 14 horas.

Em 29 de março de 1940. — *Deodato Maia*, Procurador Geral.

Departamento Nacional do Trabalho

PROCURADORIA

Joaquim Duarte Gaspar, rua Barrozo n. 97, nesta. — Achando-se nesta Procuradoria, para cobrança judicial, a multa de 100\$0 (cem mil réis), imposta no processo D. N. T. 27.140-34 (Ex. F. 3.118) comunico-vos que, no prazo de dez dias, poderá essa importância ser recolhida amigavelmente à Recebedoria do Distrito Federal, na falta do que será ajuizado desde logo o devido executivo fiscal, e efetuada a penhora dos bens suficientes ao pagamento na forma da lei.

O pagamento amigável é feito por meio de guia expedida pela Procuradoria do Departamento Nacional do Trabalho, achando-se esse serviço a cargo da funcionária Hilda Henriques Dique, encontrada no 4º andar do Edifício do Ministério do Trabalho à Avenida Aparício Borges, das 12 às 14 horas.

Em 29 de março de 1940. — *Deodato Maia*, Procurador Geral.

Departamento Nacional do Trabalho

PROCURADORIA

Pedro dos Santos & Comp., rua Coronel Pedro Alves n. 167. Achando-se nesta Procuradoria, para cobrança judicial, a multa de 100\$0 (cem mil réis), imposta no processo D. N. T. 26.214-34 (Ex. F. 3.117) comunico-vos que, no prazo de dez dias, poderá essa importância ser recolhida amigavelmente à Recebedoria do Distrito Federal, na falta do que será ajuizado desde logo o devido executivo fiscal, e efetuada a penhora dos bens suficientes ao pagamento na forma da lei.

O pagamento amigável é feito por meio de guia expedida pela Procuradoria do Departamento Nacional do Trabalho, achando-se esse serviço a cargo da funcionária Hilda Henriques Dique, encontrada no 4º andar do Edifício do Ministério do Trabalho à Avenida Aparício Borges, das 12 às 14 horas.

Em 29 de março de 1940. — *Deodato Maia*, Procurador Geral.

Departamento Nacional do Trabalho

PROCURADORIA

José Correia, Avenida Mem de Sá n. 17, nesta. Achando-se nesta Procuradoria, para cobrança judicial, a multa de 100\$0 (cem mil réis), imposta no processo D. N. T. 27.008-34 (Ex. F. 3.115) comunico-vos que, no prazo de dez dias, poderá essa importância ser recolhida amigavelmente à Recebedoria do Distrito Federal, na falta do que será ajuizado desde logo o devido executivo fiscal, e efetuada a penhora dos bens suficientes ao pagamento na forma da lei.

O pagamento amigável é feito por meio de guia expedida pela Procuradoria do Departamento Nacional do Trabalho, achando-se esse serviço a cargo da funcionária Hilda Henriques Dique, encontrada no 4º andar do Edifício do Ministério do Trabalho à Avenida Aparício Borges, das 12 às 14 horas.

Em 29 de março de 1940. — *Deodato Maia*, Procurador Geral.

Departamento Nacional do Trabalho

PROCURADORIA

Policarpo Simões de Figueiredo, rua Pereira Nunes n. 362, nesta. Achando-se nesta Procuradoria, para cobrança judicial, a multa de 100\$0 (cem mil réis), imposta no processo D. N. T. 26.686-30 (Ex. F. 3.114) comunico-vos que, no prazo de dez dias, poderá essa importância ser recolhida amigavelmente à Recebedoria do Distrito Federal, na falta do que será ajuizado desde logo o devido executivo fiscal, e efetuada a penhora dos bens suficientes ao pagamento na forma da lei.

O pagamento amigável é feito por meio de guia expedida pela Procuradoria do Departamento Nacional do Trabalho, achando-se esse serviço a cargo da funcionária Hilda Henriques Dique, encontrada no 4º andar do Edifício do Ministério do Trabalho à Avenida Aparício Borges, das 12 às 14 horas.

Em 29 de março de 1940. — *Deodato Maia*, Procurador Geral.

Departamento Nacional do Trabalho

PROCURADORIA

Marques & Santos, rua Lúcio Cardoso n. 3, nesta. Achando-se nesta Procuradoria, para cobrança judicial, a multa de 100\$0 (cem mil réis), imposta no processo D. N. T. 26.404 (Ex. F. 3.113) comunico-vos que, no prazo de dez dias, poderá essa importância ser recolhida amigavelmente à Recebedoria do Distrito Federal, na falta do que será ajuizado desde logo o devido executivo fiscal, e efetuada a penhora dos bens suficientes ao pagamento na forma da lei.

O pagamento amigável é feito por meio de guia expedida pela Procuradoria do Departamento Nacional do Trabalho, achando-se esse serviço a cargo da funcionária Hilda Henriques Dique, encontrada no 4º andar do Edifício do Ministério do Trabalho à Avenida Aparício Borges, das 12 às 14 horas.

Em 29 de março de 1940. — *Deodato Maia*, Procurador Geral.

Departamento Nacional do Trabalho

PROCURADORIA

Botelho & Comp., rua Nilo Peçanha n. 108. — Nesta.

Achando-se nesta Procuradoria, para cobrança judicial, a multa de 100\$0 (cem mil réis), imposta no processo D.N.T. 26.674-34 (Ex. 3.111), comunico-vos que, no prazo de dez dias, poderá essa importância ser recolhida amigavelmente à Recebedoria do Distrito Federal, na falta do que será ajuizado desde logo o devido executivo fiscal, e efetuada a penhora dos bens suficientes ao pagamento na forma da lei.

O pagamento amigável é feito por meio de guia expedida pela Procuradoria do Departamento Nacional do Trabalho, achando-se esse serviço a cargo da funcionária Hilda Henriques Dique, encontrada no 4º andar do Edifício do Ministério do Trabalho à Avenida Aparício Borges, das 12 às 14 horas.

Em 29 de março de 1940. — *Deodato Maia*, Procurador Geral.

Departamento Nacional do Trabalho

PROCURADORIA

José Marques, rua dos Cajueiros n. 1. — Nesta.

Achando-se nesta Procuradoria, para cobrança judicial, a multa de 500\$0 (quinhentos mil réis), imposta no processo D.N.T. 26.692-34 (Ex. F. 3.120) comunico-vos que, no prazo de dez dias, poderá essa importância ser recolhida amigavelmente à Recebedoria do Distrito Federal, na falta do que será ajuizado desde logo o devido executivo fiscal, e efetuada a penhora dos bens suficientes ao pagamento na forma da lei.

O pagamento amigável é feito por meio de guia expedida pela Procuradoria do Departamento Nacional do Trabalho, achando-se esse serviço a cargo da funcionária Hilda Henriques Dique, encontrada no 4º andar do Edifício do Ministério do Trabalho à Avenida Aparício Borges, das 12 às 14 horas.

Em 29 de março de 1940. — *Deodato Maia*, Procurador Geral.

Departamento Nacional do Trabalho

PROCURADORIA

Pedro Serrato, rua São Januário n. 271. — Nesta.

Achando-se nesta Procuradoria, para cobrança judicial, a multa de 100\$0 (cem mil réis), imposta no processo D.N.T. 31.053-34 (Ex. F. 3.132) comunico-vos que, no prazo de dez dias, poderá essa importância ser recolhida amigavelmente à Recebedoria do Distrito Federal, na falta do que será ajuizado desde logo o devido executivo fiscal, e efetuada a penhora dos bens suficientes ao pagamento na forma da lei.

O pagamento amigável é feito por meio de guia expedida pela Procuradoria do Departamento Nacional do Trabalho, achando-se esse serviço a cargo da funcionária Hilda Henriques Dique, encontrada no 4º andar do Edifício do Ministério do Trabalho à Avenida Aparício Borges, das 12 às 14 horas.

Em 29 de março de 1940. — *Deodato Maia*, Procurador Geral.

Departamento Nacional do Trabalho

PROCURADORIA

Vasques Pereira & Comp., rua Barão de São Félix n. 121. — Nesta.

Achando-se nesta Procuradoria, para cobrança judicial, a multa de 100\$0 (cem mil réis), imposta no processo D.N.T. 2.455-37 (Ex. F. 3.128) comunico-vos que, no prazo de dez dias, poderá

essa importância ser recolhida amigavelmente à Recebedoria do Distrito Federal, na falta do que será ajuizado desde logo o devido executivo fiscal, e efetuada a penhora dos bens suficientes ao pagamento na forma da lei.

O pagamento amigável é feito por meio de guia expedida pela Procuradoria do Departamento Nacional do Trabalho, achando-se esse serviço a cargo da funcionária Hilda Henriques Dique, encontrada no 4º andar do Edifício do Ministério do Trabalho à Avenida Aparício Borges, das 12 às 14 horas.

Em 29 de março de 1940. — *Deodato Maia*, Procurador Geral.

Departamento Nacional do Trabalho

PROCURADORIA

Eugênio Matoso, rua Álvaro Miranda n. 21. — Nesta.

Achando-se nesta Procuradoria, para cobrança judicial, a multa de 1.000\$0 (um conto de réis), imposta no processo D.N.T. 27.614, de 1934 (Ex. F. 3.126) comunico-vos que, no prazo de dez dias, poderá essa importância ser recolhida amigavelmente à Recebedoria do Distrito Federal, na falta do que será ajuizado desde logo o devido executivo fiscal, e efetuada a penhora dos bens suficientes ao pagamento na forma da lei.

O pagamento amigável é feito por meio de guia expedida pela Procuradoria do Departamento Nacional do Trabalho, achando-se esse serviço a cargo da funcionária Hilda Henriques Dique, encontrada no 4º andar do Edifício do Ministério do Trabalho à Avenida Aparício Borges, das 12 às 14 horas.

Em 29 de março de 1940. — *Deodato Maia*, Procurador Geral.

Departamento Nacional do Trabalho

PROCURADORIA

Eduardo Gaspar dos Santos, rua Ana Neri n. 185 — Nesta.

Achando-se nesta Procuradoria, para cobrança judicial, a multa de 1.000\$0 (um conto de réis), imposta no processo D.N.T. 26.680-34 (Ex. F. 3.125) comunico-vos que, no prazo de dez dias, poderá essa importância ser recolhida amigavelmente à Recebedoria do Distrito Federal, na falta do que será ajuizado desde logo o devido executivo fiscal, e efetuada a penhora dos bens suficientes ao pagamento na forma da lei.

O pagamento amigável é feito por meio de guia expedida pela Procuradoria do Departamento Nacional do Trabalho, achando-se esse serviço a cargo da funcionária Hilda Henriques Dique, encontrada no 4º andar do Edifício do Ministério do Trabalho à Avenida Aparício Borges, das 12 às 14 horas.

Em 29 de março de 1940. — *Deodato Maia*, procurador geral.

Departamento Nacional do Trabalho

PROCURADORIA

Silva & Soares, rua dos Inválidos n. 6 — Nesta.

Achando-se nesta Procuradoria, para cobrança judicial, a multa de 200\$0 (duzentos mil réis), imposta no processo D.N.T. 27.662-34 (Ex. F. 3.124) comunico-vos que, no prazo de dez dias, poderá essa importância ser recolhida amigavelmente à Recebedoria do Distrito Federal, na falta do que será ajuizado desde logo o devido executivo fiscal, e efetuada a penhora dos bens suficientes ao pagamento na forma da lei.

O pagamento amigável é feito por meio de guia expedida pela Procuradoria do Departamento Nacional do Trabalho, achando-se esse serviço a cargo da funcionária Hilda Henriques Dique, encontrada no 4º andar do Edifício do Ministério do Trabalho à Avenida Aparício Borges, das 12 às 14 horas.

Em 29 de março de 1940. — *Deodato Maia*, procurador geral.

Departamento Nacional do Trabalho

PROCURADORIA

Madame Rena de Vasconcelos, Praia de Botafogo n. 462 — Nesta.

Achando-se nesta Procuradoria, para cobrança judicial, a multa de 200\$0 (duzentos mil réis), imposta no processo D.N.T. 3.362-39 (Ex. F. 3.127) comunico-vos que, no prazo de dez dias, poderá essa importância ser recolhida amigavelmente à Recebedoria do Distrito Federal, na falta do que será ajuizado desde logo o devido executivo fiscal, e efetuada a penhora dos bens suficientes ao pagamento na forma da lei.

O pagamento amigável é feito por meio de guia expedida pela Procuradoria do Departamento Nacional do Trabalho, achando-se esse serviço a cargo da funcionária Hilda Henriques Dique, encontrada no 4º andar do Edifício do Ministério do Trabalho à Avenida Aparício Borges, das 12 às 14 horas.

Em 29 de março de 1940. — *Deodato Maia*, procurador geral.

Departamento Nacional do Trabalho

PROCURADORIA

Diego Fernandes Costa & Comp. Limitada, rua Pinheiro Guimarães n. 108 — Nesta.

Achando-se nesta Procuradoria, para cobrança judicial, a multa de 200\$0 (duzentos mil réis), imposta no processo D.N.T. 329-39 (Ex. F. 3.124), comunico-vos que, no prazo de dez dias, poderá essa importância ser recolhida amigavelmente à Recebedoria do Distrito Federal, na falta do que será ajuizado desde logo o devido executivo fiscal, e efetuada a penhora dos bens suficientes ao pagamento na forma da lei.

O pagamento amigável é feito por meio de guia expedida pela Procuradoria do Departamento Nacional do Trabalho, achando-se esse serviço a cargo da funcionária Hilda Henriques Dique, encontrada no 4º andar do Edifício do Ministério do Trabalho à Avenida Aparício Borges, das 12 às 14 horas.

Em 29 de março de 1940. — *Deodato Maia*, procurador geral.

Departamento Nacional do Trabalho

PROCURADORIA

Ferreira & Lemos, rua Dias Ferreira n. 244-B — Nesta.

Achando-se nesta Procuradoria, para cobrança judicial, a multa de 200\$0 (duzentos mil réis), imposta no processo D.N.T. 23.857-35 (Ex. F. 3.122), comunico-vos que, no prazo de dez dias, poderá essa importância ser recolhida amigavelmente à Recebedoria do Distrito Federal, na falta do que será ajuizado desde logo o devido executivo fiscal, e efetuada a penhora dos bens suficientes ao pagamento na forma da lei.

O pagamento amigável é feito por meio de guia expedida pela Procuradoria do Departamento Nacional do Trabalho, achando-se esse serviço a cargo da funcionária Hilda Henriques Dique, encontrada no 4º andar do Edifício do Ministério do Trabalho à Avenida Aparício Borges, das 12 às 14 horas.

Em 29 de março de 1940. — *Deodato Maia*, procurador geral.

Departamento Nacional de Imigração

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de intimação publicado no *Diário Oficial* de 28 do corrente, à página 5.290.

A partir de 1 de abril, por conveniência do público e do serviço, de ordem do Sr. Diretor, o recebimento de matéria paga será feito na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua Treze de Maio.

A Secção de Publicações funcionará, diariamente, das 11 às 20 horas.

Aos sábados, o expediente será encerrado às 18 horas.

SOCIEDADES ANONIMAS

SOCIEDADE ANÔNIMA VIAGENS INTERNACIONAIS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA A 21 DE MARÇO DE 1940

Aos vinte e um dias do mês de março de mil novecentos e quarenta, na sede da Sociedade Anônima Viagens Internacionais, à avenida Rio Branco número cento e quarenta e um, nesta cidade, às quatorze horas, reuniram-se em assembléia geral ordinária, de acordo com a convocação feita e publicada no *Diário Oficial* de cinco do corrente, acionistas representando cinco mil oitocentas e noventa e cinco ações nominativas ou sejam mais de dois terços do capital social, conforme se verifica de livro de presença, tendo o senhor presidente doutor Otávio Guinle declarado aberta a sessão, na forma dos estatutos, convidando para presidir-lhe o acionista R.S. Cauvin o qual, aceitando a incumbência, convidou para secretário o doutor Alberto Torres Filho.

Constituída, assim, a mesa, o senhor presidente declarou instalada a assembléia para os fins da convocação, ordenando ao senhor secretário que procedesse à leitura do relatório da diretoria, balanço, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício do ano de mil novecentos e trinta e nove, findo a 31 de dezembro próximo passado, os quais foram publicados no *Diário Oficial* de quatorze de março corrente e que se acham em mesa.

Finda a leitura o senhor presidente declarou que estavam em discussão os referidos relatório, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal e caso fossem necessários alguns esclarecimentos estaria pronto para fornecê-los. Em vista de nenhum dos acionistas pedir a palavra, foram submetidos aqueles documentos à votação, tendo sido aprovados, abstendo-se de votar a diretoria.

Em seguida o senhor presidente declarou que, conforme a ordem do dia, ia proceder à eleição do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, para o exercício corrente, na forma dos estatutos e legislação em vigor, convidando os senhores acionistas a se munirem de suas cédulas.

Procedida à eleição, verificou-se o seguinte resultado, por maioria absoluta de votos:

Para membros do Conselho Fiscal:

Dr. Alfredo Maia Júnior;
Afonso Cardoso Gaspar;
Adolfo França Filho.

Para suplentes:

Eduardo Guinle Filho;
Carlos Ipanema Moreira Filho;
Ulisses Segui.

sendo que os suplentes foram eleitos na ordem em que se acham colocados na presente ata.

O senhor presidente proclamou, então, eleitas as pessoas acima mencionadas, declarando-as desde logo empossadas dos respectivos cargos e congratulando-se com os senhores acionistas pelo resultado da eleição.

E como nada mais houvesse a tratar, o senhor presidente suspendeu a sessão por meia hora afim de ser lavrada a presente ata.

Reaberta a sessão, foi a ata lida em voz alta e posta em discussão e unanimemente aprovada, sendo assinada por mim, secretário da assembleia, e por todos os presentes, tirando-se da mesma duas cópias autênticas, sendo uma para ser publicada e outra para ser arquivada no Departamento Nacional do Comércio.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1940. — R. S. Cauvin. — Alberto Torres Filho. — Octávio Guinle. — American Express Company of Brazil por seu procurador Alberto Torres Filho. — Edward Sawdon. — Richard P. Momen. — John Megaw.

Esta é a cópia autêntica da ata por mim, secretário, trasladada e conferida.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1940. — Alberto Torres Filho.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA A 21 DE MARÇO DE 1940

Aos vinte e um dias do mês de março de mil novecentos e quarenta, na sede da sociedade, à avenida Rio Branco número cento e quarenta e um, às treze horas, de acordo com a convocação feita e publicada no *Diário Oficial* do dia doze do corrente, reuniram-se em assembleia geral extraordinária acionistas representando cinco mil oitocentas e noventa e cinco ações nominativas ou sejam mais de dois terços das ações e do capital social, como se verifica do livro de presença e havendo assumido *quorum* legal, o senhor presidente da sociedade, doutor Otávio Guinle, declarou instalada a assembleia, convidando para presidir-lhe o acionista senhor R. S. Cauvin, indicado pela referida assembleia, o qual, por sua vez, convidou o acionista doutor Alberto Torres Filho para secretário.

Constituída, assim, a mesa, declarou o senhor presidente que de acordo com a convocação feita e que ordenou fosse lida pelo senhor secretário, a assembleia tinha por fim tomar conhecimento de uma proposta da diretoria para alteração e modificação dos estatutos, proposta esta que é a seguinte:

"Senhores acionistas:

Temos a satisfação de submeter à vossa apreciação, afim de ser objeto de deliberação em assembleia, as alterações que julgamos necessário proceder em nossos estatutos, afim de ajustá-los às necessidades da administração.

Nesse sentido, centralizamos em mão de um diretor gerente atribuições que se achavam distribuídas em outros cargos, dando assim maior unificação à administração, ficando a orientação geral dos negócios sociais com a diretoria. Outras modificações foram introduzidas, tendo em vista o interesse social e conveniências de ordem prática.

As modificações propostas, portanto, e que esperamos merecerão a aprovação da assembleia são as seguintes:

O artigo 2º terá a letra "i" modificada para o seguinte:

i) aceitar representações comerciais e fazer acordos com companhias ou empresas de transporte de passageiros ou mercadorias bem como acordos sobre qualquer outro comércio para a prestação de serviços, inclusive o recebimento, guarda e entrega de qualquer gênero ou artigo e agir como consignante ou consignatário.

E mais uma letra "k" que será a seguinte:

k) praticar qualquer transação com o representante ou agente de pessoas ou empresas, nacionais ou estrangeiras, relativa a viagens, turismo, expedição e transporte.

O artigo 5º passará a ser o seguinte:

Art. 5º. As ações são indivisíveis em relação à sociedade e cada ação dará direito a um voto nas assembleias gerais.

O artigo 6º passará a ser o seguinte:

Art. 6º. A sociedade será administrada por uma diretoria composta, no mínimo, de dois e, no máximo, de sete diretores, eleitos pela assembleia geral, sendo um diretor presidente, um diretor gerente e um diretor técnico, podendo ser reeleitos, e o mesmo diretor acumular estes dois últimos cargos se a assembleia geral assim resolver.

Art. 6º — Parágrafo único. O mandato de diretor será de um ano, podendo ele ser destituído, independente de motivo, por ato da assembleia geral.

O artigo 7º terá um parágrafo único, em substituição ao atual, que será o seguinte:

Art. 7º — Parágrafo único. Os cheques, ordens de pagamentos e outros títulos ou documentos que importem responsabilidade ou obrigação da sociedade, devem ser assinados pelo diretor presidente e diretor gerente; pelo diretor gerente e o contador, ou pelo diretor gerente e outro diretor. Na ausência ou impedimento do diretor gerente, assinará aqueles documentos o seu procurador, juntamente com o contador ou outro diretor.

O artigo 8º passará a ser o seguinte, em substituição ao atual e ficando suprimidas as letras "e" e seguintes até a letra "m", bem como o atual parágrafo único:

Art. 8º. Compete à diretoria:

- dirigir e administrar os negócios da sociedade;
- deliberar sobre as operações financeiras, inclusive empréstimos e autorizar a assinatura dos respectivos instrumentos;
- apresentar anualmente as suas contas, acompanhadas de relatório, à assembleia geral ordinária;
- indicar quem deve substituir qualquer diretor, em caso de impedimento ou ausência, na forma do artigo 7º.

Art. 8º — Parágrafo 1º. A diretoria reunir-se-á quando for convocada pelo diretor presidente ou diretor gerente, com o aviso prévio, no mínimo, de dois dias, por carta ou telegrama. A maioria da diretoria constituirá "quorum".

Parágrafo 2º. Nenhum diretor ou funcionário da sociedade poderá, sem prévia aprovação de assembleia dos acionistas, assinar contratos ou incorrer em outras obrigações que importem em responsabilidade para a sociedade em excesso de 100:000\$000 (cem contos de réis).

Parágrafo 3º. É expressamente vedado e será nulo o ato de qualquer diretor ou funcionário da sociedade que a envolver em obrigações relativas a negócios e operações estranhos ao objetivo social, tais como fianças e quaisquer garantias a favor de terceiros.

O artigo 9º passará a ser o seguinte:

Art. 9º. Compete ao diretor presidente:

- orientar a sociedade por intermédio de diversos órgãos de sua administração;
- presidir as reuniões da diretoria;
- convocar as assembleias gerais.

O artigo 11 passará a ser o seguinte:

Art. 11. Ao diretor gerente compete:

- substituir o diretor presidente em sua ausência ou impedimento;
- dirigir a parte comercial da sociedade, inclusive sua seção bancária;
- sujeito à aprovação da diretoria, nomear e demitir funcionários, fixando-lhes as atribuições e respectivos salários;
- resolver, aprovar e executar, todos os assuntos concernentes às iniciativas turísticas;
- representar a sociedade judicial e extrajudicialmente e perante as autoridades federais, estaduais e municipais;
- convocar as assembleias gerais;
- constituir mandatários em nome da sociedade;
- executar outras atribuições que lhe forem confiadas pela diretoria.

Os artigos 12, 13 e 14 passarão a ser os seguintes:

Art. 12. A abertura de filiais ou agências compete ao diretor gerente.

Art. 13. Compete à diretoria indicar o dividendo a distribuir, sujeito à aprovação da assembleia geral.

Art. 14. Os diretores prestarão para entrar em exercício uma caução de cinco ações da sociedade.

O artigo 19 será substituído pelo seguinte:

Art. 19. Dos lucros verificados anualmente, antes de fixar o dividendo, a assembleia poderá retirar parte dos mesmos para constituir um fundo de reserva.

O artigo 26 passará a ser o seguinte:

Art. 26. Além das assembleias ordinárias, de que tratam os artigos precedentes, haverá tantas assembleias gerais extraordinárias quantas forem julgadas necessárias pela diretoria, ou por um ou mais acionistas representando, pelo menos, um quarto do capital.

Art. 26 — Parágrafo único. As assembleias gerais extraordinárias serão sempre motivadas e nelas somente serão tratados os assuntos que tiverem determinado a sua convocação.

Os demais artigos que não tenham sido modificados, uma vez aprovada a presente proposta pela assembleia, permanecerão de pé em pleno vigor.

Estamos certos que a assembleia levará em consideração os motivos apresentados e as modificações ora sugeridas, todas no interesse do aperfeiçoamento de nossos estatutos e benefício geral.

A diretoria: Octávio Guinle, presidente. — Edward Sawdon. — Angelo Orazi. — Fernando Otília Lins. — Richard P. Momen.

Terminada a leitura da mesma pelo senhor secretário da mesa declarou o senhor presidente que ia submeter à discussão e votação, o que foi feito, resultando ser a proposta aprovada pela assembleia, na forma legal, ficando assim alterados e modificados os estatutos nos pontos e pelo modo indicados na proposta.

O senhor presidente declarou ainda que, de acordo com a convocação, e à vista das modificações aprovadas nos estatutos que extinguíam os cargos do diretor comercial, diretor tesoureiro e diretor secretário e criava o do diretor gerente e outros, até o máximo de sete membros, ia proceder à eleição para preenchimento dos lugares vagos na diretoria.

Pela ordem pediu a palavra o acionista doutor Richard P. Momsen e propõe que se procedesse somente à eleição de três membros, sendo um deles para o cargo de diretor gerente, ficando dessa forma a diretoria composta de seis membros, em vez de sete, limite máximo dos estatutos, uma vez que na atual diretoria se acha em funções o diretor presidente, doutor Olívio Guinle, o diretor técnico senhor Angelo Orazi e mais um membro que é ele próprio, diretor cujo mandato se regularia e terminaria de acordo com os estatutos ora modificados.

Submetida a proposta acima à discussão e votação, foi a mesma unanimemente aprovada.

Em seguida o senhor presidente declarou que ia proceder à eleição, na forma da proposta aprovada, para o cargo de diretor gerente e de dois diretores da sociedade, convidando os senhores acionistas a se munirem das respectivas cédulas.

Realizada a eleição, procedeu-se à apuração das cédulas, verificando-se que tinham sido eleitos por maioria absoluta de votos, respectivamente, para diretor gerente o senhor Edward Sawdon e para diretores o senhor R. S. Cauvin e Fernando Oiticica Lins, proclamando-os o senhor presidente eleitos para aqueles cargos e dando os mesmos agradecido a sua eleição.

Ainda por proposta do mesmo acionista doutor Richard P. Momsen, ficou deliberado pela assembléia que os cargos da diretoria seriam exercidos gratuitamente, com exceção do de diretor gerente e do diretor técnico, recebendo o primeiro os honorários que ultimamente competiam ao diretor comercial e o diretor técnico os honorários que atualmente lhe são abonados.

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente suspendeu a sessão, afim de ser lavrada a presente ata, a qual foi por mim, secretário, conferida e assinada e uma vez reaberta a sessão, submetida a ata à discussão e aprovação da assembléia e não havendo quem sobre a mesma pedisse a palavra, depois de lida, foi pelo senhor presidente considerada aprovada e por todos os presentes assinada, tirando-se da mesma duas cópias, sendo uma para ser publicada e outra para ser arquivada no Departamento Nacional do Comércio.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1940. — R. S. Cauvin. — Alberto Torres Filho. — Octavio Guinle. — American Express Company of Brazil por seu procurador Alberto Torres Filho. — Edward Sawdon. — Richard P. Momsen. — John Megaw.

Esta é a cópia autêntica da ata por mim, secretário, traçada e conferida.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1940. — Alberto Torres Filho.
(C.—3.588—30-3-940—35750)

LIB S. A.

BALANÇO GERAL LEVADO A EFEITO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1939

	Ativo	passivo
Capital		80:000\$000
Acionistas	2:600\$000	
Ações em caução	3:600\$000	
Caução da Diretoria		3:000\$000
Cauções	404\$000	
Móveis e Utensílios	13:157\$700	
Despesas de Instalação	1:674\$400	
Patentes e marcas	18:792\$400	
Despesa de Organização	3:297\$000	
Banco c/descontos		250\$000
Lucros suspensos		23:362\$100
Fundo de reserva		2:042\$800
Fundo de depreciação		2:042\$800
Benfeitoria	6:098\$650	
Maquinismos e acessórios	21:654\$400	
Caixa	683\$100	
Contas correntes	16:825\$250	
Mercadorias	25:000\$000	
Títulos descontados		2:489\$400
	143:187\$100	143:187\$100

Parecer do Conselho Fiscal

Srs. acionistas:

Dando cumprimento ao disposto nos estatutos da Lib S/A., procedemos ao exame nos livros da mesma, bem como, seus balanços e demais documentos relativos ao exercício de 1939, terminado em 30 de dezembro, encontrando tudo em boa ordem, razão por que recomendamos à Assembléia a sua aprovação.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1940. — Decio Burlamaqui. — Luiz Nogueira Vaz. — Luiz da Costa Barbosa.
(C. — 3.589 — 30-3-940 — 67\$3)

COMPANHIA DE MADEIRAS NACIONAIS

RELATÓRIO PARA A ASSEMBLÉIA GERAL DE 1º DE ABRIL DE 1940

Senhores acionistas:

Cumprindo as determinações legais vimos submeter à vossa apreciação o balanço do exercício que findou em dezembro último.

Chamamos à vossa atenção para o fato de não ter sido possível melhorar o movimento dos negócios, em virtude da grande baixa de preços sofrida no ramo de nossas atividades e também a quase paralisação das exportações de jacarandá por motivo da atual guerra na Europa.

Sem outros comentários apresentamos o parecer do Conselho Fiscal sobre as contas que examinou.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1940. — Diniz de Oliveira Lopes e José Raymundo de Oliveira Roro, diretores.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia de Madeiras Nacionais, tendo examinado o inventário, o balanço e as contas da companhia, referentes ao ano social findo em 31 de dezembro de 1939, os quais se encontram em perfeita ordem, é de parecer e propõe que os mesmos sejam aprovados.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1940. — Alfredo Paulo Bandeira de Melo. — Lucas Monteiro de Barros Roro. — Whilson Lopes Rodrigues.

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1939

Ativo	
Caução da Diretoria	20:000\$000
Móveis e utensílios	9:276\$000
Bens imóveis	6:986\$200
Caixa	228\$800
Diversas contas	239:950\$360
Contas correntes	247:558\$100
Efeitos a receber	74:794\$440
	598:791\$200
Passivo	
Capital	400:000\$000
Dividendos de 1917 a pagar	1:332\$000
Ações caucionadas	20:000\$000
Títulos a pagar	1:000\$000
Contas correntes	176:462\$200
	598:791\$200

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1939. — Diniz de Oliveira Lopes e José Raymundo de Oliveira Roro, diretores.
(C. 3.590 — 30-3-940 — 71\$400)

FLORAEFAUNA S. A.

Estabelecida em Campo Grande — Distrito Federal

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

A Diretoria da Florae fauna S. A. cumprido o que dispõem os estatutos em vigor, apresenta-vos o balanço que terminou em 31 de dezembro de 1939, bem assim o parecer do Conselho Fiscal por onde podeis vos certificar da situação econômica da sociedade.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1940. — Aurora Lopes Pereira, diretor presidente. — Renato Freire Braga, diretor secretário. — Edmundo Pereira da Costa, diretor tesoureiro.

BALANÇO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1939

(Período 30-1-39 a 30-12-39)

	Ativo	Passivo
Caixa	2:304\$000	
Imóveis e benfeitorias	150:000\$000	
Conta de produção	150:000\$000	
Terenos da Estrada do Magarça	5:500\$000	
Móveis e utensílios	480\$000	
Lucros e perdas	9:095\$300	
Capital		300:000\$000
Luiz Edmundo da Costa — e/Suprimentos		17:379\$300
	317:379\$300	317:379\$300

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1939. — Virgílio Mathion, guarda-livros. Reg. Dep. Nac. Ind. e Com. sob n. 33.649. — Aurora Lopes Pereira, diretor presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Tendo examinado o balanço de contas da Floraefaua S. A. relativo ao exercício de 1939, após concluirmos pela exatidão das mesmas, somos de parecer que merecem a aprovação dos senhores acionistas.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1940. — Fiscais: *Luiz Edmundo da Costa*. — *Alberto Ferreira de Melo* — Suplente, *Odaléa de Araújo Costa*.

(C. 3.681 — 30-3-1940 — 68\$3)

COMPANHIA VILOMAR

ATA DA 2ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

As quatorze horas do dia vinte de janeiro de 1940, no prédio número 31, da rua Duque Estrada, nesta cidade do Rio de Janeiro, presentes quatorze acionistas, inclusive os que subscreveram as novas ações para aumento do capital, representando a totalidade das ações, conforme o livro de presença, assumiu a presidência da mesa o Dr. Gustavo Adolfo Marinho Lutz, que, declarando aberta a sessão, pediu aos acionistas que indicassem o presidente da assembleia. Foi aclamado o nome do Sr. Domingos Francisco Gonçalves e este, tomando posse, convidou para secretariá-lo a Sra. D. Maria Sofia Jordão Lutz. Em seguida, declarou que tendo sido aprovada na Assembleia geral extraordinária de 15 do corrente a elevação do capital social de 1.000 para 2.000 contos de réis, e achando-se totalmente subscrito e realizado esse aumento de capital, conforme lista em duplicata que se achava sobre a mesa, bem como satisfeitas todas as exigências para legalização do mesmo aumento, ia dar início aos trabalhos. A secretária, em seguida, a convite do presidente, passou a ler o seguinte: "Lista dos subscritores de dez mil ações, do valor de cem mil réis cada uma, integralizadas, para elevação do capital da Companhia Vilomar, Domingos Francisco Gonçalves, novecentas ações, noventa contos de réis; Alice Silva, duzentas ações, vinte contos de réis; pp. Maria Francisca da Cunha Menezes, Gustavo Adolfo Marinho Lutz, mil ações, cem contos de réis; pp. William Roberto Marinho Lutz, Gustavo Adolfo Marinho Lutz, quinhentas ações, cinquenta contos de réis; pp. Carlos Alberto Marinho Lutz, Gustavo Adolfo Marinho Lutz, mil ações, cem contos de réis; pp. Maria Izabel Marinho Lutz, Gustavo Adolfo Marinho Lutz, quinhentas ações, cinquenta contos de réis; Gustavo Adolfo Marinho Lutz, cinco mil e novecentas ações, quinhentos e noventa contos de réis. Total, dez mil ações, mil contos de réis." — "Banco Nacional de Descontos, Memorandum. Cem contos de réis. Recebemos da Companhia Vilomar a importância de 100.000\$00 (cem contos de réis) correspondentes a 10 % do aumento do capital de 1.000.000\$000 (um mil contos de réis) para 2.000.000\$000 (dois mil contos de réis). Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1940. Banco Nacional de Descontos, Gerente e Contador, assinaturas ilegíveis." Submetidos à apreciação da assembleia, os documentos acima foram todos aprovados unanimemente. Nada mais havendo a tratar, o presidente levantou a sessão, tendo previamente convidado os Srs. acionistas a se conservarem no recinto para leitura e aprovação da ata. Lavrada esta, em duplicata, sendo uma no livro próprio, foi reaberta a sessão, sendo a ata lida e aprovada, tendo, em seguida, o presidente encerrado os trabalhos com os agradecimentos da praxe. E eu, Maria Sofia Jordão Lutz, servindo de secretária, lavrei a presente ata, que subcrevo com a mesa e demais acionistas presentes. (aa.) Domingos Francisco Gonçalves; Maria Sophia Jordão Lutz; Gustavo Adolfo Marinho Lutz; Alice Silva; Paulo Marinho Lutz; Maria Elisa Marinho Lutz; Luiz Marinho Lutz e Maria Helena Marinho Lutz, representados por seu Gustavo Adolfo Marinho Lutz; pp. Americo Marinho Lutz, Edelvira de Mello Lutz, Maria Francisca da Cunha Menezes, William Roberto Marinho Lutz, Carlos Alberto Marinho Lutz e Maria Izabel Marinho Lutz, Gustavo Adolfo Marinho Lutz.

Armas da República. Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. Departamento Nacional da Indústria e Comércio:

1ª Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado pelo Senhor diretor deste Departamento, em 28 de março de 1940, no requerimento de Companhia Vilomar, certifico que se acham devidamente arquivados nesta repartição, sob o número 15.009, os seguintes documentos: a) proposta da diretoria, relativa ao aumento do capital social; b) parecer do conselho fiscal sobre o aumento proposto; c) ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 15 de janeiro de 1940, que aprovou o aumento do capital social; d) ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 20 de janeiro de 1940, que efetivou o aumento do capital; e) guia do depósito de 10 % sobre o aumento efetivado; f) recibo do pagamento do selo proporcional; g) recibo comprobatório de quitação com o imposto de indústria e profissões; h) certidão negativa de imposto de renda. Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Secção. Eu, Lia Baena Machado Silva, escriturário de classe E, passei a presente certidão. Inutilizando 100\$200 de estampilhas.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1940. — *Lia Baena Machado Silva*, esc. E. — Visto: *Celso Esteves*, diretor da secção.

(C. 3.591 — 30-3-1940 — 109\$1)

SERVIÇOS MARÍTIMOS CAMUYRANO S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE SERVIÇOS MARÍTIMOS CAMUYRANO SOCIEDADE ANÔNIMA, REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 1940

Aos vinte três dias do mês de março de 1940, às 15 horas, na sede social sita à avenida Rio Branco n. 9, sala 224, presentes sete acionistas representando seiscentas e quarenta ações, o Sr. Antônio Camuyrano, presidente da sociedade, declara aberta a sessão e convida a assembleia, na forma da lei, a eleger a mesa para presidir os trabalhos.

Indicado o Sr. acionista Sr. João Tavares Chacon, convidou este o Sr. João Camuyrano Filho para completar a mesa como secretário. Instalada a mesa, o Sr. presidente da assembleia declara que o fim da reunião, de conformidade com os estatutos da sociedade, é a aprovação das contas e dos atos da diretoria relativos ao ano de 1939, devendo-se proceder também à eleição anual dos membros do conselho fiscal e de seus suplentes.

Em seguida o Sr. presidente da mesa manda fazer a leitura do relatório. A acionista senhorita Léa Fonseca d'Ávila pedindo a palavra propõe a dispensa da leitura do referido relatório, assim como do parecer do conselho fiscal, por já terem sido publicados no *Diário Oficial* de 18 de março corrente e, portanto, já do conhecimento dos Srs. acionistas. Posta em discussão a referida proposta e não havendo quem sobre ela quisesse falar, é submetida a votos e aprovada. O Sr. presidente da mesa põe então em discussão o relatório, as contas da diretoria e o parecer do conselho fiscal, que foram aprovados.

O acionista Sr. José de Campos Melo propõe ainda um voto de louvor à diretoria pela ótima orientação que vem dando aos negócios da sociedade, apresentando de ano para ano, melhores resultados, o que é aceito por unanimidade. A seguir o acionista Sr. João Tavares Chacon propõe para membros do conselho fiscal os Srs. José Eduardo Silva Fernandes, Auer Plínio e Manuel Mola, e para suplentes os Srs. José Campos Melo, José Melquiades Lima e Francisco Alves Carneiro. Submetida a votos a proposta do Sr. João Tavares Chacon é a mesma aprovada também por unanimidade. Achando-se os eleitos presentes, a convite do Sr. presidente a tomarem posse dos referidos cargos, depois de manifestarem os seus agradecimentos pela distinção e prova de confiança aos mesmos dispensadas pelos Srs. acionistas. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente da mesa suspendeu a sessão por meia hora afim de ser lavrada esta ata, e às quinze e meia horas reabriu os trabalhos, tendo o Sr. secretário procedido à sua leitura. Aprovada que foi a presente ata, eu, João Camuyrano Filho que lavrei, a assino juntamente com os Srs. acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1940. — *João Camuyrano Filho*. — *Othomel Moura*. — *João Tavares Chacon*. — *Antonio Camuyrano*. — *Eduardo dos Santos Cardoso*. — *Léa Fonseca d'Ávila*. — *João Camuyrano Filho*. — *José Campos Melo*.

Lista de acionistas presentes à assembleia geral ordinária realizada na sede da sociedade em 23 de março de 1940:

Otoniel Moura	172 ações	86:000\$0
João Tavares Chacon	251 "	125:500\$0
Antônio Camuyrano	125 "	62:500\$0
Eduardo dos Santos Cardoso	36 "	18:000\$0
Léa Fonseca d'Ávila	27 "	13:500\$0
João Camuyrano Filho	19 "	9:500\$0
José de Campos Melo	10 "	5:000\$0
	640	320:000\$0

Compareceram sete acionistas representando seiscentas e quarenta ações no valor de trezentos e vinte contos de réis.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1940.

(C — 3.586 — 30-3-1940 — 107\$1.)

BANCO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO BANCO DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 2 DE MARÇO DE 1940

Aos dois dias do mês de março de 1940, às 14 horas na sede social, à rua Primeiro de Março n. 93, nesta Cidade, presentes os senhores acionistas Paulo Rodrigues Alves, Draut Ernanny de Melo e Silva, Leon Camille Legay, Banco Popular da Barra do Pirai, Raimundo Martins Ferreira, Djalma Pinheiro Chagas, Orlando Pimenta Bueno, Decécio Gonçalves de Melo, Adauto de Barros, Joffre Amado de Melo e Silva, Matilde Bastos, Paulo Gomes de Matos, Francisca Ferreira das Chagas, Carolina das Chagas Ferreira e dona Manuelita das Chagas Ferreira, realizou-se a reunião ordinária da Assembleia de Acionistas do Banco do Distrito Federal, em primeira convocação, conforme aviso publicado no *"Diário Oficial"* de 1 de fevereiro de 1940. O senhor Paulo Rodrigues Alves, na forma do artigo 13 dos Estatutos Sociais, assume a Presidência, secretariado pelos senhores Decécio Gonçalves de Melo e Orlando Pimenta Bueno, e declara instalada a assembleia, anunciando a discussão do inventário, balanço e contas da administração, relativo ao semestre anterior, bem como o parecer do Conselho Fiscal a respeito, obtendo a palavra o senhor Paulo Gomes de Matos, pede a dispensa da leitura desses documentos, por já terem os mesmos sido publicados na imprensa. Essa proposta é aceita pela Assembleia. Prosseguindo a discussão o

senhor Joffre Amado de Melo e Silva, com a palavra, declara que as peças em debate constituíram objeto de estudo do Conselho Fiscal, sobre elas emitiu parecer, recomendando-as à aprovação desta Assembléia. Era, por isso, pela aprovação das mesmas. Procedida, a seguir, à votação da matéria, foram aprovados, com as abstenções legais, inventários, balanço e conta da administração, relativos ao semestre findo 31 de dezembro de 1939. Passando-se à segunda parte da ordem do dia, a mesa anunciou a eleição dos membros e suplentes do Conselho Fiscal, tendo sido apurado o seguinte resultado: Membros efetivos: Srs. Djalma Pinheiro Chagas, Raimundo Martins Ferreira e Adauto Côes de Campos Barros, todos reeleitos; suplentes: Srs. José Rozeno Lobato, Manuel Nogueira de Sá e Carlos Viriato Saboia, reeleitos. A seguir o senhor presidente ofereceu a palavra a quem mais quizesse versar, assunto e interesse da sociedade. Como ninguém dela quizesse usar, e nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrados os trabalhos da reunião, o que, para constar, lavrei a presente ata que vai por mim subscrita e assinada pelo senhor presidente e acionistas presentes.

(C. — 3.585 — 30-3-40 — 58\$1).

KOSMOS CAPITALIZAÇÃO S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE KOSMOS CAPITALIZAÇÃO S. A., REALIZADA AOS 25 DE MARÇO DE 1940

Aos 25 de março de 1940, às 12 horas, na sede social, à rua do Ouvidor n. 87, presentes doze acionistas, representando 9.120 ações, declarou o presidente Dr. Oscar Guimarães Sant'Anna, instalada a assembléia, propondo para presidê-la o Sr. Octavio Combaçau, que, unanimemente aceito, designou para secretários os Drs. Victor Oscar de Carvalho Sant'Anna e Heitor Oscar de Carvalho Sant'Anna, anunciando que o fim da assembléia, conforme convocação feita era tomar conhecimento do relatório da diretoria, parecer dos fiscais e contas do exercício de 1939 e proceder à eleição do conselho.

Pedida dispensa da leitura do relatório por ter sido publicado e distribuído em avulso, seguiu-se com a palavra o Sr. Ayres Pinto de Miranda Montenegro que procedeu à leitura do parecer do conselho, opinando pela aprovação do balanço e contas. Sujeitas a discussão e votação, foram aprovados o parecer, balanço e contas da diretoria, abstendo-se de votar os fiscais e diretores. Passando-se à eleição do conselho fiscal, foi verificado o seguinte resultado: Para membros efetivos: Ayres Pinto de Miranda Montenegro, Elásio Pereira de Magalhães, Manoel Pereira de Araujo; para suplentes: Dr. José Manoel Fernandes, Vicente Eduardo Magalhães e Galeno Gomes. Proclamou o Sr. presidente o resultado das eleições, dando os eleitos por empossados.

Submetida a discussão e votação a proposta do Dr. José do Nascimento Brito, para se fixarem, de acordo com o art. 23 dos estatutos, em 2:000\$000 mensais os honorários do presidente e em 1:000\$000 os de cada um dos demais diretores no exercício corrente, foi a mesma unanimemente aprovada, abstendo-se de votar os interessados.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, de que se lavrou esta ata, que, lida, é aprovada e assinada.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1940. — Octavio Combaçau. — Victor Oscar de Carvalho Sant'Anna. — Heitor Oscar de Carvalho Sant'Anna. — Companhia Imobiliária Kosmos, O. Sant'Anna, presidente. — Oscar G. Sant'Anna. — Gudesten Pires. — Francisco Alves dos Santos Filho. — Ayres Pinto de Miranda Montenegro. — Elásio Pereira de Magalhães. — José do Nascimento Brito. — Jorge G. Sant'Anna. — Antonio Bernardo Vaz de Carvalho.

(C. 3.684 — 30-3-1940 — 57\$1)

CONSULTÓRIO TÉCNICO ERNESTO C. KEMP S. A.

BALANÇO GERAL DE 31 DE DEZEMBRO DE 1939

Ativo

Móveis e Utensílios.....	38:178\$200
Contratos	1.770:000\$000
Caixa	253\$200
Ações Caucionadas	100:000\$000
Terras Rio Braço e aquisição.....	116:970\$900
Contas Correntes	26:645\$400
Terras J. P. de Almeida.....	5:800\$000
Valoriz. e Melhoramentos Terras Rio Braço.....	971:378\$300
Caução de Apólices.....	1:606\$090
R\$. 3.030:832\$000	

Passivo

Capital	2.000:000\$000
Caução da Diretoria.....	100:000\$000
Lucros e Perdas.....	2:270\$300
Títulos a Pagar.....	128:561\$700
Hipoteca	800:000\$000
R\$. 3.030:832\$000	

Rio de Janeiro, 14 de março de 1940. — R. Repsold, guarda-livros, R. 31.963 — Ernesto C. Kemp, diretor.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal do Consultório Técnico Ernesto C. Kemp S. A., tendo examinado as contas, balanço e demais documentos desta Sociedade, referentes ao exercício de 1939, e encontrando a escrituração em perfeita ordem, são de parecer que a assembléia geral aprove os atos da Diretoria, as contas e balanço.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1940. — F. Luiz Wist. — João B. Roza.

(C. 3.677 — 30-3-1940 — 57\$1)

LABORATÓRIO PAN-ORGÂNICO S. A.

RELATÓRIO

Srs. acionistas:

Pela primeira vez, desde a fundação da sociedade, nos dirigimos a vós para vos dar conta do andamento dos negócios sociais.

A montagem inicial do laboratório e o lançamento quasi concomitante de quatro produtos novos, dos quais dois opoterápicos, evidenciou desde logo a exiguidade do capital social, originariamente de Rs. 40:000\$000, motivo por que, em vésperas do lançamento de mais dois preparados e do início de uma nova fase de intensificação de propaganda, propusemos o seu aumento para réis 100:000\$000, medida que foi aceita e aprovada pela assembléia de 19 de outubro último.

O resultado decorrente dessa intensificação de propaganda, si bem que ainda não seja auspicioso, já se faz notar, pois o volume das vendas nos dois últimos meses do ano já atingiu a cifra de réis 10:000\$000 por mês.

Tratando-se de negócio que depende de uma fase relativamente prolongada de preparação, e no qual a boa e constante propaganda é fator primordial de êxito, sentimo-nos já algo otimistas com esse resultado, esperando, entretanto, incrementá-lo no decorrer do exercício de 1940.

Pelo balanço e anexos, podeis bem vos inteirar da aplicação das diferentes verbas e dos esforços desenvolvidos por esta diretoria para dar rumos decisivos aos negócios sociais, nesse período mais espinhoso que é o da montagem e lançamento de produtos novos.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1940. — Henrique de Lacerda Ferraz, diretor-presidente. — Paulo Lomba Ferraz, diretor-gerente. — Christoram Colomba Lisboa, diretor-técnico.

PARECER

Os membros do conselho fiscal do Laboratório Pan-Orgânico S. A. abaixo assinados, tendo examinado os livros, contas, balanços e documentos relativos ao exercício social de 1939, encontraram tudo na devida ordem, pelo que os recomendam à aprovação dos Srs. acionistas.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1940. — Dr. Jorge do Valle Costa. — Dr. Carlos Viriato Saboia. — José Pires Guimarães.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1939

Ativo

Caixa	507\$100
Utensílios	5:841\$500
Laboratório	12:375\$700
Marcas	10:094\$300
Contas correntes	26:326\$300
Lucros e perdas:	
Saldo anterior	6:159\$400
Deste exercício	75:088\$400
81:247\$800	

Ações caucionadas	9:000\$000
Materiais	14:918\$100
140:290\$800	

Passivo

Capital	40:000\$000
Contas correntes	111:290\$800
Caução da diretoria	9:000\$090
160:290\$800	

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE DESPESAS GERAIS

Despesas gerais	20:156\$200
Propaganda	54:711\$300
Descontos	220\$900
De balanço	—
75:088\$400	75:088\$400

J. B. Oliveira, contador-32.827.
Henrique de Lacerda Ferraz, diretor-presidente. — Paulo Lomba Ferraz, diretor-gerente.

(C — 3.687 — 30-3-910 — 163\$3).

S. A. DE SEGUROS "LLOYD ATLANTICO"

RETIFICAÇÃO

O convite para a Assembléa Geral Ordinária, publicado no *Diário Oficial* de 28 do mês findo, talão n. 2.949, saiu com as seguintes incorreções:

Onde se lê:

...cujos mandatos findaram.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1940. — A Diretoria.

Leia-se:

...cujos mandatos findaram, e de um membro da Diretoria.
Rio de Janeiro, 15 de março de 1940. — A Diretoria.

A partir de 1 de abril, por conveniência do público e do serviço, de ordem do Sr. Diretor, o recebimento de matéria paga será feito na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua Treze de Maio.

A Secção de Publicações funcionará, diariamente, das 11 às 20 horas.

Aos sábados, o expediente será encerrado às 18 horas.

ANUNCIOS**Leopoldina Railway**

EDITAL

A Comissão de Inquérito Administrativo de The Leopoldina Railway Company, Limited, faz saber ao trabalhador da Via Permanente, Manuel Alexandrino, com exercício na 30ª turma ordinária da 3ª Residência, localizada entre as estações de Cardoso Moreira e Monção, por se achar em lugar incerto o não sabido, que contra ele foi instaurado inquérito administrativo para apurar a falta grave capitulada no art. 54, letra f, do Decreto n. 20.463, de 1 de outubro de 1931 (abandono de serviço sem causa justificada), ficando, pelo presente, intimado a se apresentar, dentro do prazo de 30 dias, a partir da data da primeira publicação, perante a referida Comissão, na sala n. 75 do terceiro andar do Escritório Central da referida Companhia, em Barão de Mauá, nesta Capital Federal, afim de prestar declarações, assistir ao mencionado inquérito até final e apresentar a defesa que tiver, sob pena de revelia.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1940. — Waldemar Ferreira Braga, presidente. — Manoel Cordeiro Muniz, vice-presidente. — Jesus Lima, secretário.

(C. 3.382 — 25-3-940 — 79\$600 — 3 vezes)

Companhia Geral de Obras e Construções

Sociedade Anônima

"GEORRA"

Empresa construtora

Por motivo da assembléa geral ordinária, a realizar-se em 26 de abril de 1940, acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da sociedade, à praça Mauá n. 7, 17º andar, os documentos a que se refere o art. 147 do Decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1940. — A Diretoria.

(C. 3.360 — 25-3-940 — 42\$800 — 3 vezes)

Casa Leandro Martins S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da sociedade, à rua do Ouvidor ns. 93/95, os documentos de que trata o art. 147 do Decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1940. — Casa Leandro Martins S. A., Manoel Gomes Moreira, diretor-presidente.

(C. 3.742 — 29-3-940 — 18\$400 — 2 vezes)

Floraefaua S. A.

Por ordem da Diretoria convido os Srs. acionistas para a assembléa ordinária que se realizará no dia 15 de abril de 1940, às 5 horas da tarde, na sede social, para exame de contas, eleição da Diretoria e Conselho Fiscal e outros assuntos.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1940. — Renato Freire Braga, diretor-secretário.

(C—3.680—30-3-940—9\$2)

Companhia de Construções Ottino S. A.

Ficam convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária a realizar-se no dia 15 de abril, às 13 horas, na sede da Companhia, à rua do Catete n. 48, sobrado, para tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, deliberarem sobre as contas e elegerem os membros do Conselho Fiscal para este exercício.

(C—3.683—30-3-940—10\$2)

S. A. Indústrias Reunidas Tinguá

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 4 de abril próximo futuro, às 14 horas, na sede da sociedade, à rua Dr. Sá Freire n. 288, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas relativas ao ano social de 1939, bem como proceder à eleição da Diretoria para o triênio de 1940 a 1942, como também à eleição do Conselho Fiscal para o ano 1940.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos de que trata o art. 147 do Decreto n. 434, de 4 de julho de 1891. — A Diretoria.

(C. 3.195 — 18-3-940 — 49\$000 — 3 vezes)

Companhia Geral de Comércio e Finanças S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Observado o disposto no art. 147 do Decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, convidam-se os senhores acionistas a se reunirem na sede social, à rua do Ouvidor n. 68, 1º andar, no dia 30 de março corrente, às 13 horas, em assembléa geral ordinária, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, balanço e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1939, deliberando a respeito e procedendo, a seguir, à eleição da diretoria, conselho fiscal, suplentes para o exercício corrente. Para que possam tomar parte na referida assembléa, os acionistas deverão observar o disposto no art. 25, capítulo V, dos estatutos, depositando as suas ações no escritório da sociedade até três dias antes da reunião.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1940. — A Diretoria.

(C. 2.013 — 1-3-940 — 367\$200 — 15 vezes)

Não foi publicado nos dias 21 e 23 do corrente, por não ter saído o "Diário Oficial".

Companhia Geral Imobiliária S. A.

A Diretoria comunica aos senhores acionistas, que estão a sua disposição, na sede social, à rua Araújo Porto Alegre n. 56, os documentos a que alude o art. 147 do Decreto n. 434, de 1891, e os convida para se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 27 de abril próximo, às 14 horas, na sede social. — A Diretoria.

(C. 3.497 — 27-3-940 — 29\$600 — 3 vezes)

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Integridade"

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 15 de abril p. f., às quinze horas, no escritório da Companhia, à rua Buenos Aires n. 45, loja, afim de lhes serem apresentados o relatório e as contas da diretoria, e parecer do conselho fiscal relativos ao ano findo e procederem à eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício corrente.

Ficam suspensas até aquela data as transferências de ações.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1940. — Octavio da Rocha Miranda, presidente. — Raul Costa, tesoureiro. — Raul Conrado Cabral, secretário.

(C. 3.701 — 29-3-940 — 68\$200 — 3 vezes)

Companhia Marnito S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente convidam-se os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, a se realizar em 30 de abril de 1940, na sede social, à rua Franco de Almeida n. 80, nesta cidade, afim de tomarem conhecimento e julgarem o relatório da Diretoria e as contas do exercício de 1939 e elegerem o conselho fiscal para o atual exercício. Continuam à disposição dos senhores acionistas todos os documentos relativos àquelas contas.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1940. — A Diretoria.

(C. 3.737 — 29-3-940 — 43\$900 — 3 vezes)

S. A. Quebra Frascos

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

Convidam-se os Srs. acionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinária, no dia 15 de abril próximo, às 10 horas, na sede social, à rua 1º de Março n. 90, para o fim de:

1º — tomar conhecimento da renúncia da atual e eleger nova Diretoria;

2º — deliberar sobre a proposta apresentada pela Diretoria relativamente à permuta de uma fração de terras da Empresa por outra, de propriedade contígua;

3º — idem sobre proposta de alteração dos Estatutos;

4º — resolver sobre outros assuntos de interesse da Sociedade.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1940. — A Diretoria.

(C. 3.761 — 29-3-940 — 42\$800 — 2 vezes)

Companhia Mineira Itacolomy S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os Srs. acionistas para se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 15 de abril de 1940, às 15 horas, à avenida Rio Branco n. 137, 5º andar, salas 505/9, para exame e aprovação das contas do exercício financeiro do ano de 1939, relatório da diretoria referente ao mencionado exercício e parecer do Conselho Fiscal, bem como para a eleição da nova diretoria e dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Outrossim, comunicamos aos Srs. acionistas possuidores de ações ao portador que, para tomar parte na assembléia acima mencionada, deverão, na forma dos estatutos, depositar suas ações na sede social ou no The Royal Bank of Canada, até três dias antes da data em que terá lugar a mesma assembléia.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1940. — *João Pedro Gouvêa Vieira*, presidente.

(C. 3.705 — 29-3940 — 79\$600 — 3 vezes)

Edifício "Unidos" S. Anônima

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 15 de abril próximo, às 10 horas da manhã, na sede social, à avenida Rio Branco n. 26, 2º andar, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço encerrado em 30 de dezembro de 1939 e parecer do Conselho Fiscal desta sociedade.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1940. — *A Diretoria*.

(C. 3.707 — 29-3-940 — 24\$500 — 2 vezes)

Companhia Inhangá S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidam-se os Srs. acionistas a comparecer à assembléia geral ordinária da Companhia, a se realizar no dia 5 de abril próximo, às 15 horas, na sede social, à rua Sete de Setembro n. 65, 2º pavimento, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, balanço e contas, assim como parecer do conselho fiscal, deliberarem sobre os mesmos e procederem à eleição dos diretores, membros do conselho fiscal e suplentes, cujo mandato tenha terminado.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1940. — *A Diretoria*.

(C. 3.649 — 28-3-940 — 55\$100 — 3 vezes)

Companhia Brasileira de Crédito Hipotecário

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 30 do corrente, às quinze horas, na sede da Companhia, à rua da Quitanda n. 143, 2º andar, para tomarem conhecimento do relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1939, e elegerem a Diretoria, membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1940.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1940. — *A Diretoria*.

(C. 3.754 — 29-3-940 — 45\$900 — 3 vezes)

"Brasil"

COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CHAMADA PARA INTEGRAÇÃO DE CAPITAL

Tendo a Diretoria da "Brasil" — Companhia de Seguros Gerais, em reunião realizada em 26 de março corrente, deliberado, na forma do artigo 5º, parágrafo único, dos Estatutos, aumentar de 10 % (dez por cento), contados sobre o respectivo valor nominal, a realização das ações da segunda série, emitidas de acordo com a resolução tomada na assembléia geral extraordinária de 23 de maio de 1929, ratificada pela de 16 de setembro do mesmo ano, ou seja, um acréscimo de 10\$000 (dez mil réis) na realização de cada uma das referidas ações, vem chamar os senhores acionistas, portadores das citadas ações da segunda série, para que, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente, recolham à caixa da Companhia as quotas que lhes couberem, tudo nos termos e para os efeitos das disposições contidas nos arts. 32, 33 e 34 do Decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

São Paulo, 29 de março de 1940 — Brasil — Companhia de Seguros Gerais — (assinatura ilegível), diretor superintendente.

(C-3.676—30-3-940—25\$5)

Carlos da Silva Araújo, S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede da sociedade, à rua General Câmara n. 100 A, os documentos a que se refere o artigo 147 do Decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1940. — *A Diretoria*.

(C-3.685—30-3-940—7\$1)

Viana Braga S. A.

São convidados os senhores acionistas a se reunirem no dia 16 de abril próximo vindouro, às 14 horas, na sede social, à rua Primeiro de Março n. 149, loja, para resolverem os seguintes assuntos:

a) discussão e aprovação das contas e atos da Diretoria, relativos ao exercício financeiro de 1939;

b) eleição dos membros da Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos de que trata o artigo 147 do Decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1940. — *Joaquim Fernandes Braga*, diretor-presidente.

(C-3.682—30-3-940—16\$3)

União Comercial dos Varejistas

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES, MARÍTIMOS E DE ACIDENTES PESSOAIS

Rua do Ouvidor n. 63, 1º e 2º andares

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

2ª convocação

Não se tendo realizado, por falta de número legal, a assembléia geral ordinária, convocada para hoje, são novamente convidados os Srs. acionistas a se reunirem no dia 18 de abril próximo futuro, às 15 horas, na sede da Companhia, para tomarem conhecimento do relatório da Diretoria e do parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1939, e elegerem os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o exercício de 1940.

Ficam suspensas as transferências de ações, até a realização da referida assembléia.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1940. — *Octavio Ferreira Nodal*, presidente.

(C-3.591—30-3-940—41\$1—15 vezes)

Companhia Comercial do Rio de Janeiro

✓ Ficam os senhores acionistas convocados para a assembléia geral ordinária a realizar-se no dia 17 de abril, às 14 horas, na sede social, à rua do Ouvidor n. 57, 1º andar, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o balanço, parecer do Conselho Fiscal e demais atos administrativos, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro do ano passado, e elegerem os membros do Conselho Fiscal para o exercício iniciado em 1º de janeiro deste ano. Os senhores acionistas, até três dias antes da data da assembléia, deverão depositar, no escritório da Companhia, suas ações ao portador ou o certificado, do depósito delas, em estabelecimento bancário idôneo, a juízo da Diretoria, de acordo com o artigo 9º dos Estatutos.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1940. — *A Diretoria*.

(C-3.592—30-3-940—55\$1—3 vezes)

Empresa Industrial de Transportes, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Segunda convocação

São convidados os senhores acionistas para se reunirem em assembléia geral ordinária a realizar-se no próximo dia 5 de abril, às quatorze horas, em segunda convocação, afim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, aprovação de contas e balanço, referentes ao ano de 1939, bem assim procederem à eleição da Diretoria e Conselho Fiscal.

A assembléia terá lugar na sede social, à rua Miguel Couto número 143, sobrado.

Pede-se a atenção dos senhores acionistas para o § 1º do art. 16 dos Estatutos sociais, que dispõe sobre a constituição e funcionamento das assembléias em segunda convocação.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1940. — *A Diretoria*.

(C-3.593—30-3-940—20\$1)

Associação Maternidade e Infância do Distrito de Santa Teresa

EXTRATO DE REFORMA DE ESTATUTOS

Fundada n/capital sua sede e fóro, de duração indeterminada, não respondendo os sócios subsidiariamente pelos compromissos sociais, tem por fim a sociedade supra pessoa jurídica pelo registro de seus primitivos estatutos feito sob n. 681 no Lº A n. 1 do registro de Pessoas jurídicas do Cartório Teffé, trabalhar em prol da Maternidade e da infância desvalida do Bairro de Sta. Teresa, sendo seu fim precípuo socorrer as mães necessitadas e as crianças pobres. Será administrada pelo órgão executivo composto de: Presidente (que é seu representante legal em juízo e fora dele), vice-presidente, 1º e 2º secretários e 1 tesoureiro. Dissolvida a Associação conforme art. 19 dos estatutos, seus bens serão distribuídos a Associações de Caridade similares. Seus estatutos só poderão ser alterados ou modificados de 2 em 2 anos, em sessão convocada para esse fim. A diretoria atual consta dos estatutos. — *A Diretoria*.

(C-3.587—30-3-940—26\$5)

Preço do número de hoje \$400

IMPrensa NACIONAL — INDÚSTRIA DO JORNAL
PRAÇA MARÉCHAL ANCORA — PONTA DO GALABOUÇO